SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes.. 30$000
Seis mezes.. 16$000
Um mez... 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.329 — RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1913

Jornal independente, politico, literario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM MINAS

Rua da Bahia n. 1.326. Bello Horizonte.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO

Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444

Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

AO PARTIR

(Impressões de viagem)

De todos os transatlanticos que, sob variegadas bandeiras, visitam regularmente os nossos portos, só nos faltava embarcar em um paquete hespanhol.

Começaramos pagando o devido tributo á Mala Real. *A' tout seigneur, tout honneur...* O brazileiro, e mui particularmente, o de primeira viagem, não acha que se tenha ido verdadeiramente á Europa, se não se conseguiu ser passageiro da famosa e vetusta companhia, que se torna logo um padrão de orgulho para o itinerante. Entre o que viu e o que não viu, não deixa sempre de fazer sentir no seu regresso, aos que ainda não tiveram a ventura de transpor o Atlantico, que foi e voltou no *mala real*. O masculino ao vocabulo como que dá ainda maior importancia.

O carioca, sob este ponto de vista, é mesmo essencialmente britannico. E' verdade que não aprecia nem acha muito correcto ou *smart* metter-se em uma pyjama semi-transparente e perambular até o meio dia, por todas as dependencias do vapor, forçando as senhoras a não subirem á tolda, antes da segunda refeição. Mas, tambem, para elle, não ha enjôo que possa resistir á honra excelsa de se sentar á noite no luxuoso salão de jantar, envergando traje de rigor por entre damas deslumbrantemente decotadas, até que, pouco antes da sobremesa, a deliciosa fumarada dos cachimbos, incensando de chofre o ambiente por sobre os collos desnudados, saturem tão delicadas pituitarias, e faça especialmente as nossas gentis patricias buscarem apressadamente os camarotes.

Tambem, da poderosa companhia, temos acompanhado, como assiduo cliente, todos os progressos, desde quando o *Thames* era um dos seus typos modelares até ao modernissimo *Arlanza*.

Quem nasceu no extremo norte e todos os annos costuma ir matar as saudades do torrão natal, não só acaba conhecendo a flotilha inteira do Lloyd Brazileiro, como se familiariza com muitos navios estrangeiros que, no percurso para a Europa e os Estados Unidos da America, tocam na Bahia, no Recife e, até certos tempos passados, em portos mais distantes como o de S. Luiz e Belem.

Das vinte e oito viagens redondas que temos feito ao Maranhão e das que emprehendêmos ao sul da Republica e á Europa, sem contar mesmo as que mais de uma vez intentámos pela costa e pelos rios do nosso Estado até aos seus altos sertões, guardámos sempre as mais gratas e deliciosas reminiscencias.

Principiámos a viajar, e a viajar muito, desde os quatorze annos. Ainda nos recordamos da impressão profunda que sentimos ao entrar no primeiro grande transatlantico. Era o *Ville du Pará*, com a sua camara luxuosa, o seu serviço de restaurante á franceza, os criados de casaca e a officialidade caprichosamente fardada. S. Luiz ainda era o celeiro do norte. Tinha navegação directa para Lisboa e Liverpool.

Desde esta época, entretanto, parece que a marinha mercante da França não foi talhada a ter bom exito no seu trafego ao Brazil. Apesar de haver chrismado os seus bellos barcos com os nomes das capitaes das antigas provincias do septentrião, como acaba agora de acontecer aos italianos que, depois da subvenção com que foram galardoados, vão trocando, no regresso á Genova, os velhos appellidos pelos de certos Estados nossos, a companhia franceza não tardará a suspender as suas viagens, por falta do auxilio pedido aos governos do imperio. Tambem nunca mais se soube o que foi feito dos *Ville du Pará* e dos seus irmãos, propagandistas dos portos e das riquezas do Brazil: naturalmente foram buscar em outros baptismos o acolhimento e prosperidade que não tinham tido a ventura de encontrar em as nossas plagas...

Vieram depois os americanos, o *Finance*, o *Advance* e *Reliance*, outros meteoros que deslumbraram por alguns mezes os povos nortistas, até que o primeiro foi vendido á nossa marinha para transporte de guerra; o segundo desappareceu, não se sabe para onde, e o terceiro, por muito amor que tinha ao Brazil, em uma linda tarde de estio, ao sair da Bahia, deu volta ao forte da barra e entrou pelo rio Vermelho a dentro, onde até hoje se encontra encastoado.

D'ahi por diante, vindo para o Rio de Janeiro, não nos faltaram occasiões de conhecer os *poetas, maestros e philosophos* da Lamport Holt; o formoso *Equateur*, da Chargeurs Reunis; o desventurado *Atlantique*, da Messageries Maritimes; os allemães, desde o legendario *Pernambuco*, que nos levou em dez intermináveis dias ao Maranhão como seu unico passageiro, ao *Prinz Segismund*, e, do *Cap Roca* ás novas unidades, rivaes terriveis e insidiosas das da Mala Real, e os hollandezes, sobrios, commodos e asseiadissimos.

Iamo-nos esquecendo dos italianos, e desses, entretanto, é que nos restam as mais agradaveis impressões. O *Washington*, da La Veloce, deu-nos os melhores capitulos do nosso livro *Pela Italia*; e, para não falarmos nos soberbos e rapidos paquetes que ora trafegam para o Brazil e em que, além do maior conforto, se desfruta um passadio sem par, nunca mais se nos poderá apagar da memoria essa noite comico-tragica do *Pó*, na travessia de Genova, ao sul da peninsula, quando, diante da bacchanal promovida a bordo por um grupo de napolitanos da baixa classe, um senador lombardo, que ia levar a Palermo a ultima filha tuberculosa, entristecido e envergonhado, dizia-nos com voz amarga e dolorida que não julgassemos o seu paiz por aquella gente e que, na sua opinião, o Vesuvio ainda não havia cumprido a sua missão civilizadora, porque a Italia deveria terminar em Roma!...

Sob este ponto de vista bem poderiamos, como se vê, escrever um livro interessantissimo, pelas nossas notas de bordo. O viajante é o typo de mais facil e curioso estudo. E cada vapor, como cada empreza, tem a sua psychologia especial.

Ainda agora, ao seguirmos para Santos, no *Itapema*, um bello barco da Costeira, commandado por um excellente inglez que, nos seus vinte e cinco annos de vida no Brazil, só tem conquistado sympathias pelo seu trato fidalgo e fina educação, teriamos uma pagina pittoresca a traçar, logo aos primeiros instantes da partida. O director da companhia, de habitos britannicos e tendo *britannizado* o seu pessoal de tal maneira, que não ha filho do nosso paiz que com elle se accommode, lá estava ao lado do navio e, de relogio em punho, á proa de um rebocador, de todo indifferente ao flagello da canicula, que era naquelle dia verdadeiramente insupportavel. As suas ordens são sempre fulminantes. Hora de partida é hora de partida. Um minuto de espera ou de atrazo bastará para despedir-se um capitão ou vêr-se perdido um tripulante por maiores e mais valiosos serviços que haja prestado á companhia. Conhecedores d'isso, os passageiros, que já têm ido aos portos do sul, acabam por participar de todas as emoções do pessoal de bordo, na faina de tudo aprompțar para o signal decisivo. E, ao mover-se o tradicional balão do Castello, pois os paquetes saem sempre ao meio dia, as machinas arfam tambem de subito, anciosas de tragar as vagas; e, através de um hausto reprimido de allivio de todos os viajantes e de um gesto secco de approvação do rispido timoneiro da lancha fiscalizadora, o navio zarpa com rumo á barra...

Dispondo-nos, todavia, a ir tomar em Santos o *Valbanera*, não se pense que o fizemos só pelo desejo de viajar em um vapor hespanhol. O que nos seduziu foi o itinerario. Os brazileiros, em geral, só conhecem um caminho para a Europa: Lisboa ou um dos portos francezes da Mancha. O Mediterraneo, com todas as suas paizagens originaes, não os attrae; e o resultado é que, indo primeiro a Paris, quasi nunca têm mais tempo para percorrer a Italia e outros paizes do sul e do centro do velho continente.

A'parte a Scandinavia, a Dinamarca e a Russia, só não haviamos ainda visitado a Hespanha: os proprios Balkans, hoje em ruidosa evidencia, já os percorreramos de relance, nessa tormentosa e accidentada excursão a Constantinopla, durante a qual, sob uma temperatura abrazadora de 40° centigrados, em agosto de 1906, quatro pacificos inglezes e nós, unicos passageiros do Expresso do Oriente, eramos em cada estação rigorosamente revistados, como se fossemos perigosos anarchistas...

O *Valbanera*, segundo nos informaram, tocaria em quatro portos hespanhóes, demorando-se em cada um pelo menos vinte e quatro horas. A opportunidade pareceu-nos a melhor. Este começo de inverno proporcionar-nos-hia, assim, o ensejo de visitarmos o coração da Iberia, e passarmos o carnaval em Nice. Depois, percorreriamos as Baleares e outras ilhas do Mediterraneo; e, desembarcando em Tanger, seguiriamos para Oran, Argel e Cairo. Finalmente, do Egypto, nada nos custaria ir á Terra Santa, se a guerra e o cholera nos permittissem...

Tal o programma da viagem, de que *O Paiz* vai ter umas rapidas e despretensiosas impressões.

Se o cumprirmos no todo ou em parte, se o ampliaremos até o Extremo Oriente, onde muito desejariamos achar-nos em junho de 1913, para assistir ás festas da coroação do novo imperador do Japão, é o que será difficil desde já garantirmos.

Quando se viaja, não se pertence a si mesmo. O imprevisto é um coefficiente poderoso, e, ao lado do imprevisto, lá vem a nostalgia, de que fatalmente todos soffrem ao se afastarem da Patria querida, unica terra que, no fim de contas, verdadeiramente nos seduz e nos attrae, até quando julgamos aborrecel-a mais, ou vivemos mais a malsinal-a...

Dunshee de Abranches.

OS MILITARES E O VOTO

A concessão do direito do voto aos militares póde ser considerada prejudicial á boa organização do exercito e funesta aos interesses politicos da Nação? A proposito do dispositivo da lei eleitoral argentina, que dá aos officiaes a capacidade do suffragio, surgiram na nossa imprensa artigos de solidariedade com a opinião da *Nacion*, desfavoravel a tal direito. Não percebemos em que o exercicio do voto possa concorrer para o amortecimento das preoccupações exclusivamente militares, excitando os representantes da força armada a envolverem-se nas luctas partidarias e a quererem preponderar na direcção dos destinos nacionaes.

Ninguem tem mais do que nós verberado a intervenção perniciosa do exercito na politica, mas, a severidade do nosso julgamento ás aventuras usurpadoras a que tem associado o seu nome, não nos tolda o espirito de justiça ao ponto de entender que lhe deve ser negada a coparticipação, pelo voto, no exercicio da soberania popular. Não ha nisso mal algum. Por que razão se lhe ha de recusar o desempenho dessa funcção civica? Por que se ha de prohibir que, numa democracia, os officiaes, interessados como qualquer cidadão no progresso do paiz, manifestem nas urnas as suas idéas, apoiando os candidatos que as exprimam e se propõem a trabalhar pelo seu triumpho? Diz-se que o exercito é a Nação armada. Assim deve ser, e, se se quer, com effeito, interessar o paiz inteiro na organização da sua defesa, fazendo com que todos se adestrem no serviço militar e, pelo convivio das fileiras, desappareçam as separações existentes entre as classes civis e armadas, como se póde sustentar a idéa de possuirem as primeiras um direito de que as outras estão privadas, e que é, num paiz regido pelo systema republicano, o mais precioso do cidadão—o de concorrer com a sua parcela de soberania para a constituição do governo da sua patria?

O militar póde, como acontece a um grande numero de civis, desinteressar-se do conflicto das candidaturas. Assim aconteceu, entre nós, por largos annos. E' inteiramente justo, porém, que, quando assim o entender, tenha a liberdade de collaborar com os seus compatriotas paisanos na escolha dos seus representantes no Congresso ou no governo. Em principio, todos se devem interessar pela politica nacional, porque, do modo por que ella se orienta, dependem, em grande parte, o bem estar do povo, o desenvolvimento do seu credito, a elevação da sua cultura, a sua ascendencia no conceito internacional. Infelizmente, poucos são os que comprehendem esse dever em certos paizes, onde as preoccupações utilitarias, por um lado, e a descrença na seriedade dos pleitos, por outro, relegam para um plano inferior essa funcção de actividade civica.

Para muitos politicos e pensadores ninguem devia furtar-se ao voto, como já em grande numero de nações ninguem se esquiva ao serviço militar. Quer-se, assim, fazer comprehender á população indifferente, toda voltada para as applicações praticas e rendosas da sua energia, que a politica comprehende a gestão dos mais altos interesses da communidade e que, assim como numa sociedade mercantil nenhum dos seus membros deixa de fiscalizar a marcha dos negocios, na sociedade nacional ninguem deve por igual distrair-se de assumptos que affectam a sua segurança, a sua liberdade, a garantia do seu trabalho e a defesa da sua fortuna. Sendo o exercito a Nação armada, como se admitte, em uma Republica, que os officiaes, cujo preparo intellectual é cada vez maior, sejam privados do exercicio de uma funcção, que, já em certos paizes, se entende dever ser obrigatoria para todos os cidadãos, em determinadas circumstancias de idade, de instrucção ou de saude?

Permittir-se a individuos que mal sabem ler e escrever, e constituem a maioria do eleitorado politiqueiro e submisso a certos chefes, a troco de pequenos favores e, muitas vezes, de moralidade duvidosa, o direito de irem ás urnas escolher os seus mandatarios ao Congresso ou á suprema magistratura da Nação e vedal-o a militares de espirito aprimorado por uma cultura extensa e com consciencia das suas responsabilidades sociaes e politicas, é sustentar a mais absurda, a mais odiosa das desigualdades, e faltar á logica dos principios democraticos, que governam os poderes publicos, apoiada no suffragio da Nação.

A privação do voto aos militares constituiria para elles uma excepção deprimente num paiz republicano. Não é o exercicio desse direito que amedronta. Não é ao lançamento de cedulas nas urnas que reclama a *intervenção do exercito na politica*. Esse papel desempenha-se por outra fórma: constituindo associações para a analyse dos negocios publicos, adherindo em massa a grupos partidarios, subscrevendo artigos ou manifestos, apoiando ostensivamente, com ameaças de pressão, candidaturas á presidencia. Ora, assim como se póde prohibir aos funccionarios civis manifestações dessa natureza, por contrarias á harmonia da administração, nada impede que se applique aos militares o mesmo criterio, em nome da manutenção da disciplina. A intervenção que se teme não é o voto dos militares, insufficiente, pela propria distribuição das forças, para pesar no conflicto eleitoral, a favor de candidaturas exclusivamente do exercito. O que se receia é que o interesse politico leve a classe a impor a sua vontade, isto é, a sair do caminho legal para a victoria das suas aspirações partidarias.

Para se resolver a tomar essa attitude não é necessario o exercicio do voto. Mesmo sem esse direito o exercito póde, de repente, influenciado por politicos sem escrupulo, na supposição de prestar um grande serviço á liberdade, erigir-se em poder discrecionario e fazer valer a sua força contra os interesses da Nação. Os officiaes devem, em todos os paizes livres, ter a capacidade de suffragio e o direito de aspirar, pelos meios legaes, qualquer posição politica. Nas democracias em ordem raros são os que adquirem elementos eleitoraes para obter semelhantes investiduras. O que se exige é que as classes armadas não se envolvam em politica—isto é, não se empenhem collectivamente por certas causas, perturbando a vida civil da Nação, abalando os esteios da ordem, pondo em riscos a autoridade legal, sobrepondo a sua vontade ás soluções de direito. E' assim tambem que pensa, felizmente, a maioria esclarecida do nosso exercito. Os desvios, que nós todos lamentamos, dar-se-hiam do mesmo modo se os officiaes estivessem privados do direito do voto. Os assaltos de qualquer especie reproduzem-se, quando no alto ha alguem que os approva, os estimula ou, o que é mais triste, não tem força para os evitar...

ECHOS E FACTOS

O tempo.

O dia de hontem esteve sempre encoberto. Por vezes choveu, e que não fez absolutamente que não se sentisse calor, sendo a minima thermometrica 23°,1 e a maxima 25°,7, conforme notas do Observatorio.

Até 6 horas da manhã houve calmaria, reinando depois vento do quadrante SSE. A' tarde, tambem trovejou.

O barometro teve notavel fixidez, oscillando apenas entre 754 e 755 millimetros.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Goyaz, 15 — Profundamente penhorado, agradeço a V. Ex. a sancção da lei do [illegible] que restitue á diocese o [illegible] do Seminario a ella pertencente, cabendo assim, ao governo de V. Ex., a decisão da causa justissima ha annos pendente. A commissão de goyanos deverá ir ao Cattete manifestar a gratidão, em nome da diocese. Saudações affectuosas. — *Bispo de Goyaz*."

Realizou-se hontem, no palacio do Cattete, o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

Telegramma publicado hontem pelo *Jornal*, da tarde, e procedente de Londres, erige de novo esse fantasma da Republica de Cunani, com que, ha poucos annos, um "cavador" francez, o Sr. Adolpho Brezet, andou a explorar igualmente os nossos pavores e a bolsa de capitalistas seus compatriotas. O *Daily-Express*, segundo esse telegramma, se encarregou de espalhar em Londres, e nos paizes onde ha jornaes e telegrapho, a noticia de uma "assombrosa" machinação, pela qual os machinadores, com Brezet á frente, pretendem apoderar-se da faixa de terra do extremo norte brazileiro, limitada pelas Guyanas e pelos rios Branco e Amazonas, para ahi installar o lendario Estado Livre do Cunani, de exploratoria recordação; sendo que para isso Brezet e os companheiros tinham de organizar um exercito expedicionario, a que não falta tambem o apoio de uma esquadrilha de navios blindados. E', como se vê, uma expedição com todos os matadores, em que devem preliminarmente ter "morrido" alguns sujeitos de ambições vastas, bolsa accessivel e visão curta.

Nossos collegas da *Noite* alarmaram-se com o telegramma e, commentando o caso e os seus antecedentes, chamam para elle a attenção do poder publico, convencidos de que "a famosa Republica de Cunani ainda nos ha de causar serios incommodos, graças á indifferença que a respeito o governo brazileiro tem mantido".

Nós não somos dos que se alarmam muito com a famosa ideação do Sr. Brezet, nem com os projectados exercitos do activissimo "aguia" que parece conhecer bem melhor do que nós o meio onde faz cavações da natureza daquella; mas nem por isso achamos que o governo se deva desinteressar de um facto, que diz respeito, pelo menos, com o nosso nome e o nosso credito, expondo lá fóra o Brazil á situação de um paiz que se acredita poder ser retalhado e possuido por flibusteiros arranjados a tanto por cabeça.

No que não estamos, porém, de accordo, por modo algum, com os brilhantes confrades, é no remedio que parecem preconizar, com a reproducção das palavras do Dr. Carlos de Vasconcellos, para o mal denunciado no telegramma de Londres. O activo e talentoso engenheiro diz que "esse Brezet especula a respeito com banqueiros europeus, sendo certo que não ha muito esteve quasi a aprestar-se uma expedição de forças para aquella região por conta de dinheiro europeu", e que "assim — se isso é um facto — será uma medida de prudencia a contraposição de capitaes e interesses americanos, contra os quaes, em qualquer tempo, se iriam chocar os europeus". Nós accrescentariamos, de bom grado, á phrase final — "e os interesses nacionaes tambem".

Não nos apavora, repetimos, a perspectiva de uma expedição particular partida do Velho Mundo, para vir reproduzir neste lado do Atlantico e neste seculo de proezas praticadas pelos corsarios e mercadores de páo-brazil, na época do descobrimento, nas costas abandonadas da colonia; confessamos, entretanto, que não teriamos a mesma despreoccupação no dia em que enxertassemos naquelle extremo trecho da Amazonia "os capitaes e interesses americanos", ligados aos interesses da expansão politica *yankee* como o arpão cravado numa baleia á corda, ao braço e no barco do arpoador. Esses "interesses" sempre nos pareceram muito mais temiveis do que a esquadrilha blindada do hypothetico presidente do Estado Livre do Cunani.

O remedio lembrado nos apparece assim como um famoso sôro anti-bubonico muito preconizado no Rio de Janeiro, quando irrompeu pela primeira vez aqui a peste do Ganges e, graças ao qual, muitos cavalheiros adquiriram, injectando-o em si, um mal muito peior do que aquelle de que se apavoravam e que quizeram evitar... Não, amigos, a bubonica e o Cunani evitam-se com asseio e vigilancia: não experimentemos o sôro!

Na pasta da marinha foram hontem assignados os seguinte decretos:

Promovendo, no corpo de commissarios, a capitão de mar e guerra o de fragata Carlos Eugenio Ferreira; a capitão de fragata o de corveta João Baptista Ballariny; a capitão de corveta, o capitão-tenente Arlindo Lopes de Castro; a capitão de fragata, o 1º tenente José Marques de Franco Lobo; a 1º tenente, o 2º, Antonio Pinto Ribeiro, todos por merecimento; a capitão de corveta, o capitão-tenente Genes de Abreu Lima; a capitão-tenente, o 1º tenente Sylvino José Pontes; a 1º tenente, o 2º Francisco Antonio da Silva Guimarães; a 2º tenente, os ex-sub-commissarios Innocencio de Oliveira Penna e Rosemald de Nelson Assumpção;

Graduando, no corpo da armada, em capitão de mar e guerra o de fragata Pedro Velloso Rebello; em capitão de fragata, o de corveta, Honorio de Paula Barros; em capitão de corveta, o capitão-tenente Carlos Americo dos Reis; em capitão-tenente, o 1º tenente Octavio Dias Carneiro; em 1º tenente, o 2º Henrique da Silva Jacques;

No corpo de machinistas: em capitão de mar e guerra, o de fragata Carlos Francisco de Faria; em capitão de fragata, o de corveta, Ernesto Gomes da Silva; em capitão de fragata, o commissario Joaquim Bartholomeu da Silva Santos;

Nomeando lente substituto da Escola Naval o Dr. José Cordeiro da Graça, para o logar de lente cathedratico da 4ª cadeira do 3º anno do curso de marinha da mesma escola; o capitão de corveta Wenceslão de Albuquerque Caldas, para o logar de capitão do porto de Pernambuco;

Rectificando os decretos que reformaram os almirantes Julio Cesar de Noronha, Francisco Marques Pereira e Souza e Indio do Brazil e o vice-almirante José Baptista Gonçalves Tavares, para o fim de perceberem mais uma quota na razão de 2 o/o sobre os respectivos soldos annuaes;

Mandando reverter ao serviço activo o capitão de corveta Francisco da Costa Mendes, que passará a occupar o logar em que se achava por occasião de sua destituição.

O Estado de S. Paulo acaba de distribuir diversas publicações da sua notavel repartição de estatistica.

Esses trabalhos já não surprehendem os que têm acompanhado o assombroso desenvolvimento economico e social do vizinho Estado, porque elles não são frutos temporões ou esporadicos de um periodo administrativo de encenações, mas representam a continuidade de uma acção intelligente e decisiva.

Em um dos volumes, tratando da população do Estado, ha periodos que merecem ampla divulgação, embora sejam um pesadelo para o alto funccionalismo federal, não habituado ao zelo de que têm dado tão sobejas e eloquentes provas os encarregados dos serviços de estatistica de S. Paulo.

"Tratando deste assumpto, vem a proposito lembrar que ha muita gente que diz, e repete sempre, que somos um povo original. Somos realmente um povo original, porque nem ao menos sabemos dizer quantos somos. Não ha paiz no mundo que não tenha feito o seu censo de população, pelo menos meia duzia de vezes, e que não o repita regularmente de dez em dez ou de cinco em cinco annos.

Os nossos censos de população não têm passado de tentativas falhas, quando não fracassam no seu inicio, como aconteceu com o de 1910. Ao virus da politicagem infrene que avassala o paiz de norte a sul, de tres a quatro annos para cá, devemos o fracasso do censo decretado para o anno de 1910. A politicagem nem sequer permittiu que lhe dessem uma organização regular. Serviu-se da verba que lhe foi destinada, tripudiou sobre ella... e o censo ficou para as calendas. Vivemos todos completamente ás escuras, todas as vezes que precisamos estudar qualquer assumpto que dependa de dados sobre a população nacional ou estadoal. Inquiridos frequentemente pelo estrangeiro que nos visita, nos sentimos sempre vexados em precisar declarar-lhe que nada temos a esse respeito, que nada conhecemos sobre esse importantissimo detalhe da nossa vida nacional. Vivemos num regimen de calculos provaveis e, ás vezes, até, de uma arithmetica indigena, sujeita ás variações de espiritos mais ou menos fantasistas."

E' uma dolorosa verdade e, expressa como foi em publicação official, deve ter impressionado os responsaveis pela nossa calamitosa situação, tanto mais grave porque a nossa repartição de estatistica, tão pesada ao orçamento da Republica, não tem elementos para justificar a sua existencia, nem póde demonstrar ao paiz a applicação das verbas destinadas ao seu serviço.

Foi concedida a Henrique Ferreira de Almeida dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir das formalidades legaes sua patente de 2º tenente do 1º batalhão de artilheria de posição da guarda nacional, nesta capital.

LA TUBERCULOSE, MALADIE SOCIALE

Ses causes. — Sa prophylaxie

Le Professeur Gabriel Petit, d'Alfort, membre de la Société d'Etudes Scientifiques sur la Tuberculose, laquelle groupe, à Paris, les compétences les plus averties du milieu médical, a bien voulu se charger d'écrire, pour nos lecteurs près desquels nous l'accréditons, quelques articles, documentés et clairs, sur le fléau mondial que représente cette maladie, commune à l'homme et aux animaux, et dont la prophylaxie préoccupe à l'heure actuelle et à si juste titre tous les gouvernements.

Dans son premier article, qu'on va lire, notre distingué collaborateur envisage les conditions de l'infection et le rôle des principaux facteurs dans l'étiologie de la tuberculose, ainsi que les moyens de la Thérapeutique sociale.

I

J'ai accepté avec empressement la proposition à la fois si flatteuse et si gracieuse qui m'était faite d'exposer, dans les colonnes de ce grand journal, un certain nombre de notions que le public intelligent et éclairé a intérêt à connaître, concernant les causes sociales et la prévention, c'est à dire la prophylaxie, de la tuberculose.

Dans sa belle et lumineuse Conférence, faite au Château St. Ange, le 14 Avril dernier, jour de l'ouverture solennelle du Congrès International de Rome contre la Tuberculose, l'éminent professeur Landouzy, doyen de la Faculté de Médecine de Paris et Président de la délégation française, démontrait, de façon saisissante, que cette maladie est la pire des calamités, et que tous les fléaux historiques réunis: la peste, le choléra, la fièvre typhoïde, le cancer, les désastres ou cataclysmes que représentent la guerre, les tremblements de terre, les inondations, etc. ne sauraient égaler, pour l'espèce humaine, l'action dévastatrice, continue et implacable de la tuberculose!

D'autant que, non seulement les individus sont impitoyablement fauchés, le plus souvent à la fleur de l'âge, mais que "la race" finit par être ellemême compromise dans ses sources vives: les enfants nés de tuberculeux présentant, à défaut d'une véritable hérédité qui n'est que très rarement observée, une prédisposition malheureusement certaine, qui les marque pour ainsi dire d'un seau fatal, en en faisant pour la contagion et si l'on n'y met bon ordre, des victimes toutes désignées et prochaines.

Et cependant l'on sait, indiscutablement, depuis les travaux, datant de 1868, du grand clinicien français Villemin, qui professait à l'Ecole de Médecine Militaire du Val de Grâce, que la tuberculose est "contagieuse", — et l'on sait pourtant, depuis la découverte sensationnelle du célèbre bactériologiste allemand, Robert Koch, remontant à bientôt trente ans, quel est exactement le microbe qui l'engendre! Connaissant la biologie et toutes les propriétés funestes de ce microbe, ainsi que le mécanisme, assez variable, de sa pénétration dans l'organisme humain, ne devrait-on pas se trouver, aujourd'hui, davantage armé contre la contagion tuberculeuse?

C'est que le problème étiologique et prophylactique apparaît extrêmement difficile et complexe: il y a tant de conditions sociales qui interviennent dans la propagation de la maladie et les plus élémentaires mesures préservatrices sont, presque partout, si légèrement mises en œuvre, quand elles ne sont pas totalement ignorées et négligées, qu'il n'est pas surprenant que la tuberculose continue, sous toutes les latitudes, ses hécatombes évaluées approximativement et au bas mot à "deux millions" d'êtres humains par an, pour l'Ancien et le Nouveau Monde!

On est même surpris, à la réflexion, qu'il n'y en ait pas encore davantage! Car il est certain — les autopsies le démontrent — que presque tous les individus sont frappés, peu ou prou, par la tuberculose, c'est à dire ensemensés, souvent dès le premier âge, par la mauvaise graine. Mais cette graine, et l'on voit ici l'importance de la prédisposition morbide, l'influence du terrain, propice ou réfractaire, sur lequel elle peut tomber, est loin, Dieu merci, de toujours pousser vigoureusement, sans quoi il n'y aurait plus un habitant à la surface de notre planète! Quelques lésions, pulmonaires ou autres, qui, en supposant leur guérison fréquente, vaccineraient peut être même l'organisme entier, suivant la doctrine hardie, autant d'ailleurs que discutée, soutenue non sans talent par le distingué professeur Calmette, de l'Institut Pasteur de Lille. Autrement dit, une première atteinte de tuberculose équivaudrait à une vaccination? Bref, tout peut se borner à quelques phénomènes inflammatoires et réactionnels, silencieux et invisibles, aboutissant à une cicatrisation et qui se passent dans l'intimité de nos tissus touchés par l'infection tuberculeuse.

Mais plus souvent encore, ce bacille, qu'a[illegible]e une dangereuse virulence et qui a pénétré ou que nous avons laissé s'introduire dans nos bronches ou dans notre intestin, ne rencontre qu'un organisme déprimé! Non satisfait alors de provoquer une lésion locale, marquant son point d'implantation et qui devrait se circonscrire et s'enkyster, il prolifère c'est-à-dire se multiplie et envahit brutalement nos tissus, par l'intermédiaire du sang, qui le transporte partout à la fois (bacillémie). La phtisie est bientôt caractérisée par des myriades de tubercules disséminés. C'est que, dans chaque organe où le bacille de Koch est transporté par le sang, s'édifie autour de lui une sorte de barrière vivante qui l'enserre étroitement et cherche à l'étouffer. Dans cette admirable petite lésion d'abord invisible et qui devient "le tubercule", se poursuivra longtemps la lutte à mort entre le microbe et les cellules proche voisines d'avance sacrifiées, mais que viennent remplacer des cohortes nouvelles tout aussi vaillantes que les premières et qui continueront l'assaut.

Et ceci n'est point pure théorie: le microscope permet de suivre toutes les phases d'un combat qui nous est trop souvent défavorable et mérite par conséquent de nous passionner, parce que nous sommes directement intéressés à son issue. Les péripéties, en tout cas, n'ont pour ainsi dire plus de secrets pour le bactériologiste compétent, impuissant, il est vrai, à intervenir.

S'il parvenait, comme on l'a vainement espéré, à détruire, par un agent quelconque, le dangereux microbe sans altérer l'organisme qui le décèle, ou mieux s'il parvenait à renforcer la résistance naturelle de ce dernier par des procédés vaccinaux efficaces, le problème de la lutte antituberculeuse ne tarderait pas à être résolu. Bien que, dans le monde entier, les savants les plus méritoires travaillent résolument et inlassablement dans ce but, malgré les résultats encourageants déjà obtenus, il est impossible de prévoir qu'on arrivera prochainement à solutionner le difficile problème, qui demeure malheureusement tout entier, de la vaccination contre la tuberculose.

C'est pourquoi il importe, en l'attente de ce jour favorable, mais lointain, que les règles d'une sérieuse prophylaxie soient enfin dégagées, — ce à quoi s'emploient les phisiologues de tous les pays, — d'une connaissance de plus en plus approfondie du rôle des divers facteurs sociaux dans l'étiologie de la tuberculose, c'est-à-dire des conditions, assez généralement "évitables", qui favorisent ou entretiennent la dissémination d'un microbe devenu aussi cruellement menaçant pour l'espèce humaine!...

Il est intéressant de savoir que la contagiosité de la phtisie, définitivement démontrée, ainsi que nous le disions, par Villemin, était soupçonnée bien avant les immortels travaux de ce grand médecin. Dès le XVI siècle, en effet, Frascator, en Italie, et Laurens, en France, affirmaient certaines écrouelles contagieuses et justifiaient, par avance, l'édit préservateur de Philippe IV, roi de Naples, qui en 1781, prescrivait déjà la déclaration de la maladie par les médecins et garde-malades, — déclaration qui soulève, aujourd'hui encore, tant d'objections, et qui vient d'être, à l'Académie de Médecine Française, l'objet de si passionnées controverses!

Quoi qu'il en soit, l'expansion alarmante de la tuberculose, ayant pour point de départ la contagion, paraît bien résulter, comme l'affirme le professeur Landouzy, de l'intense développement de la sociabilité moderne, les collectivités et promiscuités ne s'étant jamais faites aussi denses et ne s'étant jamais autant disputé l'air et la lumière, sources d'hygiène et de vie salubre.

La tuberculose n'est plus, comme on la considérait jadis, une maladie familiale, inéluctable, qu'une fatale hérédité aurait transmise; elle est devenue un mal social, que favorisent des conditions parfaitement connues et évitables, un mal par conséquent que pourraient enrayer de saines et énergiques mesures de préservation.

Prévenir la phtisie, mal de misère surtout, mais d'ignorance, souvent, plutôt que de tenter de la guérir, n'est pas œuvre de thérapeutique simplement médicale, mais œuvre de thérapeutique sociale, si l'on peut dire, à laquelle participera la Philanthropie, par l'amélioration des conditions de la vie humaine, surtout en ce qui concerne le prolétariat défavorisé, — la tuberculose étant principalement, nous le répétons, "fonction de la misère", comme elle est fonction de toutes les conditions dégradantes et déprimantes que cette misère implique!

Le médecin conserve son double rôle de guérisseur et d'hygiéniste; mais, dans le corps social, doivent collaborer avec lui des intelligences et des spécialisations très diverses. Aussi, les Congrès internationaux contre la tuberculose comprennent-ils, en outre des Médecins, des Sociologues, des Philanthropes, des Législateurs, des Economistes, des Architectes... L'organisation de la lutte antituberculose réclame donc, en outre de beaucoup d'argent, des compétences très variées et très dévouées.

Les conditions modernes, familiales et sociales, qui résultent d'une civilisation hâtive et tourmentée, favorisent de toute évidence, dans les classes laborieuses particulièrement visées et compromises, la contagion tuberculeuse, possiblement évitable dès lors qu'on en connaît le mécanisme; aussi devient-il foncièrement logique d'attribuer le plus grand intérêt prophylactique à la plus complète et si urgente éducation, non seulement du peuple, mais des dirigeants eux-mêmes, c'est-à-dire des organisateurs

qualifiés et responsables de l'Hygiène.

La très grande fréquence de la tuberculose infantile démontre, d'abord, tout le danger du foyer familial contaminé. Sans nier la possibilité certaine de son infection par le lait provenant de vaches tuberculeuses, il faut reconnaître que le grand risque pour l'enfant est représenté par le milieu même, où il vit, en contact intime et prolongé avec des parents porteurs de lésions tuberculeuses et disséminateurs de bacilles, avec des objets souillés, dans une atmosphère éminemment impure et qui sature trop souvent de poussières dangereuses l'absurde balayage à sec. En sorte que par les voies respiratoires comme par les voies digestives, le bacille de la tuberculose pourra s'implanter dans l'organisme fragile de l'enfant.

Comment être surpris, dès lors, que tant de jeunes êtres soient fauchés par la maladie dès leurs primes années; comment être surpris que les autopsies, d'une part et d'autre part l'injection diagnostique de tuberculine révèlent, chez l'enfant, tant de tuberculoses insoupçonnées, et que tant d'adolescents et d'adultes deviennent eux-mêmes la proie du minotaure, parce qu'infectés dès la naissance, pour ainsi dire et porteurs désormais d'une tuberculose occulte qui s'épanouira et tuera au moindre fléchissement d'un organisme d'avance vaincu?

Mais il est bien d'autres circonstances qui favorisent, à un haut degré, la diffusion de la tuberculose. Sans avoir, dans les limites de cet article, la possibilité ni la prétention de les envisager avec les développements qui conviendraient, qu'il nous soit du moins permis d'exprimer à leur sujet quelques idées fondamentales.

GABRIEL PETIT.

(Professeur à l'Ecole d'Alfort, membre de la Société d'Etudes Scientifiques sur la Tuberculose.)

Noticiam os jornaes que acaba de reformar-se o Sr. marechal Pires Ferreira.

S. Ex. é um dos homens publicos cuja acção e cuja combatividade em certos e determinados pontos, tem despertado mais reparos por parte da imprensa.

Esses reparos, póde-se dizer, têm sido provocados pela attitude sempre vivaz e, ás vezes, até mavortica com que o marechal Pires Ferreira tem defendido, da tribuna do Senado, os interesses do exercito em geral e dos seus companheiros de armas em particular.

De tal maneira se tornou evidente a attitude do illustre militar nesses pontos, que a imprensa se apoderou delle e fel-o collaborador assiduo das secções alegres dos jornaes, tornando-se ainda elle um rico manancial de pilherias para os lapis irreverentes dos caricaturistas.

Sempre que se tratava de defender os interesses dos militares, era certo ver o marechal Pires Ferreira, erecto e firme na tribuna do Senado, como um general na estacada, e, com os seus grandes gestos de velho guerreiro com forte e imperativa voz de commando, de um timbre aspero que lembra a do general Gallifet, defender os interesses dos seus camaradas *unguibus et rostro*, desenvolvendo uma rara energia de moço, que contrastava com as cans que lhe alvejam a fronte.

Ficou celebre tambem a sua attitude, sempre coherente, de apoiar ao governo e aos chefes do partido a que elle pertence, com o seu infallivel primeiro abraço ao triumphador do momento, abraço que afinal outra coisa não era senão a expressão do seu espirito conservador e amigo da ordem estabelecida.

E' assim que a imprensa se habituou a encarar o marechal Pires Ferreira.

Nós mesmos, varias vezes tivemos occasião de criticar muitos dos seus actos, sempre com justiça de que não nos arrependemos, valha a verdade, mas acompanhando muitas vezes a corrente que dava tom alegre e malicioso ás censuras que lhe eram feitas.

Entretanto, é preciso confessar que o marechal Pires não é apenas essa figura moral que a imprensa geralmente tem apresentado nos seus leitores.

Ha na sua individualidade de homem publico qualidades que não podem deixar de ser mencionadas, qualidades apreciaveis e nobilissimas.

S. Ex. é um soldado que pertence ás fileiras desde o tempo do imperio.

Tem serviços de guerra no antigo regimen e os possue tambem prestados á Republica em momentos bem criticos para as novas instituições.

Não é, pois, um militar que haja passado toda a sua vida mais ou menos obscuramente na burocracia dos quarteis, ou gozando pacificamente as pingues propinas de rendosas commissões.

A sua posição no meio dos seus camaradas é, por isso mesmo, altamente sympathica e, como tal, digna e honrosa.

Quanto a nós, é com prazer que reconhecemos estas qualidades do illustre militar, proclamando-as no momento em que S. Ex. deixa, de vez, o serviço activo das fileiras, depois de ser, durante tantos annos, imperterrito e coherente defensor dos interesses da sua classe.

Foram assignados na pasta da justica, hontem, por occasião do despacho collectivo, os seguintes decretos:

Sanccionando as seguintes resoluções legislativas:

Que concede ao Dr. Luiz de Araujo de Aragão Bulcão, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença para tratamento de saude;

Que concede a pensão de 400$ mensaes ao maestro Elpidio Pereira, afim de aperfeiçoar seus estudos, durante tres annos, nos centros artisticos europeus;

Que aposenta, com todos os vencimentos, o escrivão da 5ª vara criminal, Alfredo Lima da Fonseca;

Que concede a José Coutinho de Lima e Moura, escripturario archivista da inspectoria de saude publica do porto de Santos, Estado de São Paulo, um anno de licença,

Abrindo o credito especial de réis 10:000$ para pagamento de subvenção ao Lyceu Salesiano do Estado da Bahia.

Pelo Sr. presidente da Republica foram ante-hontem assignados os seguintes decretos na pasta da guerra:

Promovendo, na arma de infantaria, a tenente-coronel, por antiguidade, o graduado Adolpho José de Carvalho; a major, por merecimento, o capitão João Manoel de Farias; a capitães, por estudos, os primeiros-tenentes Arthur Coelho de Souza e Raul Dowsley Cabral Velho, e por antiguidade, João Christovão da Silva Junior, contando antiguidade de 1 de fevereiro de 1911; a primeiros-tenentes, por estudo, os segundos-tenentes Marcos Evangelista da Costa, com antiguidade de 7 de janeiro de 1909, João Marcellino Ferreira e Silva, José Maria Serpa, Victorino Luiz Fabiano, Carlos Amadeu de Carvalho e Hymen da Cunha Louzada, e por antiguidade, os segundos-tenentes Ildefonso Gomes Jardim, Gastão Soares Pereira e aspirantes a official Joaquim Vidal Pessoa, Ivo Amroim Bezerra, Zopyro Ourique, Sebastião Pinto de Carvalho e Luciano Pedreira de Almeida, os dois ultimos com antiguidade de 6 do corrente, Henrique de Azevedo Futuro e Patrocinio José da Costa; na arma de cavallaria, a capitão, por estudos, o 1º tenente José Ayres de Cerqueira; a 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Arthur Oscar Maciel da Silva; a segundos-tenentes, os aspirantes a official Ricardo de Freitas Evangelho e Dilermando Candido de Assis, ambos com antiguidade de 6 do corrente;

Graduando, na arma de infanteria, no posto de tenente-coronel, o major Cassiano Pacheco de Assis;

Transferindo o tenente-coronel Ernesto Francisco Dornellas, do 16º regimento de cavallaria para o 9º regimento da mesma arma; do quadro ordinario da arma de infanteria para o quadro supplementar, o 1º tenente Francisco de Vasconcellos, e deste quadro para aquelle, o 1º tenente Mauricio José Cardoso;

Incluindo no quadro da arma de infanteria os segundos-tenentes Antonio Alves Fernandes Tavora, Irineu Trajano da Silva, Armando Silva, Ademar Alves de Brito, João Euphrasio Guió de Souza, José Novaes, Caio de Souza Leão Lustosa, José Faustino dos Santos e Silva, Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora, Antonio Sampaio Xavier e Affonso Ribeiro; no da arma de cavallaria, o 2º tenente Celso Carlos Busse;

Reformando, compulsoriamente, o major graduado da arma de cavallaria, Nero Alvim Borges, e os capitães intendentes Maximiano da Silva Medeiros e Pedro Pelagio Peruviano Paes;

Declarando sem effeito o decreto de 2 do corrente, que transferiu os capitães de artilheria José Malaquias Cavalcanti Lima, do cargo de ajudante do 7º batalhão para o 4º bateria do 8º grupo do 3º regimento, e Oscar Feital, deste regimento e grupo para aquelle batalhão;

Concedendo ao lente em disponibilidade da Escola Militar do Rio Grande do Sul, general Ignacio de Alencastro Guimarães, o accrescimo de 40 o|o sobre os vencimentos fixados para aquelle, visto ter completado 30 annos de serviço;

Declarando que a situação do major João de Albuquerque Serejo deve ser considerada nas seguintes condições: capitão de 29 de dezembro de 1899 com antiguidade de 22 de dezembro de 1891, major graduado, de 5 de agosto de 1908, com antiguidade de 2 de agosto de 1905; major effectivo, de 17 de agosto de 1908, com antiguidade de 14 de novembro de 1906, tudo em resarcimento de preterição, e promovendo-o a tenente-coronel tambem em resarcimento com antiguidade de 3 de janeiro de 1912 e graduação neste posto de 28 de dezembro de 1911.

AS SERIES

As informações ora chegadas sobre o encerramento do anno economico, na Alfandega de Santos, collocam numa posição de destaque esse importante repartição arrecadadora.

E' realmente assombroso o crescimento da renda no grande porto commercial paulista, o que força a conclusão de se estar diante de uma situação excepcional de administração, depois que assumiu a inspectoria o coronel Maia Filho.

Com a ascendencia extraordinaria do movimento commercial no porto, o serviço na aduana de Santos triplicou, de sorte a solicitar uma efficiencia e uma capacidade de trabalho verdadeiramente egotante, não só da alta administração como de todo o pessoal.

Felizmente a reforma da Alfandega está autorizada e, dentro de alguns dias, São Paulo, por via do seu porto commercial, terá a organização de mais um serviço publico na altura da sua importancia.

São os seguintes os decretos hontem assignados na pasta da viação:

Sanccionando as resoluções legislativas que concedem as seguintes licenças:

De um anno com ordenado, ao Dr. Manoel Uchôa Rodrigues, engenheiro fiscal das obras do porto de Manáos; a Jorge Vogeler, conductor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; a Mario Villarin de Vasconcellos, praticante de 1ª classe da administração do correios de Pernambuco; a José Sobral, guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; a Elias Sizinando Baptista, amanuense da administração dos correios do Estado do Amazonas, e a Luiz de Mattos Pimenta, da Administração Geral dos Correios;

Augmenta o quadro do pessoal da directoria geral e da administração dos correios do Estado de S. Paulo;

Abrindo os seguintes creditos: de 1.372:175$818 ouro, pagamento das garantias de juros devidos ás companhias de Estrada de Ferro de São Paulo, Rio Grande e Norte do Brazil; de 60:000$, para pagamento da commissão concedida para estudar o projecto de remodelação dos esgotos desta capital de 52:125$322, supplementar á verba 3ª "Telegraphos", do decreto n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para pagamento do pessoal da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas; de 31:099$541, afim de indemnizar o engenheiro chefe da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, e igual quantia que despendeu no exercicio de 1912, para o fim de, no acto da indemnização, o mesmo engenheiro recolher ao Thesouro Nacional o saldo de 58:000$. pelo qual é responsavel;

Aposentando, Nilo Rodrigues Vieira, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Leonel José Jorge, 3º official da Administração Geral dos Correios, e Silvestre de Almeida Monteiro, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

Approvando os estudos definitivos e orçamento respectivo, na importancia de 10.693:712$420, do trecho de S. Luiz a Rosario, da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, na extensão de 70 kilometros 145,86.

Na pasta da fazenda foram hontem assignados os decretos abaixo:

Abrindo os creditos de 2.400:000$ supplementar á verba 13, a Imprensa Nacional; de 23:00$, supplementar á verba "Alfandegas"; de 442:000$ ouro, e de 385:240$ papel, para occorrer ás despezas com o resgate e emissão de bilhetes do Thesouro, em Londres, em 1910, e a de réis 164:000$, para cumprimento do disposto no art. 96 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910; de 5:800$, para pagamento de premios referentes á construcção do rebocador *Julieta*, por Vicente dos Santos Caneca; de 1.000:000$, para execução do art. 30 da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911; de 3:359$, para pagamento a Wanderley Baez & C., em virtude de sentença;

Concedendo licenças, de um anno, a José Braz de Siqueira, fiel de pagador do Thesouro Nacional, e ao Dr. Benedicto Galvão Pereira Baptista, director da estatistica commercial;

Relevando ao thesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização Antonio Barbosa dos Santos de responsabilidade do desfalque commettido pelo ex-fiel Arnaldo Vieira da Costa, e a restituir ao mesmo thesoureiro a sua nova fiança.

Na pasta da agricultura foram assignados, hontem, os decretos seguintes:

Alterando os arts. 41, na sua alinea 4ª, e 45, do regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910;

Sanccionando a resolução legislativa que manda analysar as aguas thermaes das fontes de Caldas, Velhas, Caldas Novas e Caldas de Pirapetinga, no sul do Estado de Goyaz;

Adiando para 7 de setembro a exposição nacional de borracha, que estava marcada para o dia 13 de maio do corrente anno;

Concedendo patentes de invenção aos seguintes senhores: Aktiebolaget Stile-Wemer, Mario de Carvalho, Pablo Flussfisch, Hans Salzsieder, Naejeli & C., Alfredo Romão dos Anjos, Ivan Ostronomislewsky e India Rubber Society Bogatiz, Limited (4), General Electric Company, Marconi S. Wireless Telegraph Company, Limited, Tomás Vega y Vega, Giuseppi Artidoro Ghiaroni, José Teixeira Palhares, Frederico Bayer & C., L. J. de Souza Pinto, Julius Pintsch Aktiengesellschaft, Alfredo Augusto Mendes Franco e Dirks & Dates.

Pelo Sr. ministro da justiça foram despachados os seguintes requerimentos:

Carlos Mauricio Paulo Berla, tenente-coronel da guarda nacional desta capital, pedindo permissão para usar a medalha militar que lhe foi conferida pelo governo francez, por occasião da guerra franco-prussiana—Deferido, na conformidade do aviso expedido ao general commandante superior da guarda nacional nesta capital;

Desembargador Fernando Luiz Vieira Ferreira—Mantenho o despacho anterior.

Foi concedido um anno de licença ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Maranhão, Felicíano Moreira de Souza.

Foi nomeado o bacharel Raul de Barros Madureira para o logar de 3º supplente do juiz da 6ª pretoria civel do Districto Federal.

Actualidades

AS LIGAS CATHOLICAS

Singular época a nossa, em que a moral nos apparece constantemente invertida!

Antigamente a exhibição das ligas attrahia o demonio e, consequentemente, o peccado. Hoje, é com a exhibição das ligas que se dá combate ao "tinhoso" e a todos os seus maleficios... eleitoraes!...

A TARDE

Mais uma nova collega de luctas visitou-nos hontem pela primeira vez: *A Tarde*.

Bem feito, nitidamente impresso, com materia variada e bem escolhida, tal é o novo vespertino, ao qual auguramos perennes triumphos.

De feição independente, diz *A Tarde* no seu artigo de apresentação:

"Falará a verdade, expondo com desassombro o seu pensar e o seu sentir. *A Tarde* será um jornal leve, procurando seguir todos os acontecimentos do dia, como o exige a vida actual, como o quer o publico ledor, na ancia de tudo conhecer em poucos instantes. Seja esse publico, a que vamos servir, o juiz severo e implacavel da nossa conducta e do nosso esforço."

O Sr. ministro da justiça autorizou o coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança para esta capital ao capitão do 433º batalhão de infanteria da referida milicia, na comarca de Lorena, João Vigier Filho, e, para a comarca de Soccorro, no mesmo Estado, ao tenente-coronel commandante do 66º batalhão da reserva da alludida milicia na de Capivary, José Vergal.

Foi declarada sem effeito a portaria pela qual foi naturalizado brazileiro Antonio Graça, natural de Portugal e residente nesta capital.

A' medida que o Sr. Belisario Tavora julga a regeneração dos costumes e a mortificação da carne como o meio mais pratico de combater o peccado e todos os vicios que infestam a humanidade, mais degeneram os costumes e os crimes se multiplicam pelo numero e pelos processos.

Tudo leva a crer, portanto, que a campanha do Sr. Belisario, como ministro honorario do altar, é contraproducente, e, como chefe de policia, um desastre.

Crimes ha que se não podem facilmente prevenir; os bofetões que diariamente ribombam nas avenidas, as luctas corporaes, os pileques mais ou menos bulhentos.

Outros, porém, existem perfeitamente preveniveis, mas que a nossa ineffavel policia nem sequer conheça, mesmo depois de occorridos, de modo que são os jornaes quem os denuncia aos delegados e estes por sua vez os transmittem, a titulo de curiosidade, ao Sr. chefe de policia.

Ora, entre os crimes preveniveis estão a "bolina" (se bolinar é crime) e os assaltos ás casas commerciaes, não dizemos da Piedade ou da estação do Rocha, mas da Avenida Rio Branco, onde o policiamento devia ser uma especie de modelo para o resto do Districto Federal.

Precisamente hontem appareceu uma nova face da "bolina".

Num bond, um cidadão bem encadernado e de aspecto severo, de deputado ou pelo menos de homem de Estado, vinha serenamente, apesar da sua cara de serio, bolinando uma senhora com os dedos, na altura do... bolso, de um bolsinho que damas e senhoritas trazem agora, graciosamente, do lado trazeiro das saias *tailleur*.

A senhora, a principio, pensava que o cavalheiro fosse apenas um engenheiro que se entregava a explorações em regiões delicadas da topographia local em que ella sentia as vibrações daquellas phalanges indiscretas e audaciosas.

Foi um passageiro, que não faz parte nem da policia official, nem da policia privada do director do gabinete de anthropometria, quem descobriu no rictus labial do homem serio e bolina e na agilidade dos seus dedos especulativos um refinado batedor de carteiras. E deu o alarma e verificou-se que se tratava de um miliante de boa apparencia, que á falta de carteira batera um lindo lenço de linho bordado á mão, com monogramma e algum aroma, pertencente á linda senhora, que, de resto, tambem já havia protestado contra a curiosa incursão daquelles dedos por paragens tão pouco accessiveis e tão dignas de acatamento.

Ora, ahi está. Um gatuno réles, juntando o util, isto é, o roubo ao agradavel. Bolina e larapio, só para moer os bons costumes e o policiamento do nosso virtuoso chefe de policia.

O outro crime, perfeitamente prevenivel e cuja perpetração é um escarneo á incuria policial, ao desmazelo, ao abandono em que vivemos debaixo do ponto de vista de policiamento, foi o que se deu ante-hontem, na Avenida, num estabelecimento que fica mesmo em frente á estação da Jardim Botanico, ponto onde ha muita gente e muitos guardas á noite inteira.

Os larapios arrombaram commodamente uma porta dos fundos e penetraram na casa, onde, com auxilio de alguns numeros de jornaes e de toalhas que encontraram no interior da loja, fizeram umas camas de campanha em que descansaram os ossos até pela manhãzinha. A essa hora, talvez acordados pelo despertador, levantaram-se, fizeram uma trouxa de "troços", puzeram-na na cabeça e sairam calmamente.

Mas, como para zombarem dos bons costumes da policia, escreveram uma serie de palavrões e pornographias na parede, precisamente para moer, ainda uma vez, o temperamento austero do chefe.

Roubam e zombam por cima.

Não parece que a *guigne* deu de vez na nossa policia?

OS SORTEIOS

O Sr. ministro da justiça concedeu licenças: de tres mezes, ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Acauan Cruz e ao serventuario vitalicio do officio de escrivão do juizo de direito da 5ª vara civel do Districto Federal, Decio Teixeira da Cunha, e de dois mezes, ao official successor do registro de hypothecas do 3º districto desta capital, Lisippo Antonio do Amaral Garcia e ao porteiro da Escola de Bellas Artes, José Luiz Travassos.

Foi designado o Sr. Adhemar Góes Nobre para servir, interinamente, o officio do registro geral de hypothecas do 3º districto desta capital.

Escrevem-nos:

"Em virtude de uma nova reforma que houve no ministerio da fazenda, augmentaram-se alguns logares na Alfandega d'aqui e de Santos.

E' facil de imaginar-se a cubiça que semelhante noticia infundiu logo na enorme alluvião de cavadores que medram por esse mundo.

Creados esses novos logares, os funccionarios já estabelecidos estavam naturalmente indicados para as futuras promoções, que, a serem feitas de accordo com a lei, terão de obedecer, parte no criterio da antiguidade, parte ao do merecimento burocratico.

Ora muito bem. Agora somos informados de que, lá pelo Olympo e partes adjacentes, onde não chegam os profanos, mas que em todo caso não escapam á arguçia e á curiosidade dos reporters, se cogita de fazer essas nomeações apenas... por merecimento.

Todo mundo sabe que merecimento aqui neste paiz é synonymo de *pistolão*, essa especie de graça santificante e efficaz que apaga toda casta de peccados e infunde toda casta de virtudes.

E' de ver que os pobres funccionarios que contam *apenas* com os seus longos annos de serviço assiduo naquella repartição, já se acham perfeitamente desanimados, sentindo-se absolutamente sem forças para luctar com os felizardos que contam com a protecção irresistivel dos *gros bonnets* da politica indigena."

Só depois do vapor de guerra *Andrada* concluir os reparos de que carecem as suas machinas irá elle para Angra dos Reis, afim de servir de escola provisoria de grumetes, conforme ha dias antecipámos.

Segundo consta, serão feitas por estes dias as nomeações dos medicos do couraçado *Rio de Janeiro*, ainda em construcção na Europa.

Essas nomeações recairão nos capitães-tenentes Drs. João Bergamo de Barros Palacio e Arthur do Valle Lins, este actualmente servindo no navio-escola *Primeiro de Março* e aquelle no cruzador *Barroso*.

Foram coroadas de exito as experiencias finaes de machinas realizadas, conforme noticiámos, pelo cruzador *Tiradentes*.

Esse navio está prompto para sair em commissão.

O inspector do Arsenal de Marinha visitou, hontem, o couraçado *S. Paulo*, que se acha no dique fluctuante *Affonso Penna*, passando por pequenos reparos.

O Sr. ministro da guerra baixou hontem, ao chefe do departamento da guerra, o seguinte aviso:

"Considerando que o batalhão Tiradentes, creado em virtude da autorização contida no aviso de 29 de dezembro de 1891, prestou inestimaveis serviços á Republica, notadamente no agitado periodo revolucionario de 1893 a 1894;

Que é uma instituição já incorporada, pelos seus serviços, á historia republicana brazileira;

Que restabelecel-a será conservar, para exemplo dos contemporaneos, um testemunho vivo da abnegação com que a mocidade dos primeiros dias da Republica, se congregou em torno da autoridade legal, para a defesa intemerata e valorosa do regimen politico estabelecido em nossa Patria, em 15 de novembro de 1889;

Que sua existencia se harmoniza inteiramente com a lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, pois constituirá um centro onde será ministrada a instrucção militar;

Que, finalmente, manter o batalhão Tiradentes é prestar uma justa homenagem á agremiação patriotica que o organizou, determino que seja considerado sem effeito o aviso de 29 de novembro de 1897, que extinguiu essa corporação, o que vos declaro para os fins convenientes."

A directoria do Centro Civico Sete de Setembro irá, na proxima audiencia publica, solicitar o apoio do Sr. presidente da Republica para o maior esplendor da solemnidade que pretende realizar em homenagem á memoria do barão do Rio Branco.

Dentro de poucos dias, a directoria dirigirá convites a todos os governadores de Estados, Senado, Camara, Supremo Tribunal Federal, Conselho Municipal, ministerios, exercito, armada, policia, bombeiros, academias, collegios, escolas, associações e demais corporações, para se fazerem representar na grande romaria civica do proximo dia 10 de fevereiro, primeiro anniversario da morte do eminente chanceller.

Nesse dia será publicado um numero especial do *Sete de Setembro*, em honra á memoria do grande estadista, contendo a collaboração de homens notaveis.

Foi hontem classificado no 53º batalhão de caçadores o 1º tenente Mauricio José Cardoso.

Foi hontem nomeado para fazer parte da commissão incumbida de apresentar typo de viaturas para o exercito, o capitão Francisco Ayres de Miranda.

Foram classificados na arma de cavallaria, no 2º regimento, o 2º tenente José Bonifacio de Souza Pinto, e no 9º regimento, o 2º tenente Mario Lima de Moraes Coutinho.

O general Alencastro Guimarães, chefe da commissão constructora da Villa Militar, communicou ao inspector da 9ª região haver feito entrega da chave do quartel destinado ao 1º regimento de artilheria ao coronel commandante, bem como as das casas destinadas aos officiaes do mesmo regimento.

Foram nomeados, Julio Pereira, para exercer o logar de collector das rendas federaes em S. José do Rio Preto, em S. Paulo, e João Ribeiro Almeida, para identico logar em S. Pedro, no mesmo Estado.

Para o cargo de escrivão da collectoria federal em Piquete, S. Paulo, foi nomeado Laurindo Soares de Mello.

Henrique Carneiro de Mesquita foi nomeado escrivão da collectoria federal em Itabayana, Pilar e Pedra de Fogo, no Estado da Parahyba.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Mariano Guimarães, para o logar de collector das rendas federaes em Annapolis, em S. Paulo.

Foram nomeados pelo Sr. ministro da fazenda escripturarios da Caixa de Conversão, Dr. Decio Cesario Alvim Irineu de Souza Leite, este interinamente.

O Sr. ministro da fazenda declarou sem effeito o acto de 3 de agosto ultimo, pelo qual foi nomeado Christiano Adolpho de Carvalho, para o logar de collector federal em Abbabia do Bom Successo, em Minas Geraes.

Tendo sido, em virtude da requisição do ministerio da agricultura, concedido á delegacia fiscal em Minas Geraes, o credito de 14:400$ para occorrer ao pagamento de diversas substituições na Escola de Minas de Ouro Preto, quando tal credito devia ser da importancia de 14:800$, conforme se verifica da informação junta por cópia, prestada pela directoria da despeza publica, o Sr. ministro da fazenda levou esse facto ao conhecimento de seu collega da agricultura, pedindo providencias a respeito.

A revolução da fome

Diante da necessidade extrema cessa o direito de propriedade.

(S. THOMAZ DE AQUINO.)

O direito de propriedade é mantido em toda a sua plenitude nas nações civilizadas, ao passo que a liberdade commercial é tolhida em varios paizes, regulamentadas as relações que devem existir entre o vendedor e o comprador. Deprehende-se d'ahi o seguinte: se o direito de propriedade cessa diante da necessidade extrema, com mais forte razão deve cessar, em casos semelhantes, a liberdade commercial. Além disso, é uma verdade incontestavel o ditado: dos males o menor. e, portanto, é preferivel agir contra um direito que se baseia na convenção, como esse da liberdade commercial, a esperar de braços cruzados que o povo se revolte para reprimil-o pelas armas.

A questão do lucro escandaloso dos açougueiros, tocando as raias da usura, reunida ao delicto da falsificação do peso, já devia ter despertado nas autoridades administrativas a idéa de uma reacção salutar em favor do povo opprimido.

Por ordem do Sr. marechal presidente da Republica, os Srs. ministro do interior e prefeito do Districto Federal encetaram, em fins de 1911, o estudo para debellar a carestia da vida; mas de facto o que houve não passou de uma *fita*, nomeando-se commissões e recebendo-se relatorios que não resolviam coisa alguma de prompto, como requeria e requer o momentoso problema da vida no Brazil, entorpecendo o progresso industrial e até impedindo o augmento da população, que morre dizimada pela tuberculose, em consequencia da insufficiente e má alimentação.

Enganou-se o povo com a tal promessa: mas a realidade foi a aggravação da carestia, imposta pelo commercio retalhista dos generos de primeira necessidade, respondendo por essa fórma á ameaça de uma intervenção, no sentido de alliviar o povo desse supplicio da fome, da miseria, da morte e da prostituição.

Tendo falhado o remedio que se esperava fosse indicado pelas commissões, retraiu-se completamente o Sr. ministro do interior, vindo o Sr. prefeito, depois, armado com a *cataplasma* das carnes congeladas, com applausos geraes mas sem visos de resultados praticos, como está sendo demonstrado diaria e ascendentemente.

Ainda mesmo que se désse a importação da carne congelada, o facto de poder ser conservada em deposito essa mercadoria, nos armazens frigorificos de Santa Luzia, os importadores regulariam o seu consumo de modo a não causar no commercio grande desequilibrio; de modo que o preço, para o consumidor, seria o mesmo, havendo apenas maior lucro para os açougueiros; por que é preciso notar que essa classe está agremiada em uma associação protectora dos seus consocios — não se hostilizam, e toda a sua politica baseia-se na exploração collectiva do povo, desamparado pelo governo e com uma unica solução — a da revolta, que traria a desastrada consequencia do saque, expondo-nos aos olhos da civilização como barbaros.

As *commissões* foram a praga desmoralizadora da monarchia. Todos os annos, quando irrompia a febre amarela no Rio de Janeiro, o ministro do imperio nomeava uma commissão para estudar as causas da epidemia e indicar os meios de debellal-a; o relatorio chegava no fim de seis ou sete mezes, quando o terrivel typho já se havia retraido em treguas e, nesse caso, o tal relatorio era archivado—renovando-se, no anno seguinte, a mesma comedia, com a mesma palhaçada das commissões, relatorio e archivamento. E, no entanto, parece que a Republica quer enveredar pelo mesmo caminho.

A importação da carne congelada, sem franquia alfandegaria, não resolve o caso da carestia actual; e, ainda assim, seria problematico o resultado para o povo. O jornalista, no entanto, quando aventa uma questão desta ordem, advogando os interesses da população e pondo em relevo graves accusações contra a administração publica, tem o dever de indicar os correctivos, requerendo, ao mesmo tempo, em nome dos habitantes, a execução das medidas de efficacia. Indicámos, portanto, a medida urgente e inadiavel da installação immediata de alguns açougues municipaes, onde a carne seja vendida com um accrescimo de 100 réis em kilo, sobre o preço de venda em S. Diogo. Ao mesmo tempo, desde que ha falta de gado, como já demonstrámos, seja pela Prefeitura importada a carne congelada, livre de impostos, para ser vendida exclusiva e directamente ao povo, ao consumidor, excluidos dessa vantagem os proprietarios de restaurantes. A entrada da carne congelada, nas condições citadas, daria uma folga aos *stocks* de gado e tempo para a chegada das boiadas já em marcha para Tres Corações, alliviando simultaneamente o insupportavel e prolongado sacrificio do povo.

Vê-se, pelo exposto, que a crise tem solução facil, não só para a carne, como tambem para todos os generos de primeira necessidade, como demonstraremos em outros artigos.

A intervenção directa da Prefeitura na venda e preço da carne impõe-se; e é em nome do clamor publico que aqui pedimos ao digno general Bento Ribeiro para agir nesse sentido, pondo em pratica essas medidas perfeitamente legaes, de facillima execução, desde que obtenha accordo com o governo, appellando para a Constituição e allegando o caso de calamidade publica, exigindo o soccorro da administração federal.

Os açougueiros, apesar do lucro de 200 réis em kilo e, ás vezes, mais do que isso, allegam que ganham muito pouco; e causariam pena e dó a quem lhes désse credito; no entanto, apresentando um unico exemplo, entre trinta e tantos casos que temos em notas, diremos que existe, na rua dos Coqueiros, um predio que vale cerca de 100:00$, propriedade de um açougueiro, um pobre pertencente á *classe espoliada* pelo povo — desgraçado que se levanta ás 4 horas da madrugada, para ter, no fim de alguns annos, essa miseravel recompensa de um predio de cem contos de réis.

Faz-nos lembrar uma anecdota occorrida em uma aldeia portugueza, durante uma festa de igreja.

No meio da solemnidade religiosa, diz uma mulher:

— Lá está o Barreto, que veiu do Brazil com uma fortuna de duzentos contos.

— Ai! Santo nome de Jesus, brada uma outra; quem teria ficado sem elles!

No caso actual, quem ficou sem elles foi o pobre povo. Imagine-se, agora, 400 açougueiros, tirando ao povo a média de 50 contos — o que seria, para elles um lucro ridiculo, e teremos esse povo, dando, de vez em quando, 20 mil contos só para essa benemerita classe que negocia quasi sem capital e não necessitando de habitação.

Allegam elles o sacrificio de se levantar ás 4 horas da madrugada, hora em que se deitam os que trabalham em jornaes, para que elles possam ler essas bellezas que desmascaram a mais revoltante exploração de um povo desprotegido e abandonado ao saque diario.

OSCAR GUANABARINO.

A TAL RESTAURAÇÃO

A Noticia, de ante-hontem, publicou mais uma cartinha do principe imperial D. Lulú sem numero.

A carta é dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Vicente de O. Preto, e revela, da parte do imperial, um pessimo escriptor.

Se sua alteza pretendesse ser jornalista em folha deste humilde republicano, offerecia-lhe dois mil réis por dia, a secco: e olhem que não vale mais.

Verdade é que tal carta, com estylo de menino de escola, foi publicada pela *Noticia*, que é folha republicana — é ou era — e bem póde ser que, por perversidade, seja apocrypha, planejada para desmoralizar o bisneto de Marco Aurelio.

Seu principe. Vá escrever mal para a casa do tinhoso e não nos amole mais nem com as suas pretensões ridiculas nem com as suas cartas aranzel.

Na mesma folha vi o retrato de sua alteza o Antipathico, com um garotinho ao collo. Tambem é principe, ou filhote de principe. Se o já predestinado gury tivesse mecido aqui, na vigencia do ambicionado imperio, já teria tido a dotação de 500$ mensaes, para a ama de leite. Quer dizer que mamaria nas tetas do Thesouro; como, porém, por felicidade nossa o tal bichinho é francez e nasceu lá na estranja, que se contente em mamar em outras têtas.

O Dr. Vicente de O. Preto, fazendo espalhar milhares de folhetos com a carta de D. Lulú Maricas, prestou máo serviço á propaganda que a policia está consentindo se faça nas barbas do governo federal, porque tal carta revela até certo ponto uma forte dóse de falta de bom senso.

E, senão vejamos. Diz elle na sua lenga-lenga:

"Por graça de Deus e acclamação do povo, foi a nossa familia outr'ora collocada á frente da Nação Brazileira..."

Primeira mentira.

O povo nunca acclamou essa familia. O povo preparara a sua independencia e D. Pedro 1º acclamou-se a si proprio, desde que recebeu a tal carta do jesuita D. João VI.

A graça de Deus... já se foi o tempo, meu principe trotador.

Dizes — "O nosso dever é ficar ás ordens da Divina Providencia" para ser imperador...

Já viram nada mais tolo do que um principe declarar que fica ás ordens da Divina Providencia para ser imperador de um povo intelligente, elle que está revelando um espirito acanhado e nenhuma elevação de idéas?

O descendente dos carolas Braganças não sabe de uma coisa. O primeiro rei que existiu na terra foi enviado por Deus, conforme as escripturas sacras, como castigo de um povo abandalhado. O rei foi dado como uma peste, como flagello do povo — de modo que rei, imperador e *cholera-morbus* são synonymos.

Não estou brincando. Queiram abrir a Biblia e procurar o Livro I — Os reis; e no capitulo VIII ler o seguinte, quando Deus falou a Samuel:

"Este será o direito do rei que vos ha de governar. Elle tomará os vossos filhos, e os porá em suas carroças para os governar e fará delles moços de cavallo, e que vão correndo adiante de seus coches.

E os constituirá seus tribunos e seus centuriões, e lavradores dos seus campos, e segadores de suas mésses, e fabricantes de suas armas e carroças.

E fará (o rei) de suas filhas suas perfumadeiras, cozinheiras e padeiras.

Tomará tambem o melhor dos vossos campos, e das vossas vinhas e dos vossos olivaes, e dal-o-ha aos seus servos."

E ahi tens, seu principe, o que Deus dizia dos reis. Agora, que dirias tú, ó principe antiphatico, se eu, elevado á categoria de rei, pegasse em uma princeza tua filha e fizesse della minha perfumadeira?

Havias de gostar, ó principe mergulhão e rival dos moleques de Dakar, que eu, rei como tú queres ser, obrigasse os teus descendentes a fazer-me fricções de pilogenio e a borrifar-me o cangóte com agua da colonia?

Tenha paciencia, Lulú; tão bom como tão bom. Um presidente de Republica igual a um mão rei é coisa que passa — porque depois vem outro; mas um rei, como qualquer um desses da casa Bragança (sem excepção), é praga damninha, é tiririca em batatal, é saúva em laranjal, é lesma no feijoal; e no fim de alguns annos a ninhada de principes parasitas é nuvem de gafanhotos — só se extinguem essas pragas com as revoluções.

A Divina Providencia ordenou desta vez que fossem elles todos de cambulhada barra fóra, e mandou que proclamassemos a Republica. Seja feita a sua vontade.

São ordens, e, portanto, aqui deixa e *cumpra-se* o — K. T. ESPERO.

A série C

Ao Sr. ministro da agricultura o da fazenda transmittiu uma cópia do telegramma que recebeu da delegacia fiscal do Amazonas, tratando do facto de não ter apparecido ainda qualquer representante do ministerio da agricola, a quem pudessem ser entregues as fazendas vaccinaes do Rio Branco.

O Sr. ministro da fazenda resolveu attender á solicitação do presidente do Banco do Brazil, no sentido de serem recebidos pelas estações fiscaes do ministerio da fazenda no Rio Grande do Sul os vales ouro que, por conta daquelle estabelecimento, emittir a caixa filial installada na cidade de Santa Victoria, no mesmo Estado, pelo Banco Pelotense.

Foi tambem providenciado pelo Sr. ministro da fazenda a cessação da faculdade concedida para o mesmo fim, aos Srs. Estrella Irmãos, actuaes agentes do Banco Pelotense naquella cidade.

Tendo a Alfandega de Santos remettido á directoria de contabilidade publica um pedido de supprimento de sellos de imposto de consumo, o director da receita publica chamou a attenção do respectivo inspector para esse facto, visto como taes pedidos devem ser endereçados á delegacia fiscal em S. Paulo, para proceder na fórma da lei e não á directoria de contabilidade, que, sobre o assumpto, nada tem que intervir, e sim a directoria da receita, que tem a seu cargo a fiscalização do serviço dessa natureza, cabendo aquelle inspector acatal-a.

Do credito supplementar de réis 308:912$, aberto por decreto de 30 de dezembro findo, á verba 22ª—Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e transporte, vão ser distribuidas desde já as seguintes quantias: de 120:000$, á delegacia fiscal em S. Paulo; de 25:344$785, á delegacia em Minas, e de 85:268$746, ao Thesouro, para pagamento de despezas da Casa da Moeda.

A's delegacias fiscaes de Alagoas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Pernambuco, Pará, Parahyba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Matto Grosso e S. Paulo foi, pelo ministerio da fazenda, expedida, hontem, a seguinte circular:

"De ordem do Sr. ministro, recommendo-vos providencieis afim de que, pelas mesas de rendas federaes nesse Estado, seja dado cumprimento á exigencia dos arts. 5º e 7º do decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, referente á remessa á Directoria de Estatistica Commercial, nesta capital, dos manifestos das embarcações conduzindo cargas para o exterior."

Igual recommendação foi feita ás alfandegas dos mesmos Estados.

O Sr. ministro da fazenda resolveu deferir a petição em que a South American Railway Construction Company, tendo de recolher annualmente ao Thesouro a quantia de 200:000$, por semestres, adiantados, de accordo com a clausula I do seu contrato com o governo, de 16 de maio de 1911, pediu autorização para que tal recolhimento se fizesse na delegacia fiscal do Ceará, não só no primeiro semestre deste anno, como ainda nos semestres futuros.

PAGAMENTOS

Os Srs. Nazareth & C., agentes geraes da loteria federal, pagaram aos Srs. Seraphim Pereira Corrêa, morador á rua Luiz Barbosa n. 106, nesta capital, e José Manoel de Oliveira, residente em Araraquara, Estado de S. Paulo, os bilhetes ns. 5.592 e 33.958, premiados com 16:000$ cada um nas extracções realizadas a 23 e 10 de dezembro do anno proximo passado.

Foi concedida uma licença de tres mezes ao 1º escripturario do Thesouro Nacional, Antenor Augusto Correia, com os vencimentos a que tiver direito.

Devidamente informado pelo inspector de seguros, o Sr. ministro da fazenda recebeu o processo relativo ao requerimento da Sociedade Mutua Protectora da Infancia, de São Paulo, solicitando autorização para funccionar na Republica.

Por despacho de hontem, o Sr. ministro da fazenda mandou expedir o titulo da pensão a que têm direito D. Bianca Rossi de Bocayuva e seus filhos menores Edgard, Oswaldo, Waldemar, Rosa, Ada e Córa, viuva e filhos do senador Quintino Bocayuva, e D. Maria Amelia Bocayuva Bulcão, de accordo com o decreto n. 2.707, de 30 de dezembro de 1912.

O Sr. ministro da fazenda, attendendo ao que solicitou o da marinha, em aviso de 13 do corrente, ordenou a distribuição de credito, á delegacia do Thesouro em Londres, na importancia de 74.000 libras esterlinas, correspondentes a 657$860$ ouro, supplementar á verba 30, "Commissões no estrangeiro", para occorrerem a despezas realizadas no exercicio findo.

O Sr. ministro da fazenda pediu ao presidente do Banco do Brazil envie á directoria de contabilidade publica, conforme requisitou o ministerio da guerra, uma cambial de 5.401,47 marcos, pagavel em Londres a tres dias de vista.

A directoria da despeza publica do Thesouro Nacional recommendou, por telegramma dirigido aos delegados fiscaes nos Estados e á Alfandega do Rio de Janeiro, que enviem as demonstrações dos creditos para o pagamento de quotas aos empregados das alfandegas, por excesso de renda sobre a lotação.

O Sr. ministro da fazenda mandou expedir titulo de aposentadoria aos seguintes funccionarios: Antonio Carlos de Bulhões Mattos, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil; Francisco Antonio da Costa, carteiro de 1ª classe da Administração Geral dos Correios, e Antonio Rocha dos Santos, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Pela inspectoria de seguros, foi devolvido á procuradoria do Thesouro Nacional o processo referente á uma carta precatoria expedida pelo juiz federal da 2ª vara do Districto Federal, para penhora do deposito feito pela Companhia Lloyd Americano.

O director do gabinete do Thesouro mandou officiar ao delegado fiscal no Espirito Santo recommendando-lhe que informe, nos termos do final da ordem n. 314, de 9 de novembro ultimo, quaes as condições em que foi ajustado com Antonio Guimarães o aluguel de um armazem para o serviço da Alfandega de Victoria, quanto á duração do contrato, preço definitivo, despezas de adaptação, concertos e conservação do armazem.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi prorogada por tres mezes a licença, com vencimentos, em cujo gozo se acha o guarda da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Rio Grande do Sul, Raymundo Nunes Silveira.

O Sr. ministro da fazenda declarou que D. Angelina da Costa Mattos, viuva do 2º tenente do exercito Ernesto de Almeida Mattos, tem direito á percepção da quantia de 60$ mensaes, correspondente ao meio soldo de seu finado marido, devendo a dita pensionista ser incluida em folha.

Ao Sr. ministro da viação e obras publicas o da fazenda pediu informar qual a verba de despeza a que deve ser levada a somma de réis 162:478$120, correspondente ao debito da repartição de aguas, esgotos e obras publicas, verificando-se a favor da Prefeitura no encontro de contas entre esta e aquella repartição.

No requerimento em que a sociedade de peculios Vitalicia Pernambucana pede approvação dos seus novos estatutos, o Sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho: "Os estatutos submettidos á approvação só poderão ser approvados depois de adoptadas pela requerente as alterações propostas pela directoria de seguros."

Foi nomeado o bacharel Francisco de Paula Rebello Horta para o cargo de auxiliar da superintendencia da inspectoria de fazenda.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

De accordo com o paragrapho XI do art. 1º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, o Sr. ministro da fazenda autorizou o despacho, livre de direitos aduaneiros, de 69 volumes contendo construcções de ferro e destinados ás obras do edificio do Collegio Pedro II, conforme solicitou o Sr. ministro do interior e justiça.

O director do patrimonio do Thesouro Nacional remetteu ao delegado fiscal no Maranhão, afim de que proceda de accordo com o parecer do sub-director technico daquella directoria, o processo referente ao aforamento da ilha denominada Bombain, no Icatú, naquelle Estado.

O Sr. ministro da fazenda nomeou Francisco Correia da Silveira para o cargo de collector federal de Annapolis, S. Paulo.

Ao thesoureiro da Caixa de Conversão, Dr. João Gomes Rebello Horta, o Sr. ministro da fazenda concedeu hontem uma licença de tres mezes, para tratar de sua saude.

Para exercer o logar de ajudante de chefe de contabilidade da Caixa de Conversão, o Sr. ministro da fazenda, por titulo de hontem, nomeou o escripturario da mesma caixa Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.

Em aviso dirigido ao Sr. ministro da viação, o da fazenda communicou que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á despeza com o pagamento de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Oéste de Minas, por estar verificado que as parcelas de 50$ e 60$, mencionadas nas contas de fls. 3 e 4, se referem a serviços prestados em data anterior á da emissão de que trata o decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912.

De accordo com o que solicitou o Sr. ministro da agricultura, o da fazenda ordenou que se officiasse ás delegacias fiscaes nos Estados de Sergipe e Rio Grande do Norte, para que seja annullada, em cada uma das ditas delegacias, creditos que foram distribuidos por conta da verba 18, titulo "material", a quantia de réis 10:000$, que deverá ficar em ser-

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO.

O Sr. ministro da agricultura remetteu ao director do serviço de informação, para informar, o officio em que o vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura communica terem sido entregues áquelle serviço pela mesma sociedade 60 collecções de mappas agricolas, por conta das 1.600 adquiridas para o ministerio e que constituem o restante da edição feita por aquella sociedade.

— O Sr. ministro autorizou o director do serviço de informações e divulgação a prorogar, diariamente, por tres horas, além da regulamentar, os trabalhos a seu cargo, de accordo com o disposto no artigo 68 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.

— Regressou hontem do nucleo colonial Itatiaya, onde passou alguns dias em visita á Exma. familia do Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, o Dr. Lino Moreira, official de gabinete daquelle titular.

— Pelo Sr. ministro foi despachado o seguinte requerimento:

José Villmont & C., offerecendo para ser empregado nos diversos estabelecimentos zootechnicos annexos ao ministerio, o seu preparado denominado Sapophenol. — Em vista dos resultados obtidos com as experiencias feitas no posto zootechnico, indeferido.

— Foi designado um veterinario da directoria do serviço de veterinaria para ir a S. João d'El-Rey examinar o gado da Escola de Lacticinios dessa cidade.

— O Sr. ministro deferiu o pedido de dispensa apresentado pelo auxiliar da delegacia de estatistica no Estado do Rio de Janeiro, Antenor Barcellos.

— Estão proseguindo os exames dos alumnos da Escola de Agricultura annexa ao posto zootechnico federal em Pinheiro, devendo em breve ser publicado o resultado.

— Na chegada do almirante José Carlos de Carvalho, que acaba de regressar dos Estados Unidos, onde fez parte da commissão brazileira na Exposição de borracha, o Sr. ministro fez-se representar pelo seu official de gabinete Dr. Paulo Vidal.

— O Dr. Delfim, Carlos, encarregado do escriptorio de informações em Paris, fez hontem, em S. Paulo, experiencia com o apparelho de sua invenção denominado A Brazileira, e destinado ao preparo do café, apparelho esse já muito utilizado nos cafés e *bars* das principaes cidades da Europa.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro, os seguintes Srs.: deputados Flores da Cunha e Augusto do Amaral, capitão-tenente Evandro Santos, Santos Dias, Thomaz de Léon Duarte, Alfredo do Rego Lima, Demosthenes de S. Lobo, Vasco Lacerda Gama, Sergio Silva, Dr. Affonso de Souza Christino, Oswaldo Ramos Lima, Amandio Sobral e major Augusto Malta.

OS AVIADORES AMERICANOS

Os dois illustres hospedes chegados ante-hontem e que vêm fazer varios vôos de propaganda, em hydro-aeroplano, na bahia do Rio de Janeiro, acham-se assignalados por uma cruz na gravura.

A EQUITATIVA

O sorteio trimestral desta sociedade

A Equitativa, a prospera sociedade de seguros que todo o Brazil conhece e cujos frutos a tanta gente aproveitam, realizou hontem, ás 3 horas da tarde, na sua séde social, á Avenida Rio Branco, o 26º sorteio trimestral, em dinheiro, das suas apolices.

O acto, que foi concorridissimo, teve os seus trabalhos dirigidos pelo Sr. Alexandre Gasparoni, estando presentes a directoria e membros do conselho fiscal.

O sorteio de hontem foi mais uma amostra da prosperidade da Equitativa, talvez a mais solida sociedade de seguros da Republica.

Eis as apolices sorteadas, bem como os nomes de seus possuidores e logar de residencia:

N. 6.331, Antonio Agostinho da Silva, Belem, Estado do Pará; numero 85.862, Agostinho da Silva Neves Filho, Recife, Pernambuco; numero 51.959, Cicero Cravo Filho, Penedo, Alagoas; n. 88.651, Theophilo de Oliveira Marques, Antonina, Paraná; n. 85.839, Julio Luiz Pessoa de Mello, Parahyba, Parahyba do Norte; n. 16.827, Antonio P. Bezerra de Menezes, Crato, Ceará; n. 81.912, Antonio Guedes de Amorim, Goyaz; n. 99.914, Olindino Alves da Costa, Barra Mansa, Estado do Rio; n. 44.163, José Cupertino Duarte, Bomfim, Bahia; n. 88.124, Marcillo Fernandes Bastos, Manáos, Amazonas; n. 89.618, Frederico Carlos Jaña, Manáos, Amazonas; numero 44.741, Adolpho J. de Aguiar Melchert Junior, Santa Rita de Passa Quatro, S. Paulo; n. 50.478, Arthur Moreira de Almeida, Barreto, Estado de S. Paulo; n. 90.645, José Antonio da Silva, Ayuruoca, Minas Geraes; n. 87.530, Candido Alves do Espirito Santo, Perdões de Lavras, Minas Geraes; n. 44.436, José Ribeiro do Valle, Formiga, Minas; n. 50.099, Antonio F. Monteiro da Silva, Juiz de Fóra, Minas; n. 7.570, Bernardino Correia Altino, Capital Federal; n. 80.617, Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira, Capital Federal; n. 40.403, Juliano Nunes, Capital Federal; n. 88.414, Manoel Jorge da Cruz, Capital Federal.

Findo o sorteio, foi servida delicada mesa de doces aos convidados, erguendo o conde de Affonso Celso, presidente da Equitativa, um brinde á imprensa e ás sociedades congeneres que se fizeram representar.

Em resposta ao officio do Sr. ministro da agricultura solicitando pagamento, pela collectoria de Lavras, Minas, ao pessoal do campo de demonstração ali estabelecido, o Sr. ministro da fazenda declarou que, estando destribuido ao Thesouro Nacional e não á delegacia fiscal naquelle Estado o respectivo credito, o pagamento solicitado não póde ser feito por intermedio da collectoria, tornando-se necessaria a requisição de adiantamento a quem deve realizar o pagamento do qual prestará contas, opportunamente.

Outrosim, o Sr. ministro da fazenda solicitou do seu collega da agricultura providencias no sentido de ser enviada ao Thesouro a prestação de contas de Ricardo Nelson Pinto de Mello, a quem foi entregue a quantia de 3:393$102, para o mesmo fim, conforme requisição da directoria de contabilidade da agricultura, de 6 de julho do anno findo.

O Sr. ministro da fazenda mandou que, depois de sellado novamente o documento de fl. 1, do respectivo processo, fosse expedido o titulo de aposentadoria a Manoel Antonio da Silva Reis Filho, 1º official da Administração Geral dos Correios.

Ao director da Casa da Moeda, o do gabinete do Thesouro communicou que a incineração de sellos adhesivos em recolhimento só deve ter logar com referencia ás remessas que, depois de conferidas, nenhuma differença apresentem para mais ou para menos, pois, pois, no caso de differença, a incineração só poderá ter logar depois de ficar definitivamente liquidada.

Os sorteios

O Sr. ministro da viação transmittiu ao presidente do Tribunal de Contas, para o effeito do registro, cópias dos seguintes decretos:

N. 9.995, de 8 do corrente, abrindo o credito ao ministerio da viação e obras publicas, de 3:693$999, para attender ao pagamento do aluguel do predio em que passou a funccionar a inspectoria geral de navegação;

N. 9.993, de 8 do corrente mez, abrindo o credito de 80:000$ para a construcção de um edificio na capital do Estado de Goyaz, destinado ás repartições de correio e telegraphos;

N. 9.994, de 8 do corrente mez, abrindo o credito de 127:600$ supplementar, á verba 2ª, "Correios", art. 33, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para occorrer ás despezas comprehendidas nas sub-consignações "Gratificações aos empregados dos correios ambulantes" e "Aluguel e conservação de casas para repartições postaes".

O Sr. ministro da viação mandou restituir a Cantanhede & C. e, bem assim, ao engenheiro Couto Ferraz Junior e coronel Theophilo Ezequiel Filho, a quantia de 5:000$, que depositaram no Thesouro Nacional para garantia da proposta apresentada para a construcção do ramal de Abaeté e da linha de Itapecerica a Formiga, ambas na Estrada de Ferro Oéste de Minas.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da viação:

Luiz Eugenio Ayres dos Santos, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo lhe seja dado por certidão o teor das declarações de familia que fez para os effeitos do montepio—Certifique-se;

D. Maria Fernandes de Vasconcellos e filhas, pedindo restituição de documentos, afim de serem legalizados como fôra exigido, para que possam produzir effeito no processo com que pretendem habilitar-se á percepção do montepio deixado por José Fernandes de Vasconcellos, praticante dos correios em Campinas, fallecido em abril de 1901—Restitua-se, mediante recibo.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

O Sr. ministro da viação solicitou do seu collega da fazenda a expedição de ordem telegraphica á delegacia do Thesouro Nacional em Londres, no sentido de ser paga, em Paris, á Société de Construction du Port de Pernambuco, a quantia de 1.421,918,687 francos, importancia dos trabalhos executados naquelle porto, de accordo com o disposto na clausula IV das que baixaram com o decreto n. 9.684, de 24 de julho do anno proximo passado.

CONCURSO DE AUTOMOVEIS

QUAL A MARCA PREFERIDA?

A QUE FOR VENCEDORA N'ESTE CONCURSO O "PAIZ" OFFERECERÁ UMA TAÇA DE PRATA.

QUAL O AUTOMOVEL MAIS BEM POSTO DA CAPITAL?

E' o grande movimento sempre crescente do automobilismo no Rio de Janeiro, que nos suggere fazer um concurso — o concurso que se impunha, de automoveis.

Cidade que recebe agora o seu impulso definitivo para os arrojos do progresso, o Rio de Janeiro não podia deixar de ser um ponto de convergencia dos productos que as industrias novas crêam todos os dias para ampliar, desenvolver os elementos de conforto.

O automovel é, dentro do seculo, incontestavelmente, o melhor elemento de conforto.

O Rio de Janeiro ama-o, e, por isso, o espectaculo das suas avenidas e praças, movimentadas de um transito estupendo de vehiculos, é um espectaculo empolgante, que desperta um commentario em cada esquina.

Que dizer desse transito extraordinario de automoveis os que observam quotidianamente a passagem de centenas e centenas de vehiculos, de marcas, força e feitios variados?

Indagam qual a marca, discutem o seu valor, e fazem referencias a este ou áquelle carro que conhecem, e citam-o como o mais bem posto no Rio de Janeiro.

E' por isso que sentimos o concurso de automoveis uma necessidade e o abrimos.

Perguntaremos, pois, aos leitores:

— QUAL A MARCA PREFERIDA?

— QUAL O CARRO MAIS BEM POSTO NO RIO DE JANEIRO?

O "coupon" serve apenas para fiscalizar o nosso serviço neste concurso. Os leitores que vão votar têm sómente de o cortar e collocar num trecho de papel qualquer, onde escreverão suas respostas.

Amanhã, 17 do corrente, encerraremos este concurso, como viemos annunciando desde o inicio.

Ainda uma vez devemos lembrar aos nossos leitores que o "Paiz" offerece uma TAÇA DE PRATA á marca vencedora e um objecto artistico ao carro particular, que for mais votado sob a segunda pergunta do concurso.

Receberemos, pois, "coupons" ou vales do escriptorio até ás 10 horas da noite de amanhã, quando se completa um mez que está aberto este concurso.

Só no proximo domingo, 19 do corrente, publicaremos a ultima apuração, e marcaremos então o dia em que entregaremos os premios aos vencedores.

QUAL A MARCA PREFERIDA?

Marca	Votos
Benz	6.482
Bianchi	2.725
Fiat	2.218
Pope	1.233
Renault	1.231
Delahaye	1.210
Lloyd	477
National	456
Itala	383
Berliet	365
Lancia	361
Mercedes	311
Spa	279
F. N.	268
Knox	253
Minerva	235
Turcat-Mery	212
Humber	115
Hansa	73
Le Gui	57
Alco	53
Royal Standart	45
Audi	35
Bozier	31

Charron, 18; Cottên Desgouttes, 11; Barré, 10; Isotta Franchini, nove; Unic, oito; Daimler, seis P. L., seis; Pic-Pic, Gaggenau, cinco; Albott, cinco; Lorely, tres; Scat, tres; Opel, tres; Peugeo, dois; Oakland, dois; [illegible], dois; Deutz, um; N. A. G., um, e White, um.

QUAL O CARRO MAIS BEM POSTO NO RIO DE JANEIRO?

Nome	Votos
Eduardo França (Benz)	4.315
Maurilio de Abreu (Bianchi)	3.020
Honorio do Prado (Fiat)	1.030
José Chardinal (Benz)	944
Pinto Lima Junior (Bianchi)	893
Bento Ribeiro (Fiat)	773
Lafayette R. Pereira (Benz)	739
Salvador Santos (Benz)	693
Coronel Oliveira Junior (Benz)	534
Francisco Gomes (Benz)	507
Bartholomeu Souza e Silva (Renault)	487
Cardoso Monteiro (Fiat)	470
Eduardo Guinle (Renault)	427
Ramiz Galvão (Lloyd)	417
Francisco de Castro (Pope)	410
Jacomo Staffa (Fiat)	400
Almeida Godinho (Delaunay-Belleville)	386
Jorge Street (Renault)	384
Fonseca Hermes (Renault)	381
João Lage (Berliet)	379
Antonio Ribeiro (Delahaye)	379
Franklin Sampaio (Itala)	375
Oscar Machado (Renault)	374
Celso Bayma (Berliet)	365
Oswaldo Ramos Lima (Lancia)	362
Jordano Laport (Renault)	346
Pinheiro Machado (Fiat)	346
João Antonio Brandão (National)	343
Carlos Magalhães (Renault)	343
A. Santos (Renault)	344
F. C. Laport (Renault)	288
Virgilio Brigido (Humber)	267
Magno Gomes (Spa)	256
Pinto Costa (Benz)	180
Manoel Cotta (Métalurgique)	179
Reynaldo de Carvalho (Pope)	155
Coronel Luiz Eugenio Franco (Lloyd)	82
G. Banho (National)	82
Commendador Garcia (Lloyd)	71
Gomes de Paiva (Rapid)	60
Mme. Paulina de Figueiredo (National)	57
Coronel Philadelpho (Lloyd)	50
Oscar Almeida Gama (Benz)	55
Leopoldo Capanema (National)	52
Manoel Silva Gonçalves (Hansa)	36
F. Fortes (Renault)	26
Antonio Cresta (Daimler)	26
Gonzaga Junior (Bozier)	25
Djalma Monteiro (Pope)	25
Marcellino Teixeira Ribeiro (Scat)	24
Carlos Salgado (Pope)	21

Raphael Reis (Mercedes), 19; Anibal Varges (Unic), 18; L. Ruffier (Spa), 18; José Martinelli (Fiat), 16; Paulino Werneck (Delahaye), 15; Raul Cardoso (Dietrich), 9; Walter de Oliveira (N. A. S.), 9; João Wellisck (Humber), nove; Monteiro Silva (Delahaye), nove; Bento de Araujo (Pierce-Arrow), nove; Cesar Mello Cunha (Fiat), oito; Alexandre Barreto (Fiat), oito; E. Rodrigues Lima (Isotta Franchini), sete; Leopoldo Cunha (Fiat), seis; Joaquim Villela Campos, seis; Marcolino Alves de Souza (Benz), cinco; José Bezerra de Freitas, cinco; Epitacio Pessoa (Delahaye), cinco; Aurelio Diniz Gonçalves (Pope), quatro; Antonio Costa (Delahaye), sete; A. Azeredo (Renault), tres; José Carlos Rodrigues (Delahaye), tres; Braga Carneiro (F. N.), dois; Tristão Alves Camara (Spa), dois; A. Migliora (Knox), 9; Carlos Wellisck (Cottin-Desgouttes), sete; J. P. da Cunha Junior (Pope), dois; Daniel de Araujo Lima (Adler), dois; Luiz Beyman (F. N.), dois; Edgard Cabaglia (F. N.), um; Christovão Oliveira (Delahaye), um; Eugenio B. dos Reis (Knox), um; João Americo de Moraes (Renault), um, e Manoel Buarque Macedo (Benz), um; Castro Maya (Loraine-Dietrich), um; Mario [illegible] (Knox), 12, e Inglez de Souza Filho (Turcat-Mery), 11.

CORRESPONDENCIA—Recebêmos o seguinte:

"Sr. redactor—Permitta-nos uma boa idéa com referencia ao concurso de automoveis.

Temos visto com grande votação nesse concurso marcas quasi desconhecidas, e como suppomos que sejam realmente lindos os seus carros, lembramos a V. S. que, terminado o concurso, faça uma exposição de todos os carros das marcas que conseguirem acima de mil votos, para assim poder o publico apreciar em conjunto os mais lindos automoveis e julgar do gosto dos votantes do concurso do "Paiz".

Cremos que nenhum dos representantes das marcas votadas se negarão a concorrer com um carro para essa exposição. Devemos notar que os carros a expôr devem ser de modelos correntes, já vendidos nesta praça e, portanto, conhecidos do publico.

Se V. S. conseguir realizar nossa idéa fará um verdadeiro successo—Rio, 15 de janeiro de 1913—Creia no sempre attencioso, **Automobilista amador.**"

Devemos dizer ao "Automobilista amador" que sua idéa talvez seja aproveitada.

Isso, porém, só resolvemos depois de terminado o concurso.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria hontem realizada, sob a presidencia do ministro H. do Espirito Santo, presentes os ministros M. Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica; Enéas Galvão, Mibielli e Sebastião Lacerda.

Secretario, o Dr. Theophilo Pereira, chefe de secção civel.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" — N. 3.313, do Rio de Janeiro, relator, o Sr. M. Murtinho; pacientes, tenente-coronel Galdino Emilio das Neves Junior e outros — Concedeu-se a ordem de "habeas-corpus" para pedir-se informações aos presidentes do Estado e do Tribunal Superior de Justiça acerca do pedido que será julgado na sessão seguinte;

N. 3.312, do Rio Grande do Norte, relator, o Sr. Sebastião de Lacerda; pacientes, Manoel J. da Nobrega, Antonio Cypriano e Manoel Antonio — Concedeu-se a ordem, para esclarecimentos.

Aggravos de petição — N. 1.592, da Capital Federal, relator, o Sr. Sebastião de Lacerda; aggravante, Carlos José Alves de Brito; aggravado, Sebastião Alves de Brito — Negou-se provimento ao aggravo;

N. 1.595, do Rio Grande do Sul, relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; aggravada, a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil; aggravado, o juizo — Deu-se provimento ao recurso para, reformando a decisão, ser o aggravante admittido como assistente no feito;

N. 1.593, de Pernambuco, relator, o Sr. M. Murtinho; aggravante, Dr. Mario Maciel Neves; aggravado, Abilio de Souza Lima — Unanimemente foi considerado deserto e não seguido o aggravo;

N. 1.574, do Estado do Rio, relator, o Sr. Ribeiro — Aggravante, Leopoldo Schmidth de Vasconcellos; aggravado, Benedicto Caldeira Junot — Foi confirmado o despacho.

Recursos extraordinarios — N. 721, da Capital Federal, relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; (desistencia), requerente The London Bank Limited — Foi julgada por sentença a desistencia;

N. 794, do Rio Grande do Sul, relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; (habilitação), requerente, Zeferino Augusto da Costa — Idem;

N. 781, de S. Paulo, relator, o Sr. M. Murtinho; recorrente, Joaquim de Camargo Barros e outros; recorrida a Camara Municipal de Jahú — Deu-se provimento ao recurso para restaurar a sentença de 1ª instancia e declarar invalida a lei estadoal em questão, unanimemente.

Appellações civeis — N. 1.946, da Capital Federal, relator, o Sr. André Cavalcanti; 1º appellante, o juizo federal da 2ª vara; 2º, appellante, Zozimo Alves da Silveira; (assistente), appellante, Paulo José de Oliveira — Unanimemente confirmou-se a sentença appellada;

N. 1.804, do Paraná, relator, o Sr. André Cavalcanti (sobre embargos); embargantes, Moysés Ribeiro de Andrade e Benjamin Cesar Carneiro; embargada, a União Federal — Não passando a preliminar de prescripção, contra os votos dos Srs. Oliveira Ribeiro, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva e G. Cunha, resolveu o tribunal enviar o processo ao juiz inferior, para julgar "de meritis";

N. 199, da Capital Federal, relator, o Sr. André Cavalcanti; appellante, a Empreza Esperança Maritima; appellada, a União federal — Negou-se provimento, confirmando a sentença appellada;

N. 1.699, da Capital Federal, relator, o Sr. Leoni Ramos; (sobre embargos), embargante a União federal; embargados, os herdeiros de João Bemvindo Ramos — Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. Lacerda;

N. 1.107, da Capital Federal, relator, o Sr. Leoni Ramos; embargante, Dr. João Rodrigues da Costa; embargada, a União federal — Idem, unanimemente.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão de camaras reunidas hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Ataulpho Paiva, presentes os desembargadores Pitanga, Lima Drummond, Montenegro, Celso Guimarães, Dias de Andrade, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior e juizes de direito Geminiano da Franca, Pedro Franceelino e Elviro Carrilho.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição, n. 400—Relator, o Sr. Montenegro; aggravante, Joaquim Cypriano Viegas; aggravadas, a Irmandade da Cruz dos Militares e a massa fallida de Joaquim Cypriano Viegas —Negaram provimento confirmando a decisão aggravada;

N. 434—Relator, o Sr. Pitanga; aggravante, Antonio da Silva Terra; aggravado, José do Amaral—Idem;

Embargos de nullidade, n. 1.278 — Relator, o Sr. Pitanga; embargante, 1º, The Singer Sewig Machine Cº. Limited; 2º, David Francis Deans; embargados, os mesmos—Desprezaram os embargos;

N. 1.352—Relator, o Sr. Diogo de Andrada; embargante, João Maria da Silva Junior; embargado, Dr. Joaquim Domingos Leite de Castro; liquidante da firma Teixeira Leite & C.—Receberam os embargos para reformando o accórdão embargado com elle a sentença de 1ª instancia, indeferir o pedido de liquidação de firma;

N. 1.419 (habilitação)—Relator, o Sr. Celso Guimarães; embargantes, Dr. Hygino Bastos e Quintino Antonio Medina; habilitante, Empreza Industrial da Gavea; habilitandos, as herdeiras de Quintino Antonio Medina — Julgaram habilitados os habilitandos.

Embargos de declaração, n. 1.246—Relator, Sr. Pitanga; embargante, Custodio Francisco de Pinho; embargada, D. Thereza Lopes Zita—Receberam os embargos para condemnar tambem o embargado nos juros da móra;

N. 1.269 — Relator, o Sr. Lima Drummond; embargante, a Companhia Ferro Carril de Villa Isabel; embargada, D. Maria Cyrene do Carmo.

Sessão da 3ª camara hontem realizada, sob a presidencia do Sr. desembargador Montenegro, presentes os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo e Sarani Junior.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus, n. 175 — Relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; pacientes, José de Mattos e Arthur dos Santos Monteiro—Concederam a ordem para que sejam os pacientes postos em liberdade;

N. 176 — Relator, o Sr. Torquato Figueiredo; paciente, Mario Ernesto Monteiro — Julgaram prejudicado o pedido;

N. 177—Relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Pedro Lourenço da Silva — Não tomaram conhecimento por incompetencia da Camara;

N. 178—Relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; paciente, Antonio Pereira —Idem;

N. 180—Relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; paciente, Marcellino Ferreira—Idem;

N. 179—Relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, João Augusto Guimarães — Concederam a ordem para informações a serem prestadas pelo Sr. chefe de policia.

Recursos de habeas-corpus — Relator, Sr. Saraiva Junior; recorrente, o Dr. juiz da 3ª vara criminal; recorrido, Francisco André dos Santos — Negaram provimento, confirmando a decisão recorrida.

Appellação criminal, n. 226 — Relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; appellante, Manoel Francisco de Albuquerque; appellada, a Justiça—Negaram provimento, confirmando a sentença appellada;

N. 259—Relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Landier da Silva Teixeira; appellada a justiça—Idem;

N. 423—Relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; appellante, Miguel Olivette — Idem.

O inventario do Dr. Raymundo Correia — No juizo da 3ª vara civel foi hontem aberto o inventario do juiz Dr. Raymundo Correia, fallecido na Europa, ha tempos.

Habeas-corpus—O juiz da 3ª vara criminal negou a ordem de "habeas-corpus" impetrada em favor de Guilherme Martins, processado por crime de morte no juizo da 3ª pretoria criminal, e que allegara estar preso sem justa causa.

—José Alves, que responde a processo na 3ª pretoria criminal, por delicto de ferimentos, impetrou "habeas-corpus" ao juiz da 3ª vara criminal, allegando demora de formação de culpa.

A ordem lhe foi negada.

Foi absolvido — O juiz da 5ª vara criminal, por falta de provas, absolveu José Alves Correia, processado por crime de roubo.

Jury

Foi hontem submettido a julgamento perante o tribunal do Jury, Luiz Martins da Silva, accusado de haver assassinado no açougue á rua da Gambôa n. 95, em 16 de dezembro de 1911, o seu socio João Ferreira da Cunha, disparando contra elle varios tiros de revólver.

Martins foi condemnado a seis mezes de prisão.

O Sr. ministro da viação approvou a minuta de contrato a ser lavrado entre a repartição de aguas e obras publicas com José Lela, para o serviço de transporte de materiaes e terras extraidas das galerias de aguas pluviaes, durante o 1º trimestre de 1913, que o director geral daquella repartição submetteu á sua apreciação.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

O Sr. ministro da viação solicitou do seu collega da fazenda que, por intermedio da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul sejam pagas as quantias de 4:668$486 e 4:831$624, relativas á subvenção pelo serviço de navegação, respectivamente nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado, dos rios Uruguay e Ibicuhy, correndo a despeza por conta do credito de 60:000$, distribuido áquella delegacia para o serviço de navegação do Ibicuhy até Cacequy, e Uruguay até S. Izidro, (decreto n. 7.520, de 16 de agosto de 1909), verba 4ª, art. 33 da lei orçamentaria do exercicio de 1912.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos adjuntos de 2ª classe e mestras e auxiliares de costuras.

Foi preferida, pelo Sr. prefeito, a proposta apresentada, em concurrencia publica, pelos Srs. Villas Boas & C., para o fornecimento, até 31 de dezembro de 1914, de artigos de expediente e objectos de escriptorio ás repartições municipaes.

Foi nomeado fiscal da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular o interino Braz Carneiro Vianna.

Pelo decreto n. 1.476, o Sr. prefeito sanccionou a resolução do Conselho Municipal que provê a desinfecção, por meio de estufas, das roupas de cama e de mesa, usadas nos hoteis, casas de pensão e de pasto, restaurantes, padarias, internatos, collegios, escolas, confeitarias, barbearias, botequins ou quaesquer outros estabelecimentos de habitação collectiva.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

O PROBLEMA DA AVIAÇÃO

OS APOIOS DA SUBSCRIPÇÃO NACIONAL

Uma commissão do A. C. B., foi a bordo do "Vestris", chegado ante-hontem, receber o seu presidente almirante José Carlos de Carvalho e dar as boas vindas aos distinctos aviadores Mrs. David Mac Culloch e Frank Taylor, que vêm fazer diversas exhibições na nossa bahia.

A Curtiss Aeroplane Co. mandou os dois aviadores que ora temos a honra de hospedar afim de mostrar as qualidades superiores do seu biplano que já foi adoptado pelos exercitos dos Estados Unidos, Italia, Russia, Allemanha e Japão.

O fim da viagem de Mac Colluch e Taylor é apenas de propaganda dos apparelhos Curtiss, cujas excepcionaes qualidades de guerra os nossos officiaes de terra e mar terão, dentro de poucos dias, a opportunidade de apreciar.

Além de ser um espectaculo inedito para nós, o primeiro hydroplano que voará na nossa capital será pilotado por um aviador consummado, que fez a pratica do apparelho Curtiss com o proprio Glenn H. Curtiss, director da G. H. Curtiss Aviation School.

Hontem mesmo, o Sr. Joseph Folsom Brown, representante da Curtiss Aeroplane Co. apresentou Mr. Mac Culloch ao marechal Bormann e demais membros do A. C. B.

As constantes visitas de aviadores que temos tido levantaram um pouco o enthusiasmo do nosso povo, que já vê agora por um outro prisma a patriotica empreza do A. C. B. Nota-se um certo movimento em prol da nacionalização da aviação; o nosso publico, com os espectaculos a que tem assistido, já faz uma idéa da grande utilidade que terá o aeroplano, para o progresso do Brazil.

As listas continuam a chegar com frequencia, diversos apoios têem sido promettidos, mas, apesar disso, faz-se necessaria maior presteza na remessa das listas e donativos recebidos, afim de serem executados os primeiros serviços de que a directoria do A. C. B. cogita, porquanto o seu 1º secretario, Dr. Ricardo Kirk, está em Paris, aguardando ordens para fazer a compra dos apparelhos precisos para a escola e embarcar pessoal habilitado para a mesma.

A directoria do A. C. B., para facilitar os meios de propaganda da aviação no Brazil, estabeleceu em S. Paulo uma delegação, dirigida pelo Sr. Cel Septimio A. Werner, que tem plenos poderes para crear sub-delegações nas demais cidades do Estado.

Estas delegações, que serão estabelecidas em todos os Estados, muito ajudarão a obra patriotica do A. C. B., que não poupa esforços nem sacrificios para ver triumphante, em nossa Patria, a aviação, o maior e mais poderoso agente civilizador contemporaneo.

multa 100$ e imposto 12$; Engenho Novo, multas 14$ e matricula de cão 7$; Inhaúma, multas 14$ e matriculas de cães 14$; Campo Grande, multa 4$ e imposto 15$, e Santa Cruz, multa 6$, imposto 20$ e enterramentos 22$000.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

A nova cathedral de S. Paulo.

Devido á escassez do tempo para a abertura dos respectivos alicerces, e ainda ao facto de não estar definitivamente resolvido se a fachada da nova cathedral ficará subordinada ao alinhamento já dado, ou irá alinhar com a rua Paranapiacaba, como tambem por motivo de ainda não ter sido entregue ao arcebispado o terreno onde vai ser construido o magestoso edificio — por todas essas causas, ficou transferida para meiados de abril a ceremonia do lançamento da primeira pedra da nova cathedral, acto que devia ter logar a 25 de fevereiro proximo.

Pelo ministerio da viação e obras publicas foram encaminhados para o ministerio da fazenda, para os devidos effeitos e acompanhados dos necessarios documentos, cópias dos decretos que aposentaram, na Administração Geral dos Correios, Vasco Chichorro da Gama, no logar de 3º official, e João Silveira da Silva, no de carteiro de 1ª classe, ambos da directoria geral, e Godofredo de Paiva, no de administrador dos correios do Estado do Rio de Janeiro; na Repartição Geral dos Telegraphos, Francisco Avelino Quintanilha, no logar de inspector de 2ª classe, e Antonio Francisco Barbosa, no de mestre de lancha da mesma repartição, e na Estrada de Ferro Central do Brazil, Honorio Alves de Araujo, Antonio Joaquim Fernandes e Francisco de Souza, nos logares de mestres de linha, o primeiro de 1ª classe e os dois seguintes de 2ª classe; Antonio Caetano de Oliveira, no logar de mestre de officina; Torquato Lopes da Silva, no logar de machinista de 1ª classe; Valeriano José Lisboa, no logar de bagageiro de 1ª classe; Luiz José da Rocha e Domingos José da Rocha, nos logares de continuos da 2ª divisão, e Jeronymo José de Freitas, no logar de telegraphista.

assumpto a julgamento, mandando autoar os papeis como representação, apesar de não cogitar o regimento interno de tal especie.

Os papeis do Sr. Teixeira Mendes foram apresentados ao presidente do Supremo Tribunal Federal.

O pretor Dr. Cardoso de Mello está em exercicio na 2ª vara de orphãos, substituindo interinamente o Dr. Elviro Carrilho.

Dada a franca aceitação que mereceu o romance do Sr. Julio Carmo, intitulado — "Maculada" — quando publicado em folhetim em um dos jornaes desta cidade, o autor resolveu mandar imprimil-o, devendo o mesmo entrar em breve para o prelo.

Na ultima reunião do Comité Electrotechnico Brazileiro, foram eleitos: presidente, o Sr. Henrique Morize, e secretario, o Sr. Leopoldo Weiss.

Os vereadores da Camara de Friburgo

HABEAS-CORPUS

O Supremo Tribunal Federal, em sua sessão de hontem, tomou conhecimento do "habeas-corpus" impetrado em favor do coronel Galiano Emilio das Neves Junior e outros vereadores da Municipalidade de Friburgo, que allegam ser illegal o Conselho Municipal ha dias empossado.

O Supremo Tribunal deliberou, por unanimidade, solicitar informações do presidente do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal da Relação do mesmo Estado, para a proxima sessão de sabbado, quando será julgado o pedido.

A assistencia, no tribunal, de politicos do vizinho Estado, foi numerosa.

Para as festas pelas Damas da Assistencia á Infancia, realizadas em favor das crianças pobres amparadas pelo Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, foram remettidos mais os seguintes donativos: lista n. 681, a cargo da Exma. Sra. D. Eugenia Mendonça, 36$500; lista n. 812, a cargo da Exma. Sra. D. Helena E. Guimarães, 34$; lista n. 839, a cargo da Exma. Sra. dona Joanna E. Guimarães, 30$; lista numero 833, a cargo da Exma. Sra. dona Iracema Roxo, 65$; lista n. 683, a cargo da Exma. Sra. D. Eugenia Dolbeth Pinheiro, 20$; lista n. 827, a cargo da Exma. Sra. D. Hercilia M. F. Mendonça, 5$; dos Srs. Pedro dos Santos & Lopes, 50$; lista n. 688, a cargo da Exma. Sra. D. Maria Maurity da Cunha Menezes, 30$; do Dr. Pedro Basilio, 100$; lista n. 52, a cargo do capitão Alexandre Borges do Couto, 15$; lista n. 793, a cargo da Exma. Sra. D. Laura Coutinho Souto Maior, 42$; lista n. 678, a cargo da Exma. Sra. D. Elisa Barata de Almeida, 20$; lista n. 103, a cargo do Dr. Barros de Figueiredo, 27$; lista n. 794, a cargo da Exma. Sra. D. Leopoldina Correia, 5$; lista n. 770, a cargo da Exma. senhora D. Maria Avila de Ascenção, 5$; lista n. 480, a cargo do Sr. João G. dos Santos Silva, 10$; lista n. 579, a cargo da Exma. Sra. D. Argemira Lopes, 2$; lista n. 661, a cargo da Exma. Sra. D. Elisa Teixeira Lopes, 10$; quantia já publicada, 4:646$700; total até hoje recebido, 5:153$200.

A associação das Damas da Assistencia á Infancia reitera o pedido feito a todas as almas que se dignaram de receber listas de subscripções, para que façam o obsequio de remeterem-nas com os seus donativos á rua Visconde do Rio Branco n. 22, sobrado, agradecendo antecipadamente muito penhorada.

Desfecho sanguinolento de um caso de honra

Está marcado para hoje o julgamento, perante o tribunal do jury, de Joaquim José da Silva, vulgo "Quincas bombeiro" e João Verissimo de Sant'Anna, vulgo "João da Estiva", accusados da co-autoria do assassinato do mallogrado commandante Lopes da Cruz, occorrido ha tempos na Avenida Rio Branco, á tarde.

"Quincas bombeiro" e "João da Estiva" eram capangas do Dr. Mendes Tavares, a quem acompanhavam na occasião, á pequena distancia.

Saindo o Dr. Mendes Tavares do Conselho Municipal, encontrou, á porta do Club Naval, o commandante Lopes da Cruz.

Um caso intimo, de honra, separava profundamente aquelle medico do infortunado official.

Sem que entre elles houvesse troca de palavras, o commandante Lopes da Cruz foi alvo de varios disparos dos revólvers do Dr. Mendes Tavares e dos dois sicarios que o acompanhavam, caindo mortalmente ferido, para morrer pouco depois, no posto central da assistencia, para onde fora transportado.

Presos os criminosos, a policia apprehendeu em mão de "João da Estiva" um revólver, que tinha todas as capsulas defragadas; o revólver de "Quincas bombeiro", de grosso calibre, tinha apenas uma capsula detonada. O exame cadaverico demonstrou que fora esse tiro que victimara o infeliz official.

Processado regularmente, foi o Dr. Mendes Tavares absolvido ha pouco pelo tribunal do jury, pendendo ainda de julgamento pela Côrte de Appellação o recurso da promotoria publica, que não se conformou com aquella decisão.

"Quincas bombeiro" e "João da Estiva" são julgados hoje.

A accusação vai ser feita pelo promotor adjunto Dr. Edmundo Figueiredo, auxiliado pelo Dr. Luiz Franco; a defesa dos accusados foi confiada ao Dr. Gregorio Seabra Junior.

O juiz Cesario Alvim, presidente do tribunal, determinou providencias relativas á manutenção da ordem.

Cruz Victoria, para igual cargo, no municipio de Sapucaia; Manoel Americo Machado Guimarães, habilitado em concurso, para o cargo de 3º official da inspectoria de obras publicas e viação; Antonio Rubião Silva, para o cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Mangaratiba; Ismael Leivas Leite, para o cargo de auxiliar da commissão fiscal de emprezas e companhias, que têm contratos com o Estado.

SEMPRE D. CLARA

D. Clara é a zona mais barulhenta do Districto Federal. Nas estatisticas do rôlo já deixa longe a famigerada Saude, ou, melhor, D. Clara é a Saude suburbana.

E' uma localidade sempre em ebullição!

Hontem, Vivien Cosi, residente á rua D. Clara, e Geminiano Guilherme, á rua da Estação n. 2, encontraram-se, discutiram e atracaram-se.

Resultado: Cosi recebeu um ferimento na mão esquerda, Guilherme fugiu.

O ferido medicou-se na assistencia. A policia do 23º tomou conhecimento de tudo.

CLUB MILITAR

Escreve-nos um official do exercito:

"Um "suelto" do vosso jornal de hoje faz referencias ao que se passou na sessão do Club Militar, de hontem, segundo informações evidentemente suspeitas.

Para que fique bem conhecido o que se tem passado no Club Militar, vamos fazer uma narração succinta das diversas phases da lucta eleitoral.

A lucta que se travou entre a mocidade militar, que desejava a substituição da directoria e a inclusão de officiaes de marinha na directoria nova, (pois que é superior a 500 o numero desses officiaes no club), e os partidarios dos candidatos á reeleição, foi a mais renhida e brilhante que já se deu no Club Militar.

Logo que appareceram os "esclarecedores" dos primeiros, a directoria tomou franca e abertamente posição de combate, procurando por todos os meios cercear o direito aos socios, de se fazerem representar, fazendo exigencias nunca feitas e que, desconhecidas por quasi unanimidade dos socios, pela ausencia de ampla publicidade, fizeram com que muitos delles não tivessem podido se representar, impossibilitados de satisfazer exigencias que desconheciam.

Aos socios partidarios da chapa "verde", portadores de "delegações" de que trata o art. 46 dos estatutos, foi exigido que tivessem ellas as firmas reconhecidas pelos commandantes de corpos, a destes pelo inspector da região, que devia ter a sua reconhecida pelo tabelião do logar e, finalmente, o signal deste reconhecido por um tabelião desta capital! Emquanto assim procedia a directoria para com os adversarios, permittia procurações "collectivas", das quaes foram portadores officiaes do estado-maior e um coronel chefe de um dos departamentos, sendo que as firmas desses documentos eram reconhecidas pelo proprio presidente do club e pelo general chefe do departamento da guerra.

A commissão nomeada pela directoria para verificar as procurações apresentadas, examinou-as "uma por uma", excluindo as que não estavam revestidas das formalidades legaes, e verificou se os seus signatarios podiam exercer o direito de voto, pela ausencia de debito para com o club. Por occasião da votação, ainda foram as procurações objecto de exame, por parte do secretario e do presidente, após o que, votava o socio procurador.

A votação correu com toda regularidade, sem protestos, terminando a apuração ás 2 horas da manhã, por uma commissão nomeada pelo presidente e composta do secretario e socios de sua inteira confiança.

Devido ao adiantado da hora, o secretario propoz e os presentes, de boa fé, aceitaram, que a acta fosse lavrada no dia seguinte e somente hontem appareceu a acta "insinuando" irregularidades e vicios nas procurações e eleição, que a serem verdadeiras, teriam sido permittidas e commettidas pela directoria e seus prepostos.

Na assembléa geral de hontem, convocada especialmente para tratar de modificações no regulamento da assistencia, surgiu "ex-abrupto" uma proposta de membros da directoria para que fosse nomeada uma commissão para apurar os "suppostos" vicios que ella só 15 dias depois da eleição verificou. A proposta que visava a nullidade da eleição foi recusada pela assembléa que, em votação nominal, affirmou, depois de prolongada discussão, a validade e a lisura da eleição de 30. Proceder de outro modo seria pôr em duvida a correcção e a lealdade da directoria que terminou o mandato e que, tendo presidido á eleição, apesar de serem os seus membros candidatos pleiteantes, vinha por intermedio de alguns delles, propor uma nova eleição, sem attender que a sua derrota a collocava fóra do direito de pleitear semelhante causa.

Rio de Janeiro, 15—1—1913."

CONDEMNAÇÃO CONFIRMADA

A 3ª camara da Côrte de Appellação, em sua sessão de hontem, negando provimento á appellação interposta pelo Sr. Evaristo de Moraes, confirmou a sentença do tribunal do Jury, que condemnou Landier da Silva Teixeira, accusado do assassinato do academico Affonso Ferraz, occorrido ha tempos na rua do Lavradio, a 18 annos de prisão.

A decisão foi unanime.

DESENLACE FATAL

Como devem estar lembrados os nossos leitores, ha cerca de uma semana, a peccadora Carmen Garcia, residente á rua Joaquim Silva n. 60, por desgostos amorosos tentou suicidar-se, ingerindo uma forte dóse de sublimado corrosivo.

Como o leitor póde não estar bem lembrado do motivo da desesperada tentativa, saiba que Carmen quiz matar-se porque foi abandonada por "Tutinho".

Feliz "Tutinho", que a estas horas do mundo acha quem por elle queira morrer. E quem?! Uma que já devia viver enfarada de "Tutinhos"!

A infeliz foi logo soccorrida pela assistencia, que a levou em estado grave para a Santa Casa.

Todos os esforços da sciencia foram baldados.

Hontem pela madrugada, Carmen emigrou desta para melhor, onde fielmente está a esperar a vez de "Tutinho".

Que fará agora este ingrato?.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Por decreto de hontem foi aberto o credito especial de 36:939$832, para pagamento dos vencimentos a que tem direito o Dr. Alfredo Alves de Carvalho, como juiz de direito, que foi, da 3ª vara da comarca de Nitheroy, em virtude do accordão do Supremo Tribunal Federal.

—Foi removido o 3º official da repartição central da policia, José Pires Sexto, para igual cargo na inspectoria de agricultura e industrias.

—Foram nomeados o 1º tenente do exercito João Francisco Moreira Neto e o engenheiro civil Antonio Souza Pereira Botafogo, para os cargos de engenheiros residentes da commissão de Saneamento, creada pelo art. 3º da lei n. 1.109, de 5 de novembro de 1912.

—Foram nomeados Ulysses Freire da Silva Ribeiro, para o cargo de fiscal de impostos no municipio de Santa Maria Magdalena, ficando exonerado, a pedido, o actual; Jarbas da

O Dr. Carlos Seidl, tendo ao lado o Dr. Cassio de Rezende, secretario da directoria de saude, e o Sr. Mario Bulhão Ramos, official de gabinete

Adquiriram propriedades: D. Maria Margarida de Souza e Silva, predio á rua Dr. Carmo Netto n. 239, por 5:000$; José Miguez Domingues, predio á rua Tenente França n. 123, por 3:000$; Luiz França, predio á rua Souto Carvalho n. 30, por 10:500$; Victor Fernandes Alonso, terreno á rua Dr. Niemeyer n. 72, por 3:000$; Henrique da Riba Miguez, predio á rua Luiza Valle n. 11, por 4:000$; Joaquim Cardoso Gonçalves, terreno á rua Santa Sophia, por 4:000$, e Dr. Alarico de Freitas, predios á rua D. Romana numeros 192 e 196, por 30:000$000.

A MUNDIAL

Tendo de realizar-se nos primeiros dias do proximo mez de fevereiro o 2º sorteio dos segurados mutualistas aceitos e quites, e terminando a 20 do corrente mez o prazo estabelecido nos planos approvados pelo governo para o pagamento da mensalidade respectiva, avisamos aos Srs. mutualistas da Mundial que os recibos se acham á sua disposição na séde provisoria da sociedade, á Avenida Rio Branco n. 133, 2º andar.

O general Bento Ribeiro continuou ainda hontem a receber muitas felicitações pela sua recente promoção, não só de funccionarios municipaes e cavalheiros de todas as classes, como por cartas e telegrammas.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 65 guias, no total de 3:038$, remettidas pelas agencias fiscaes seguintes: Candelaria, multas 20$ e impostos 1:287$250; Santa Rita, multas 130$ e impostos 390$; S. José, multas 30$ e impostos 215$; Santo Antonio, multas 40$ e impostos 62$500; Gloria, praça 3$; Lagoa, impostos 32$250; Espirito Santo, multa 100$; S. Christovão, multas 200$ e impostos 300$; Tijuca,

O Sr. presidente da Republica recebeu telegrammas procedentes do Rio Grande do Norte solicitando providencias no sentido de serem evitados quaesquer actos de violencia contra os opposicionistas, que se têm manifestado abertamente partidarios dos conhecidos chefes da opposição.

A Academia Physico-Chimica de Palermo, Italia, acaba de conferir ao antigo e conhecido cirurgião-dentista da Escola Naval, capitão-tenente Dr. Francisco Gusmão, o titulo de socio honorario e a medalha de ouro de merito de 1ª classe.

Essa homenagem ao illustre profissional julgamos de toda a justiça.

Entrou hontem em gozo de licença o desembargador Affonso de Miranda, juiz da Côrte de Appellação, presidente da 2ª camara.

Passou a presidir á 2ª camara, interinamente, o desembargador Diogo de Andrada e a servir na mesma camara o juiz de direito Dr. Elviro Carrilho, da 2ª vara de orphãos.

O Sr. Raymundo Teixeira Mendes, tendo ha pouco fallecido sua esposa, pretendeu que o respectivo inventario fosse processado no juizo da 1ª vara civel, apesar de existirem menores, filhos do casal.

Porque o juiz da 1ª vara civel não se julgasse competente e determinasse a remessa do processo para o juizo de orphãos, o Sr. Teixeira Mendes aggravou para a Côrte de Appellação, assignando a minuta do aggravo, apesar de não ser formado em direito, razão por que este tribunal não tomou conhecimento do seu recurso.

O Sr. Teixeira Mendes reclamou, então, do Supremo Tribunal Federal, reclamação sobre a qual o ministro procurador da Republica apresentou hontem parecer.

Depois de salientar não ser legal o meio empregado pelo reclamante, o procurador geral opinou que fosse o caso resolvido pelo presidente do tribunal, se julgasse justo sujeitar o

Lê-se no "Jornal da Manhã", de Fortaleza, que será brevemente fundado nesta capital o "Esperanta Virina Klubo Cearense" (club esperantista feminino), graças aos esforços da talentosa esperantista cearense, senhorita Hilda Saboya.

Grande numero de senhoritas da melhor sociedade já adheriu a essa bella iniciativa.

Consta que um grupo de socios do "Esperanta Klubo Cearense" trabalha activamente para a realização, em Fortaleza, a exemplo dos esperantistas do Rio e das principaes cidades da Europa, dos tradicionaes "monataj vespermanĝhoj esperantistaj" (jantares esperantistas mensaes).

O Esperanto progride...

Conferencias.

O Dr. Pio Ottoni realiza amanhã, ás 7 1|2 horas da noite, a sua annunciada palestra religiosa — "Escriptura Sagrada" — no convento de Santo Antonio, séde provisoria da União Catholica Brazileira.

*

O conselho director do Club de Engenharia reune-se hoje, ás 3 horas da tarde, para ouvir a conferencia do Sr. J. Simão da Costa, sobre "O futuro da borracha no Brazil, do ponto de vista commercial e industrial."

S. Ex. o Sr. presidente da Republica, convidado pelo conferencista, prometteu comparecer á sessão.

Almoços.

O Dr. Lauro Müller, ministro do exterior, offerecerá amanhã, no palacio Itamaraty, um almoço ao Dr. Enéas Martins, governador eleito do Pará.

*

O Sr. Luiz Liberal e sua Exma. esposa offerecem hoje, em sua residencia, em Petropolis, um almoço de despedida ao Dr. Enéas Martins, governador eleito do Pará e sua Exma esposa, que partem depois de amanhã para aquella capital.

*

Os medicos formados em 1887, para commemorar a passagem do 25° anniversario de sua formatura, dão um almoço intimo, no dia 19 do corrente, ao meio-dia, no hotel Itamaraty.

Jantares.

O Sr. José Carlos de Figueiredo offereceu hontem um jantar intimo, na villa Esperança, Petropolis, ao Dr. Enéas Martins e sua Exma. esposa.

Banquetes.

O Sr. Fontoura Xavier, ministro do Brazil em Madrid, offereceu no dia 12 do corrente um banquete ao seu collega norte-americano, Sr. G. Scholle, que vai regressar ao seu paiz.

*

Desejando prestar ao Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, uma espontanea homenagem de reconhecimento pelo interesse e patriotismo com que S. Ex. sempre tem amparado e attendido ás legitimas aspirações do commercio e da industria, resolveram as classes conservadoras offerecer a S. Ex., no dia 29, data do seu anniversario natalicio, um grande banquete no salão de honra do Club dos Diarios, ás 8 horas da noite. A commissão organizadora, da qual fazem parte representantes do nosso alto commercio, industria e engenharia, ficou assim constituida:

Barão de Ibirocahy, presidente da Associação Commercial e da Federação das Associações Commerciaes do Brazil; Dr. Jorge Street, presidente do Centro Industrial e vice-presidente da Associação Commercial; Dr. Americo Firmiano de Moraes, presidente da Camara de Commercio Internacional e director do Banco da Lavoura e do Commercio; Dr. João Teixeira Soares, director da The Leopoldina Railway; Adolpho Schmidt, director do Banco do Brazil; J. Merklin, chefe da casa Theodor Wille & C., Emil John, director do Brasilianische Bank für Deutschaland; barão de Oliveira Castro, chefe da casa Castro Silva & C. e director do Banco Commercial do Rio de Janeiro, Dr. Paulo de Frontin, presidente do Club de Engenharia; Agostinho José Rodrigues Torres, presidente da Junta Commercial; James W. Applin, gerente do British Bank of South America; Dr. Gabriel Ozorio de Almeida, director da Companhia Docas de Santos; Antonio M. Lage, presidente da Companhia de Navegação Costeira; Dr. Herculano M. Inglez de Souza, presidente da S. A. Caixa G. das Familias; Willy Meier, director da Banque Française et Italienne; W. Perkins, presidente do Centro de Navegação Transatlantica; F. A. Huntress, director da The Rio de Janeiro Light and Power; John Kunning, presidente da Companhia Cervejaria Brahma; Dr. Julio B. Ottoni, presidente da Companhia Luz Stearica; Affonso Vizeu, director da Associação Commercial e chefe da casa Affonso Vizeu & C.; Vivaldi Leite Ribeiro, presidente da S. A. Casa Vivaldi; Emilio Vigliani, director do Banco Español del Rio de La Plata; Carlos Wigg, industrial; Antonio Ferreira Botelho, director da S. A. *Jornal do Commercio*; Marcilio B. de Oliveira, director da Associação Commercial e chefe da casa Cabral, Belchior & C.; João Severino da Silva, syndico dos corretores de mercadorias e delegado da Associação Commercial de Santos; Paul Richard, director do Banco Allemão Transatlantico; conde de Avellar, director-presidente do Banco do Commercio e chefe da casa Avellar & C.; visconde de Moraes, capitalista; João de Souza Lage, director da S. A. *O Paiz*; João Reynaldo de Faria, director da Associação Commercial e chefe da casa João Reynaldo, Coutinho & C.; José Pereira de Souza, chefe da casa J. P. de Souza & C.; Francisco Eugenio Leal, director da Associação Commercial e chefe da casa Francisco Leal & C., João Americo Machado, director da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul; J. M. de Sampaio Correia, chefe da casa Sampaio Correia & C.; Arlindo de Souza Gomes, corretor de fundos publicos; Alfred Buechheister, da casa Herm. Stoltz & C.; Christian Hechler, director do Deustch Sudamerikanische Bank; Charles Ed. Taylor, chefe da casa P. S. Nicolson & C.; Alfredo Coelho da Rocha, presidente da Companhia America Fabril, e Dr. Deodato C. Villela dos Santos, presidente da S. A. *O Malho*.

Tomarão parte nesse banquete, que promette ser brilhante, representantes de todas as nossas associações commerciaes e das camaras municipaes do Estado de Minas Geraes. Essa homenagem não tem absolutamente significação politica.

Manifestações.

Fez hontem um anno que o governo entregou ao Dr. Carlos Seidl a superior direcção dos serviços sanitarios da União. Nesse periodo curto de administração fecunda, têm sido remodelados todos os encargos da Directoria Geral da Saude Publica, cujo apparelho funccional já se encontra á altura das necessidades do paiz. No Rio, tanto os serviços sanitarios maritimos como os terrestres, aperfeiçoados, vão garantindo aos seus habitantes esse viver calmo a que não perturbarão as tão temiveis molestias infecto-contagiosas. A cidade está admiravelmente bem defendida e essa defesa é, realmente, a melhor segurança do seu progresso.

Nos Estados da União tem S. S. intervido por solicitação dos respectivos governos e, assim, nelles têm sido extinctas epidemias de peste, de febre amarela e de variola. Com franqueza, o observador insuspeito e recto bendirá essa administração, e foi o que hontem fizeram os auxiliares do eminente scientista, rendendo-lhe sincera homenagem aos meritos de administrador modelar e ás virtudes de fino cavalheiro educado.

Regressando de serviços externos, o Dr. Carlos Seidl chegou ao seu gabinete de despacho ás 12 ½ da tarde. Causou-lhe espanto encontrar a sala cheia de rosas e flores diversas dispostas em centros, festões e numa riquissima e bella *corbeille*.

Indagando das razões da ornamentação, disse-lhe o seu official de gabinete representar a primeira das homenagens que iria receber o director de saude, dos seus auxiliares de trabalho. Movia-os a amisade e a confiança, não havendo fugir ás manifestações.

Então, a modestia cedeu logar á estima confessa e, minutos depois, enchiam-se os gabinetes do alto funccionalismo da Saude Publica.

Trocados os primeiros cumprimentos, teve a palavra o Sr. Mario Bulhão Ramos, official de gabinete, que, em nome dos auxiliares directos da directoria, disse as causas que motivavam aquellas homenagens ou manifestações de grande apreço e estima, concluindo por ler os periodos do pergaminho em que se vêm os autographos desses mesmos funccionarios do Estado.

Os periodos eram assim redigidos:

"Ao Dr. Carlos Seidl — Servis de exemplo a quantos como vós, saem das "paredes de um lar para os horizontes de uma patria" e os logares de destaque que occupais no movimento social são, para nosso contentamento intimo, o resultado do trabalho honrado alliado á instrucção e á virtude, isto é, á honestidade. Sem os desmandos de linguagem e os processos de ataque, nos tendes em absoluta consideração e, igualando categorias e funcções, estabeleceis nesta casa a sociabilidade que facilmente nos capacita da vossa cultura moral e intellectual, pois só ellas comprehendem a igualdade de direitos e deveres, baseada no mutuo respeito e na fraternização collectiva. Ensinastes a que prezassemos a liberdade do pensamento e ahi tendes por que mesmo simples e modesto o externamos, e elle vos acompanhará como testemunho do quanto nos tem merecido a inspiração dos vossos conselhos justos. Rendemos ao excellente chefe e melhor amigo esta homenagem, tanto mais sincera quanto mais espontanea, como affirmativa da muita amisade que lhe votamos, e que, emquanto a vossa vida utilissima servir a Patria e á familia, não sejam esquecidos os fieis amigos que vos serviram sempre dedicadamente. Este pergaminho valerá apenas por um preito ao merito e ás virtudes civicas. Hoje, que faz um anno que dirigis a Directoria Geral da Saude Publica, convivendo comnosco mais como amigo do que como chefe, impõe-se, por dever de gratidão, que vos offereçamos neste mesmo pergaminho os nossos autographos."

Como se vê, resaltam da redacção destes periodos a sinceridade espontanea e a pureza dos sentimentos que os animaram. Não são communs manifestações assim.

Subscreviam o pergaminho os funccionarios da Directoria Geral da Saude Publica.

A serenidade, um dos traços principaes do caracter do illustrado medico, transfigurou-se, e sob as impressões profundas da commoção, ouviu o Dr. Carlos Seidl as palavras do seu official de gabinete.

Falou, depois, o Dr. Theophilo Torres, um dos mais cultos espiritos do corpo medico da repartição. Fazemos nossas as suas palavras e para ellas abrimos espaço nestas columnas.

Eil-as:

"Ha justamente hoje um anno que neste local vos dirigi a palavra em nome dos meus collegas, dando-vos as boas vindas.

A designação da minha pessoa, nessa occasião, como hoje, não foi puramente fortuita.

Sendo o mais velho dos dois delegados mais antigos, e é uma especie de direito que me assiste de resumir o pensamento de todos em semelhante manifestação.

Ha um anno disse eu que a Directoria Geral de Saude Publica confiava em vossa então incipiente administração, certa de que saberieis honrar as suas tradições, demonstrando o acerto do governo na escolha de vossa pessoa para dirigir os destinos desta importante repartição, tão cheia de glorias e por isso mesmo de tão difficil gestão.

Isso que para alguns poderá ter parecido um augurio ou um simples vaticinio, para todos os que já vos conheciam, era uma deducção.

O vosso passado, tão cheio de serviços á causa publica, sob a sua feição mais nobre e elevada, a da acção efficaz na esphera em que se agitam os problemas da clinica e da hygiene, constituia a base de um prognostico seguro, de uma demonstração mathematica.

Hoje, decorrido um anno, todos podem julgar a segurança da previsão.

Nas administrações, a difficuldade consiste em affrontar a critica que se exerce, fatal, implacavel e de dois pontos differentes: da parte do publico e da parte do pessoal que labora na mesma repartição.

Aquelle julga pelos resultados, este pelos actos e seus moveis. Dentre os dois, o juizo mais temeroso é sem duvida o do segundo, que está em condições de julgar com mais rigor.

De ambos tendes sobejas provas de approvação e de applauso.

Antigo batalhador na imprensa do nosso paiz, não sabeis ou, antes, não quereis furtar um só de vossos actos á critica dos directores da opinião publica. O concerto unanime de todos os orgãos dessa imprensa em apoiar as vossas determinações, é segura garantia da vossa boa orientação.

De vossos auxiliares tendes inequivocas provas de consideração e de apreço.

Operoso ao extremo, sem exhibições descabidas, severo, sem impulsos de tyrannia, energico sem impetos de violencia, franco, por vezes até a rudeza, leal e sincero, pautais os vossos actos pelos ditames da mais rigorosa justiça, temperada pela mais requintada bondade, tudo isso revestido de uma lhaneza de trato e de uma delicadeza de maneiras que vos conquistam todos os corações.

Sem os detestaveis inconvenientes, infelizmente tão communs em nossas repartições, da parcialidade dos corrilhos, attendendo a todos os vossos auxiliares sem preferencias e com toda a igualdade, tendes sabido estabelecer entre elles uma confiança inabalavel na rectidão de vossas deliberações.

Nas relações entre chefe e subordinados, necessario é que se estabeleça uma corrente de mutua confiança, sem a qual não ha essa harmonia de vistas tão indispensavel á boa marcha dos trabalhos e unico meio de impedir a sizania e a inercia.

Para alguns, a confiança é uma hypothese gratuita, espontanea, uma convicção prévia que se baseia em uma previsão. Estabelecida essa confiança, quem della é objecto, não póde ser accusado de erro, a sua escusa antecipada está garantida na mesma confiança de que goza.

Para outros, a confiança não exclue a apreciação dos actos; se esta é justa, aquella nada soffre, ao contrario, cada vez mais augmenta. Nem quebra a confiança o reconhecimento de um erro sempre possivel, dadas as condições falliveis da natureza humana. E' a esta ultima categoria que pertence o vosso criterio em comprehender a confiança.

Confiaes lealmente em todos os vossos auxiliares, mas o vosso espirito esclarecido e ponderado sabe perfeitamente que, de um funccionario exemplar, póde por vezes emanar uma resolução injusta.

Pois bem, se o chefe, por um pyrronismo, baseado erroneamente em uma mal entendida confiança absoluta, não examinar os actos desse funccionario, deixará muitas vezes consummar-se uma injustiça ou praticar-se um abuso. Muitas vezes o erro provém do excesso de zelo.

O vosso posto, porém, obriga-vos a pesquizar a verdade para providenciar no sentido da correcção do erro, que nesta repartição redunda quasi sempre no prejuizo de propriedade ou de vida.

E é isso que fazeis, examinais todas as particularidades das questões que vos estão affectas, o que no começo de vossa administração tanta estranheza causou a alguns.

Estudando detidamente todos os assumptos sob a vossa apreciação, examinando todas as reclamações que sobem até vós, e de uns e de outras tirando as vossas deliberações sempre sensatas, tendes implantado no espirito publico uma confiança inabalavel e no de vossos auxiliares um estimulo e uma emulação a toda prova.

Por isso mesmo que desceis ás minucias, ao passo que encarais de frente os mais arduos problemas que vos são propostos e que dependem de vossa deliberação, a somma de esforço e de trabalho por vós desenvolvida toca ás raias do excesso e o unico receio de vossos amigos é que o vosso organismo disso se resinta.

Ditas estas palavras, que reflectem o pensamento de vossos auxiliares immediatos e resumem a apreciação de vossos actos administrativos durante este periodo, termino, fazendo em nome de todos os meus companheiros de trabalho votos sinceros para que durante muitos annos tenhamos a ventura de ver-vos no posto que tanto tendes sabido honrar, para fortuna de todos nós e maior felicidade da causa da saude publica de que sois o extremado defensor."

O Dr. Seidl em resposta teve bello improviso que resumimos nas seguintes palavras:

"Commove-me e surprehende-me esta manifestação. Commove-me, porque vejo ante mim, como interpretes do vosso sentir affectivo, dois dos melhores amigos. Um, joven demais, mas pautando os seus actos e acções na dignidade e honradez que orgulham. Vencendo as durezas da vida pelo esforço proprio, sem vacillações. E' Mario Bulhão, a quem chamei para meu gabinete por conhecer-lhe a intimidade e sabel-o assim como vos disse.

O outro, é, como eu, velho e sincero. Um leal amigo. E' o Dr. Theophilo Torres. Externa os pensamentos como os sente, honra a sua classe e com a sua amisade, felicita os seus pares. Tanto basta para que eu me sinta profunda e suavemente commovido. Surprehende-me porque, que fiz eu para merecel-a? Querer-vos? ser justo? pedir-vos agora que me releveis qualquer phrase menos delicada? Agradecer-vos sempre o auxilio que me tendes prestado no posto que espontaneamente me confiou o governo? Eu nada mais fiz do que cumprir os meus deveres de homem; e a minha administração só vejo que se recommende pela dedicação que me merece, e os actos que lhe dão côr e vida, são filhos da justiça e do trabalho a que me affiz criança e nunca mais me apartei. Eu vos agradeço."

Dos braços de um para os de outro amigo foi o Dr. Carlos Seidl.

Durante todo o dia, S.S. recebeu cumprimentos pessoaes de auxiliares e amigos, além das centenas de telegrammas, cartas e cartões que lhe chegaram ás mãos.

Como de costume, ás 5 1|2 S.S. deixou o seu gabinete.

Veranistas.

Subiram para Petropolis, afim de passar a estação calmosa, os Srs. Araujo Olinda, Sra. Lopes, Dr. Azevedo Sodré, Dr. Enéas Arroxellas Galvão, João Lage, Frias, João Serzedello, Bento e Silva, Sra. Faro, Kronauer, Sra. Pontes Camara, Sra. Nepomuceno, Dr. Rodolpho Marques, capitão-tenente Raul de Taunay, Seixas Correia e Dr. Toledo Lisboa.

*

Seguiu para Petropolis, acompanhado de sua Exma. familia, onde vai passar a estação calmosa, o conhecido oculista Dr. Neves da Rocha.

Viajantes.

Embarcou em Paris, com destino a São Paulo, o conhecido pintor Gelbay, membro da commissão permanente de Bellas Artes, no estrangeiro, e que vai organizar a exposição de arte franceza a inaugurar-se em agosto em S. Paulo, comprehendendo pintura, esculptura, architectura, gravura e arte decorativa.

*

A bordo do paquete *Arlanza* partirá para a Europa a 5 de fevereiro proximo o Dr. Miguel Calmon, deputado federal, acompanhado de sua Exma. esposa.

*

Parte para Pernambuco no dia 18 do corrente o capitão Guilherme do Amaral, deputado federal por aquelle Estado.

*

O Dr. Gustavo Michaelles, ministro da Allemanha, partirá brevemente para a Europa.

*

A turma de alumnos da Escola Polytechnica que vai a Santos, para effectuar exercicios praticos de machinas e porto de mar, parte amanhã, a bordo do paquete *Saturno*.

*

O coronel Fidelis Monteiro de Andrade, chefe politico e lavrador em Ubá, Minas, regressou hontem áquelle Estado.

*

Hospedaram-se na Pensão Nogueira os Srs. Dr. Madeira de Levy, S. Caio Itajahy, Henrique França, José Veiga e Filho, Pedro Alcantara Silva e senhora, João P. de Lima, Luiz José de Oliveira, Francisco Cardoso, Camillo Lellis, José Carlos da Cunha, Agostinho Dias Lourenço, Alberto A. Santos, Antonio Fernandes Bragança e Irineu de Paula Avellar.

*

No Hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem os Srs. Joaquim Siqueira, Antonio Azevedo, Mario Azevedo, Franklin Fernandes, Oscar Pereira da Silva, coronel Antonio Modesto de Souza, João Dias de Souza, Antonio Ferreira Junior, Dr. Alvaro Magalhães Gomes, Mario Horta, capitão Rodolpho Lyrio, Glenan Leite, A. Henys, Antenor Simões, D. de Andrade, Raul Cesario, Deocleciano Costa, Dr. Antonio Jacintho, Emiliano Novaes e filhos, Joaquim Carlos Duarte, Victorio Bombanatti, Florim Alves Marinho e Henrique Thennis.

*

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel os Srs. Eulalio Arthur de Vasconcellos, João Baptista, Manoel Pereira, J. M. Bavur, Joaquim A. de Souza, Dr. Justiniano A. de Souza, Rodolpho de Oliveira, Dr. Frederich Eungert, Luiz Cruz e familia, João Marcondes, capitão João V. Bety, Octavio Burmir, Claudio Nery, tenente Jorge Elias Sabiones e Sauret Mounier.

*

Hospedaram-se hontem na Pensão Americana os seguintes senhores: coronel Theotonio Monteiro de Barros, seu filho Theotonio M. de Barros Filho; José Peixe Sobrinho, major Antonio Flores e um filho, João Delphim de Andrade, Herculano Mazzey e seu filho, José Ribeiro Mazzey, João Baptista de Oliveira Motta, Jayme Pitaluga, funccionario de fazenda; coronel Fructuoso de Souza Leite e Francisco Baptista dos Santos, academico.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no Hotel Avenida os Srs. Dr. Pereira Braga, Dr. Humbold Fontainha e senhora, Dr. Gama Cerqueira, Carlos Munssen, Aurelio Falcão, Clovis Cardoso, A. J. Byngton, J. C. Wysard, Miss E. Wandenwaker, Miss A. T. Sundin, R. Caldeira, Vandro Alves Ribeiro, Dr. Gomes Lima, Mario Alves Ferreira, Julio Sola, Georges Kaim, Antenor Amorim, capitão Theodoreto Souto, Domingos Vieira, Alfredo de H. Brelaz, J. Garcia Jové, Raul Ribeiro, Alceu Monjardim, P. F. Faster, A. K. Detwarler, W. R. Killogg, A. Drummond, J. S. Barker, Luiz Graner e familia, J. S. Boutim e senhora, F. P. Robinson, Vicente Bittencourt e senhora, Roberto Williamson, Domingos A. S. de Oliveira, Alberto Nyssens de H. Remy, João Lucas de Miranda, José Celestino e Antenor Reis.

*

De Buenos Aires e escalas pelo paquete inglez *Danube*, chegaram hontem as seguintes pessoas: Eduard Bell, Agostinho Araya, Dr. Domingos Jaguaribe, Henry Anonell, Theodoreto Souto, Domingos A. de Oliveira, Dr. Fabio Barreto Valeriano A. dos Reis e familia, Eduardo Diniz, Serapio Lange, Walter Leonards, Dr. Godofredo I. Velloso, Porcy Poster, Francisco Lampreia.

*

De Callão e escalas pelo paquete inglez *Oronse*, chegaram hontem as seguintes pessoas: George Babber, Arthur Thompson, Jane Henlim, João Baptista de Oliveira Motta, engenheiro Verno Havers, Julio Barbosa, Luiz Ratto e familia, Antonio Biccuda e Joaquim Lima.

*

De Recife e escalas pelo paquete nacional *Itapuca*, chegaram hontem as seguintes pessoas: Candida Duprat e familia, Manoel Fernandes, Sebastião Paranhos, Dr. Augusto Góes, Arnaldo Barreiros, Christian Baviero, Alberto Leite, Julio Freitas, José Rodrigues de Souza, Harold Cock e familia, P. Langel, Madame Suzane, Manoel Bahiano, Dr. P. Blegler, Dr. Amando Etcine e familia, Raul Miranda, Soly Ribeiro de Souza, A. Ribeiro de Souza, Henrique Tinoco, Dr. Pedro Rocha, Dr. H. Goteaz, Dr. Pedro Marques, Jair Tovar, Max Garlem e Dr. Raul Ribeiro.

Nascimentos.

O lar do Sr. Augusto Lins de Castro acha-se augmentado com o nascimento do seu filhinho Paulo.

*

Acha-se em festa o lar do Sr. Joaquim de Paiva Ferreira, pois a 12 do corrente foi o seu lar enriquecido com o nascimento do seu filhinho que, na pia baptismal, receberá o nome de Satyro.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do illustre Dr. José de Oliveira Coelho.

Formado em direito em 1877, exerceu logo depois e successivamente os logares de promotor publico em Magé e juiz municipal em Lorena e Cabo Frio.

Durante o primeiro governo constitucional da Republica foi, com energia e criterio, delegado de policia nesta capital.

Exerceu tambem, com muito brilho, o cargo de secretario do governo do Paraná,

Dr. José de Oliveira Coelho

assignalando a sua passagem pela alta administração do Estado com relevantes serviços á causa publica.

Foi tambem intendente municipal nesta cidade, exercendo ainda aqui o cargo de juiz seccional, interinamente.

Tem sido inspector de seguros, director da Caixa de Amortização, sendo o autor do regulamento daquelle estabelecimento; presidente, varias vezes reeleito, do Montepio Geral dos Servidores do Estado e director do Banco do Brazil, dando, em qualquer desses cargos, provas de grande capacidade administrativa e perfeita honestidade.

E' actualmente um dos provectos advogados do foro desta capital, onde conquistou, com muita justiça, um logar de verdadeiro destaque.

A par, porém, dessas qualidades de espirito, possue ainda o Dr. Oliveira Coelho os mais bellos dotes de espirito, pois é um cavalheiro de trato finissimo e um coração magnanimo.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do distincto magistrado Dr. Carlos Salgado, juiz da 7ª pretoria criminal.

Amigos e collegas offerecem-lhe hoje um banquete e, entre outros mimos, um serviço completo de prata para escriptorio.

*

Faz annos hoje a professora de piano D. Estephania Fortuna.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Luiz Spencer Galvão, filho do 1° tenente do exercito Julio Propocio Galvão.

*

Faz annos hoje o Sr. Augusto Correia.

*

Faz annos hoje a senhorita Ida Fontoura Xavier, filha do nosso collega do *Jornal do Commercio*, Sr. João Baptista Fontoura Xavier.

*

Faz annos hoje o negociante desta praça, coronel John Henry Lowndes, chefe da antiga firma commercial J. H. Lowndes, Sons & C.

*

Passa hoje a data natalicia da senhorita Suzana Dantas Santos, filha do Dr. Epiphanio de Oliveira Santos e da professora D. Anna Dantas de Oliveira Santos.

*

Festeja hoje o anniversario natalicio o 1° tenente Angelo Augusto Domingues Gomes, funccionario dos correios.

O anniversariante é irmão do Dr. Alvaro Domingues Gomes, advogado nesta capital.

*

Faz annos hoje a interessante Zuleika, filhinha do Sr. Zacarias M. Guimarães, funccionario da Alfandega.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Noemia de Assumpção Thedim Costa, esposa do tenente Octavio Thedim Costa, 1° official e chefe de secção da Prefeitura Municipal.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Christina Bahia de Souza, esposa do Sr. Delfim Moreira de Souza.

*

Faz annos hoje o Sr. Manoel Vieira da Cunha, empregado da casa Oliveira Valle & C., desta praça.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o Sr. Alfredo Correia da Silva, da casa Pacheco, Moreira & C., e tio do nosso collega de imprensa Candido Bittencourt Junior.

*

A data de hoje registra o anniversario natalicio do tenente-coronel Americo Avila Brum.

*

O Sr. ministro da marinha, almirante Belfort Vieira, felicitou por telegramma ao Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida, auditor de marinha, pelo seu anniversario natalicio, occorrido ante-hontem.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. Veiga Cabral, viuva do major Veiga Cabral.

*

Faz annos hoje o Sr. Firmino Gameleira, sub-director das rendas municipaes.

*

Passa hoje a data anniversaria do Dr. Leopoldino Freire do Amaral, lançador da directoria geral de fazenda municipal.

Casamentos.

No palacete á rua de Guanabara, do illustre general Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado Federal, teve logar, hontem, ás 2 1|2 horas, o casamento de sua gentilissima sobrinha e afilhada, a senhorita Zilah de Azambuja, distincta filha do Dr. Joaquim Pedro de Azambuja, com o conhecido advogado e literato, Dr. Solfieri de Albuquerque.

Testemunharam o acto civil o marechal Hermes da Fonseca, por parte da noiva, e o Dr. Armenio Jouvin, por parte do noivo; no religioso, da noiva, o senador Antonio Azeredo e senhora, e do noivo, o coronel Francisco Pedro Boulitreau, na pessoa de seu filho Dr. Francisco Vieira Boulitreau, e Sra. Celina Jouvin.

Senhorita Zilah de Azambuja

A's ceremonias do casamento assistiram, entre outras muitas, as seguintes pessoas:

Dr. Rivadavia Correia, senador Antonio Azeredo e senhora, Dr. Armenio Jouvin e senhora, deputado Fonseca Hermes, senador Oliveira Valladão, deputado Joaquim Pires Ferreira, Dr. Manoel Bomfim, professor Hemeterio dos Santos, coronel Figueiredo Rocha e senhora, senador Ferreira Chaves, Dr. Rodrigues Peixoto, Dr. José de Oliveira Machado e senhora, coronel Cincinato Braga, Dr. Francisco Vieira Boulitreau e senhora, coronel Meira Lima, Antonio Pinheiro Machado, coronel Lopo Azeredo, Dr. Joaquim Prado de Azambuja, senhora e filha, deputado Nicanor do Nascimento, Julio Barbosa, Dr. Gastão de Azambuja, capitão Antonio Mendonça e Archimedes Cavalcanti de Albuquerque.

Dr. Solfieri de Albuquerque

Ao ser servido o *lunch*, houve brindes: do senador Antonio Azeredo, saudando os noivos; do Dr. Joaquim Pedro de Azambuja, bebendo á saude do senador Pinheiro Machado e de sua Exma. senhora, e, finalmente, do noivo, Dr. Solfieri de Albuquerque, agradecendo a saudação do senador Azeredo.

Na *corbeille* da noiva viam-se innumeros presentes de valor, entre os quaes notámos:

Um anel de brilhantes e saphiras, do marechal Hermes da Fonseca; uma pulseira de brilhantes e turquezas e um anel com uma turqueza e dois brilhantes, pelo pai da noiva, Dr. Joaquim Prado de Azambuja; um anel com brilhantes e saphiras, pelo noivo; uma *barrette* de brilhantes e perolas e um faqueiro de prata, pelo Dr. Armenio Jouvin e senhora; uma pulseira com turmalinas da Sra. Pinheiro Machado; um porta-joias, do Dr. Rivadavia Correia; uma pulseira de platina com brilhantes, do coronel Lopo Azevedo; um *pendantif* de brilhantes e perolas, da Sra. Antonio Azeredo; um collar de perolas, do senador Pinheiro Machado; um par de fruteiras de prata e cristal do tabelião Castro; um porta-joias de prata lavrada, de Augusto Orago Carvalhal e Luiz Gonzaga de Brito; duas argolas de prata, da menina Maria José de Azambuja; um apparelho de porcelana para sobremesa, do Dr. Flavio da Silveira; um leque de madreperola, da senhorita Celeste Lacerda; uma almofada de setim bordado, da Sra. Figueiredo Rocha; um galheteiro de prata e cristal, de Isidoro Marx; um porta-bonbons de prata e cristal, do Dr. Gastão Azambuja; um *paravent*, do Dr. Manoel Rodrigues Peixoto; uma almofada de setim bordado, da Sra. D. Rosina Del Vecchio; um apparelho para chá de prata cinzelada, do Dr. Jose de Oliveira Machado e senhora; uma pia para agua benta e uma imagem do Sagrado Coração de Jesus da irmã Paula; uma caixa de prata para pó de arroz, do Dr. Joaquim Pires Ferreira e senhora; um estojo de prata para unhas, da senhorita Barbosa Gonçalves, e uma almofada de setim bordado, do Dr. Gastão Azambuja.

Corbeilles dos Srs. senador Ferreira Chaves, Dr. Magalhães Castro, Dr. Paulo J. Lima e Silva, J. Pompilio Dias, Dr. Francisco Vieira Boulitreau e senhora, Dr. Thomaz Pereira e senhora, Julio Barbosa e senhora, viscondessa Gonçalves Pinto, Dr. Lauro Müller e senhora e senador Alcindo Guanabara.

O senador Pinheiro Machado, por este grato motivo, recebeu telegrammas dos Srs. Octavio Rocha, coronel Botafogo, Dr. Abel Waldeck, Marieta e Oscar Pientzenauer, Servulo Dourado e senhora, Rosina e Oscar Del Vecchio, Teixeira Mendes, Coelho Netto e senhora, Amelia Drummond Cadaval, Iracema Bonini e J. Thomaz Ramos.

*

Realiza-se a 20 do fluente nesta capital o enlace matrimonial do Sr. Benedicto Novaes, capitalista aqui residente, com a graciosa senhorita Brazilia Bandeira, sobrinha do coronel J. J. de Paula Rosa e da Exma. Sra. D. Joanna de Paula Rosa, residentes em S. João d'El-Rey.

*

Na residencia do nosso distincto collega Dr. Luiz Silveira, administrador do *Correio Paulistano*, em S. Paulo, realizou-se ante-hontem o enlace matrimonial de sua gentilissima sobrinha, senhorita Djanira Backheuser, com o Sr. Carlos Milliet.

Testemunharam o acto: por parte do noivo, o Dr. Horacio Sabino e sua Exma. esposa, Sra. D. America Milliet Sabino, e o Sr. Everardo Kiehl e sua Exma. esposa, Sra. D. Maria Isabel Kiehl; e, por parte da noiva, o Sr. João Guimarães Junior e sua Exma. esposa, Sra. D. Waldomira B. Guimarães e a Exma. Sra. D. Maria Luiza Silveira da Motta.

A's ceremonias do casamento assistiram as Sras. America M. Sabino, Jesuina Gitahy, Maria A. Backheuser, Mercedes D. Abreu, Albertina Silveira, Maria J. M. Kiehl, Angelina L. Milliet, Clara Nebias, Satyra Esquivel, Barbara Zwarg, Francelina Abbate, Maria Oliveira Rosa, Waldomira B. Guimarães, Carolina Backheuser, Maria L. S. Motta, Arminda Dias, Mariana D. Silveira da Motta e Maria das Dores Leite; senhoritas Dora Arruda, Stella Falcão, Olga Zominguan, Cynira Pereira Bueno, Angelina Gitahy, Mequinha Sabino, Marina Silveira, Yáyá Dias de Abreu, Eponina Backheuser, Alfredina Esquivel, Giovanina Esquivel, Cacilda e Laura Backheuser, Oscarlina Ferreira, Bella Zwarg, Cotinha Almeida, Carmelita e Herminia Luchetti, Alzira Oliveira, Dulce e Santa Backheuser, Cecilia Zwarg, Yolanda Guerra e Nêné Nebias; Srs. Dr. Horacio Sabino, Paulo Mendonça, Gustavo Milliet, Luiz Milliet, Guilherme Backheuser, Dr. Marcilio Motta, João Guimarães Junior, Dr. Joaquim A. Nebias, Rodolpho S. da Motta, Rodolpho Magalhães, Julio Backheuser, Antonio A. Carvalho Macedo, Bruno Zwarg, Everardo Kiehl, Erasto Kiehl, Dr. Manoel Dias de Abreu, Acilio Proost de Souza, Affonso Milliet, René Guerra e Francisco Lavras.

*

Com a senhorita Aricia, filha do Dr. Romualdo Baena, contratou casamento o Dr. Francisco Christovão Cardoso, advogado do nosso foro e filho do marechal Francisco Cardoso Junior.

*

Realiza-se hoje em Petropolis o enlace matrimonial da senhorita Maria José, filha do Sr. Julio Jacob, com o tenente Oscar Luiz de Lima e Cirne, funccionario federal.

Serão testemunhas, por parte da noiva, em ambos os actos, o Sr. José Antunes e senhora, e por parte do noivo, no civil, o Sr. Carlos Augusto de Lima e Cirne, e no religioso, o Sr. Luiz Lima e Cirne.

Missa em acção de graças.

No altar mór da matriz de S. Christovão celebrou-se hontem missa mandada rezar pelo Sr. Guilherme Pereira Fortes, em acção de graças, por haver terminado o curso da Academia de Commercio desta capital.

A ceremonia religiosa, que teve logar ás 8 horas, compareceram as seguintes pessoas: Dr. Raul Eloy dos Santos, secretario da Academia de Commercio; Dr. Antonio Ferreira de Abreu, delegado da Associação Polytechnica de Paris; general Pereira Fortes e familia, Srs. Cyrillo dos Santos, Alvaro Castro, Nelson de Souza, Guilherme Pereira Fortes, Danton Gameiro, Frederico Araujo Junior, Mansueto Guimarães, Arthur Bogado de Oliveira e major Menezes e senhora; senhoritas Guiomar e Alcina Portocarrero, Alzira Costa, Annita Pitanga, Aracy Teixeira, Cecy e Hortencia Siqueira de Menezes; senhoras Mariana Pitanga, Palmyra Portocarrero, Amalia Teixeira, Julia Teixeira Junior e Anna Fortes de Medeiros.

Fallecimentos.

Falleceu trás-ante-hontem, repentinamente, em Tieté, o coronel Raphael Augusto de Souza Campos, presidente do directorio republicano local, e chefe estimadissimo em toda a zona sorocabana.

Desde a mais tenra idade, que vinha o illustre extincto prestando relevantes serviços á causa publica e, ainda agora, aos 62 annos de idade, sua unica preoccupação era o progresso de sua terra e a grandeza de sua patria. Quando moço, fez, como voluntario, a campanha do Paraguay, e de lá voltando começou a prestar serviços á sua terra, sendo eleito deputado provincial pelo partido conservador, em diversas legislaturas.

Com o advento do novo regimen, foi o coronel Raphael de Campos eleito deputado em duas legislaturas, deixando depois aquella posição para preoccupar-se exclusivamente com os negocios de sua terra natal.

Era de uma velha tempera paulista, luctador que nunca teve um momento de desfallecimento e que tanto se fazia respeitado pela sua energia como pela sua extrema bondade.

No Congresso do Estado fez-se notavel pela sua verve e pela rigidez inquebrantavel de animo com que sabia sustentar as suas ideas.

Ainda ha poucos dias, na prévia do 4° districto, realizada em Itú, o coronel Souza Campos representou o directorio de Tieté, tendo tomado parte na discussão.

Em Tieté, onde era extraordinariamente querido, o coronel Souza Campos deixa um vacuo difficil de preencher.

O finado deixa viuva, a Exma. Sra. D. Emilia de Moura Campos, e os seguintes filhos: Caio Graccho, Evaristo, Pedro e Tasso.

Os deputados do 4° districto, em reunião, resolveram representar-se no enterro pelo Dr. Fortunato de Camargo.

*

Falleceu hontem, em Nitheroy, o Sr. Manoel Ribeiro Rosado, adjunto de 1ª classe da instrucção publica.

O seu enterramento será feito hoje, ás 5 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, nesta capital, saindo o feretro da rua Engenhoca n. 12, Nitheroy.

*

Falleceu hontem, nesta capital, D. Maria Josefina Duarte de Carvalho.

O seu enterramento effectua-se hoje, ás 5 horas, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro da rua Leite Leal n. 23.

*

Falleceram, em Montevidéo, o 2° tenente Hermenegildo Pessoa de Mello, e em Matto Grosso, no dia 4 do corrente, o 2° tenente Antonio Lourenço da Fonseca.

*

Falleceu no dia 13 do corrente e sepultou-se no dia 14, no cemiterio de S. João Baptista, a Sra. D. Clelia Teixeira Garcia, esposa do Sr. Asdrubal Garcia, e filha do Dr. Primo Teixeira.

*

Falleceu hontem o menino Bernardino, filho do tenente-coronel Bernardino José Teixeira, funccionario dos correios.

O enterro realiza-se hoje no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro da rua Machado Coelho n. 93, ás 4 ½ horas.

*

Falleceu no dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, á rua da Matriz n. 23, a innocente Julieta dos Santos Creder, filha de D. Julieta dos Santos Creder e do Sr. João Frederico Creder, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, sendo sepultada no cemiterio de Inhauma.

Manifestações de pesar

Continuam as demonstrações de pesar pelo fallecimento da saudosa Sr. D. Maria Luiza Menna Barreto de Niemeyer, viuva do pranteado marechal Conrado Jacob de Niemeyer.

Ainda hontem foram dirigidos aos seus filhos, genros, noras e demais parentes condolencias pelas seguintes pessoas:

Antonio Gonçalves de Lima, Manoela de Azevedo Santos e filhos, desembargador Julio de B. Raja Gabaglia e senhora, tenente-coronel Dr. João José Conrado, 1° tenente Jayme Leal Sardinha, senhora e filhos, Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão, Diogo de Bivar Pereira da Cunha, Dr. Moura Brazil Filho, capitão João Antonio de Lima Guimarães e familia, Sylvio de Chermont Rodrigues e senhora, general Mendes de Moraes, viuva Rollemberg da Cruz, 1° tenente Almerio de Moura e senhora, Dr. João Correia de Brito Junior e senhora.

Missas.

Na matriz de S. João Baptista da Lagôa foi hontem, ás 9 1|2 horas, celebrada missa por alma do finado capitalista João Teixeira de Souza, esposo da Exma. Sra. D. Maria José Carvalho de Souza.

A missa foi mandada rezar pela referida senhora, sua filha, genro e demais parentes em homenagem ao 4° anniversario do seu fallecimento.

A esse acto de religião assistiram a viuva, demais pessoas de sua familia e parentes.

*

Na matriz de S. João Baptista da Lagôa será celebrada amanhã, ás 9 1|2 horas, missa por alma da senhorita Eulalia Silveira de Niemeyer, em homenagem ao 1° anniversario do seu fallecimento.

*

Os medicos formados em 1887 resolveram commemorar o 25° anniversario de sua formatura mandando rezar missa, ás 9 1|2 horas, do dia 18 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, em homenagem aos collegas fallecidos.

*

Por alma do Sr. Agostinho Coelho da Silva será rezada depois de amanhã, ás 9 horas, na matriz de Campo Grande, missa de 30° dia.

*

Será rezada depois de amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7° dia por alma do Sr. Augusto Martins.

*

Celebra-se amanhã, ás 9 horas, na capela do Campinho, missa de 7° dia por alma do professor Francisco Dantas de Moraes Barbosa.

*

A familia de Damaso Baptista Gonçalves fará celebrar hoje, ás 9 horas, na igreja do Divino Salvador, na estação da Piedade, missa de 30° dia de seu passamento.

*

Realizar-se-ha amanhã, ás 9 ½ horas, na cathedral metropolitana, missa por alma da Sra. D. Francisca Adelaide Cotrim Duarte Nunes.

*

Hoje, ás 9 horas, rezar-se-ha missa na matriz do Sacramento, por alma do Sr. Nicola Prizzino.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula rezar-se-ha hoje, ás 8 ½ horas, missa por alma do Sr. José Pereira da Silva Junior.

*

Reza-se hoje, na igreja de Nossa do Parto, ás 9 ½ horas, missa de 30° dia por alma de D. Zulmira de Castro Oliveira.

*

Reza-se amanhã, ás 9 horas, na matriz da Gloria, missa de 7° dia por alma de D. Maria Clara Van Erven.

*

Em suffragio da alma de D. Claudia Emilia Lapa dos Santos, será rezada amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 30° dia.

*

Serão rezadas depois de amanhã, ás 10 horas, na matriz de Nossa Senhora da Luz, e na matriz de S. Francisco Xavier, missas de 7° dia por alma de D. Paulina Domingues de Araujo Côrtes.

Pelas escolas.

Na Escola de Guerra dar-se-hão hoje pontos de analytica, aos seguintes alumnos:

Abelardo Castro, Amadeu Bahia, Armando Uchôa, Cicero Mazalhães, Cicero Porto, Clovis Hemeterio, Leonidas Botelho, Delmiro de Andrade, Didace Marcondes, Eduardo de Vasconcellos, Firmino Ancora e Gastão da Cunha.

Turma supplementar — Zoroastro Firme, Roberto Santiago, Raul Luna e Sylvio Cantão.

Aviso — Os alumnos que faltarem á presente chamada serão considerados reprovados de accordo com o art. 113 do regulamento vigente.

*

Na Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro são convidados a comparecer á secretaria desta escola, ás 5 horas da tarde, os alumnos João Fonseca e Jorge Ferreira Gomes.

*

Reabriram-se hontem as aulas do Gymnasio Pio Americano.

*

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se amanhã os seguintes exames:

2° anno — Geographia — Alumnos numeros 606, 609, 615, 616, 620, 635, 640, 641, 642, 652, 655, 669, 719, 721, 723, 784, 791 e 808.

4° anno — Algebra — Alumnos numeros 61, 95, 175, 183, 343, 426, 575, 577, 585, 666 e 803.

*

Na Escola Superior de Sciencias o resultado dos exames para o curso de direito e pharmacia, realizados nos dias 10 e 11 do corrente, foi o seguinte:

Para direito — Antonio Vieira Ferreira Netto, approvado.

Para pharmacia — Eduardo Macedo Guimarães, approvado.

Sabbado, 18 do corrente, realizam-se os exames de admissão para os cursos de direito, pharmacia e odontologia.

D. Affonso.

Encontra-se de novo em Paris, o ex-infante D. Affonso, o atropelador. Não pára uma hora no mesmo logar o condestavel, que, a avaliar pelas noticias dos jornaes, viaja em bom coupé-leito e se hospeda em esplendidos hotels. E tudo sem adiantamentos. De fórma que o exilio até lhe trouxe este beneficio—viver á larga, sem poderem accusal-o de receber dinheiro dos cofres publicos.

Pois que se divirta.

O Sr. Souza e Silva, superintendente da Limpeza Publica, resolveu remover para o posto do Engenho Novo, como administrador, o antigo e dedicado funccionario, Sr. Cesar do Paço Mattoso Maia, que, exercendo identico cargo na Tijuca, deu as provas mais cabaes de zelo e competencia.

A população da Russia.

Segundo uma estatistica, recentemente publicada, nascem actualmente na Russia da Europa 5.539.174 crianças e morrem entre crianças e adultos 3.406.452. O excedente da natalidade é, pois, de 2,132.722 pessoas.

Na Russia da Asia, a natalidade e a mortalidade são representadas pelos seguintes numeros respectivamente: 874.311 e 542.775. O excedente da natalidade é, pois, de 331.536.

Em todo o imperio, o excedente da natalidade é de 2.464.258.

O augmento da natalidade na Russia da Europa oscilla em volta de 58 o|o, 1901.

Em 1909, a emigração levou da Russia 571.988 pessoas e emigraram para a Russia asiatica ou para a Russia européa 584.318. De sorte que a perda não foi grande.

São especialmente os judeus que se expatriam, dirigindo-se de preferencia para os Estados Unidos, para as colonias inglezas e para a Argentina.

A GUERRA NOS BALKANS

LONDRES, 15.
Os delegados turcos á conferencia da paz abstiveram-se de tomar parte no banquete que o Sr. Venizelos, chefe da delegação grega, offereceu esta tarde aos diversos membros das missões e aos embaixadores.
Tambem declinaram do convite os embaixadores da Italia e da Austria.

LONDRES, 15.
Os delegados dos colligados balkanicos á conferencia da paz com a Turquia realizaram esta manhã uma reunião, a que assistiu o funccionario do governo inglez, que serve de secretario da mesma conferencia.

SOFIA, 15.
O rei Fernando e os ministros partiram para Mustapha-Pachá, onde vão ter um encontro com o general Savoff, commandante em chefe das forças bulgaras, e os commandantes dos quatro exercitos que operam contra a Turquia.

BERLIM, 15.
A entrega da nota das potencias á Sublime Porta, sobre a terminação da guerra balkanico-turca, foi adiada por um dia, em consequencia da Allemanha haver suggerido a conveniencia de attenuarem-se alguns pontos da referida nota.

LONDRES, 15.
Noticia o *Morning Post* que o delegado da Rumania nas negociações para solução do conflicto bulgaro-rumaico, Sr. Ionescu, communicou ao Sr. Danew, delegado da Bulgaria, que ia partir para seu paiz, ao que lhe retrucou o delegado bulgaro, pedindo-lhe ficasse ainda em Londres até que chegassem as novas instrucções de Sofia, para o remate daquellas negociações.

LONDRES, 15.
Telegrapham de Constantinopla dizendo ser crença geral que seja hoje convocado o Conselho Nacional, ao qual o governo turco quer dar o encargo da solução das questões da guerra.
Accrescenta o despacho que a esse conselho devem comparecer mais de cem notaveis da Turquia.

LONDRES, 15.
Affirma-se em rodas diplomaticas não existir nenhum desaccordo entre as potencias, a respeito da nota collectiva dos embaixadores á Sublime Porta.

BELGRADO, 15.
Correu hoje, aqui, o boato de que uma patrulha austriaca atirou sobre diversos paisanos servios que iam num barco para a cidade de Semendria, na confluencia do Danubio com o Jessowa.

LONDRES, 15.
Os delegados balkanicos á conferencia da paz, effectuaram hoje uma reunião, tendo deliberado esperar a resposta da Sublime Porta á nota das potencias, antes de tomar quaesquer novas medidas.

LONDRES, 15.
Os embaixadores estiveram reunidos esta tarde, afim de accordarem nos meios de evitar um novo rompimento das hostilidades entre os Estados colligados e a Turquia.

LONDRES, 15.
Assegura-se aqui, em rodas bem informadas, apesar da rigorosa censura estabelecida em Constantinopla, que muitos embaixadores ali acreditados telegrapharam aos seus governos communicando ter-se já reunido a grande Assembléa Nacional para resolver a questão da guerra turco-balkanica.

ATHENAS, 15.
Communicações recebidas no ministerio da guerra, procedentes da ilha de Syra, dizem que o cruzador turco *Medjidich*, aproveitando-se do nevoeiro que, na occasião, reinava, saiu dos Dardanellos e atravessou a esquadra grega sem ser reconhecido, bombardeando o porto principal da mesma ilha e retirando-se em seguida, a toda a pressa, para aguas turcas.

ATHENAS, 15.
Chegam mais noticias a respeito do ataque do cruzador turco *Medjidich* ao porto de Syra.
Telegramma de ultima hora, recebido no ministerio da marinha, diz que o cruzador grego *Makedonia*, que se achava fundeado naquelle porto, foi attingido por diversos obuzes do navio turco, indo a pique em consequencia dos estragos que soffreu.
A cidade de Syra, alvejada pela artilheria inimiga, tambem soffreu alguns damnos materiaes, não constando até agora que tenha havido victimas.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 15.
Foi eleito presidente da Camara dos Deputados o Sr. Simas Machado.

LISBOA, 15.
O governo assignou hoje o decreto nomeando governador civil de Lisboa o Dr. Daniel Rodrigues.

LISBOA, 15.
O Dr. Affonso Costa, presidente do conselho, conseguiu diminuir o *deficit* do orçamento do corrente exercicio, para 3.435:000$, em virtude das economias que fez e do augmento de receitas, que se elevam a um total de 5.229:000$000.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 15.
A entrevista entre o rei Affonso e o Sr. Azcarate, durou uma hora e 20 minutos.
A' saida do palacio, o Sr. Azcarate viu-se cercado por numerosos jornalistas que ali o esperavam, e que o acossaram de perguntas a respeito do que se passara na entrevista.
O Sr. Azcarate respondeu ter-se tratado de diversos assumptos sociaes, da situação dos hespanhoes na America, do exercito, das questões da Africa e de politica geral. E terminou com estas palavras: — "Saio tão republicano como entrei".

MADRID, 15.
O rei Affonso XIII partiu ás 8 horas da noite, com destino a Granada, onde vai fazer uma caçada.
Continuou hoje, conforme se annunciára, a subscripção do emprestimo lançado pelo governo, e cuja totalidade ainda não foi coberta.

MADRID, 15.
Na entrevista que hoje tiveram em palacio, o rei Affonso XIII e o Sr. Azcarate, falaram demoradamente sobre as cordiaes relações que a Hespanha mantem com todas as Republicas hispano-americanas, tendo sua magestade manifestado o desejo de as visitar.
Quanto á obra dos republicanos, o rei Affonso declarou estar de accordo com ella, dizendo que, na sua opinião, era de grande transcendencia uma alliança moral e intellectual com o partido.

MADRID, 15.
O Sr. Calbeton, hontem nomeado embaixador da Hespanha junto á Santa Sé, está aguardando a chegada do rei Affonso XIII, que foi caçar na provincia de Granada, para embarcar para Roma a assumir o cargo.

MADRID, 15.
Telegrapham de Granada communicando que o rei Affonso XIII chegou ali hoje, tendo uma recepção muito cordial.

MADRID, 15.
Noticias vindas das provincias dizem ter causado a melhor impressão a visita do Sr. Azcarate ao rei Affonso XIII.

MADRID, 15.
Communicam de Burgos ter desabado um muro da fabrica de vidros ali existente, o que occasionou a morte de dois operarios e ferimentos em outros tres.
O estado destes é considerado lisongeiro.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 15.
Informam de La Seyne capital do Cantão de Var, que dois bandidos atacaram um cobrador municipal, de quem, depois de o amarrarem e amordaçarem, roubaram a importancia de 20.000 francos, pondo-se em fuga.

PARIS, 15.
Annuncia o *Excelsior* que o archiduque herdeiro da Austria-Hungria chegou hontem a Zurich, na Suissa, de onde, sempre incognito, seguiu para Londres.

PARIS, 15.
Foi aberto hoje o escrutinio para escolha do candidato republicano á presidencia da Republica.

PARIS, 15.
O governo telegraphou ao coronel Desvoyes, chefe da missão militar franceza do Perú, e que actualmente se acha em Venezuela, ordenando-lhe que siga para Lima, afim de reassumir o seu posto.

PARIS, 15.
O primeiro turno do escrutinio para escolha do candidato á presidencia da Republica deu o seguinte resultado: Poincaré, 180 votos; Pams, 174; Dubost, 107; Deschanel, 83, e Ribot, 52.
Em vista deste resultado, os Srs. Deschanel e Dubost desistiram da sua candidatura, este em favor do Sr. Pams.

PARIS, 15.
O Sr. Poincaré, falando a respeito das eleições preparatorias, hoje realizadas para escolha do candidato á presidencia da Republica, declarou que, succeda o que succeder, será elle o candidato do Congresso, e não o Sr. Ribot.
No segundo turno do escrutinio, que occorreu com mais reserva e liberdade de acção, o Sr. Pams obteve 283 votos e o Sr. Poincaré 282.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 15.
O premio maior da loteria hoje extraida, de 1.500.000 liras, coube ao n. 2.594.836.

ROMA, 15.
Realizou-se hoje o casamento da senhorita Rosario Errazuriz, filha do Sr. Errazuriz, ministro plenipotenciario do Chile junto á Santa Sé, com o conde de Larderel.
O acto religioso effectuou-se pela manhã, logo depois do civil, na igreja de Santa Maria Maggiore, com a presença de diversos diplomatas e de muitas pessoas da alta nobreza.
A ceremonia foi celebrada pelo cardeal Vincenzo Vanutelli, que, depois de eloquente pratica, deu a benção papal aos recem-casados.
Dopois do almoço, os noivos seguiram para Napoles.

NAPOLES, 15.
Foram hoje recebidos com grandes demonstrações de sympathia dois mil soldados da classe de 1890, que da Tripolitania voltaram á patria a bordo do *Verona*.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 15.
Os principaes jornaes financeiros de Londres, o *Financier*, o *Financial Times*, o *Financial News* e o *Evening Standard*, reproduzem o telegramma do *Times*, sobre o desenvolvimento que têm tomado no Brazil vimento que têm tomado no Brazil os mais importantes serviços dependentes do ministerio da agricultura, taes como o povoamento do solo, immigração e colonização, defesa agricola e valorização da borracha, pondo em destaque a personalidade do actual ministro, Dr. Pedro de Toledo.

LONDRES, 15.
Tratando das futuras eleições presidenciaes em França, o *Standard* relembra que a união dos representantes da esquerda das duas Camaras foi que deu, em 1907, maioria ao actual presidente, Sr. Fallières.
Diz ainda o *Standard* que numerosos deputados, recem-chegados á capital, tiveram occasião de verificar nas respectivas circumscripções eleitoraes o vivo movimento que agita todo o paiz em favor da eleição do Sr. Poincaré.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 15.
O imperador Francisco José recebeu hontem, em audiencia especial, o addido militar á legação brazileira, capitão Estellita Werner.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 15.
A Sociedade Americana da Cruz de Honra galardoou com a cruz social o capitão do transatlantico *Carpathia*, que recolheu os sobreviventes do naufragio do *Titanic*.

WASHINGTON, 15.
O governo ordenou ao commandante do cruzador norte-americano *Denver*, que está ancorado em Acapulco, no Mexico, que protegesse os estrangeiros ali domiciliados.

NOVA YORK, 15.
Telegrapham de Nova Jersey communicando que o Sr. Wilson, futuro presidente da Republica, em um discurso que ali fez, disse achar conveniente fazer uma revisão geral das leis referentes aos monopolios das companhias de commercio, dando-lhes uma feição mais liberal, estabelecer um imposto sobre a renda particular das companhias e prohibir emissões fraudulentas de valores moveis.

NOVA YORK, 15.
A Sociedade de Geographia desta cidade conferiu uma medalha de ouro ao explorador polar capitão Amundsen.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 15.
Voltaram os grandes calores. Hontem, a temperatura esteve asphyxiante, subindo o thermometro acima de 38° centigrados.
Deram-se varios casos de insolação.
— A partir de hoje, terão livre transito pelo porto de Concepcion del Uruguay as mercadorias procedentes do exterior, destinadas ao Brazil.
— O Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, irá á cidade de Rosario, afim de assistir ás festas commemorativas do centenario da batalha de San Lorenzo.
— O Sr. Indalecio Gomez, ministro do interior, permanecerá na quinta das Gaivotas, como hospede do presidente da Republica, até os ultimos dias do corrente mez.
— O deputado socialista Sr. Palacios esteve hontem no quartel do 4° batalhão de infanteria, onde visitou o conscripto Enriquez, que ali se acha preso. Por occasião da sua saida, o Sr. Palacios foi alvo de uma grande manifestação da multidão que se agglomerava nas immediações do quartel, e que o esperava para lhe manifestar a sua sympathia.
Na proxima sexta-feira, o deputado Palacios apresentará o seu requerimento pedindo informações ao ministro da guerra, general Gregorio Velez, sobre o processo e condemnação do conscripto Enriquez.
— Um violento incendio destruiu o cinematographo Silossi, communicando-se o fogo a um armazem de comestiveis e uma loja de ferragens, situados de ambos os lados daquelle cinematographo, que tambem tiveram prejuizos totaes.
—Falleceu o notavel professor Jacintho Sicarda, chefe da clinica de ophthalmologia do hospital de S. Roque.
— Foi impedido o desembarque de varios immigrantes atacados de trachoma, que serão recambiados aos portos de origem.

BUENOS AIRES, 15.
Apesar dos desmentidos em contrario, da repartição de assistencia publica local, parece que foram verificados diversos casos fataes de peste bubonica na cidade de Rosario.
— Os Srs. Saenz Peña, presidente da Republica, e general Julio Roca, assistirão, no proximo domingo, á romaria que os membros do Gremio dos Veteranos do Paraguay farão ao tumulo do general Levalle, no cemiterio de Recoleta, para commemorar a data do seu fallecimento.
— Apesar de estar veraneando na quinta das Gaivotas, em San Isidro, onde é hospede do presidente da Republica, o Dr. Indalecio Gomes, ministro do interior, virá a esta capital para responder ás interpellações sobre as ultimas eleições.
— Falleceu a Sra. D. Emilia de Andrade Jardim.
— Tem augmentado consideravelmente o numero de suicidios, nestes ultimos dias. Os jornaes attribuem o facto á grande excitação nervosa provocada pelo excessivo calor, que tem sido superior a 36 grãos centigrados.

BUENOS AIRES, 15.
Foi hoje entrevistado, por um jornalista portenho, o Dr. Souza Dantas, encarregado de negocios do Brazil nesta Republica, sobre as proximas viagens do jornalista Candido Campos ás republicas do Paraguay e do Chile.
S. Ex. affirma que essas viagens terão a grande vantagem de integrar as bôas correntes civilizadoras que se estabeleceram entre os principaes paizes da America do Sul.
Referindo-se ao typo paraguayo diz o Dr. Souza Dantas, que este é agil, valente, forte e patriota exaltado.
Julga tambem o chileno um typo forte, altivo e tão zeloso da sua liberdade como orgulhoso pela sua maioria.
Accrescenta que a grande federação dos povos sul-americanos se converterá em realidade, o que até então tem sido um sonho generoso alimentado pelos intellectuaes e pelos responsaveis pelos regimens, em sua maioria.
— Entre os 2.469 conscriptos apresentados para o serviço militar, foram julgados aptos 2.086.
— *La Argentina* augura, que á organização da federação ferroviaria, obra da Sociedade Fraternidade, adheriram 150.000 operarios da Defesa Agricola.
— A colheita de milho este anno subiu a seis milhões de toneladas destinadas á exportação.
— Renunciou hoje a sua pasta, o Dr. Ramos Mejia, ministro das obras publicas.
— O presidente do conselho de educação, em carta que dirigiu ao Dr. Saenz Peña, demonstra a necessidade que ha de se reformar a lei que supprime o conselho.
— Emquanto que aqui o calor asphyxia, cáe um grande temporal em Bahia Blanca, temporal que destroe casas e determina um grande rebaixamento na temperatura.
— Telegrammas procedentes dessa capital, informam que o Dr. Enéas Martins será substituido, na secretaria do ministerio das relações exteriores pelo Dr. Souza Dantas, actualmente como encarregado dos negocios do Brazil nesta Republica.
— A imprensa local elogia o livro ultimamente publicado pelo secretario da legação, Dr. Manuel Zorilla, como sendo o unico livro de indole verdadeiramente bibliographica argentina.
— *La Nacion* publicou hoje uma carta do Sr. Petiet e relativa á acção produzida por Garrido Ciriaco, sobre o theatro; as divergencias politicas entre os Srs. Pinheiro Machado e Ruy Barbosa, e Carnaval fluminense.
Essa carta notavel tem sido muito apreciada.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 15.
A Camara dos Deputados recebeu friamente o ministerio, que foi reconstituido, e que geralmente é considerado um gabinete de transição.
— Durante as manobras do exercito que estão sendo effectuadas no campo de Angustura explodiu um canhão Krupp.

SANTIAGO, 15.
O governo vai crear, definitivamente, uma escola de aviação militar em logar apropriado para exercicios com os apparelhos mais modernos.

(Serviço do *Paiz*.)

PERÚ

LIMA, 15.
Partiu o general Elespuru, ministro do Perú em Buenos Aires.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 15.
Acha-se gravemente enfermo o ministro do Paraguay nesta Republica, Sr. Garay, que tem sido muito visitado.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDEO, 15.
No manifesto que os nacionalistas acabam de publicar, depois de fazerem sérias accusações ao Sr. Batlle y Ordoñez, presidente da Republica, declaram que se absterão de tomar parte nas eleições geraes.

MONTEVIDEO, 15.
O governo vai mandar aos Estados Unidos da America do Norte uma commissão encarregada de realizar ali estudos sobre agronomia.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 15.
Todas as corporações adheriram á idéa da defesa nacional, protestando todas a sua solidariedade.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARA'

BELEM, 15.
A bordo do paquete *Acre*, proseguiu a sua viagem para essa capital, o Dr. Sá Peixoto, ex-vice-presidente do Estado do Amazonas.
Entrevistado pelo *Correio de Belém* sobre os successos amazonenses, disse que o senador Jonathas Pedrosa, antes de chegar a Manáos, soube das occurrencias, pelos radiogrammas recebidos a bordo do *S. Paulo*. Está convencido de que se tramava um movimento hostil ao senador Pedrosa, sendo bastante a leitura dos ultimos numeros da *Amazonas*, anteriores ao movimento de 22, para se verificar que estava assentada a execução do incendio e arrasamento das propriedades dos chefes do partido conservador, e o assassinio destes, e tambem o do senador Pedrosa, para que no dia 1° do corrente assumisse o governo o coronel Guerreiro Antony. Esses acontecimentos teriam occorrido se não se tivesse dado a revolta de 22 de dezembro, revolta pacifica, sem tino, mas sem violencias.
Disse que, ao seu embarque, compareceram numerosos amigos seus.
Tem applaudido os actos do governo Pedrosa, no inicio da sua administração.
Deixou Manáos tranquila e toda a população entregue á habitual actividade.
— Foi rescindido o contrato do botequim do bosque Rodrigues Alves.
— Os operarios que estavam construindo o casarão dentro do parque João Coelho, que tapava a estatua da Republica, recusaram-se a continuar as obras.
O predio está sendo guardado por praças de policia, devido á exaltação dos populares que entendem que as obras não podem continuar.

BELEM, 15.
A *Folha do Norte*, em artigo de hoje, secunda a campanha que os vegaes Marcos Nunes e Dionysio Bintes estão fazendo ao Conselho Municipal, contra os contratos julgados prejudiciaes á população e aos interesses da Municipalidade.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 15.
Succumbiu, na villa de Monção, onde residia, o Sr. Arsace Gomes de Castro, collector das rendas estadoaes, que se achava servindo interinamente no cargo de ajudante da inspectoria agricola do 3° districto.
O extincto era dotado de excellentes qualidades e era irmão do coronel Agostinho Gomes de Castro, ahi residente.
—Falleceu subitamente nesta capital o Sr. Jacintho Rodrigues da Silva Campos, thesoureiro do Banco do Maranhão. Era portuguez e antigo auxiliar do commercio.

S. LUIZ, 15.
Continúa empolgante a questão das candidaturas para o cargo de governador do Estado.
—O vespertino *A Pacotilha* noticiou que, em uma reunião promovida por membros do Club Patriotico Lauro Sodré, foi levantada a candidatura do almirante Belfort Vieira, para governador do Estado, sendo telegraphado a este o resultado da reunião.
E' aguardada a resposta da sua acquiescencia, para o referido club agir perante o eleitorado. Em consequencia, amigos do desembargador Cunha Machado, deputado federal, effectuaram, na residencia do coronel Guimarães da Camara, uma reunião, afim de levantar a candidatura daquelle deputado para o cargo de governador do Estado.
O coronel Guimarães autorizou o *Diario Official* a declarar que, na sua residencia, nenhuma reunião houve de amigos do prestigioso politico.
O mesmo *Diario Official* publica a seguinte nota:
"O Sr. governador do Estado transmittiu, por telegramma, ao Sr. Dr. Arthur Moreira e, pessoalmente, ao Sr. coronel Mariano Lisboa, innumeras adhesões que ha recebido em pessoa, pelo telegrapho e pelo correio á candidatura do primeiro, o Dr. Arthur Moreira, para o cargo de governador, caso não aceite ser candidato o senador Urbano dos Santos, e a do segundo, coronel Mariano Lisboa, para o cargo de vice-governador do Estado, no quatriennio a começar no dia 1° de março de 1914."

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 15.
Acaba de ser annullada pelo presidente da commissão de recursos eleitoraes, composta dos Drs. Thomaz Mindello, Paulo Hypacio, Candido Pinho, Costa Filho Novaes e Olavo Magalhães, em grão de recurso, a eleição municipal de Espirito Santo. Foi designado o dia 24 de fevereiro para a realização das novas eleições de Espirito Santo, annulladas, como dissemos, e tambem as de Alagoa do Monteiro.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 15.
O movimento do porto, hontem, foi o seguinte: Entraram, de Porto Alegre e escalas, o vapor nacional "Cubatão"; de Saint Johns, o inglez, "Conrad"; de Porto Alegre e escalas, o nacional "Itassucê"; de Saint Johns, o inglez, "Wapleleaf"; de Manáos e escalas, o nacional "Ceará", e de Porto Alegre e escalas, o nacional "Taquary".
Sairam: para o Rio de Janeiro e escalas, o vapor nacional "Ceará"; Victoria e escalas, inglez "Moolard"; Rio de Janeiro e escalas, o nacional "S. João", e Santos e escalas, o nacional "Mucury".
Entraram 13 embarcações pequenas e sairam 22.
—Esteve muito animado o commercio de cereaes.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 15.
Falleceu hoje, em Ouro Preto, o Dr. Marciano Pereira Ribeiro, notavel professor de mathematicas e membro da congregação da Escola de Minas. O fallecimento causou grande pesar mesmo nesta capital, onde o illustre extincto era muito estimado, pelo seu alto saber e eminentes qualidades moraes.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO

S. PAULO, 15.
A experiencia da machina para preparar o café, de invenção do Dr. Delfim Carlos, director do serviço de propaganda do Brazil, na Europa, deu excellente resultado, merecendo geraes elogios. Assistiram á experiencia os Drs. Moraes e Barros, secretario da agricultura; Joaquim Miguel, secretario da fazenda; o representante do presidente do Estado, jornalistas e muitos convidados.
O Dr. Delfim Carlos foi muito cumprimentado pelo seu util invento. Hoje, realiza-se uma nova experiencia, dedicada aos proprietarios de café.

S. PAULO, 15.
No commando geral da guarda civica, foi lida hoje a seguinte ordem do dia: publicando o decreto que reforma o tenente-coronel Antonio Carmo Branco; promovendo a tenente-coronel o commandante do 2° corpo da guarda civica, Antonio de Carvalho Sobrinho; nomeando os Drs. Arlindo de Carvalho Pinto e Antonio Bomfim de Andrade majores medicos; ordenando a permuta dos majores Pedro Francisco Ribeiro, do 4° batalhão, e Sebastião Fontes de Godoy, do 1° corpo da guarda civica, e promovendo a capitão o inspector da banda de musica tenente Joaquim Antão Fernandes.
—Reabriram-se hoje as aulas dos grupos escolares e das escolas isoladas reunidas.
—Effectuou-se hoje, em Limeira, sob a presidencia do senador Jorge Tybiriçá, a eleição prévia dos candidatos a deputados pelo 8° districto, sendo apresentados os Srs. Mario Tavares, João Sampaio, Waldemiro Amaral, Almeida Prado Junior e Procopio de Araujo.
—Foi encontrado no rio Tieté o cadaver do portuguez Manoel Marques, de 19 annos, empregado no commercio, que pereceu afogado, no domingo ultimo, quando nadava naquelle rio.

S. PAULO, 15.
O *comité* da valorização e defesa do café reune-se amanhã, em Londres, para deliberar sobre as vendas deste anno, que serão inferiores ás dos annos passados, para evitar qualquer depreciação do mercado de café.
—Foi transferido do 4° batalhão da força publica para o 1° corpo da guarda civica o tenente-coronel Pedro Arbues.
—Foi autorizada a permuta do Sr. José Christino da Fonseca, chefe de secção da Repartição de Estatistica Judiciaria e Criminal, com o Dr. Deocleciano Rodrigues Seixas, chefe do expediente da repartição de aguas e esgotos.
—Hoje, ás 8 1/2 horas da manhã, o mascate turco José Melcain Kmin disparou um tiro de revólver contra o peito do pedreiro Antonio Valente, que trabalhava na construcção de sua casa, rua Moniz de Souza.
A 1 hora da tarde, Guilherme Vossi, vendedor ambulante, disparou um tiro de revólver, á traição, contra o sapateiro Paschoal Pechiara, em sua casa, á rua Caetano Pinto.
Ambos os feridos estão em estado grave. Os aggressores fugiram.
—Acha-se enfermo o Dr. Joaquim Miguel, secretario da fazenda.

SANTOS, 15.
A Prefeitura assignou contrato com os Srs. Vicente Abramo e Adelino Raposo para a construcção de um grande hotel no alto do Monte Serrat e de uma estrada de ferro funicular, para a conducção de passageiros e cargas para o alto do mesmo monte.
—Durante o ultimo semestre de 1912, a receita deste municipio foi de 1.162:818$700 e a despeza de 1.162:138$245.
—Chegaram pelo vapor *Cap Vilano* 115 immigrantes e pelo *Ortega* 77.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 15.
O jornal *Novidades*, que se publica na cidade de Itajahy, em longo editorial, commenta o facto de estar suspenso o serviço de combate á epizootia, neste Estado, só porque em um dos districtos houve um facto lamentavel, occasionando a morte de um trabalhador da turma que fazia aquelle serviço, facto isolado e unico que se deu até hoje, durante o muito tempo que trabalha aqui a commissão referida. O jornal estranha a suspensão desse serviço e espera do Sr. ministro da agricultura, a quem o Estado já deve muito, o restabelecimento do serviço.

FLORIANOPOLIS, 15.
O partido republicano do municipio de Palhoça resolveu eleger, para o cargo de superintendente municipal daquelle municipio, o coronel Vicente da Silveira, na eleição que se effectuará no dia 2 do proximo mez.

(Agencia Americana.)

UM DESEMPREGADO PUBLICO!

UMA BARBEARIA ARROMBADA E ROUBADA POR UM GRANDE PANDEGO.

Tambem por esses Brazis floresce, como producto genuino do solo, a interessante raça dos larapios elegantes e espirituosos. Um a um vão apparecendo entre nós todos os indicios de uma civilização requintadissima e decadente. Desde o tempo dos aborigenes, comedores de gente assada, mas que desconheciam esta historia de subtrair de qualquer modo qualquer coisa alheia, até o dia de hontem, em que se deu o curioso caso que vamos narrar, que espaço percorrido na senda do progresso!
Um homem de muito espirito, de grande ligeireza e de poucos escrupulos perambulava hontem, á chuva, com os sapatos a fazer agua, sem guarda-chuva (em galochas nem falemos), sem almoço, sem jantar, sem dinheiro. Estava cansado de procurar emprego.
Sendo homem intelligente, algo fino, não lhe convinha ser "gary" ou "propheta".
Perambulava e cogitava comsigo:
—Quanto dinheiro espalhado por esta grande cidade pelos bolsos dos imbecis! Cada automovel que passa conduz um ou mais patetas com dinheiro nos bolsos, almoçados, jantados, de sapatos novos, arrotando importancia!
Ao passo que eu!... ó sorte damnada! Dá vontade da gente ser gatuno!
Sentiu em sua consciencia, num rapido dialogo pesar os prós e os contra, apreciou a valdade dos preconceitos, a vacuidade dos conceitos de honra, probidade, dignidade pessoaes e resolveu roubar.
Este conflicto interno não foi o que Victor Hugo chamaria "uma tempestade debaixo de um craneo". Foi um pequeno drama, rapido e de facil desenlace.
Estava decidido. O espirituoso e desbriado anonymo resolveu ser ladrão. Para elle homem exposto no meio do rebanho apatetado de seus semelhantes, nada mais facil.
Com a mesma facilidade com que podia "bater" um queijo, poderia subtrair uma joia ou levar um relogio ou uma carteira — não falando nos vastos dominios do "conto do vigario", que era a sua especial vocação.
A victima da resolução da nossa anonyma creatura foram os proprietarios do Avenida Salão, os Srs. Azevedo & C., estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 173.
Que culpa tinham elles no desemprego publico e particular do espirituoso faminto? Nenhuma, certamente. Mas foram as victimas escolhidas por elle na sua vindicta contra a sociedade.
O ladrão, só assim podemos nos exprimir, penetrou pelo corredor da casa n. 14 da rua Chile, que se communica, onde existe uma porta confundos; onde existe uma porta condemnada. Poz a porta a baixo e fez uma limpeza de todos os objectos que encontrou: navalhas, vidros de loção, thesoura, perfumes, etc., tudo no valor de cerca de um conto de réis.
Como supremo desafio atirado ao corpo de agentes, á guarda civil, ás policias militar e civil, o desempregado fez no assoalho um leito com as toalhas e tomou uma tranquilla "somneca".
Quando acordou, tirou de uma gaveta o indicador commercial e deixou o seguinte recado:
"Rio, 14—1—913 — Quem veiu aqui fazer este roubo tem um nome muito difficil, para que a policia o pegue. Ha dez dias ou ando procurando emprego, o que ninguem me quer dar. Assim, roubo, porque tenho geito para tudo: — matar, roubar... Passei a ser ladrão depois que o marechal Hermes entrou para a presidencia. Nada mais tenho a dizer. Este seu amigo J. F. C. — Lixe-se."
A policia do 5° districto foi scientificada do occorrido e de posse do pilherico bilhete, anda a procura do seu autor.
Sabe a policia que tres individuos, ha dias, procuraram um negociante estabelecido nas proximidades da casa assaltada, a quem pediram dinheiro.
Sendo-lhes negada qualquer esportula, esses individuos responderam quasi nos mesmos termos do bilhete encontrado na barbearia, pelo que o agente Aguiar anda á procura desses individuos.

Artes e artistas

Récita de autores.

E' amanhã que se realiza a festa dos autores da musica e do poema da revista "Fandanguassú", Luiz Moreira e Carlos Bittencourt, com um espectaculo assombroso.
Além dessa revista, subirão á scena o 3° acto da revista "Não se impressione" e mais um acto de novidades.
As sociedades "Flor do Abacate" e "Caçadores da Montanha" cantarão no palco as suas marchas caracteristicas.
Vai ser uma noite alegre, durante a qual o publico carioca terá occasião de applaudir o autor da moda, que é Carlos Bittencourt e tambem o mestre das notas que é Luiz Moreira.

O Bilhete.

O Sr. Alberto Orvil Ferreira acaba de escrever uma peça theatral intitulada "O Bilhete".
A peça, que foi escripta com esmero, é do genero do "Gran Guignol", e será levada á scena, a titulo de experiencia, em um club de amadores.

P'ra burro.

O Recreio vai ter hoje uma enchente á cunha.
A companhia Christiano de Souza mimoseia os seus frequentadores com a "première" da revista "P'ra Burro", original de Gilberto Gil e musica de A. Leal e L. Bourdoat, que escreveram numeros interessantes e coordenaram outros já popularizados.

Apollo.

Olympio Nogueira fez hontem a sua festa artistica. Foi uma "soirée" magnifica que teve a realçal-a a nota esplendida de uma "première", em que elle foi o heroe, o protagonista.
"A familia Pancada" foi a peça dessa "première".
Burleta, original de Victorino de Toledo e musicada por Nicolin Milano, é uma fabrica ininterrupta de gargalhadas, com phrases de espirito fino, "couplets" deliciosos, que se trauteia com prazer nos entreactos e que ficam eternamente ao ouvido.
Secundava brilhantemente ao Olympio, no desempenho, especialmente João de Deus, Salles Ribeiro e Zazá, sendo que os demais artistas não foram destoantes na afinação do conjunto.
O theatro achava-se repleto e Olympio Nogueira recebeu muitos e delicados mimos.

Empreza Paschoal Segreto.

Funccionam hoje tres theatros desse esforçado emprezario.
No S. José exhibe-se victoriosamente a fantasia em tres actos, "Todos comem".
No Pavilhão Internacional, haverá grande espectaculo de café-concerto, estreando a cantora Lulú Aubry, e dando-se a 6ª representação da pantomima "Pierrot peintre et son modèle".
Finalmente, no Carlos Gomes, haverá bella funcção cinematographica, intervalando os torneios habituaes.

Rio Branco.

Aproveitem os apreciadores da linda "revuette" de Cinira Polonio. "Nas zonas", está dando as suas ultimas representações.

Palace.

O programma de hoje, nesse querido café-concerto, é preenchido pelos artistas mais applaudidos da "troupe". Amanhã haverá quatro estréas.

Spinelli.

Na funcção de hoje tomam parte os Rosales, Brown Kennedy e Rodrigues Pereira, terminando o espectaculo com o drama "Os filhos de Leandra".

CINEMATOGRAPHOS

Pathé.

A empreza promette um espectaculo de sensação e vai realizar. O programma, aliás, comprehende o drama campestre "Sob as garras"; a burleta de Max Linder "A inauguração da estatua"; o Pathécolor "Os valados de Vasubias"; a comedia "Meudo vai ao circo" e a scena dramatica "Pela mãi".

Avenida.

"A rainha de Sabá" é o "clou" do programma de hoje. A interpretação da Comédie Française é superiormente reproduzida por Pathé Frères. Além desse film, apparecerão na tela o n. 48 do "Gaumont Journal" e as comedias "Amor sacro e amor profano", de Cines, e "Josefina quer patinar", de Pathé.

Odeon.

Hoje, espectaculo lyrico. Além da bella musica da orchestra das damas francezas, ouvir-se-ha a de Franz Lehar, na "Viuva Alegre", cinematographia exacta da conhecida opereta. Além dos tres actos da peça, haverá mais tres do drama "Uma pagina de amor".

Ouvidor.

O programma de hoje é dedicado a colonia italiana pela exhibição do sensacional film "A tomada de Zuara", que recorda a heroicidade dos soldados, seus compatricios, na campanha italo-turca. Haverá tambem a projecção do delicado idylio de "Um sonho".

Ideal.

A empreza teve a habilidade de juntar dois films de sensação no programma de hoje: um é a opereta "Viuva alegre", outro é a peça da Comédie "A rainha de Sabá". Haverá mais a comedia de Max Linder "A inauguração da estatua", e na "matinée" o ultimo numero do "Gaumont Journal" e mais o film "Pequenos officios na India".

Paris.

Duas novidades de Nordisk e Ambrosio têm hoje os felizes frequentadores desse salão — "Através dos bastidores", film d'arte, e "O caminho desconhecido", drama sentimental. Como contraste dessas duas peças fortes, haverá o riso irresistivel de "Tricot e a estatua". Na "matinée", mais uma comedia, "As frutas são indigestas".

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Armazens de mercadorias em Pirapóra — Por contrato celebrado perante o Dr. José Gonçalves de Souza, secretario da agricultura, o Estado de Minas concedeu, de conformidade com o decreto n. 3.664, de 10 de agosto de 1912, aos Srs. Luiz Catanhede de Carvalho e Almeida e major Arthur Haas ou á empreza que organizarem, cessão gratuita, pelo prazo de 25 annos, das terras de sua propriedade, marginaes á lagoa existente em Pirapóra, á direita do rio São Francisco, e bem assim das que margeiam o canal que liga a lagoa ao mesmo rio, para nesses terrenos serem estabelecidos armazens geraes de deposito voluntario de mercadorias nacionaes ou estrangeiras.

As installações que ali devem ser feitas comprehendem não só os armazens de mercadorias, como tambem pontes de atracação, guindastes, emfim, todos os apparelhos necessarios á carga, descarga, transporte e beneficiamento das mercadorias sujeitas á sua guarda.

Os concessionarios têm permissão para fazerem na lagoa as obras necessarias para tornal-a navegavel, assim como podem, para o mesmo fim, melhorar as condições do canal que liga essa lagoa ao rio S. Francisco.

Se obtiverem autorização do governo federal e sujeitando-se á legislação respectiva, podem os concessionarios estabelecer em seus armazens a emissão de titulos representativos de mercadorias, taes como: o conhecimento de deposito e "warrant".

As obras a executar devem ser encetadas dentro do prazo de tres mezes, contados da data da approvação do respectivo projecto, e deverão estar totalmente concluidas no prazo de trinta mezes, a contar da mesma data.

Empreza de electricidade — Durante a ausencia do Dr. Carvalho Brito, que, conforme noticiámos, segue para a Europa, substituil-o-ha na direcção da Companhia de Electricidade, o illustre advogado Dr. Mendes Pimentel.

Desenvolvimento commercial — Inaugurou-se hontem, ás 2 horas da tarde, nesta capital, sob a firma social Prata, Almeida & Oliveira, mais um importante estabelecimento commercial de seccos e molhados, com séde á rua Goyaz n. 714.

Apresenta a novidade de um engenhoso systema de vendas que adoptará e pelo qual parece o novo estabelecimento fadado a um grande exito no nosso meio. Esse systema já foi, aliás, posto em pratica no Rio.

Os cadernos desse novo armazem darão ao freguez, por meio de sorteios mensaes, o direito de rehaver a importancia das suas compras durante o mez anterior.

Os socios da nova firma são os senhores Ignacio Gabriel Prata, capitalista; coronel Pedro Joaquim de Almeida, ex-socio da conhecida casa Colombo, e Americo Vespucio de Oliveira, antigo gerente da casa Gomes Nogueira, a cargo de quem ficará a gerencia do armazem.

Por uma pouca de lenha — Deu-se domingo, pela manhã, na fazenda do Sr. Antonio Mariano de Abreu, no Freitas, uma lucta entre o hespanhol Antonio Branco e o guarda daquellas terras, Joaquim Romão, da qual resultou sair um dos contendores ferido com uma punhalada nas costas.

Encontrando o citado hespanhol a retirar lenha das terras da fazenda sob sua guarda, Joaquim Romão para elle avançou de foice em punho, recebendo por esta occasião uma punhalada que lhe vibrou aquelle, pelas costas, evadindo-se em seguida.

Pelo alferes Sant'Anna, subdelegado da 1ª circumscripção, foram tomadas todas as providencias que o caso exigia, sendo o ferido transportado para a Santa Casa, onde foram feitos o competente auto de corpo de delicto e o interrogatorio da victima e das testemunhas.

O offensor foi preso no mesmo dia, á noite, no Cardoso, pelos soldados de policia Estevam Manoel do Nascimento, Manoel Alves do Nascimento, Francisco Alves de Brito e João Rufino Pereira.

Homicidas presos — Ao Dr. Herculano Cesar, delegado auxiliar, foram apresentados segunda-feira, os individuos Domingos dos Santos, Ramiro Domingos, Victorio Benedicto e Werneck de Assis, chegados presos a esta capital e responsaveis por um assassinato praticado no logar denominado Jesus Maria José do Aranha, municipio de Ouro Preto.

Por ordem daquella autoridade foram esses presos, nesse dia mesmo, devidamente escoltados, para Ouro Preto, devendo ser apresentados ao delegado de policia d'all.

Imprensa — A imprensa da capital contará, dentro de breves dias, mais dois orgãos, competentemente dirigidos: "A Mutuaria", orgão da sociedade Mutuaria Amparo das Familias, e "A Floresta", hebdomadario politico, critico e literario, que levantará a sua tenda no aprazivel bairro da Floresta.

Barbacena

BARBACENA E O SEU PROGRESSO — As suas industrias — Continuando a serie iniciada ha dias e cujo primeiro artigo transcrevemos, publica o "Sericultor", em seu ultimo numero, esta nota sobre a

Ceramica Progresso Industrial de Barbacena:

"Data de 1894 a importante fabrica José Camillo & C., que se encontra ao lado da estação do Sanatorio.

Fundada modestamente naquella data á rua Martinho Campos pelo activo industrial barbacenense José Camillo de Castro Leite, foi em 1904 transferida, já francamente prospera, para a collina ao norte da cidade, limitando com os terrenos da assistencia a alienados.

Ahi, funccionando sob a firma José Camillo & C., de que foi socio, durante muitos annos o Sr. Aprigio Caldas, outro adiantado industrial, a Ceramica Progresso Industrial de Barbacena tem tido o mais completo successo, sendo reputada com justiça uma das mais adiantadas do nosso Estado.

Tendo sempre um grande "stock" de productos ceramicos, como talhas, moringas, etc., e estando apparelhada para o fabrico de todo material destinado a esgotos e saneamentos, a importante fabrica tem fornecido os seus productos ás grandes capitaes do Brazil, São Paulo, Rio de Janeiro, Nitheroy, Bello Horizonte, competindo com os productos estrangeiros nas diversas experiencias a que tem se submettido.

A producção annual é de 1.200.000 manilhas cujo diametro varia de 2 a 64 polegadas; caixas, ralos, arieiros, e siphões; além da secção para o fabrico da louça de diversas especies, encontra-se grande variedade de objectos de fantasia, moringas, filtros de "terracota" e innumeros outros objectos referentes á arte ceramica.

O movimento annual é superior a 300 contos de réis, sendo a exportação feita para a praça do Rio de Janeiro, á Prefeitura Federal, a varios ministerios e ás mais importantes casas commerciaes que por sua vez remettem para os Estados do Norte.

Na fabrica trabalham 80 operarios, sendo o valor do predio, machinismos e accessorios aproximadamente de 200 contos de réis.

O local em que está situada essa conceituada fabrica offerece todas as condições de exito; ao lado da estação da E. F. Central, vão até dentro das officinas os trilhos desta, facilitado por esta forma o embarque de todos os productos.

A Ceramica Progresso Industrial de Barbacena, sem duvida um dos mais fortes attestados do progresso desta cidade, tem concorrido a diversas exposições nacionaes e estrangeiras.

E' assim que na grande exposição nacional de 1908, e na exposição internacional de Turim (Italia), foi sempre premiada com medalhas de ouro — merecendo encomios pela importancia dos seus productos e pela perfeição dos seus apparelhos e machinismos.

Seu digno proprietario, o Sr. José Camillo de Castro Leite, um esforçado industrial, que tanto coopera para o desenvolvimento de Barbacena, revela-se sempre um espirito emprehendedor e procura manter para seu importante estabelecimento o logar de destaque em que todos o admiram. Damos-lhe com prazer os nossos vivos applausos.

Ceramica "Ponte Nova" — Installada em lotes do nucleo colonial Rodrigo Silva, a ceramica Ponte Nova, pertence á firma Discacciati & Irmão.

Foram, pois, dois colonos os seus fundadores, e esses mesmos, revelando grande energia de trabalho e forte espirito para emprehendimentos industriaes, fizeram de uma simples e modesta olaria o importante nucleo ceramico que tem o nome da velha fazenda.

Desde 1898 ali trabalham os irmãos Discacciati; lutaram muitas vezes com as difficuldades que em regra soffre toda industria, mas pela energia foram ellas afastadas e hoje prospera o estabelecimento no seio da colonia como um exemplo aos demais colonos e a quantos por ali passam.

A producção annual é de 1.000.000 de tijolos, 400.000 telhas e 20.000 ladrilhos, tendo capacidade para produzir, só em ladrilhos, mais de 100.000.

Nella trabalham 25 operarios, sendo o movimento annual superior a 60 contos de réis; tem dois fornos, sendo um de systema moderno, e faz o transporte dos productos por meio de carroças, numa distancia de 5 kilometros da Estrada de Ferro Central do Brazil, devendo mui brevemente ter uma parada da E. de Ferro Oeste de Minas, no trecho da ligação com esta cidade.

O valor da olaria, fornos, barracões e diversas pequenas casas, inclusive animaes, carroças, etc., é superior a 30 contos de réis, o que sem duvida demonstra a prosperidade dos antigos e modestos colonos, a cujo esforço pode ser attribuido o franco desenvolvimento dessa parte da colonia Rodrigo Silva.

Os irmãos Celeste e Ernesto Discacciati, com o seu genio ordeiro, emprehendedor, e devotado a Barbacena, vão se vendo estimados por todos, encontrando na sympathia da população justo estimulo para o seu trabalho."

Alistamento eleitoral — Está funccionando, no Forum, a commissão de alistamento eleitoral, devendo os seus trabalhos demorar por 80 dias, contados de sua installação.

Oxalá não se reproduzam no corrente anno as fraudes que em annos anteriores têm viciado o serviço eleitoral deste municipio, incluindo suppostos eleitores, nunca existentes, em numero elevado, nos livros de inscripção respectiva.

Sob nova direcção, de um magistrado que se considera integro, está agora o serviço eleitoral e ha, por isso, esperanças de que não façam desta feita os profissionaes da politica as suas habituaes mystificações e patranhas.

Estação sericicola — Pelo Sr. ministro da agricultura foram nomeados os Srs. Alvaro Paes e João Cardoso Pinto para os cargos de ajudantes technicos da estação sericicola, na colonia Rodrigo Silva, desta cidade.

Não sabemos quaes são as funcções de taes cargos. São, porém, como se deprehende da sua denominação — technicas.

E' bem possivel que os recem-nomeados conheçam bem o assumpto — a technica da sericicultura. Mas, sem duvida, conhecerão como o individuo que não tinha certeza se não executava a violino porque não o havia jámais experimentado.

Serviço postal — No concurso realizado na agencia do correio local, foram classificados os Srs. Franklin de Mello e José Jorge de Castro, que, até agora, têm servido como carteiros daquella repartição.

Presidiu o referido concurso o Sr. Gladstone de Moraes Navarro, da administração dos correios de Bello Horizonte.

VIDA SOCIAL — Casamentos — O Sr. Resendo Lacerda, estimavel cavalheiro, e a distincta senhorita Marianna Dinard Lacerda, tiveram a gentileza de nos participar o seu casamento, realizado a 25 do mez proximo passado.

Nascimentos — A 6 do corrente esteve em festa o lar venturoso do Sr. Antonio Russo e de sua Exma. Sra. D. Norma Russo, com o nascimento de uma interessante criança, que será o enlevo de seus dignos progenitores.

Viajantes — Tendo concluido o curso de odontologia na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e se empossado do respectivo diploma, regressou á Barbacena, domingo atrazado, com sua Exma. familia, o Dr. Brazil de Andrade Araujo.

—Tendo vindo á cidade, em visita á sua Exma. familia, regressou domingo ultimo, para o Rio de Janeiro, onde se acha collocado, o Sr. José Joaquim Dutra.

—Após haver permanecido alguns poucos dias na cidade, regressou para Bello Horizonte o Sr. Flausino Valle, alumno do Externato do Gymnasio Mineiro.

Juiz de Fóra

Albergue para os pobres — Graças aos esforços do Sr. Manoel Bernardino de Barros, presidente do Conselho Particular das Conferencias de S. Vicente desta cidade, á collaboração dos demais membros dessa benemerita associação, e aos valiosos auxilios pecuniarios generosamente offerecidos por muitos juiz-de-foranos, foi inaugurado domingo, nesta cidade, o Recolhimento de S. Vicente de Paulo, á rua Baptista de Oliveira, e destinado a servir de abrigo nocturno a todos aquelles que, até então, por falta de meios, se viam na dura contingencia de passar a noite ao relento.

"Nós nos sentimos jubilosos, diz o "Jornal" local, ao noticiar a inauguração dessa casa de caridade, pois, d'oravante, sem duvida, não teremos mais a tristeza de dar noticia da morte de um desgraçado qualquer, victima do frio e de completo abandono, como repetidas vezes aconteceu no anno atrazado, em que varios mendigos vieram a fallecer á mingua, nas lages duras e frias do edificio da Alfandega."

O predio, que está situado na parte baixa da rua Baptista de Oliveira, proximo da avenida D. Rita Halfeld, é de solida construcção, bastante arejado e offerece todo conforto, a par da mais rigorosa hygiene.

Conta duas amplas salas, separadas por uma parede, sendo uma destinada aos homens e outra ás mulheres. As salas estão providas de optimas camas de enxergão.

Na entrada, ha uma especie de varanda, onde poderão repousar aquelles que chegarem depois do recolhimento estar fechado.

Na entrada de cada sala tem um compartimento destinado aos guardas, que velarão pela necessaria disciplina.

A benção foi dada pelo padre Dr. Frederico Hellenbrock, tendo servido de paranymphos a Exma. Sra. D. Maria Helena de Andrade Teixeira e o deputado federal Dr. João Penido.

A' solemnidade assistiram numerosissimas senhoras e cavalheiros de nossa sociedade, merecendo a maior sympathia a iniciativa dos creadores do recolhimento.

Depois da benção, o Dr. Pinto de Moura, do "Diario Mercantil", proferiu bellissimo discurso, que foi applaudido com enthusiasmo pelos presentes.

Em seguida, o Dr. Furtado de Menezes, lente da Escola de Minas, fez um excellente discurso, sobre o "Respeito humano".

Durante a ceremonia tocou a banda S. Cecilia, da Liga Catholica Jesus, Maria, José, do curato da Gloria.

Fulminado — Segunda-feira, ás 8 horas da manhã, na rua Fonseca Hermes, o empregado da Companhia Mineira de Electricidade Joaquim Pinto occupava-se em fazer a ligação de um fio electrico para o edificio da Companhia de Lacticinios.

Trepado n'uma escada, encostada ao respectivo poste, Joaquim trabalhava tranquillamente, quando, por um descuido, tocou com a mão o fio.

O choque foi enorme. O infeliz operario, fulminado, despenhou-se do alto da escada, caindo morto na lama da rua.

O rosto de Joaquim Pinto ficou inteiramente queimado, apresentando um horrivel ferimento.

Varias pessoas que presenciaram o facto correram a soccorrer a victima, mas apenas encontraram um cadaver, que piedosamente removeram do local.

Joaquim Pinto contava 45 annos de idade, era casado e deixa nove filhos menores. Era empregado da Companhia Mineira de Electricidade ha cerca de 17 annos, conduzindo-se sempre irreprehensivelmente, gozando da estima dos patrões e dos companheiros.

O fio que o fulminou é de mil "volts".

O enterro do pobre operario, cuja familia deve ser agora amparada pela companhia, realizou-se antehontem, ás 8 horas da manhã, no cemiterio municipal, com acompanhamento de carro, a expensas da Companhia Mineira de Electricidade.

A policia teve conhecimento do facto.

"Não sabemos, commenta o "Diario do Povo", se se deve o lamentavel desastre á imprudencia do mallogrado trabalhador ou se a desculdo do encarregado da repartição de energia electrica.

A' policia, entretanto, competiria syndicar do caso, que não é o primeiro occorrido na cidade."

A "União e Industria" — Telegramma de Bello Horizonte, datado de 13, noticia que foi concedido ao Sr. João Baptista Monteiro dos Santos privilegio para exploração de serviço de transporte, em automoveis, por 25 annos, pela estrada ex-União e Industria, no trecho de Juiz de Fora a Petropolis.

A revolução mineira de 1842 — Noticia o "Pharol":

"E' esse o titulo de um valioso e alentado volume que consagra á terra mineira os mais solidos e concisos conceitos relativamente ás paginas brilhantes da revolução de 1842.

O livro vai entrar já para o prélo e estará prompto dentro de breve, constituindo mais uma pedra para o monumento aos heroes de Minas.

O autor desse trabalho de folego é o illustre medico, Dr. Eduardo de Menezes, presidente da Academia Mineira de Letras, espirito infatigavel e emprehendedor, que Juiz de Fóra aprecia e admira.

Basta lançar os olhos ao indice da obra para que se avalie de seu merecimento:

Prefacio—Cap. I—Causas geraes e determinantes da revolução de 1842; Cap. II—A provocação; a agitação; os motivos e fins allegados; plano; providencias e actos do governo revolucionario, do provincial do geral; Cap. III—As primeiras forças do exercito; Cap. IV—As operações revolucionarias locaes; Cap. V—O exercito revolucionario e o exercito imperial de Caxias. Santa Luzia. Factos posteriores á revolução; Cap. VI—A revolução mineira de 1842 perante á historia.

Aguardamos, com anciedade, a publicação de mais esse livro do illustre Dr. Eduardo de Menezes."

Novos livros — O escriptor Carmo Gama, da Academia Mineira de Letras, vai publicar este anno diversos trabalhos literarios de sua lavra.

E's os titulos dos novos livros: "Escombros", versos; "Rediviva", fantasia civico-dramatica; "Cantos Mineiros"; Chloris", "A cega", drama, que está sendo publicado em folhetins pelas "Vozes de Petropolis", cujo ultimo acto é musicado pelo conhecido e apreciado maestro e frei Pedro Sinzig.

Retiro espiritual — Terminou domingo o retiro espiritual dos vicentinos do Estado, iniciado na quarta-feira passada, ás 7 horas da noite, na Academia de Commercio.

O encerramento desse acto religioso teve logar ás 7 horas da manhã, tendo sido celebrada a essa hora, na capella da academia, missa pelo padre Martinho, que fez as conferencias durante os dias de retiro.

A linda capela do estabelecimento estava ornamentada com muito gosto e se achava repleta de vicentinos, em numero superior a cem.

Ao "Agnus" todos se aproximaram da mesa eucharistica, recebendo a sagrada communhão. Terminada a missa, o padre Martinho fez ligeira allocução. Depois, houve benção do Santissimo Sacramento.

Logo após, os padres da Congregação do Verbo Divino offereceram aos membros das conferencias all presentes, café, doces, etc.

Em seguida, no amphitheatro da academia, teve logar a assembléa geral, que foi presidida pelo Dr. Furtado de Menezes.

Tendo o presidente offerecido a palavra a quem della quizesse fazer uso, o Sr. Pelino de Oliveira, secretario, pronunciou um discurso, saudando os vicentinos de outras localidades que vieram tomar parte no retiro.

O Dr. Furtado de Menezes aconselhou aos presentes que propagassem a idéa de todas as familias christãs collocarem no logar de honra da sala de visitas a imagem de Christo crucificado ou do Sagrado Coração de Jesus.

Depois de mais outras considerações do Dr. Furtado de Menezes, foram encerrados os trabalhos.

Itapecerica

Prognosticos e adivinhos — A "Propaganda publicou, em seu ultimo numero esta "charge":

"Ninguem pense que a nossa cidade, por afastada de um centro de mais movimento e, por isso mesmo, fóra do borborinho que se nota nas grandes populações, não tenha tambem seus prophetas e até prophetizas, adivinhadores a grosso e a varejo, ingenuos uns e malandros outros.

Para prova dessa nossa affirmação, publicamos hoje a serie dos que nos enviou um "discipulo de Ergonte" —e no seguinte numero daremos então publicidade aos que nos enviou "Mme. Thebes-mirim", em perfumosa carta.

"Para Itapecerica — Em 1913.

1º—Rei morto, rei posto.

2º—Uma veneranda "titia" casar-se-ha, por engano, com um joven.

3º—Morrerá de repente uma das maiores "linguas" da terra.

4º—Um grande capitalista, cuja honradez nunca soffreu quebra abaixo de dois tostões, morrerá, depois de longa agonia, deixando seus grandes capitaes a S. Francisco, em testamento que será julgado nullo, dando tambem causa a um processo contra um funccionario do foro.

5º—Grande catastrophe, sómente para as pulgas, com o desabamento do theatro Municipal.

6º—Um empregado da Oeste terá de ir muito breve para Barbacena, com guia ao Dr. Dutra, para curar-se do mal que lhe deixou certo concurso de belleza.

7º—50 olo da vagabundagem da cidade morrerá de esperanças para a collocação nas obras... do porto (Dr. que arrematou a construcção do ramal de Itapecerica á Formiga), suicidando-se pela mesma razão a outra metade.

8º—Haverá muito namoro e poucos casamentos, o que dará motivo para completar-se o activo do batalhão das... titias.

—No mundo politico, muita coisa imprevista, logros para uns, decepções para outros, mas F. S. na ponta e D. M. logo atrás — Discipulo de Ergonte."

Dr. Lamounier Godofredo — De volta de seus trabalhos parlamentares na Camara Federal, aqui está desde 6 deste, o deputado Lamounier Godofredo.

Collectoria federal — Já tomou posse e entrou em exercicio do cargo de escrivão da collectoria federal neste municipio, o nosso amigo tenente Pedro José dos Santos Junior.

Montes Claros

Camara Municipal — Diversas resoluções de importancia têm sido ultimamente tomadas por essa corporação, á frente da qual se acha o coronel Joaquim José da Costa, homem de energia e de criterio.

Salienta-se entre essas resoluções a rescisão do contrato de emprestimo de duzentos contos feito ao governo do Estado, o qual, pelas condições em que foi concebido, levaria fatalmente o municipio á ruina financeira. Pelo alludido contrato ora desfeito, a arrecadação das rendas municipaes ficou a cargo do Estado, para serviço de juros e amortização do mesmo emprestimo. Ora, acontecia que, até aqui, a arrecadação vinha sendo inferior ao serviço de juros, de modo que ficava o municipio nesta situação: — não podia fazer qualquer serviço tendo suas rendas hypothecadas e não podia utilizar-se do dinheiro do emprestimo porque estava depositado em banco e tinha destino especial, impossivel de se realizar agora. Verificado que era impossivel resolver o problema da agua potavel com os duzentos contos do emprestimo, quantia insufficiente, não podendo a mesma ser distraida para outros fins, a solução a dar-se ao caso era inquestionavelmente a rescisão do contrato. Calcula-se que só com seis contos virá a esta cidade, em canos de ferro, a agua do ribeirão Pacuhy, distante cerca de 18 a 20 kilometros.

Privilegio — O pharmaceutico Antonio Teixeira obteve da Camara Municipal, por 25 annos, o privilegio para explorar a construcção de redes telephonicas no municipio.

Estrada de ferro — A sociedade Costa, Dias, Spyer & C., empreiteira da construcção de diversos trechos da Estrada de Ferro Central do Brazil, no ramal de Montes Claros, já recebeu ordem de serviço iniciando-o agora a 1º de janeiro, em Bocayuva. Conta-se que dentro de dois annos ali estejam os trilhos, o que já sensivelmente favorece esta cidade e municipio.

Fabrica de tecidos — Começa brevemente a construcção do edificio da fabrica de tecidos da Companhia Industrial Norte Mineira, a ser montada nesta cidade. Só a noticia deste emprehendimento já incrementou sensivelmente a cultura do algodão no municipio.

Jury — A passada sessão do jury durou nesta cidade 16 dias, sendo julgados 20 e tantos réos.

No dia 21 seguiram para Bocayuva em serviço do jury naquelle termo, os Drs. José Bessoni e Herculino Souza, que já regressaram.

Dentistas — Aqui chegaram ultimamente os Srs. Euzebio Castellar e José Barbosa, filhos desta cidade, tendo concluido o seu curso de odontologia, o primeiro em Juiz de Fóra e o segundo em Bello Horizonte. Parabens.

Epidemia — No Juramento, districto desta cidade, tem grassado ultimamente uma febre de máo caracter que já fez varias victimas. Suspeita-se que a origem disto seja a falta de hygiene no logar.

Ouro Preto

Com a Central — Dá-se presentemente uma irregularidade no serviço do ramal de Ouro Preto para o qual não ha explicação. E' assim que os trens que estão em communicação com os que vêm de Bello Horizonte só têm no ramal um carro de passageiros, dividido em 1ª e 2ª classes, quando os que estão em communicação com os que vêm do Rio têm um carro de 1ª e outro de 2ª.

Ora, como é sabido, Ouro Preto tem muito mais relações com Bello Horizonte do que com o Rio e o numero de viajantes daqui para Bello Horizonte e de lá para cá é sempre muito maior do que para o Rio. De sorte que não é raro o dia em que os viajantes desse trecho da Central não se sintam mal accommodados, tendo alguns passageiros de 1ª classe de viajar na 2ª, por falta de logares!

Elles pagam o preço da 1ª e aguentam os incommodos da 2ª!

Isso não é de todo justo, mesmo porque o Dr. Frontin só tem motivos para ser grato a Ouro Preto. S. Ex., quando aqui veiu, recebeu talvez a manifestação mais enthusiastica de sua vida. Todas as classes sociaes prestaram homenagens ao maior vulto da engenharia brazileira. Estamos, pois, certos de que não é com a annuencia de S. Ex. que se menosprezam os interesses desta generosa terra, pelo que lavramos o nosso protesto.

Sabemos que nesse mesmo sentido o Dr. Geraldo da Silveira, vice-presidente em exercicio da camara municipal, vai fazer uma reclamação.

Enfermo — Continúa gravemente enfermo o Dr. Marciano Ribeiro, illustrado lente da Escola de Minas e profundo mathematico.

A casa do notavel professor de calculo tem estado repleta de parentes, amigos e admiradores.

S. José do Paraiso

Camara Municipal — Esta illustre corporação reuniu-se em sessão ordinaria, nos dias 3 e 4 do corrente mez.

Aberta a sessão do dia 3, o Sr. presidente major Tertulliano da Fonseca Machado, nomeou uma commissão composta de tres membros para convidar o Sr. Dr. Bueno de Paiva, vereador eleito e que se achava na ante-sala, a vir tomar o compromisso legal; o que feito, foi o Exmo. Dr. Bueno de Paiva introduzido no recinto da sessão, onde, perante o Sr. presidente e a camara prestou o compromisso, tomado assento entre os seus collegas.

Antes de se proceder á eleição da mesa, e commissões, o Sr. presidente pediu e instou com o Sr. Dr. Bueno de Paiva para que acceitasse a presidencia da camara, pois, elle resignaria o seu logar e era todo o desejo seu, assim como, de toda a camara, vel-o de novo na sua presidencia, guiando-a com o patriotismo e zelo, como vinha fazendo á quasi 18 annos; mas o Sr. Dr. Bueno de Paiva, de modo algum acceitou o offerecimento, pois achava que o actual presidente nada tem deixado a desejar no desempenho do seu cargo, procurando desenvolver o progresso do municipio e satisfazer o bem estar dos municipes; e ainda mais, sabia assim como todos sabem que a actual administração do Sr. Tertuliano Machado, cujos actos de acerto elle muito louvava e apreciava, têm sido a continuação da sua administração, em que, por muitos annos, procurou, nos limites de suas forças, dotar este municipio com o conforto e melhoramentos que ora notamos.

Foram reeleitos: vice-presidente da camara o Sr. capitão Anandino Candido de Almeida e secretario o Sr. capitão Antonio Luziano da Silva.

Senador Bueno de Paiva — Acha-se nesta cidade, com sua Exma senhora, vindo da Capital Federal, o Exmo. Sr. senador Bueno de Paiva, que tem sido alvo de toda prova de consideração por parte deste povo que, deveras e com justiça o estima, conservando-se a sua residencia sempre repleta de amigos que de todos os pontos do municipio têm vindo cumprimental-o.

— Acham-se tambem, nesta cidade, os Srs. Antonio de Castro Carneiro, quinto annista do curso normal de S. Paulo e Annibal de Paiva Assumpção, sexto annista da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Luz electrica — Foi marcada para o dia 11 do corrente mez, a inauguração da luz electrica nesta cidade.

No dia 8 do corrente, fizeram os emprezarios do serviço uma experiencia, estando já preparado quasi todo o serviço.

Vida social — No dia 3 do corrente mez, foi levado á pia baptismal, onde recebeu o nome de Clovis, um innocente filho do Sr. capitão José Francisco Bueno de Paiva, conceituado advogado do nosso fôro.

Foram padrinhos, os Srs. Annibal de Paiva Assumpção e senhorita Anna Francellina da Rocha Leão.

Festa de S. Sebastião — Terá logar, no dia 20 do corrente mez, a festa de S. Sebastião nesta cidade.

O festeiro Sr. Joaquim Luiz Fagundes, não tem poupado esforços, afim de fazer uma boa festa e proporcionar dias de prazer e divertimento a esta população.

Descoberta paleontologica.

A Associação dos Naturalistas de Nice e dos Alpes Maritimos acaba de fazer uma importante descoberta paleontologica que vai enriquecer os museus francezes. No decurso de uma recente excursão feita pelos socios daquella collectividade, descobriram nos terrenos jurassicos, entre o cabo d'Ail e a Tirbie, os restos do maxilar de um grande vertebrado que se suppõe ser um nodosauriano.

Esta descoberta é tanto mais interessante quanto até agora ainda não tinham sido encontrados na referida região, nenhuns vestigios paleontologicos. De resto, foi nas camadas geologicas de formação analoga, que se descobriram nas montanhas rochosas e em outros pontos da America os restos dos grandes saurios que outr'ora povoaram o nosso globo e cujas proporções colossaes causam hoje a nossa admiração.

CONSELHO MUNICIPAL

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

EDITAL

Concurrencia

De ordem da mesa do Conselho Municipal, fica aberta concurrencia durante 15 dias, a contar da data da publicação deste, sobre o preço para o fornecimento dos seguintes objectos, todos de superior qualidade, necessarios ao expediente do Conselho Municipal e sua secretaria, durante o prazo de um anno:

Album para projectos — um;
Alfinetes para brochar — caixa;
Alicate para brochar — um;
Barbante grosso e fino — kilo;
Blocks compridos e quadrados — um, com cem folhas;
Buward — um;
Borracha para machina, Faber — duzia;
Cadarço — peça;
Canetas — duzias;
Carimbos de borracha — um;
Cartão oleado para copiador — folha;
Canivetes Rodgers — um;
Cestas para papel — um;
Cintas impressas para remessa de actas — cento;
Colchetes de metal, sortidos — caixa;
Cantoneiras para papel — caixa;
Descansos para canetas — um;
Encadernação do "Diario Official", correspondente ao mez — uma;
Encadernação de leis e outras obras — uma;
Enveloppes de linho americano, em branco, para cartas — caixa com cem;
Enveloppes de linho, grandes, sem dizeres, para cartas — caixa com cem;
Enveloppes de linho, grandes, sem dizeres — caixa com cem;
Enveloppes de linho, grandes, impressos — caixa com cem;
Enveloppes de linho, grandes, impressos, para mensagem — caixa com cem;
Fita para machina Oliver — uma;
Fita para machina Stoewer — uma;
Gomma arabica Senegaline — duzia;
Gomma Stickfhast, estrangeira — duzia;
Impressos para attestado de frequencia, grandes e pequenos — cento;
Lacre — caixa com vinte páos;
Lapis de borracha Faber — duzia;
Lapis bicolores, fiscal, Faber — duzia;
Lapis bicolores, Faber, de 1ª qualidade — duzia;
Lapis bicolores, Faber, 2ª qualidade — duzia;
Lapis preto, Faber — duzia;
Limpa-pennas — um;
Livro de ponto dos empregados — um;
Livro de pontos dos continuos — um;
Livro de protocollo geral — um;
Livro de protocollo do archivo, para projectos e pareceres — um;
Livro de protocollo de papeis de archivo —um;
Livro de protocollo de papeis ás commissões permanentes — um;
Livro de entradas e saidas — um;
Livros para andamentos de projectos — um;
Livros para andamentos de pareceres — um;
Livros para andamento de requerimentos e indicações — um;
Livro de registro de entrada de requerimentos — um;
Livro para cópia de mensagem — um;
Livro para resoluções da commissão de policia — um;
Livro para registro de pessoal — um;
Livro para ordem do dia — um;
Livro para registro de portarias — um;
Livro para registro de orçamentos — um;
Livro para a bibliotheca, modelo 642 — um;
Livro para resumo do ponto — um;
Livro em branco para copiador — um;
Mata-borrão para copiador — folha;
Papel de linho americano diplomata, sem dizeres, para cartas — caixa com cem folhas;
Papel de linho americano, diplomata, com dizeres, para cartas — caixa com cem folhas;
Papel almasso de 1ª — resma;
Papel almasso de 2ª — resma;
Papel superior de linho Royal Vellum, pautado, com dizeres, para acta — resma;
Papel para autographo, formato grande, com dizeres — resma;
Papel de linho, superior, impresso, Grown Parchmin, para officio — resma;
Papel Royal Vellum, impresso, para licenças — resma;
Papel de linho superior, com e sem dizeres, para certidões — resma;
Papel de linho superior, impresso, para serviço interno — resma;
Papel para titulos de nomeação de funccionarios — resma;
Papel impresso para capas de documentos — resma;
Papel impresso, formato grande, para decretos — resma;
Papel, formato grande, para mappas, quadriculado — resma;
Papel, mata-borrão — folha;
Papel para embrulho — resma de 400 folhas;
Papel carbono para machina — caixa;
Papel de linho para machina — resma;
Papel sanitario — pacote com 200 folhas;
Pastas de marroquim, de superior qualidade — uma;
Pastas de marroquim, de inferior qualidade — uma;
Pennas Franklin n. 267 — caixa com cem;
Pennas Leonard n. 516, E. F. — caixa com cem;
Pennas Mallat ns. 10 e 12 —caixa com cem;
Peso de vidro — um;
Pegadores de papel — um;
Regoas de borracha, com 80 centimetros — uma;
Raspadeira Rodgers — uma;
Talões para pedidos de material a fornecedores e ao archivo — um;
Tesouras Rodgers, com 25 centimetros — uma;
Tinteiros para escrivaninha — um;
Tinta para carimbo de borracha — vidro;
Tinta preta, Sardinha — litro;
Tinta preta Sardinha, em pequenos potes — um;
Tinta carmin — vidro;
Tinta Faber, para copiar — litro.

Os concurrentes deverão, no acto de serem abertas as propostas, apresentar documentos provando acharem-se quites do pagamento dos impostos federaes e municipaes.

As propostas, que serão abertas no dia 18 de janeiro de 1913, a 1 hora da tarde, em presença dos proponentes, da mesa reunida, deverão ser apresentadas em cartas fechadas, sem rasura nem emenda, até áquella hora, do referido dia nesta repartição, onde os mesmos senhores proponentes poderão obter todas as informações que necessitarem.

A qualidade do material acima descripto será julgada pelas amostras apresentadas pelos concurrentes, das quaes o preferido deixará depositadas as que apresentar no archivo desta secretaria, emquanto durar o contrato, para conferencia do material fornecido.

Levar-se-ha em linha de conta a idoneidade do proponente. Os contratantes, no acto da assignatura do contrato, depositarão, como garantia, a quantia de um conto de réis, em moeda corrente, obrigando-se ao pagamento de multas de cem a quinhentos mil réis, pelas faltas em que incorrerem.

As propostas serão feitas pela ordem em que estão collocados os diversos objectos do presente edital, e os preços, pelas quantidades marcadas no mesmo.

As contas de fornecimentos serão apresentadas em duas vias, mensalmente, a esta repartição, para o respectivo processo.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 4 de janeiro de 1913 — **Dr. F. Silveira**, director geral.

Construcção do novo edificio do Conselho Municipal

EDITAL

De ordem da mesa do Conselho Municipal, do Districto Federal, faço publico que se acha aberto concurso até o dia 31 de janeiro proximo futuro, para a apresentação de projectos para a construcção do novo edificio do Conselho Municipal, no mesmo terreno em que se encontra construido o actual. Os interessados poderão obter minuciosas informações sobre as exigencias do concurso, nesta secretaria, de uma ás tres horas da tarde, nos dias uteis.

Secretaria do Conselho Municipal, do Districto Federal, em 21 de dezembro de 1912 — **Dr. F. Silveira**, director geral.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 29 de dezembro de 1912.

AS CARTAS PRESIDENCIAES
A CRISE MINISTERIAL

O acontecimento consideravel e inesperado da semana foi a carta do Sr. presidente da Republica sobre o indulto ao clero e abolição do capuz nos penitenciarios politicos.

Os que não estão apaixonados na questão suppõem ver que o chefe do Estado seria acaso impellido á publicação da carta para a proclamação de doutrina de paz e concordia, perante a familia portugueza, por quem superiormente preside aos seus destinos.

As cartas presidenciaes — Do Sr. presidente da Republica ao Sr. presidente do ministerio e do Sr. presidente do ministerio ao Sr. presidente da Republica, a proposito do chefe do Estado desejar indultar o clero e abolir o capuz aos penitenciarios politicos.

Com a indicação de procederem da secretaria da presidencia da Republica, os jornaes do dia de Natal publicaram estas duas cartas:

"Exmo. Sr. Dr. Duarte Leite, digno presidente do ministerio e ministro do interior, meu prezado amigo.

Estamos chegados á época em que os chefes de Estado costumam solemnizar o advento do anno novo, com actos de clemencia para de alguma maneira suavizar as durezas do mundo e os rigores do preceito "dura lex sed lex".

Estes actos são sempre bem vindos e até reclamados pela consciencia universal, onde, felizmente, existem immanentes os irreductiveis direitos da Humanidade.

Ser-me-hia extremamente penoso que, occupando a presidencia da Republica em nome do povo amoroso e bom que fez a revolução democratica de 5 de outubro, a mais magnanima que archiva a historia contemporanea, só eu deixasse de aproveitar esta occasião para indultar e commutar penas aos encarcerados quando de mais a mais a Constituição me concede expressamente este direito e solicitam-me a fazer uso delle os impulsos do meu coração e os ditames da minha consciencia.

Tenho por mais de uma vez ponderado a V. Ex. e aos seus dignos collegas, que a Republica, combatida, methodica e acrimoniosamente por inimigos internos e externos, visiveis e invisiveis: carece de lançar mão de medidas radicalmente patrioticas, de actos nobres e justos que engrandeçam aos olhos dos nacionaes e dos estrangeiros e que sacudam o torpôr em que conseguiram enleal-a os erros da monarchia e que os nossos adversarios exploram com manifesta injustiça, com irritante malignidade.

Pois bem: dentro das minhas attribuições constitucionaes, desejo tomar a iniciativa de um resurgimento moral das almas sãs e honestas, começando desde já a praticar dois actos de clemencia que hão de encontrar éco em todo o paiz e, porventura, attrahir para a nossa causa alguns espiritos perplexos; desejo indultar os bispos e os padres que os acompanharam nos seus protestos contra as medidas da Republica, e arrancar aos prisioneiros politicos o capuz ignominioso de penitenciarios, sujeitando-os ao regimen commum das cadeias.

Prevejo que o regresso dos prelados ás suas dioceses levará comsigo a reconciliação com esses sympathicos e modestos servidores da igreja e do Estado, os presbyteros, que, ao verem proclamada a Republica com assentimento de todo o paiz, quizeram evitar a collisão entre a sua obediencia á igreja e o seu respeito á lei, entre a sua crença em Deus e o seu amor da Patria.

Por este meio arrancaremos do organismo da nossa vida collectiva, almas ingenuas e simples, alguns espinhos que as molestam e que perturbam o bem estar social e a paz das consciencias.

Aos que receiam que o perdão aos bispos seja um erro grave e até um perigo para as instituições vigentes lembrarei que, emquanto occupar a presidencia da Republica quem quer que seja que, como eu, perfilhe o poder espiritual dos novos tempos emanado da Razão, do Direito e da Justiça, e que tem a seu favor uma moral toda humana: jamais a igreja tentará reconquistar no nosso paiz a sua supremacia sobre o poder civil.

Faltar-lhe-ha o apoio, a sua base fundamental, da realeza e das classes privilegiadas que nunca confraternizaram com os miseros da plebe, hoje protegidos pela Republica, nem conheceram, apesar da apregoada humildade evangelica, a igualdade de todos perante Deus e a lei.

Tendo de abandonar a sua acção no campo politico, a igreja refugiar-se-ha no mundo altissimo e poetico dos seus symbolos, das suas lendas e do seu culto, que, não fazendo mal aos philosophos e aos homens de estudo, são ainda ainda hoje o refugio e o enlevo dos simples e dos crentes que adoram, acima de tudo, o christianismo com todas as veras da sua alma.

Emquanto aos presos politicos, elles reconhecerão, afinal, que a Republica não é tão má como se diz, quando a logica indestructivel dos factos e a corrente poderosa da opinião os obrigarem a reconhecer a absoluta impossibilidade da restauração de um regimen que cavou fundo o nosso descredito e a nossa desgraça, e quasi desabou por si mesmo pela carencia de virtudes e energias proprias e pela falta de fé e dedicação dos seus servidores, elles aguardarão circumstancias mais favoraveis em que o Parlamento e eu possamos dar-lhes — aos já condemnados o indulto para o resto das suas penas e aos que ainda estão para responder perante os tribunaes o perpetuo esquecimento das suas culpas — a amnistia.

Levada assim a tranquillidade á consciencia publica, mantidos na expectativa, embora com todas as reservas, os nossos adversarios, poderemos devotar-nos com mais afinco á reparação dos destroços que nos legou a monarchia; fazer entrar na riqueza nacional muitas riquezas e forças que andam perdidas, muitas almas que ha seculos vivem sepultas na mais profunda ignorancia dos seus destinos, factores com que havemos de restaurar o nosso bom nome dentro e fóra do paiz, honrar os nossos grandes compromissos com nacionaes e estrangeiros e continuar com as tradições gloriosas da nossa patria.

E' esta uma empreza muito ardua e eriçada de muitos problemas difficeis, para cujas soluções são poucos todos os obreiros, necessarios todas as aptidões e virtudes (venham de onde vierem) dos que amando a sua patria, queiram cooperar comnosco á sombra da Republica, no seu resurgimento e na sua gloria.

Taes são, Sr. presidente do ministerio, as fundamentadas propostas que levo ao conhecimento de V. Ex., para que se digne submettel-as á apreciação do conselho de ministros, especialmente do Sr. ministro da Justiça, em cuja proficiencia, ponderação e bondade confio plenamente.

Como respeitador da Constituição, acatarei as suas deliberações, sem dever suppol-as as mais conformes com os interesses da Liberdade, da Republica e da Patria.

Se lograrem a approvação do conselho, peço ao Sr. ministro da justiça que mande lavrar os respectivos decretos.

Saude e fraternidade—Paço de Belém, aos 20 de dezembro de 1912 — O presidente da Republica, (a) Manoel d'Arriaga."

e "Exmo. Sr. presidente da Republica.

Na carta que V. Ex. se dignou dirigir-me, em data de 20 do corrente,

que no dia immediato apresentei á apreciação do conselho de ministros, manifesta V. Ex. o desejo de indultar os bispos e padres que desacataram as leis da Republica, e bem assim, de arrancar aos prisioneiros politicos o capuz ignominioso de penitenciarios. Dignou-se igualmente V. Ex. ouvir o conselho de ministros sobre o assumpto.

Quanto ao indulto dos bispos e padres, o conselho, tendo, embora em justo apreço, os elevados sentimentos que ditaram a carta de V. Ex., foi de parecer que elle não só é inopportuno, como tambem inefficaz para produzir a pacificação dos espiritos, sendo de prever que possa trazer comsigo desdouro para o governo da Republica.

Não o acceitaria bem a opinião republicana, que não ignora quanto aquelles bispos e padres, longe de se approximarem do novo regimen, têm contribuido para lhe crear toda a ordem de difficuldades. Muitos padres se lançaram abertamente na guerra civil, e não é exagero pensar que, dos restantes, outros muitos não cuidariam de obstar, a uma lucta fratricida, contanto que della resultasse a restauração do passado predominio. E que prelado se occupou já de combater tão reprehensiveis, funestos e antipathicos sentimentos?

Entende o conselho que os bispos e padres, que nenhum passo deram em favor do regresso a suas dioceses e parochias, não modificariam, quando acceitassem o indulto, a sua anterior attitude, tomando porventura como symptoma de fraqueza o acto indulgente da Republica.

O procedimento desses sacerdotes é ditado por um poder ao qual é forçoso contrapôr a resistencia do poder civil, conduzida com firmeza e tenacidade.

E' preciso não tirar no tempo os seus direitos. As florações prematuras (e tal seria a generosidade republicana exercida no periodo que atravessamos) não vingam de modo a produzir fruto.

Quanto á abolição do regimen penitenciario para os prisioneiros politicos—se nesta fórmula está bem expresso o pensamento de V. Ex.—julga o conselho que a iniciativa merece execução; sómente como esse regimen está instituido por lei, uma lei se torna necessaria para o derrogar. O ministro da justiça em breves dias apresentará essa lei ao parlamento, e talvez com ella não sejam beneficiados apenas os presos politicos, mas tambem os de direito commum, como todos sabem que é grande e antigo desejo de V. Ex..

Eis resumidamente o que me cumpre responder á carta de V. Ex., accentuando por terminar que o conselho de ministros se pronunciou por unanimidade.

Saude e fraternidade. Lisboa, 23 de dezembro de 1912—(a) Duarte Leite Pereira da Silva, presidente do ministerio."

* * *

Dos jornaes da manhã, de quarta-feira, que estamparam os dois documentos supra, só o "Mundo" os commenta nestes termos:

"Não temos senão que louvar o governo pela sua resolução e pela sua attitude.

Quanto aos bispos, é certo que elles têm sido, e continuam a ser, elementos perturbadores da sociedade portugueza, mostrando-se absolutamente divorciados da doutrina christã. E os padres que os acompanham são aquelles que igualmente odeiam a Republica. Os padres que conhecem os seus deveres não só não fazem causa commum com os bispos, como são victimas da sua perseguição. O que os acontecimentos mostram é que o castigo dos bispos não lhes serviu de lição. Inconveniencia seria dar por findo esse castigo, quando elles se mostram impenitentes.

Quanto ao capuz, e, de uma forma geral, ao regimen penitenciario, sustentamos, mais uma vez, que não merecem mais piedade os actuaes criminosos politicos que os criminosos communs. Crimes de natureza commum, bem monstruosos, quizeram praticar muitos daquelles, e todos elles sacrificaram a Patria aos seus odios e aos seus interesses. Supprima-se, pois, o capuz, ou modifique-se o regimen penitenciario — mas para todos os presos.

Estando ainda por julgar muitos conspiradores, mostrando-se os monarchicos cada vez mais inspirados de odio contra o regimen e servindo-se dos mais torpes processos para o combater, não é occasião para se minorarem as penas dos que já foram condemnados.

Qualquer acto de clemencia seria nesta hora um acto perigoso de fraqueza.

E' dever da Republica tornar humano o regimen penal. Mas não é com lyrismos nem com transigencias que se podem chamar á razão e á ordem os inimigos da Republica. Para que elles possam merecer qualquer medida benevola, é mister que primeiro entrem na ordem, mostrando que abandonaram os seus perversos intuitos e os seus criminosos processos.

Seria magnifico que as prisões estivessem vasias. Mas, como a sociedade tem obrigação de se defender dos criminosos communs, a Republica tem de defender-se daquelles que tramam contra a sua vida. E, no caso especial, não se trata só da indispensavel defesa da Republica como do prestigio da lei que, emquanto lei fôr, tem de cumprir-se.

Por todos estes motivos, applaudimos sem reservas a attitude do governo, sem cuja sancção não podia ser dado indulto ou commutação de pena, nos termos do art. 49 da Constituição."

A "Patria", correligionaria do "Mundo", perfilhava o mesmo modo de ver e constatava que havia opiniões que consideravam inconstitucional o acto do chefe do Estado.

O mesmo "Mundo", no seu editorial de sexta-feira, voltava á questão, e desse longo artigo extraiu estas duas passagens:

"O Sr. presidente da Republica tem a attribuição de indultar e commutar penas, mas essa e todas as demais attribuições só podem ser exercidas pelos ministros. Sem o "referendum" destes, todos os actos são nullos.

Portanto, o chefe do poder executivo pode ter a iniciativa de um indulto ou de uma commutação de penas, mas não pode praticar esse acto sem a annuencia dos ministros.

O que é legitimo, o que é logico que faça o presidente quando deseja fazer um indulto ou uma commutação de penas e não encontra a annuencia do ministerio?

Ou que se conforme e se calle, ou que faça sentir aos ministros a sua discordancia para que elles se demittam se "quizerem".

Que fez o actual Sr. presidente da Republica?

Publicou duas cartas, procurando deixar em cheque os ministros, já que estes não estavam de accordo com as suas idéas.

E' certo que nenhum artigo de Constituição veda ao presidente o direito de publicar cartas na imprensa. Mas é certo tambem que a letra e o espirito da Constituição clara e cautelosamente exprimem que o presidente está incapacitado de exercer qualquer acto de poder pessoal e, portanto, implicitamente lhe indicam que não deve fazer affirmações politicas.

A carta do Dr. Manoel d'Arriaga encerra, todavia, affirmações politicas. Graves affirmações politicas, por signal. Este é o aspecto mais generico do caso: o Sr. presidente da Republica, chefe do poder executivo, publicou uma carta de affirmações politicas, não perfilhadas, antes combatidas pelo governo. Este é, na sua primacial feição, o acto anti-constitucional de S. Ex.

* *

As affirmações politicas do Sr. presidente da Republica não são apenas contrarias á opinião dos ministros, e, portanto, do poder executivo que o tem por chefe.

O Congresso da Republica exprimiu recentemente o seu expresso voto contra a idéa de amnistia politica e contra qualquer modificação ao tratamento dos conspiradores. As affirmações de S. Ex. são tambem, por consequencia, contra a opinião proclamada pelo poder legislativo. As affirmações de S. Ex. conjugam-se apenas com a campanha de alguns jornaes monarchistas e com votos de um grupo politico que delles faz programma.

Este aspecto não é dos menos graves: a carta do Sr. presidente da Republica é a consagração do programma de um grupo politico, cujo representante no poder, aliás, não a approvou."

Ainda do mesmo artigo:

"Não foi o governo que publicou os dois documentos. Estes foram enviados á imprensa pelo secretario particular e filho do Sr. presidente da Republica. Foi, portanto, S. Ex. que tornou publicos os documentos, fazendo saber que desejava indultar bispos e minorar as penas dos presos politicos."

E, n'um "echo" do mesmo numero, insistindo nesta nota:

"Dizemos n'outro logar que a publicação das cartas não foi feita pelo governo. Podemos accrescentar que os ministros se mostraram admirados com a publicação de taes documentos. Consta mesmo que o Sr. Dr. Duarte Leite tinha pedido ao Sr. presidente da Republica para não publicar a carta, por julgar inconveniente a sua publicação para os interesses da Republica."

Notaram, não, que, para ficar bem patente, foi no fim da sua carta que o Sr. presidente do ministerio declarou que o conselho de ministros se havia pronunciado por unanimidade? Convém frisar esta circumstancia, para se saber que o partido evolucionista, que tem no seu programma de governo a amnistia, concordou com a inopportunidade do indulto.

Notava o "Mundo" de hontem que a carta do Dr. Manoel d'Arriaga não tinha sido apoiada, até á vespera, "por nenhum orgão jornalistico. Alguns dos proprios jornaes que têm pedido benevolencia para os conspiradores têm censurado o documento e a sua publicação" a proposito da qual informa, no seu numero desta manhã:

"O ministerio, repetimos, não aconselhou a publicidade das cartas nem a esperava. E até, segundo consta, procurou demover o chefe do poder executivo de tornar conhecidos os dois documentos, que só collocaram bem o ministerio."

O "Mundo" podia dar hoje a mesma nota acerca do não apoio á carta do chefe do Estado pelos proprios jornaes favoraveis a uma amnistia aos inimigos do regimen.

Claro é que, nestes jornaes, não está incluido o "Dia", mas nem por isso elle tem sido dos que menos têm falado sobre o consideravel incidente em questão, somente, porém, no sentido de atacar o governo, que accusa de deixar a descoberto o chefe do Estado e de atacar a Constituição, ou a sua interpretação, que entende não garantir plenamente o uso do poder moderador, e ainda a estranheza do chefe do Estado em manter um gabinete com o qual está em manifesto desaccordo.

Podem calcular, portanto, pelo que fica dito, as correntes de commentarios em torno da carta do Dr. Manoel d'Arriaga, cuja veneranda figura tem sido respeitada pelas criticas, que attingem apenas o politico e não o homem, e que, na sua nobreza de animo, parece ter colhido com aquella.

Quanto a boatos, correu que o Sr. presidente da Republica apresentaria a sua renuncia.

O "Mundo" de hontem inseria a seguinte nota:

"O boato não parece ter o menor fundamento, comquanto S. Ex. já tenha, em mais de uma conjuntura, falado nesse acto."

A crise politica — Diligencias para a sua solução — Difficuldades

Na carta passada leram, por informação officiosa, que o Dr. Duarte Leite apresentaria, na sexta-feira, o pedido de demissão do ministerio. Por uma outra nota officiosa ficou-se sabendo que esse pedido não seria feito na sexta-feira annunciada:

"O Sr. presidente do ministerio parte effectivamente hoje, provavelmente, de tarde, para o Porto, de onde regressará na quinta-feira á noite.

O Dr. Daurte Leite esteve hontem no palacio de Belém, conferenciando com o Sr. presidente da Republica.

Entre outros assumptos, tratou-se, ao que se diz, das preliminares para a apresentação official do pedido de demissão collectiva do ministerio. E' possivel que esse pedido ainda não possa ser feito na sexta-feira, por estar dependente de varias combinações politicas, mas tem-se como certo que o será até o fim do mez."

Como, de facto, não foi, embora o Dr. Duarte Leite regressasse do Porto na quinta-feira á tarde. E até os jornaes desta manhã confirmam que tal pedido de demissão ainda não foi apresentado. Porém, como se effectivamente o fôra, o Sr. presidente da Republica encetou já as suas diligencias para a constituição do novo governo, tendo ouvido, na quinta-feira, os presidentes das duas casas do Parlamento.

Do "Seculo" de hontem tiro estas informações:

"Muito pouco ou quasi nada de positivo ha a registrar sobre a situação politica.

O conselho de ministros tinha sido convocado para hontem á noite, chegando a constar que talvez fornecesse á imprensa uma nota officiosa sobre a crise ministerial. Ao fim da tarde, o chefe do governo foi ao palacio de Belém conferenciar com o presidente da Republica, com quem se demorou cerca de meia hora.

No regresso ao ministerio do Interior, o Sr. Dr. Duarte Leite contra-avisou a reunião do conselho de ministros, o que fez logo suppôr que a situação da crise ainda não attingiu o seu estado de maturação.

Outras informações dizem que o chefe do Estado ouviu hontem, sobre a situação, o Sr. Dr. Antonio José de Almeida, e que para o mesmo fim foi pediu a comparencia, no paço de Belém, dos Srs. Drs. Brito Camacho e Affonso Costa.

Mais se diz que o grupo parlamentar democratico conseguiu a collaboração dos chamados deputados independentes para a hypothese do novo ministerio ter de ser recrutado naquelle mesmo grupo."

Ainda outras informações consignam o seguinte:

"A assignatura presidencial de hoje é a ultima do actual governo. O Sr. Dr. Duarte Leite deve, até depois de amanhã, apresentar ao chefe do Estado a demissão collectiva do gabinete."

E mais:

"O presidente do conselho esteve no seu gabinete até ás 5 horas de hontem, trabalhando com o seu secretario, o Sr. José Brandeiro.

Cerca do meio dia o Sr. Dr. Duarte Leite conferenciou, no Avenida Palace, com o ministro das finanças e de tarde falou demoradamente, na secretaria do interior, com o Sr. Dr. Affonso Costa."

Dos jornaes desta manhã:

"Ainda hontem não foram, ao que nos consta, tomadas quaesquer resoluções definitivas relativamente á situação politica, tendo, todavia, continuado algumas "demarches" no sentido de a resolver.

No palacio de Belém houve uma demorada conferencia entre o Sr. Dr. Brito Camacho, chefe do partido unionista, e o Sr. presidente da Republica, com quem se espera que tambem vá conferenciar o Sr. Dr. Affonso Costa, chefe do partido republicano portuguez."

E' provavel que, a estas horas, começo da noite, o Sr. presidente da Republica já tenha ouvido sobre a solução da crise o Dr. Affonso Costa.

Recolhamos agora qualquer coisa quanto á presumivel solução da crise:

Do "Mundo", de hontem:

"Consta que o Sr. Almeida communicou hontem ao Sr. Dr. Manoel de Arriaga que não podia formar ministerio; mais corre que o Sr. Almeida mostrou ha dias ao Sr. Camacho desejos de entabolar negociações para um accordo politico, mas que o Sr. Camacho se recusou."

Do mesmo jornal, de hoje:

"Nenhuma combinação está por agora decidida ou sequer esboçada, constando que o Sr. Duarte Leite, se apresentará ás camaras e aguardará que se forme o novo gabinete. Entre outras soluções, fala-se na constituição de um ministerio moderado, que, sem ter côr nitidamente partidaria, se apoiará nas direitas, apresentando um programma que, todavia, não hostilizará os principios defendidos pela corrente. Em todos os casos, não é natural, que por estes dias appareça a solução definitiva da crise. Quer dizer que poderá continuar a expandir-se a phantasia boateira, que nos ultimos dias tem sido prodiga em invenções."

Ora, atraz ferem, no "Seculo", que os democraticos tinham conseguido o apoio dos independentes, para a hypothese daquelles constituirem ministerio.

Segundo um politico que a "Capital" hontem ouviu:

"Tudo depende da conferencia com o Sr. Affonso Costa e do modo como este homem publico apreciar o problema. Apoio parlamentar não lhe faltará, quer dos unionistas, quer dos independentes — desde que o chefe do Estado resolva confiar-lhe o poder."

Na phrase do mesmo politico, como, aliás, na de muita gente, a carta do Sr. presidente da Republica veiu crear difficuldades á situação politica.

F. C.

Post scriptum — Do "A' ultima hora" da "Capital", desta noite:

"A situação continúa nos mesmos termos, nada estando ainda resolvido para a solução da crise.

Ao contrario do que se propalou, o Sr. Dr. Antonio José de Almeida, não recusou o encargo de formar gabinete, nem teve occasião de apresentar tal recusa porque não foi convidado a organizal-o quando conferenciou com o chefe do Estado.

O Sr. presidente do ministerio voltou a conferenciar ho'e de tarde com o Sr. presidente da Republica, constando-nos que ainda não apresentou officialmente o pedido de demissão.

O Sr. Dr. Manoel de Arriaga ainda deve conferenciar com o Sr. Dr. Affonso Costa e com alguns representantes do grupo parlamentar independente, antes de escolher o successor do Sr. Dr. Duarte Leite.—F. C.

As cidades-jardins.

Na Allemanha começaram, ha tempo, a construir em volta das cidades já existentes, novos bairros segundo o principio das cidades-jardins.

Abandonando ao commercio e aos negocios os bairros centraes das cidades, procuram ligar de certo modo e sem constrangimento, a humanidade á natureza. Colonizam assim os arredores das grandes povoações e por vezes até os campos, aproveitando principalmente as bellezas de paizagem e a barateza dos terrenos que até ali eram aproveitados pela agricultura.

Até agora tem isto sido feito por emprezas particulares, mas trata-se já de levar o Estado e os municipios a cooperarem em tal obra verdadeiramente meritoria.

A primeira condição para tal empreza é adquirir a terra por baixo preço e adoptar medidas para exclusiva especulação dos terrenos e das construcções. Os lucros da compra devem ser applicados ao desenvolvimento da collectividade e servir para novas fundações taes como banhos, campos para jogos, bibliothecas, concertos gratuitos, theatros, museus, serviços medicos gratuitos, maternidades, salas e asylos, etc.

Sob o ponto de vista de esthetica é necessario respeitar a fórma do terreno, augmentando-lhe mesmo as suas bellezas naturaes, com novas plantações de arvores e uma feliz adaptação dos estylos architecturaes; é necessario que o golpe de vista não seja cortado e offuscado por construcções altas de quatro e cinco andares, cuja falsa magnificencia exterior, em vão procura esconder a pobreza interior! Não deve ali haver nem esse fausto da ultima hora, nem os reclames berrantes que deshonram as nossas cidades modernas. Que cada qual, proprietario ou locatario, tenha a sua pequena casa e o seu jardim; dessiminadas essas casas por toda a parte, constituirá verdadeiros parques e em todos os pateos e em todos os jardins cheios de flores brinquem crianças alegres e sadias.

Em Inglaterra tambem as chamadas cidades-jardins não são novas nem raras. Ainda ultimamente se começou a fundar uma em Woodfordbridge, ao norte de Londres, devido aos esforços de uma instituição creada pelo Dr. Banoda, para proteger as crianças orphãs e abandonadas.

Essa benemerita instituição tem já mais de 40 annos e tem educado até agora 70.836 rapazes e fundado 25.000 casas, nas colonias inglezas, para os seus protegidos.

A nova cidade-jardim destina-se a preparar os rapazes para a vida agricola, especialmente nas vastas planicies do Canadá e nas outras colonias do Reino Unido. Por esse motivo foi escolhida uma grande propriedade situada, como dissemos, em Woodfordbridge, a 50 kilometros de Londres, que custou 150.000 francos.

Feita a compra, começou immediatamente a construcção de 28 casas, cujo preço de venda não irá além de 45.000 francos, podendo habitar em cada uma dellas 30 rapazes.

As casas são de typos diversos, mas têm todas o seu jardim e todas são de apparencia agradabilissima, de solida construcção e extremamente elegantes. Em volta das casas ha campos de experiencia para ensaios de todas as culturas proprias ou adaptaveis ás colonias inglezas.

Foi tambem construido um magnifico hospital, uma grande piscina, varias escolas e campos para jogos e exercicios physicos.

Moedeiro falso.

Ha dias compareceu perante o tribunal do Sena o gravador Adolphi Passavant, accusado de ter fabricado moeda falsa — 10.350 moedas de um franco. Pela decisão do jury, foi condemnado a tres annos de prisão correccional, com suspensão da execução da pena.

Esta benignidade do jury e do juiz deu que falar. Afinal, os motivos que levaram os magistrados a proceder de tal sorte foram os seguintes:

Adolpho Passavant, vendo-se sem trabalho, na miseria e com sua mulher e dois filhos doentes, lembrou-se de fazer uns cunhos da moeda de um franco. Feitos elles, cunhou algumas moedas com prata legitima, para occorrer á sua miseria. Tão perfeitas ficaram, que lh'as aceitaram sem o menor reparo. Satisfeito com o exito, foi a casa de um negociante de metaes e comprou algumas chapas de prata, que empregou no fabrico da moeda. De novo bem succedido na empreza, começou então descaradamente a fazer concurrencia ao Estado — até que foi apanhado e preso.

Na audiencia, os peritos declararam que as moedas eram impeccavelmente imitadas.

O jury e o juiz entenderam que um tal artista não devia ir para a cadeia, mas para a Casa da Moeda. E para lá foi.

CARTA DE PORTUGAL

LISBOA, 29 de dezembro

A chegada do Dr. Antonio José de Almeida, manifestações controversas e tumultuosas, cumprimentos ao chefe evolucionista e o banquete

Noticiei-lhes, na passada correspondencia, que a chegada do Dr. Antonio José de Almeida estava sendo festejada á hora em que lhes escrevia. Precisamente a essa hora, com as acclamações enthusiasticas ao chefe do partido evolucionista, vozes se erguiam acclamando, em contrario, o Dr. Affonso Costa.

Vejamos substancialmente o que se passou, segundo a narrativa do "Seculo" de segunda-feira:

"No terreiro do Paço, tanto na ponte da estação como na vasta praça, viam-se muitos grupos de pessoas, as quaes, depois do desembarque do Sr. Dr. Antonio José de Almeida, soltaram muitos vivas áquelle deputado, ao partido evolucionista, á Republica, etc.

D'entre os grupos, porém, outros houve em que se fizeram manifestações contrarias e se soltaram assobios, chegando, por esse facto, a haver umas pequenas correrias sem importancia e a comparecer o piquete de policia do governo civil.

Quando o Sr. Malva do Valle passava, n'um automovel, muitas pessoas julgaram que o Sr. Dr. Antonio José de Almeida seguia naquelle vehiculo e, por esse facto, voltaram a fazer-se as mesmas manifestações, as quaes se repetiram mais tarde, quando aquelle cidadão passou, de facto, em outro automovel, cercado por muitos individuos, alguns empoleirados nos estribos, soltando tambem muitos vivas.

Em seguida, um numeroso grupo de manifestantes, hasteando o estandarte do Centro Antonio José de Almeida, tomou pela rua Nova do Almada, em direcção ao Chiado, parando em frente á séde do Centro Evolucionista, contiguo á redacção do jornal "A Republica", os quaes se encontravam embandeirados e illuminados com lampadas electricas.

Uma vez ali, emquanto os individuos daquelle grupo soltavam vivas e davam palmas, outros agitavam as bengalas e assobiavam, soltando igualmente vivas ao Sr. Dr. Affonso Costa e até "abaixo os politicos!", etc.

Ao cabo de mais de uma hora, sem que nem uns nem outros dahi arredassem pé, tendo chegado a haver novas correrias, os primeiros manifestantes recolheram o estandarte na séde do Centro Evolucionista, compareceram alguns guardas da esquadra do governo civil e um piquete de seis praças de cavallaria da guarda republicana, serenando tudo pouco depois.

No Rocio tambem chegou a desenhar-se um pequeno borborinho, o qual foi immediatamente liquidado pela policia, sem que de tudo isto resultasse qualquer incidente grave, prisões ou ferimentos. E' claro que, até bem tarde, o centro da Baixa esteve muito concorrido, vendo-se os cafés completamente apinhados."

De uma parte e outra foram responsabilizados os partidos em causa por estas manifestações tumultuosas, mas o Sr. Americo de Oliveira, um dos mais esforçados companheiros de Machado Santos na Rotunda e partidario ardente do Dr. Antonio José de Almeida, judiciosamente disse, nas "Novidades", que o partido democratico não podia nem devia ser responsavel pelas affrontas ao chefe do partido evolucionista.

O Dr. Antonio José de Almeida recebeu, na tarde de quarta-feira, no Centro Evolucionista, os cumprimentos dos seus correligionarios de Lisboa e arredores. A esta hora — 9 da noite—está-se realizando o banquete em honra do prestigioso caudilho evolucionista. Preside-o o Dr. Macedo Pinto, presidente da Camara dos Deputados.

A sala do banquete — o colyseu da rua Nova da Palma—está lindamente enfeitada.

Para esta homenagem vieram muitos correligionarios da provincia.

O nosso ministro em Paris e os inimigos da Republica

O Sr. João Chagas, nosso ministro em Paris, veiu a Lisboa, por motivo de serviço publico, e regressou hoje ao seu posto, para o fim de poder assistir á recepção do Anno Bom, no Elyseu.

*

Afinal, Homem Christo, pai e filho, foram expulsos de França, parecendo que seguiram para Inglaterra.

O motivo deste acto do governo francez foi o ataque ao nosso representante junto delle e ao regimen que representa.

O Sr. João Chagas, numa entrevista que deu ao "Seculo", informa acerca dos manejos dos conspiradores portuguezes em Paris:

"Os inimigos da Republica não escolhem os meios de a combater. Foram impotentes até hoje para a combater cá dentro. Procuram combatel-a lá fora por processos que nunca até aqui foram empregados por adversarios dignos desse nome: a injuria ao paiz, aos seus symbolos, aos seus representantes e o constante appelo aos estrangeiros contra a nação.

E' uma coisa abominavel!

Debaixo desse ponto de vista, a campanha empreendida por esses individuos no estrangeiro não tem precedentes na historia. O paiz não a conhece, porque a imprensa portugueza se furta a dar-lhe publicidade, mas sou de opinião que elle ganhava em conhecel-a. Isso contribuiria para dissipar de vez muitos equivocos."

E, comparando os processos de agora com os exilados de 31 de janeiro, continúa o distincto e brilhante demolidor da monarchia:

"Como são diversos os processos de que se serviram os republicanos no estrangeiro. Nesse tempo reuniram-se ali Alves da Viga, Sampaio Bruno, elle e tantos outros correligionarios. Tinham a seu lado a solidariedade da imprensa republicana e eram procurados para entrevistas jornalisticas e não procuraram corromper os orgãos da opinião. E, todavia, o seu paiz, e a sua patria estiveram sempre superiores aos conflictos da politica partidaria. Lembra-se de que era Emidio Navarro ministro de Portugal na terra que lhes dava hospitalidade: que esse diplomata foi para elles um adversario, um inimigo irreductivel, e ninguem se lembrou de o aggravar na sua posição social, comprehendendo que fazel-o era attentar contra o paiz que elle representava."

Directamente, como discretamente, fôra solicitado, disse o Sr. João Chagas acerca da expulsão dos Homens Christo: o caso "foi resolvido pelo governo francez pela forma que era de esperar da parte do governo de uma nação tão ciosa da dignidade alheia, como da propria."

A celebração da Festa da Familia — O movimento das vesperas do Natal

Transcrevo do "Mundo", de quarta-feira:

"Ante-hontem houve no Chiado e na Baixa um movimento extraordinario que se reflectiu nos estabelecimentos.

Em certas casas commerciaes mal se podia entrar, e o transito era difficil. Alguns commerciantes affirmaram-nos que nunca em vesperas do Natal fôra tão grande o movimento de vendas.

O facto desmente expressivamente as lamurias daquelles farçantes que dão a cidade como enlutada e quasi despovoada.

A verdade é que cada vez ha em Lisboa mais vida e mais sintomas de prosperidades.

Um dos themas mais versados pelos lamuriantes era o que dava como pouco frequentados os theatros. Pois verifica-se que ha theatros para os quaes a época corre como não corria ha muitos annos.

Tres ou quatro theatros de Lisboa, pelo menos; têm tido uma época cheia de fortuna. Verifica-se que não faz falta aquella parcela de publico que foi para a Galiza conspirar, ou que emigrou voluntariamente por ser incompativel com o publico."

*

As chamadas Festas da Familia foram celebradas em honra e gozo das crianças. Assim, o Gremio Madrugada realizou, no Coliseu de Lisboa, uma "matinée" encantadora, em que estiveram milhares de alumnos, de ambos os sexos, das escolas primarias da capital.

Consistiu ella em um discurso, um espectaculo pela companhia do theatro infantil e recitações por algumas crianças.

No Asylo das Raparigas Abandonadas houve sessão solemne para distribuição de premios e alguns numeros de recitações e coros orpheonicos.

Na Associação Protectora das Crianças, jantar melhorado e brinquedos.

No Lactario, a que assistiram, como socias protectoras, a esposa e uma filha do Sr. presidente da Republica, brindes ás crianças e distribuição de premios ás mãis.

Muitas das juntas de parochia deram bodas aos pobres. Os ranchos das prisões civis foram melhorados.

A solidariedade humana affirmou-se ampla e enternecida.

O manifesto da Associação Central de Agricultura

O seu manifesto, a que já aqui me referi, foi lançado na terça-feira.

Do "Diario de Noticias", de segunda-feira, que publicou uma grande parte della:

"Esse longo manifesto é dividido em tres partes.

Na primeira reeditam-se os motivos que determinaram a direcção da associação a demitir-se e são do conhecimento publico, dados que foram immediatamente á imprensa.

Na segunda parte faz-se o relato do que se passou entre o presidente da associação, Dr. Oliveira Feijão e o presidente do ministerio e em que se affirma categoricamente que este garantiu a plena liberdade da reunião do dia 9, depois do Dr. Oliveira Feijão lhe dizer que tudo era preferivel, inclusivamente adiar a manifestação, a soffrerem os lavradores chamados a Lisboa qualquer enxovalho. O dialogo entre os Drs. Duarte Leite e Oliveira Feijão é textualmente reproduzido.

Na terceira e ultima parte—de que damos hoje a "primeur" integral aos nossos leitores, rebatem-se os argumentos de que a associação protegia os grandes contra os pequenos proprietarios, porque só os grandes eram attingidos."

A meu turno, transcrevo:

"Nós não queremos que se não pague, ou que se não pague mais, ou que uns não paguem mais do que outros. O que nós queremos é que, dentro de uma equitativa moderação tributaria, cada um pague o que deve pagar, em harmonia com a letra e o espirito da lei, nem um real a mais e nem um real a menos. Cadastro! Matrizes novas e justas! E' o brado ultimo que ao declinar o seu mandato se sente muito honrada em proferir a direcção demissionaria da Associação Central de Agricultura Portugueza."

E o "Mundo" vá de commentar:

"Já estamos fartos de dizer que nem cadastro nem matrizes novas e justas se podem fazer de um dia para o outro. Mas podia ter-se averiguado facilmente o rendimento collectavel da propriedade se os proprietarios, acatando a lei de 4 de maio, tivessem feito as declarações a que ella se referia. Mas os grandes proprietarios fizeram campanha contra as declarações e a Associação de Agricultura entrou na festa. Não tem, pois, de que queixar-se. Se as declarações se tivessem feito, cada um pagaria o que devia."

Reforma das prisões

A commissão encarregada da reforma penal e prisional visitou, esta semana, a Penitenciaria e assentou nas modificações em geral.

Consta que entre as modificações propostas figura a abolição do capuz, a experiencia do trabalho em commum e a classificação dos presos para o effeito de lhe ser eventualmente applicado o regimen progressivo.

Sobre o relatorio apresentará o Sr. ministro da justiça um projecto de lei que apresentará na proxima sessão do Parlamento.

O caso do Lyceu Passos Manoel

Na segunda-feira, conforme noticiei, foram julgados os nove alumnos implicados no desacato á bandeira nacional, por occasião da visita da officialidade do "Benjamin Constant".

Foram absolvidos.

O reitor Dr. Lopes de Oliveira manteve-se inabalavel na sua resolução.

Um trabalho inedito de Eduardo Garrido

De uma correspondencia das Caldas da Rainha para o "Diario de Noticias":

"Garrido deixa uma obra inedita que escreveu na Casa das Gaeiras no resto deste anno e que intitulou "A presa de Kaif", em tres actos e cinco quadros, composto de fórma a ser representada com comedia e vaudeville, sendo sua tenção traduzil-a em francez para depois um seu collaborador, que reside em Paris, a traduzir em allemão e ser representada em Berlim com musica de um maestro allemão. Só depois disto a faria representar em theatros portuguezes e brazileiros, com a musica allemã.

Manifestou-se muito satisfeito com esta sua ultima producção, dizendo na intimidade da familia que tinha como certo um successo a este trabalho, que lá está na casa das Gaeiras junto a muitos manuscriptos e grande quantidade de livros que possuia e que ha uns 15 dias lhe mandaram de Paris. O escriptor hespanhol Reparaz, andava em negociações com Garrido para se representarem em Hespanha varias producções do fallecido, que alguns trabalhos apresentou no sul da França de collaboração com escriptores desta nacionalidade, tendo-se representado tambem em Londres um original seu."

O heróe de Dembos

Foi abatido do effectivo do exercito, por ter desertado, o capitão do estado maior João de Almeida, mais conhecido por "heróe de Dembos".

Um incidente na fronteira anglo-lusa

Nos jornaes de terça-feira telegramma da agencia Havas:

"Londres, 23 de dezembro. — O "Times" desta manhã publica um telegramma de Bombaim, dizendo constar que as tropas portuguezas commandadas por um official europeu cercaram, no dia 15 do corrente, algumas aldeias no territorio britannico, em Helda-Sul, na fronteira de Gôa, que dois homens, quatro mulheres e uma criança foram attingidos pelos tiros de espingarda e 21 pessoas foram feitas prisioneiras.

A' data das ultimas noticias, confirmava-se a violação da fronteira, mas não se confirmava nenhum dos outros pormenores da primeira versão."

Se alguem se assustou, ficou desassustado, por este outro telegramma recebido na quinta-feira no ministerio das colonias, e expedido pelo governador geral da India:

"No dia 15 do corrente uma pequena patrulha pertencente á companhia Indigena de Moçambique internou-se, com todas as precauções, pelo matto, em Satary, em perseguição de bandidos que atiraram sobre ella.

Os bandidos bateram em retirada, até se abrigarem nas palhotas de uma aldeia, continuando, ali, a fazer fogo.

A patrulha respondeu com duas descargas.

Ao local acudiu um cabo europeu, que, suspeitando estar em territorio inglez, immediatamente mandou retirar a referida patrulha.

Pelo inquerito a que se procedeu, parece que do tiroteio resultaram seis baixas indigenas, apurando-se mais não haver no local qualquer marco ou signal indicativo de fronteira, nem estar ali autoridade alguma ingleza.

Pode-se asseverar que este caso não se reveste da menor gravidade."

A loteria do Natal — Felicidade que mata

O premio de 240 contos saiu ao numero 3.849 e metade delle foi vendida em cautelas a varias praças. Grande numero de praças de infanteria 2 tiveram esse regalorio. Igualmente o tiveram muitos peixeiros. A outra metade desse memoravel 3.849 foi repartida em vigesimos, quadragesimos e cautelas. O segundo premio, de 30 contos, saiu ao numero 759, e apanhou-o o negociante de Caramujo Sr. José Ferreira Jorge.

N'um quadragesimo do ditoso 3.849 jogou o apaixonado jogador Sr. Dionysio Augusto Affonso, fiel aposentado da Abegoaria Municipal, que, ao receber a fausta nova, foi accommettido de uma syncope cardiaca, pela violenta commoção de alegria que teve.

Dr. José de Alpoim

Do "Mundo" de quarta-feira:

"Após uma grave doença que por muitos dias o reteve de cama, na sua casa da Rede, regressou hontem, no comboio da noite, acompanhado de sua esposa, o nosso amigo Sr. Dr. José Maria de Alpoim.

Vem ainda bastante alquebrado, mas é de crer, graças á sua robustez, que em breve se encontre completamente restabelecido, como é o nosso desejo.

A' estação acorreram a cumprimentar o Sr. Dr. José Maria de Alpoim muitos dos seus numerosos amigos, entre os quaes nos lembra vêr os Srs. Drs. Henrique de Vasconcellos, Vasco de Vasconcellos, Cassiano Neves, João Ferreira, Adrião de Seixas, João Santiago, etc."

Casamento

Está ajustado o casamento do Dr. Velloso Rebello, 1º secretario da legação do Brazil junto do governo portuguez, com a senhorita Georgina Teixeira de Macedo, filha do consul geral do Brazil nesta capital, Dr. Teixeira de Macedo.

O naufragio do "Titanic"

Entre os passageiros do celebre vapor "Titanic", que em abril do anno passado se submergiu nas alturas da Terra Nova, devido ao choque com um enorme bloco de gelo, figuravam tres madeirenses que, emigrando de sua terra natal, iam procurar longe dos entes queridos os meios indispensaveis para as manter.

E' conhecida a commoção que em todo o mundo causou semelhante catastrophe, que victimou centenas de pessoas.

Foi para attenuar os seus terriveis effeitos que em Londres se organizou uma grande subscripção destinada ás viuvas, orphãos e parentes daquelles que, encontrando a morte no naufragio, deixaram as familias sem recursos.

Foi assim que, devido aos esforços e [illegible] do Sr. Dr. José Maria dos Passos Henriques, foram contemplados as familias de tres madeirenses que pereceram no desastre do "Titanic", sendo as seguintes as pensões dadas, por uma só vez:

A Maria Augusta Filippe, viuva de Manoel Gonçalves Estanislão, a quem ficaram cinco filhos menores, 750$; a Maria Carreira, viuva de José Jardim Netto, 450$; e a José Coelho, pai de Domingos Coelho, 300$000.

Missa por alma da Sra. D. Orsina Hermes da Fonseca

Os jornaes dos ultimos dias têm publicado este convite:

"A Sociedade de Beneficencia Brazileira em Portugal, acompanhando o lucto do seu eminente socio honorario Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, manda suffragar a alma da veneranda senhora D. Orsina Hermes da Fonseca, no trigesimo dia do seu fallecimento, segunda-feira 30 do corrente mez, pelas 11 horas, na igreja de S. Domingos, cumprindo o dever doloroso de convidar para os actos funebres os amigos do Brazil, a colonia brazileira e em especial os seus illustres consocios, ficando desde já expresso o fervor do seu grande reconhecimento."

Santos Tavares

O Sr. Santos Tavares, que ahi foi 2º secretario de legação e que tinha sido transferido para Vienna de Austria, pediu que o collocassem na disponibilidade.

Sociedade de Beneficencia Brazileira e o Sr. presidente da Republica

O Sr. ministro do Brazil em Lisboa communicou ao Sr. ministro dos estrangeiros que a Sociedade de Beneficencia Brazileira, com séde nesta capital, nomeou seu socio honorario o Sr. presidente da Republica. A direcção daquella collectividade irá, na proxima semana, ao palacio de Belem, entregar o respectivo diploma ao Sr. Dr. Manoel de Arriaga.

O suspeito conspirador Sr. visconde de Olivã

Interrogado na Penitenciaria de Coimbra, onde se encontrava, foi restituido á liberdade, porque, segundo informa o correspondente do "Diario de Noticias", naquella cidade, "no processo não havia qualquer prova ou testemunha que se referisse desfavoravelmente ao preso."

A recepção do Anno Bom no paço de Belem

"Por ordem superior se annuncia que no proximo dia 1 de janeiro, pelas 11 horas e meia, haverá recepção para cumprimentos a S. Ex. o presidente da Republica, no paço de Belem.

A ordem da recepção será a seguinte:

A's 11 horas e meia, corpo diplomatico estrangeiro.

A's 12, senadores deputados e camara municipal.

A's 12 e meia, todas as outras entidades e collectividades que desejarem cumprimentar S. Ex. o presidente da Republica.

A's 13, todas as commissões e delegações de associações populares.

As pessoas e collectividades que concorrerem á recepção desfilarão perante S. Ex. o presidente da Republica, pela ordem por que forem dando entrada no palacio de Belem.

O presente aviso servirá de convite.

Secretaria geral da presidencia da Republica, em 27 de dezembro de 1912 — O secretario geral, Manoel Jorge Forbes de Bessa."

As camaras municipaes de Lisboa e Porto

Segundo é voz publica, o Sr. presidente do ministerio e ministro do interior deixou o caso das camaras municipaes de Lisboa e Porto ao seu successor.

Sempre é um legado!

No entanto, o Sr. Anselmo Braamcamp Freire, presidente da vereação lisbonense, apresentou as suas despedidas na sessão plenaria desta semana, por considerar a ultima.

Restolhada entre soldados, policiaes e populares

A noite passada, no Porto, uns 13 soldados da manutenção militar, obtida a licença de recolher (de não recolher é que devia ser), puzeram-se, em magote, a andar na parodia. Uns cantavam, outros tocavam. Uma brincadeira innocente, e passaria a ser inoffensiva, se se não mettesse com elles um tanoeiro a cair de bebedo e a que os rapazes tiveram a desastrada idéa de dar importancia. O borrachão é esbofeteado, alguns populares acham demasiado o desaggravo, e resulta barulho, que se complica e assume um aspecto grave pela troca de pranchadas da policia e espadeiradas dos militares, e pelo remate de tiros por banda dos soldados ao fazer-lhes frente a guarda republicana.

De parte a parte, houve varios ferimentos, alguns serios, e foi uma balburdia medonha e assustante no sitio.

Bem diz o outro: quando a gente imagina que se benze é quando quebra o nariz.

Mercado cambial

Nada occorreu nos ultimos dias digno de especial menção.

As liquidações de fim do anno fizeram-se com sensivel regularidade, embora soffrendo da paralysação em que actualmente se debatem, de resto, todos os mercados, e os cambios accusam nova melhoria sobre a anteriormente registrada. São as seguintes as cotações de fecho de hontem:

Cambios	Compra	Venda
Londres, cheque	47 3/16	47 1/16
Londres, 90 dias	47 15/16	
Paris, cheque	604	606
Madrid, cheque	935	945
Berlim, cheque	248	249
Amsterdam	419	421
Nova York	1$035	1$045
Italia	595	602
Libras	5$040	5$080
Ouro portuguez	11 %	13 %
Rio s/Londres	16 3/8	
Belgica	600	604

F. C.

CAIXA ECONOMICA

Funccionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Dr. Alencar Lima, sendo approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Occuparam-se em seguida os directores discutindo e votando deliberações sobre diversas pretensões sujeitas ao conhecimento do conselho.

Foi remettido ao Sr. ministro da fazenda o balancete de operações do Monte de Soccorro, de dezembro findo.

Igualmente foram remettidas as duas contas correntes, encerradas em 31 de dezembro do anno findo, da Caixa Economica e do Monte de Soccorro com o Thesouro.

Sob representação do thesoureiro e informação da gerencia de 2 do corrente, foi approvada pelo conselho a indicação do fiel Sr. José Augusto Pereira de Castro, para substituir o thesoureiro nos seus impedimentos, em geral, até ulterior deliberação.

Ficou o conselho inteirado do recebimento pelo thesoureiro dos juros das apolices do fundo de reserva, relativos ao segundo semestre do anno findo.

O conselho deu-se por inteirado do officio do gerente, de 13 do corrente, cobrindo o do contador, de 11, relativamente á execução dos serviços nos dois estabelecimentos, no anno findo de 1912.

Foram deferidos os seguintes requerimentos: concedendo licença por tres mezes e abonos de faltas, ao 1º escripturario José de Campos Martins, ao 3º Themistocles Leão, ao 3º Carlos Augusto Nogueira da Gama, e ao collaborador Octacilio Salles, e ainda licença por 30 dias, em dezembro, ao collaborador Athos Duque Estrada.

— Foi mandada abonar uma gratificação ao ex-fiel Francisco Pedro da Luz, pelo serviço de fiscalização prestado durante as obras da casa forte.

— Pelo director Gustavo Maia foi apresentado e lido o parecer, em separado, que elaborara como membro da commissão encarregada do estudo e exame referentes á tabela do pessoal e vencimentos dos dois estabelecimentos. O conselho resolve adiar a discussão do assumpto, para quando fôr apresentada a informação da gerencia sobre o mesmo objecto.

O eterno romance.

Ha dias appareceu num modestissimo hotel da rua d'Oeste, em Paris, um rapaz de 21 annos, Luiz Bonnereau, que disse ser empregado numa confeitaria, e uma rapariga de 18 annos, Eugenie Paquet, engommadeira. Alugaram um quarto no ultimo andar, declarando que eram recem-casados e que aguardavam que a familia delle, residente num dos departamentos do sul, lhe mandasse certa quantia para irem alugar casa para habitação. A vida dos que se diziam noivos foi... propria de noivos. Não sajam do quarto, e ali mesmo faziam servir o almoço e o jantar. Quando, porém, lhe apresentaram a conta da primeira semana de hospedagem, Louis Bonnereau pediu espera por alguns dias. O dono do hotel não teve duvida em esperar.

No dia seguinte, porém, os creados notaram com espanto que do quarto dos noivos se exhalava um cheiro especial. Foram dar conta do facto ao patrão, e, chamadas as autoridades, arrombaram a porta, encontrando Bonnereau já morto, estendido no leito, e ao seu lado, moribunda, Eugenie Paquet.

Caido junto da cama estava um copo com restos de um liquido, que depois se verificou ser massa phosphorica diluida em essencia de terebenthina.

Em cima da mesa de cabeceira estava uma carta, em que os dois namorados confessavam que tendo querido casar, encontraram por parte dos pais de Eugenie a mais formal opposição; nessas condições elle deliberou raptal-a, convencido de que depois viessem o perdão e a desejada licença para o casamento. Mas se lembraram, porém, de que para aguardar a licença careciam de tempo e de dinheiro e que nem elle nem ella dispunham de seu nada de francos. Chamados á realidade das coisas prosaicas da vida pelo dono do hotel, tinham resolvido matar-se. Uniam-se na terra, naquelle modesto quartinho do hotel da rua de Oeste e unidos marchariam á presença de Deus nosso senhor. E os pais e o dono da casa que lhes perdoassem se quizessem.

Um empreiteiro.

Depois de ter estado em Berlim, onde foi operado, e em Paris onde se entregou a aventuras amorosas, partiu para Nova York, o famoso Castro, ex-presidente da Republica de Venezuela.

Dizem os jornaes que vai tramar uma revolução — e que espera assumir de novo a presidencia do seu paiz.

Tomos, pois, o Sr. Castro proseguindo na sua vida de empreiteiro de revoltas—officio que, pelo visto, é rendoso cá pelas Americas.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal, em sessão de 14 do corrente, resolveu o seguinte:

Ordenar o registro dos contratos celebrados pela Estrada de Ferro Oeste de Minas com Trajano de Medeiros & C., para o fornecimento de carros, e pelo ministerio da guerra com Dodsworth & C., para installação electrica no quartel do 20º grupo de artilheria;

Autorizar o registro dos creditos: de 31:248$298, para pagamento de contas de fornecimentos ao commando da brigada policial e obras executadas nos quarteis central da policia e regionaes; de reis 21:527$263, para pagamento de gratificações addicionaes devidas ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant; de 231:497$525, para pagar a João Müller e ao engenheiro Heitor de Mello, de fornecimentos feitos em 1909 e 1910 ao commando da brigada policial, e obras executadas nos quarteis central da policia e regionaes; de 164:671$375, supplementar á verba 59ª, de 1912, do ministerio da guerra;

Mandar responder affirmativamente á consulta feita pelo ministerio da justiça, sobre a abertura do credito de 5:000$, para auxilio do Instituto Polytechnico de Juiz de Fóra;

Julgar legal a concessão de pensões a DD. Paulina Soares Ferreira e filhos, Joanna de Menezes Faro e filhos, Maria Joaquina dos Santos e filhos, Deolinda Gouveia da Camara, Idalina Teixeira Maia e menor Affonso, Aurelia Ribeiro, Alda da Conceição Pinto e menor Olympia, e Hercilia Corrêa Gonçalves;

Ordenar o registro do credito de réis 3:307$070, para indemnizar a sociedade n. 136 da Confederação do Tiro Brazileiro, da metade das despezas com a construcção de uma linha de tiro.

Immigrantes nos Estados Unidos.

Em uma reunião dos membros da Immigration Commission for the State of California, com representantes das associações de protecção, foi discutida largamente a questão da immigração de individuos procedentes de paizes onde se não fala o inglez.

As opiniões expostas dirigiram-se ao mesmo fim: cuidar da educação dos immigrantes na lingua ingleza, apenas chegam, afim de pôr termo ás varias colonias que existem na California, tornando esse Estado uma especie de Babilonia.

O maior inconveniente que encontram na manutenção dos nucleos de raças, difficultando a assimilação, é produzirem-se familias sem a necessaria cohesão, tão util para a constituição da familia.

Alguns dos representantes, na reunião, declararam que ha mulheres de familias estrangeiras, cujos pais e mãis se acham divorciados dos filhos por não poderem falar inglez com os mesmos e por estes, naturalmente, desde certa idade, fazerem uso exclusivo do inglez.

Concluiram por declarar necessaria a legislação especial, tornando facil e, se possivel, obrigatoria a educação dos immigrantes na lingua ingleza, logo que ali chegam, procurando por todas as fórmas contrariar a continuação de colonias, demorando a assimilação dos immigrantes e de seus filhos, ali nascidos ou chegados em tenra idade.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Na maior harmonia e contentamento terminou no domingo proximo findo o grande concurso inaugural do Tiro de Revólver e Pistola de Icarahy:

Eis o resultado final:

1ª prova — "Presidente do Estado do Rio" — Equipes de dois atiradores mestres — 30 tiros, a 50 metros, cada atirador — Vencedora em 1º logar, a "equipe" formada pelos Drs. Fernando Soledade e Guedes de Mello, com 512 pontos. Dois ricos bronzes; 2º logar, "equipe" formada pelo major Alberto Pereira Braga e 1º tenente Reinaldo Francisco Lourival — 511 pontos; 3º logar, "equipe" formada pelos majores Bernardo de Oliveira e Joaquim Mariano de Oliveira, 476 pontos.

2ª prova — "Prefeito de Nitheroy" — Campeonato do revólver — 30 tiros, a 50 metros — 1º campeão — 1º tenente Reinaldo Francisco Lourival, com 276 pontos — Um custoso relogio de ouro acompanhado de um rico cartão de prata, offerecido pelo Dr. prefeito de Nitheroy; 2º campeão, aspirante Guilherme Paranhos, com 274 pontos — Um lindo guardachuva de seda com cabo de prata; 3º campeão, major Alberto Pereira Braga, com 268 pontos — Um interessante serviço para ovos, de finissimo metal.

3ª prova — "Secretario Geral do Estado do Rio" — Tiro rapido, 20 tiros, a 25 metros; 2 minutos — 1º vencedor, 1º tenente Reinaldo Francisco Lourival, com 170 pontos — Um soberbo bronze "le tireur", com 0,m85 de altura, offerecido pelo Dr. secretario geral do Estado; 2º vencedor, Dr. Fernando Soledade, 151 pontos — Uma geladeira fina; 3º vencedor, major Bernardo de Oliveira, com 150 pontos — Uma finissima manteigueira de prata.

4ª prova — "Dr. Chefe de Policia do Estado" — 25 metros, 20 tiros, para atiradores de 2ª classe — 1º vencedor, coronel Cesar Pannaim, com 194 pontos — Um custoso revólver Smith and Wesson, 32, longo, reforçado, modelo para munição "Winchester", ultima novidade, offerecido pelo Dr. chefe de policia do Estado; 2º vencedor, aspirante Eurico Mariano de Oliveira, com 179 pontos — Um rico centro de mesa; 3º vencedor, Miguel Guimarães, com 174 pontos — lindo licoreiro.

5ª prova — "Senador Nilo Peçanha" — Fuzil de salão, 30 tiros, a 50 metros no alvo commum de revólver; 1º vencedor, Dr. Fernando Soledade, com 319 pontos — Uma riquissima *chatelaine* com medalha e brilhantes, offerecida pelo senador Nilo Peçanha; 2º vencedor, coronel Cesar Pannaim, com 317 pontos — Uma formosa fruteira de fino metal; 3º vencedor, 1º tenente Reinaldo Francisco Lourival, com 309 pontos — Um jogo de talheres finos.

6ª prova — "Presidente da Camara Municipal de Nitheroy" — 15 metros, 15 tiros, para principiantes do Tiro de Icarahy — 1º vencedor, Carlos Magno — Uma riquissima botoadura com 12 brilhantes, gentilmente offerecida pelo coronel Francisco Guimarães, 137 pontos; 2º vencedor, Henri Pestre, com 130 pontos — Um "verre d'eau" de vidro e finissimo metal; 3º vencedor, Jayme de Souza, com 128 pontos — Uma custosa phosphoreira.

O Tiro de Revólver de Icarahy previne a todos os atiradores do Brazil que, por proposta do illustre veterano Alfredo Eugenio George, deliberou dar um concurso mensal, no primeiro domingo de cada mez, ficando taes concursos a cargo dos Drs. Manoel Christino dos Santos e aspirante Eurico Mariano. O alvo adoptado na metade do numero de provas será o internacional.

A sociedade está estudando um typo de alvo para adoptal-o definitivamente, não obstante, manterá uma ou duas provas no internacional, a pedido do nosso companheiro Eugenio George.

Começará breve a prova illimitada, preliminar do futuro Campeonato do revólver. Em dezembro, todo atirador que apresentar uma média de 40 pontos por serie, no alvo commum, ou 30 no internacional, estará em condições de disputar o campeonato. Os atiradores socios do Tiro de Icarahy que obtiverem taes médias ficarão isentos da taxa de inscripção na prova do Campeonato.

O campeão será fortemente recompensado e o seu nome e photographia serão enviados a todas as sociedades do Brazil, Argentina, Chile, Bolivia, Perú, Uruguay e Estados Unidos da America do Norte. O Campeonato será no alvo internacional.

No dia 9 de fevereiro proximo vindouro terá logar o 1º concurso mensal. A prova de 50 metros terá o nome de Eugenio George; a de 25, o de Eurico Mariano e a de 15, o de Carlos Santos, a de 25, tiro rapido, o do Dr. Fernando Soledade, e a de fuzil, 50 metros, o de Bernardo de Oliveira.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.476—DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Provê sobre a desinfecção, por meio de estufas, das roupas de cama e de mesa, usadas nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Os guardanapos, toalhas (de mesa, de rosto ou de banho), lenções, fronhas, colchas de cama, utilizados nos hoteis, casas de pensão e de pasto, restaurantes, casas de banho, casas de commodos, hospedarias, internatos, collegios e escolas, confeitarias, barbearias, botequins, ou quaesquer outros estabelecimentos de habitação collectiva, e, bem assim, todas as peças de roupa de uso pessoal, provenientes de casas de saude, hospitaes e gabinetes clinicos, serão desinfectados antes de lavados, por meio de estufas, por vapor de agua em alta temperatura e pressão em camara fechada.

Paragrapho unico. Os hospitaes e casas de saude que não se utilizarem das lavanderias serão obrigados a manter, para uso proprio, lavanderias mecanicas, precedida sempre a lavagem de desinfecção, na fórma da presente lei.

Art. 2º. Cada peça de roupa classificada no artigo precedente levará uma cinta de papel collada nas extremidades, apposta de modo a ser dilacerada por quem della se servir, afim de evitar a utilização por mais de uma pessoa. Estas cintas com 50 centimetros de comprimento por dois centimetros de largura, para as peças maiores, e com cinco centimetros de comprimento por um centimetro de largura para as peças menores, representarão, cada uma, o valor do imposto—cinco a dez réis—e levarão os desenhos que o regulamento da presente lei indicar.

§ 1º. Da renda do imposto creado será um terço applicado em melhoramentos e desenvolvimento da Assistencia Publica.

§ 2º. São isentas do imposto as roupas utilizadas por particulares, pelas familias e as de uso privativo dos hospedes ou quaesquer outras que não sejam de exploração commercial.

Art. 3º. As lavanderias particulares só poderão funccionar, tendo, pelo menos, os apparelhos que forem discriminados no regulamento que o Prefeito baixar para a execução desta lei.

Art. 4º. Além das condições de hygiene já estabelecidas por lei, serão as lavanderias particulares obrigadas a ter o chão das salas de desinfecção e lavagem concretizado, offerecendo a superficie lisa superior desses pavimentos inclinação para todos os lados, de sorte a dar prompto escoamento ás aguas, que serão recolhidas em sargetas de contorno, communicando com a rêde de esgoto.

Art. 5º. Fica prohibido o transporte de roupas servidas nos vehiculos que conduzam passageiros ou generos alimenticios, desde que não seja feito em caixas convenientemente fechadas.

Art. 6º. Em caso de infracção será applicada a multa de DUZENTOS MIL RÉIS e o dobro nas reincidencias, podendo ser decretado pelo Prefeito o fechamento do estabelecimento infractor nos casos de reincidencias seguidas.

Art. 7º. As cintas a que se refere o art. 2º desta lei, só poderão ser adquiridas pelas lavanderias particulares ou estabelecimentos licenciados de accordo com a presente lei e ficam sujeitas á fiscalização immediata como determinar o regulamento que o Prefeito baixar.

Art. 8º. Fica o Prefeito autorizado a estabelecer, nas zonas que julgar conveniente, lavanderias publicas a vapor pelos processos mais modernos, providas de todos os apparelhos de lavagem e desinfecção.

Paragrapho unico. Para execução desse melhoramento o Prefeito limitará cada zona e, uma vez estabelecida a lavanderia publica, será rigorosamente executada a postura de 28 de julho de 1891 (art. 707 e seus paragraphos da Consolidação das Leis e Posturas Municipaes).

Art. 9º. Para os effeitos da presente lei, serão considerados lavanderias e, como taes, sujeitos ao pagamento dos impostos fixados nas leis orçamentarias os estabelecimentos especialmente montados para a exploração, por qualquer processo, da industria de lavagem de roupas.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 15 de janeiro de 1913, 25º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Actos do Poder Executivo

Por acto de 15:

Foi nomeado fiscal da Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, o interino, Braz Carneiro Vianna.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de janeiro de 1913

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Rodrigues & C.—Restitua-se.

No processo de concurrencia para o fornecimento de artigos de expediente e objectos de escriptorio ás repartições municipaes—Lavre-se o contrato com a firma Villas Boas & C.

Pelo Sr. director geral:

Antonio Martiniano Clemente Machado e outro—Completem o pagamento do imposto de expediente.

Carlos José Vieira (advogado)—Certifique-se o que constar.

João Barcellos—Deferido.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.760, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Lopes & Irmão, representados por Alfredo Lopes de Andrade, estabelecidos com casa de quitanda, ovos e aves, leitões, etc., á rua IX ns. 46 e 48 do Mercado Municipal (terem iniciado o referido negocio, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Augusto Candido Fernandes, á rua Frei Caneca n. 89, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite nas ruas do districto, com 15 % d'agua).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Luiz Martins Borges, multado em 100$, por infracção dos arts. 42 e 15 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter ladrilhado, sem licença, a parte dos fundos do predio n. 419 do boulevard Vinte e Oito de Setembro).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Julio Alberto da Costa, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (ter construido uma muralha nos fundos do terreno á travessa Conde de Bomfim, entre os ns. 49 e 51, sem licença);

O mesmo, multado em 100$, por infracção do § 3º do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter excedido o prazo da licença para as obras do predio n. 87 da rua Conde de Bomfim);

Mirandolina Garcia Pires, multada em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (ter feito um muro divisorio nos fundos do predio á rua Barão do Pilar n. 58, sem licença).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Joseph Goquelin, multado em 200$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido dois barracões á rua Vaz Toledo n. 158, sem licença).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Aristides Vieira Pires, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido um barracão á rua Freitas Braga, lote n. 12, com entrada pela rua Bernarda, sem licença).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Manoel Cabral, residente á estrada Monsenhor Felix, sem numero, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 47 do decreto n. 708, de 5 de outubro de 1908 (ter desacatado um guarda municipal no exercicio de suas funcções).

EDITAES

(Resumo)

FALTA DE LICENÇA

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912, e de accordo com os editaes affixados, ao pagamento da licença, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Lopes & Irmão, estabelecidos á rua IX ns. 46 e 48 do Mercado Municipal.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a pararem immediatamente com as obras dos predios abaixo, até a legalização, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Julio Alberto da Costa, proprietario do predio n. 87 da rua Conde de Bomfim;

O mesmo, proprietario do terreno á travessa Conde de Bomfim, entre os ns. 49 e 51 (muralha);

Mirandolina Garcia Pires, proprietaria do predio n. 58 da rua Barão do Pilar (muro divisorio).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Luiz Martins Borges, proprietario do predio n. 419 do boulevard Vinte e Oito de Setembro.

DEMOLIÇÃO DE BARRACÕES

Foram intimados, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com os editaes affixados, a demolirem os immoveis abaixo mencionados, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Joseph Goquelin, proprietario dos barracões construidos á rua Vaz Toledo n. 158.

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Aristides Vieira Pires, proprietario do barracão construido á rua Freitas Braga (lote n. 12, com entrada pela rua Bernarda).

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 16 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 21º districto, **Jacarépaguá**, no Tanque n. 20 moderno:

Um cavallo.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 11 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 16 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 7º districto, **Gloria**, á rua do Cattete n. 192:

Tres caprinos.

Do 11º districto, **Gamboa**, á rua Senador Pompeu n. 199:

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 13 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 12º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de dezembro findo:

Adjuntos de 2ª classe e mestras e auxiliares de costuras, etc.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Apolices emittidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1909

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 15 a 31 do corrente, de 12 ás 2 horas da tarde, serão pagos no escriptorio do corretor Arlindo de Souza Gomes, á rua da Alfandega n. 25, loja, os juros do coupon n. 8 (2º semestre de 1912), das referidas apolices.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 15 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Gertrudes Valente, almirante João Justino de Proença, Marcellino de Mello Ferreira e Antonio de Amorim R. Braga.

José Gonçalves Fialho—Indeferido.

Thomazia Alves de Azevedo Henrique—Inscreva-se por 1:200$000.

Despachos da Sub-Directoria:

Ernesto Graff—Rectifique-se.

José Correia de Sá, Virginia Lopes Henriques, Maria Amelia de Oliveira Dias, Sociedade de Soccorros Mutuos Recreio de Botafogo, Maria Adelaide de Castro, Dr. Raul Ferreira Leite, Antonio M. Teixeira da Silva, Antonio Rodrigues Fernandes e Dr. José Rodrigues Leite Imbuzeiro—Transfiram-se.

Gertrudes F. de Almeida, Oscar da Silva Flores, Balbino Damasceno, Carlos Moraes de Almeida, João Caetano Figueiredo Almeida, Alfredo de Almeida Carmo e Antonio da Costa Torres—Transfiram-se.

Deolinda Vaz, Vicente Antonio da Silva, Corina da Gama de Souza Franco, Maria de Souza Gomes, Joaquim Alves Pradella Junior, Francisco Saleiros, José Ferreira da Costa, Fabio Botelho, Ernesto de Oteros, Leopoldo Manoel de Carvalho, Maria G. Bernardes Raythes, José Julio Chaves, Francisco A. Mello Sampaio, Adriano Labord, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade e Julieta do Amaral Santos (collectas) — Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Kastrup & C., H. Rodrigues Fayão, Paiva & Sampaio, Lima & Fassanelli, Ferreira Braga & C. (2), C. Mattos, Sobral & Santos, J. Loureiro, Santos & Filho, Francisco Braga & C., Jorge de Souza Freitas, Ferreira & Barbosa, Lopes & Monteiro, Affonso Amendola, Antonio Cardoso de Miranda, Nunes & Gonçalves, Carlos Pereira & C., Antonio R. Borges, Gomes & Irmão e J. Morgado & C.

Valente & Ferraz, A. Bibiano & C., Laport Irmão & C. e J. Rainho & C.—Deferidos, nos termos das informações.

Luiz Nunes da Cunha, Francisco Gaspar Pimenta, Felisbino de Moura Guimarães, Eduardo Alves Costa, Manoel Pinheiro, Manoel Farias, Joaquim Ferreira Bouças e Eduardo Lage—Sim.

Passabot & Tancredo—Deferido, pagando uma averbação.

Casa Publicadora Methodista—Dê-se a licença.

Companhia Brazil Seguradora e Edificadora—Dê-se baixa.

Abel Sobral & C.—Attenda-se.

J. Quinterio & C.—Certifique-se.

Arthur de Souza e Companhia Fiat Lux—Archive-se.

Exigencias:

Almeida & Soares, E. Spiller Junior, Romero Piedros & C., Fernandes & Soares, Alvaro José de Oliveira, Francisco Machado de Faria, Filho Queiroz & C., J. Rainho & C., José Simões Fernandes, Mario Bastos, José da Silva Ferreira, Valente & C., Dias & Ferreira e Albino de Souza Pinheiro.

Jovio & Midalha, Borges & C., Domingos de Faria Torres, A. Pires & C. e Reis & Pinheiro—Indeferidos.

EDITAL

Imposto de volantes e vehiculos

Faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que durante o mez de janeiro corrente se procederá, nesta repartição, á cobrança a boca do cofre do imposto de licenças sobre vehiculos e volantes, correspondente ao exercicio de 1913.

O prazo acima mencionado é improrogavel e incorrerão nas penalidades da lei, os que não effectuarem o pagamento na época propria.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto de licenças para o exercicio de 1913

COBRANÇA A' BOCA DO COFRE

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças sobre casas commerciaes, industriaes, etc., relativo ao exercicio corrente, se effectuará até o dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Os que realizarem o pagamento fóra da época acima fixada, incorrerão nas multas e mais penalidades da lei.

O prazo é improrogavel e, sendo mais que sufficiente para serem attendidos todos os contribuintes, previno aos Srs. despachantes e áquelles que se guardam para o final da cobrança, que em taes dias a repartição extrairá o numero de licenças que lhe for possivel, evitadas, portanto, quaesquer reclamações, a respeito e que, á vista do presente edital, serão improcedentes.

Sub-Directoria de Rendas, em 14 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de janeiro de 1913

Requerimentos despachados:

Orminda de Miranda Rodrigues, pedindo gratificação addicional do quinquennio de 1900 a 1905—Indeferido.

Francisco Dantas de Moraes Barbosa, pedindo gratificação addicional relativa ao quinquennio de 1895 a 1900—Indeferido.

Obdulia Carolina de Vasconcellos Loureiro, adjunta de 1ª classe, pedindo gratificação addicional—Indeferido.

Aracy C. Nevares e Alzira Pereira de Souza—Passe-se o diploma.

Leonor Lacerda Trancoso Maia, Maria José Reis, Honorata Candida de Castilhos, Luiza Duque Estrada Costa e Alzira Pires—Deferidos.

Freitas Dantas & C.—Indeferido.

Eulina Ribeiro Teixeira—Mantenho o indeferimento.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de janeiro de 1913

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral de instrucção, são convidados os Srs. proprietarios dos predios alugados para escolas, abaixo mencionados, a virem ou mandarem a esta directoria, afim de darem esclarecimentos sobre os respectivos immoveis:

Castagna Nicola Leandro.
Dr. Amphilophio de Ultra F. de Carvalho.
Angelina Stamile.
Manoel José da Fonseca.
Carlota Moreira Braga.
Maria Umbelina da Cunha Correia.
Florencio e Maria da Conceição.
Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.
Torres Carneiro.
Mario, Antonio e Clotilde da Silva.
José Vieira dos Santos.
José Maria Fernandes.
America Olympia de Medeiros Gomes.
Dr. Jacob Bruno.
Elisio, filho de Julio Gonçalves Mendes.
Bernardo de Azevedo Grenha.
José Luiz Fernandes Villela.
Anna Moreira.
Maria Julia Ribeiro de Carvalho.
Joaquim Leite de Castro.
Thereza Lopes Zita.
Arminda Borges de Almeida.
Capitão-tenente Cesar Augusto de Mello.
Henrique Becker.
Maria de Andrade Ramos.
Nicolão Mendes de Castro.
Celestino de Abreu.
Leonor Francisca de Azevedo Vianna.
Fortunato Pereira da Cunha.
José Cardoso Marinho.
Joaquim Marinho.
Antonio Monteiro de Almeida.
José Joaquim Rodrigues.
Nicolão Mendes de Castro.
José Martiniano Soares.
Coronel Horacio de Lemos.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
Garibalde Bastos.
José Antonio Gonçalves Junior.
Joaquina Augusta de Paula e Silva.
Herdeiros do coronel Carlos A. de Azevedo Magalhães.
Manoel de Carvalho.
Pedro Pinto de Miranda.
Eugenia Luiza Serzedello Goulart e outros.
Florentina Rosa de Andrade Lima.
Antonio Francisco Cardoso.
Joaquim Fernandes da Fonseca.
Castro Pereira e Silva.
Dr. Pedro Fortes Marcondes Jobim.

Directoria Geral de Instrucção, 21 de dezembro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Instituto Profissional Orsina da Fonseca

De ordem da Sra. directora, levo ao conhecimento dos interessados que a entrada das alumnas já matriculadas no anno passado terá logar no dia 16 do corrente—A escripturaria, MARIA THEREZA QUADROS.

ESCOLA NORMAL

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quinta-feira, 16 do corrente, serão chamados a exames oraes os alumnos inscriptos nos dois cursos das seguintes materias:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno—Portuguez—Ns. 275, 276, 277, 280, 282, 286, 287, 297, 430 e 437.

1º anno—Arithmetica—Ns. 242, 255, 284, 288, 292, 303, 304, 308 e 212.

1º anno—Geographia—Ns. 144, 147, 170, 179, 191, 198, 201, 202, 217 e 219.

1º anno—Francez—Ns. 320, 324, 325, 327, 329, 330, 339, 340, 341 e 344.

2º anno—Algebra—Ns. 7, 26, 36, 45, 60, 139, 188, 190 e 194.

4º anno—Historia do Brazil—Ns. 116, 145, 351 e 417.

A's 2 horas da tarde

2º anno—Geometria—Ns. 267, 269, 281, 289, 290, 314, 333, 335, 337 e 342.

Curso nocturno

A's 10 horas da manhã

4º anno—Historia do Brazil—Ns. 22, 168, 173, 207, 222, 364 e 438.

3º anno—Historia natural—Ns. 170, 178, 243, 320, 335 e 472.

2º anno—Geometria—Ns. 195, 211, 215, 228, 232, 236, 237, 257, 258 e 292.

A's 2 horas da tarde

1º anno—Francez—Ns. 183, 190, 196, 198, 202, 249, 255, 264, 267 e 296.

3º anno—Pedagogia—Ns. 85, 274, 281, 335, 388, 394, 432, 433, 448 e 475.

4º anno—Pedagogia—Ns. 333, 426, 457 e 465.

Secretaria da Escola Normal, em 15 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 15 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno—Portuguez

Plenamente, grão 9:
Haydéa Duarte Souza.
Plenamente, grão 8:
Elisa Leopoldina do Amaral Bevilaqua.
Plenamente, grão 7:
Francisca Serrão de Medeiros Reis.
Plenamente, grão 6:
Haydéa Nabuco de Freitas.
Simplesmente, grão 5:
Haydéa Armond.
Heloisa Laura de Souza Reis.
Simplesmente, grão 3:
Diamantina Augusta de Oliveira.

1º anno—Arithmetica

Plenamente, grão 6:
Maria Amalia de Souza.
Simplesmente, grão 4:
Maria Antonieta de Azevedo Correia.
Simplesmente, grão 3:
Laura Castelpoggi.
Reprovada, 1 alumna.
Faltaram 6 alumnas.

1º anno—Geographia

Distincção:
Adelaide Amelia Ferreira.
Plenamente, grão 7:
Adelaide Prates Martins da Silva Simões.
Simplesmente, grão 5:
Antonieta Ribeiro da Silva.
Simplesmente, grão 3:
Adyllia Freitas.
Faltaram 6 alumnas.

1º anno—Francez

Plenamente, grão 9:
Accacia de Souza Moreira.
Aracy de Souza e Almeida.
Plenamente, grão 8:
Arabella Menezes Valladão.
Plenamente, grão 7:
Aida Quero Sanz Navas.
Aurea Figueiredo Paiva.
Carolina Marques.
Plenamente, grão 6:
Bemvinda de Pontes.
Celina Augusta da Costa.
Simplesmente, grão 5:
Candida de Lima Sant'Anna.
Faltou 1 alumna.

2º anno—Geometria

Simplesmente, grão 5:
Guilhermina Olga Schildneckt.
Reprovada, 1 alumna.
Faltaram 8 alumnas.

4º anno—Historia do Brazil

Distincção:
Alba Canizares do Nascimento.
Alcina Moreira de Souza.
Thamar Celia de Souza.
Plenamente, grão 9:
Margarida Castrioto Pereira Coutinho.
Plenamente, grão 8:
Clotilde Figueiredo.
Maria Adelaide de Cid.
Maria Constança da Rocha.
Plenamente, grão 7:
Julieta Bittencourt.
Faltou 1 alumna.

2º anno—Algebra

Distincção:
Maria Coutinho de Amorim.
Plenamente, grão 8:
Maria Moreira Machado.
Simplesmente, grão 5:
Luiza Lavole.
Simplesmente, grão 4:
Jesothéa Alves de Siqueira.
Lothanilda de Figueiró.
Maria Annunciada dos Santos Cavalcanti.
Faltaram 4 alumnas.

Curso nocturno

3º anno—Historia Natural

Plenamente, grão 7:
Annadina Teixeira Tumba.
Plenamente, grão 6:
Carmen Bastos.
Gracindina Gomes Ribeiro.
Maria Luiza Lyra de Oliveira.
Simplesmente, grão 3:
Maria Luiza Coutinho.
Reprovada, 1 alumna.

1º anno—Arithmetica

Distincção:
Esmeralda Magalhães Pinto.
Maria de Andrade Ramos.
Plenamente, grão 7:
Maria Didia de Araujo.
Simplesmente, grão 4:
Maria Antonieta Machado.
Simplesmente, grão 3:
Marieta Martins.
Reprovadas, 2 alumnas.

1º anno—Francez

Plenamente, grão 9:
Aline Harben.
Alzira Edith Meirelles.
Camilla Carvalho Chaves.
Plenamente, grão 8:
Alzira da Conceição.
Plenamente, grão 7:
Amalia Latonaca.
Plenamente, grão 6:
Amelia Goulart.
Bibiana Zilda Pereira Lemos.
Simplesmente, grão 4:
Alayde Pinto.
Albina Ramos Novaes.
Simplesmente, grão 3:
Anna Marcellina Vianna.

2º anno—Geometria

Plenamente, grão 9:
Maria Dulce Magno de Carvalho.
Plenamente, grão 8:
Maria das Dores Rios.
Marianna Correia da Silva.
Plenamente, grão 6:
Mercedes de Carvalho.
Reprovada, 1 alumna.
Faltaram 4 alumnas.

Secretaria da Escola Normal, em 15 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 15 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Hime & C., José Garcia Passos e Domingos Perdomo—Deferidos, de accordo com as informações; Companhia Locativa e Constructora (2), Oscar de Almeida Gama, Tobias do Rego Monteiro, Thomaz Delphino dos Santos, Manoel da Silva Carollo, Antonio Lopes da Costa e outro e Veneravel Irmandade da Santa Cruz dos Militares—Restituam-se; Luiz Rodolpho & C.—Deferido, nos termos da informação.

Despachos do Sr. Dr. director:

Oscar de Souza Lobo—Conceda-se a licença, de accordo com a informação, mediante prévio pagamento dos emolumentos taxados na lei orçamentaria; José Ferreira Dias—Represente no projecto a extensão completa das vigas nas paredes divisorias; Carolina Canuta Masseran Pereira de Barros—Diga se aceita a avaliação; Dr. José Candido da Silva Brandão—Deferido; Manoel de Almeida Santos, Gaspar Sampaio Vieira e José Maria de Lima—Indeferidos; Miguel Faustino do Monte—Indeferido. A construcção deve obedecer ao unico alinhamento que lhe foi dado.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Ataliba Clapp—Não póde ser attendido por falta de elementos; Antonio Ferreira e Sebastião Pereira Bastos—Certifiquem-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Baroneza de Monte Castello—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Dante Baldissara—Retire o entulho e faça o rejuntamento dos meios-fios.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (petição n. 714)—Apresente plantas detalhadas; Eurico Teixeira—Indeferido.

Francisco Elias da Silva, Domingos José Teixeira, Carlos Machado, José Joaquim Magalhães, Vicente Borges, Theotonio Teixeira Ponte, Manoel Cardoso Fonseca Filho, Manoel Ferreira Netto, Luiz James Amenção, José Maria Pires, José Moreira, Americo da Costa Ramos, Bernardino de Pinho, Americo Alberto, Adolpho Vieira, Augusto Joaquim Reis, João Francisco Jovrio, Abel Marques Baptista de Leão, Dr. Julio Benedicto Ottoni, Companhia Federal de Fundição, C. H. Pratt e Joanna B. Delacasa—Compareçam.

Conductores de automoveis

Resultado de exames effectuados em 13 do corrente:

Approvados—Antonio Faria Nunes, Manoel Rodrigues e Antonio Esteves Guimarães.

Reprovados—Manoel Campanha, João Gonçalves, e Joaquim Pereira Sucena.

Inhabilitados—Raphael Passos, José Affonso, José da Costa Cunha e Antonio José Raymundo.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Joaquim Rodrigues Veiga—Concedo sessenta dias; Miguel Augusto Sodré, Olivia Ribeiro Machado, Paschoal Segreto, José Martins, capitão Pedro de Andrade Souza, João Ribeiro de Almeida, Pedro Moutinho dos Reis, Constantino Ferreira da Natividade, Victor Polver, Dr. Manoel Clemente do Rego Barros, Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro, Maria do Carmo de Carvalho e outra, Adelaide Vieira S. Braga, Luiz Ferreira da Costa e Paschoal Chrispim—Passem-se alvarás; Ramos de Bastos & Alves—Passe-se alvará, á vista da informação; Domingos Ferreira Canedo—Apresente planta do cadastro; Maria Guilhermina Bernardes Rayth—Compareça á circumscripção para explicações; Deolinda Rosa de Miranda e outro—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; David de S. Romagnoli—Diga quaes as dimensões do toldo; Matheus Merola—Prove o que allega.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Francisca C. Fernandes Chaves, Dr. Manoel José Duarte, Maria Dolores C. Alvarenga, Perseverança Internacional, Aldina Alvarenga Leite e Manoel Sylvestre Fragoso—Podem habitar; coronel Alfredo Sampaio Ribeiro, Rozem Habil, André Cafret e Alfredo José de Souza Immes—Passem-se guias; Francisca Fernandes Chaves—Já foi dada habilitação na petição de 13 do corrente; João Clapp Filho, Amelia C. Cardia, Dr. Alcides da Rocha Miranda, Antonio Alves de Carvalho e Guiomar da Silveira Mesquita—Satisfaçam as exigencias.

2ª circumscripção:

José Fernandes Pereira—Compareça; Andrada & Martins—Satisfaçam a exigencia do Sr. agente; José Machado Mendes e Dr. Regis de Oliveira—Passem-se guias.

3ª circumscripção:

José de Azevedo Cunha—Habite-se; Nova Companhia E. F. Bahia e Minas—Compareça para esclarecimentos; José Antonio Martins—Satisfaça a duvida; D. Evarista Gonçalves Pereira de Sá Peixoto—Satisfaça a duvida; José Simões Fernandes—Passe-se guia; Granado & C.—Juntem desenho indicativo da placa annuncio, com os dizeres e devidamente cotado o balanço que terá sobre a rua.

4ª circumscripção:

Companhia Cervejaria Brahma—Declare a superficie das aberturas para o andaime; Dr. Manoel de Barros Terra—Satisfaça a exigencia; Antonio de Barros Terra—Satisfaça a exigencia.

5ª circumscripção:

Ignacio da Costa Braga—Passe-se guia; José Pinto de Oliveira—Satisfaça a duvida; Evaristo Valle de Barros—Passe-se guia; Gustavo Andre—Passe-se guia; José Luiz Teixeira—Mantenho o despacho anterior; Nair Margarida Pinto—Declare o prazo de que necessita e se arma andaime; Antonio Alfenito—Póde habitar.

6ª circumscripção:

Dr. Abel Parente—Passe-se guia; Manoel da Silva Ferreira—Póde habitar.

7ª circumscripção:

José Leite dos Santos e Luiz Vital—Passem-se guias; Vieiras & Mattos—Juntem o alvará do exercicio passado; Francelino José de Oliveira—Cumpra o final do despacho anterior; Jayme da Silva Pereira—Declare o prazo e a extensão da cerca.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Major Gregorio de Paiva Meira—Compareça para explicações; Bernardino Bastos Dias, Casimiro de Faria e Santa Casa da Misericordia—De accordo com a lei orçamentaria em vigor, não ha mais necessidade de cópia da Carta Cadastral para os pedidos de construcção de predios. Os emolumentos serão cobrados com o pedido de construcção, quanto ao alinhamento.

EDITAL

Preparo do leito, fornecimento e assentamento de meios-fios, travessões, sargetas e construcções de 30.000m00 de calçamento a macadam betuminoso em ruas que forem designadas pela Prefeitura.

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 16 do corrente, ás 2 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A Prefeitura reserva-se o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia e pelas quaes deverão ser feitas as propostas, acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 2 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de um predio de dois pavimentos para o Posto de Assistencia, na praça da Republica

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 21 do corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim que se acha quite com os impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A Prefeitura reserva-se o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

3º DISTRICTO SANITARIO

2ª quinzena de dezembro de 1912

O Dr. Adolpho de Oliveira visitou as seguintes casas:

Rua Senador Euzebio ns. 330, 232, 238 e 262; rua General Pedra ns. 73 e 66 e praça da Republica n. 203, em boas condições de hygiene; rua Senador Euzebio ns. 224, 228, 242 e 258; rua General Pedra ns. 276, 58 e 62; praça da Republica ns. 239, 239 bis, 199 e 139 e rua do Areal n. 38, 41, 54, 56 e 67, em condições regulares; rua General Pedra n. 86 e rua do Areal n. 1, em más condições.

—O Dr. Silveira Lobo visitou as seguintes casas:

Praça dos Governadores ns. 4 e 8; rua do Lavradio ns. 92, 96, 100, 108, 110, 116, 118, 122, 122 A, 136, 148, 150, 152, 156, 192, 194 e 198; rua Francisco Belisario ns. 23, 25, 27 e 67 A; rua Dr. Menezes Vieira ns. 124, 126, 100, 116, 114-101, 117, 131, 135, 137, 72, 74, 74 fundos, 76, 84, 92, 98, 126, 141, 147, 157, 146, 144, 134 e 130, em boas condições.

—O Dr. Julio da Cunha visitou as seguintes casas:

Rua Cachamby ns. 234, 236, 250, 252 a 254; rua Getulio n. 337; rua Dr. Dias da Cruz ns. 58, 62, 303, 305, 305 bis e 174, em boas condições de hygiene.

—O Dr. Antonio Ozorio visitou as seguintes casas:

Rua S. Francisco Xavier ns. 476, 478, 480, 490, 496, 500, 537, 585, 661 e 689; rua Oito de Dezembro ns. 42 e 42 bis; rua Magalhães Castro ns. 206, 208 e 45; rua Flack n. 2; rua Vieira Claudio ns. 368 e 187; rua Vinte e Quatro de Maio n. 178; e rua D. Anna Nery ns. 560 e 576, em boas condições; rua S. Francisco Xavier ns. 478 e 488; e rua Vieira Claudio n. 335, em regulares condições. Inutilizou generos na rua Oito de Dezembro n. 43 e rua S. Francisco Xavier ns. 729 e rua Vinte e Quatro de Maio n. 180. Foram multados em 50$ cada um os negociantes da rua Magalhães Castro n. 234, açougue; rua Vinte e Quatro de Maio n. 176, casa de pasto; n. 427, tambem na mesma rua, casa de pasto, e rua S. Francisco Xavier n. 930, casa de pasto.

—O Dr. Pinheiro dos Santos visitou as seguintes casas:

Rua do Senado ns. 160 e 198; rua Visconde de Maranguape n. 12; rua Francisco Belisario n. 94, e avenida Mem de Sá ns. 31, 22, 24, 28, 36, 38, 75 77, 92, 98, 106 e 70.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para a compra de tres chatas para o transporte do lixo

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que está aberta concurrencia publica para a compra de tres chatas, chapeadas a cobre, para o serviço de transporte de lixo, de cem toneladas cada uma, as quaes serão entregues dentro do prazo maximo de tres mezes, podendo ser uma em cada mez.

As propostas deverão ser apresentadas no Escriptorio Central da Superintendencia, a 1 hora da tarde do dia 10 de fevereiro, acompanhadas da guia da caução de 500$ (quinhentos mil réis), prestada, mediante guia da Superintendencia, na Directoria Geral de Fazenda Municipal.

As propostas deverão ser acompanhadas dos documentos que provem que os proponentes estão quites com a Prefeitura.

A importancia da caução acima mencionada reverterá em favor dos cofres da Prefeitura se, aceita a proposta, o proponente não der fiel cumprimento, dentro do prazo acima estipulado, sem direito a reclamação ou indemnização de especie alguma.

As demais informações, quanto ao tamanho, construcção, qualidade das respectivas chatas, serão prestadas no Escriptorio Central da Superintendencia das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913—SOUZA E SILVA, Superintendente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector, communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com a lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 28 de fevereiro vindouro.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 14 de janeiro de 1913—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

EDITAL

Leilão de uma canôa grande de pescaria, uma canôa de regatas com quatro remos, um caíque de regatas com quatro remos, um lote de cortiças e chumbo para rêdes, um lote de ferros velhos, um lote de cobre velho e quatro tanques de ferro.

De ordem do Sr. Dr. inspector, faz-se sciente, que no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, em frente ao edificio da Secção Maritima, á praia do Retiro Saudoso, serão vendidos em hasta publica, a quem maior lance offerecer, as embarcações e objectos acima mencionados.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 11 de janeiro de 1913—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

ESCOLA DE BAILADOS DO THEATRO MUNICIPAL

MATRICULA

A Empreza "La Teatral" recebe diariamente no Theatro Municipal, das 12 ás 3 horas da tarde, os requerimentos para a matricula gratuita na Escola de Bailados, de accordo com o regulamento approvado, que se acha á disposição dos interessados, na portaria do mesmo theatro, onde ser-lhes-hão tambem prestadas todas as demais informações de que carecerem.

LA TEATRAL, sociedade em commandita.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Ainda sobre os estragos produzidos pelas chuvas, em varios pontos desta ferrovia, recebeu hontem o Dr. Paulo de Frontin os seguintes telegrammas:

"Pindamonhangaba. — Tenho communicação que outro aterro entre as estações de Eugenio de Mello e S. José dos Campos ameaça abater, no kilometro 380. Mandei para ali o mestre de linha local, que aqui estava auxiliando o mestre de linha Bacariça. Presumo que não terá a menor importancia. Os trens estão passando ali com cuidado, achando-se a linha vigiada convenientemente — *A. Vieira Cortez.*"

"Pindamonhangaba — A interrupção da linha no kilometro 325 deu-se hontem depois da passagem do R P 1, na distancia de cerca de 120 metros adiante da ponte do rio Alvarengas.

O aterro, nesse ponto, já era meia costa, assenta em brejo, que hontem estava alagado e sob o peso de aguas da chuva copiosa, de mais de 20 dias seguidos e das sobrecargas moveis, foram arrancadas em extensão de cerca de 40 metros, ficando a linha suspensa em altura de cerca de seis metros da parte mais alta.

Reparada com os recursos de que se póde lançar mão, não dá, entretanto, passagem ás machinas pesadas nem mesmo ás de passageiros.

Os trens estão passando puxados pelas machinas de lastro ns. 10 e 109, entre esta estação e Moreira Cesar.

Para dar passagem franca com segurança é preciso pedras para o calçamento da linha e pedra grossa para segurar o pé do aterro.

Neste sentido telephonei á 4ª e 2ª residencias pedindo a maior quantidade de pedra que fôr possivel.

Peço confirmar com vossas ordens os pedidos que fiz aos respectivos engenheiros residentes.

Fico aqui até restabelecer toda a linha."

"Taubaté — Sigo acompanhado do engenheiro residente para o kilometro 380, onde, segundo communicação do mestre de linha, ameaça abater um aterro.

No kilometro 325 deixei a linha em condições de dar passagem com cuidado a qualquer trem, devendo até a tarde ficar completamente reparada, se das pedreiras de Queluz e Lagedo vier a pedra pedida pelo engenheiro residente. — *B. M. Trindade.*"

"Moreira Cesar — Graças ao serviço bem feito pelo engenheiro residente que em todos os sentidos providenciou, já passam, com o devido cuidado, os trens tanto de carga como de passageiros. Continúa a chuva. Saudações — *Trindade.*"

"Pindamonhangaba, 15 — Já está restabelecida a linha no kilometro 325, dando passagem aos trens de passageiros sem baldeação e aos trens de carga puxados por machinas grandes — *Guaycurú.*"

O Dr. Frontin deu todas as providencias que o caso exigia, recommendando aos engenheiros residentes que se conservem nos pontos em que as chuvas mais prejuizo têm causado.

— O Dr. Paulo de Frontin já recebeu o relatorio da commissão que esteve encarregada de dar balanço na arrecadação desta ferrovia.

A commissão compunha-se dos Srs. Procopio José Leite, José Kalk e Francisco Ascendino Pacheco, tendo sido encontrado tudo na melhor ordem.

— Tendo chegado ao conhecimento do Dr. Paulo de Frontin que alguns agentes, conforme se verifica de uma circular de 14 do corrente, do Sr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, têm concedido passagens a diversas autoridades policiaes para fóra dos respectivos municipios, foi chamada a attenção dos agentes para o exacto cumprimento da circular n. 121, da sub-directoria do trafego, de 13 de novembro do anno findo.

— Havendo os guarda-cancelas passado a pertencer ao quadro do pessoal da 5ª divisão, determinou a 6ª divisão aos agentes que, até o dia 15 de cada mez, no maximo, sejam remettidas directamente ao escriptorio da referida divisão a relação, em duplicata, dos nomes dos jornaleiros da citada categoria que necessitarem de assignaturas mensaes com abatimento de 75 %, para viajar nos trens de suburbios e de pequeno percurso.

— Foram enviadas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saude:

Enani Antenor da Silva Caldas, 131; Agostinho José Baptista, 132; Asdrubal dos Santos Nora, 133; Armando Masson, 134; Albino de Almeida, 135; Alfredo Borges, 136; Armando Rocha Vianna, 137; Alberico Lopes de Moraes Rego, 138; Antonio Xavier Pereira, 139; Antonio Irineu da Silva Castro, 140; Antonio Pedro de Freitas, 141; Antonio Carlos de Oliveira Mello, 142; Benedicto Alves Primeiro, 143; Clemente Pereira, 144; Domingos dos Santos, 145; Euthimio de Oliveira, 146; Francisco Pedro de Souza, 147; Innocencio Pereira, 148; José Pedro Ferreira, 149; José Carneiro, 150; José da Silva Leitão, 151; José Martins, 152; João Augusto Puga, 153; João Braz de Oliveira, 154; Lourenço Justiniano da Silva, 155; Luiz da Silva e Souza, 156; Liberato José Rodrigues, 157; Miguel Nigro, 158; Miguel Gomes Ferreira da Silva, 159; Manoel Carolio, 160; Manoel Alves Gildes, 161; Oscar Garcia Rosa, 162; Oldemar Pedroso de Moraes, 163; Renato Eloy de Andrade, 164; Sebastião de Oliveira Nascimento, 165; Serafim Francisco dos Santos, 166; Francisco Xavier Agnello Ribeiro, 167; Mario Cinelly, 168; Augusto José Leite Guimarães, 169; João Pedro Maximo, 170; João Monteiro, 171; João Antonio da Silva, 172, e Fiume Gaspar, 173.

— Foram designados para servir: em Concordia, o praticante Humberto Cesar Correia Pinto; em Paty, o praticante Samuel de Avila Torres; em Guaratinguetá, o telegraphista João Marcondes de Oliveira, e em Pedro Leopoldo, o praticante Nilo José Lopes.

— Deram parte de doente os telegraphistas Benedicto das Chagas Salgado, de Guaratinguetá; João Vieira de Andrade, de Mangueira, e os praticantes Antonio Roberto da Cunha e Accacio Vieira.

— Foram despachados os seguintes requerimentos pelo Dr. Paulo de Frontin:

Felicio José Pereira — Concedo, requerendo semanalmente;

Felippe Ignacio de Menezes — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria;

Francisco Soares — Concedo;

Francisco Nunes Moniz — Comprove a matricula escolar;

Francisco Antunes — Concedo 15 dias, com dois terços da diaria;

Galdino de Souza — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria;

Godofredo Belfort — Concedo oito dias, com dois terços da diaria;

Germano Emilio Rosa — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria;

Gastão Gonçalves Pinto — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria;

Gaspar José Vieira — Idem, idem;

Herculano José Caetano — Concedo;

Henrique Teixeira de Almeida — Concedo 15 dias, com dois terços da diaria;

Henrique Soares de Souza — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria;

Henrique Espada — Concedo oito dias, com dois terços da diaria;

Izidoro Fernandes — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria;

Juvenal da Silva — Idem, idem;

João Cesar Gomes Ribeiro — Idem, idem;

Jovelino Pinto da Cunha Junior—Concedo 30 dias, com dois terços da diaria;

João Alves — Concedo com 50 % de abatimento;

João Baptista de Souza — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria;

João Ribeiro de Freitas — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria, a contar de 25 de novembro ultimo;

João Marques — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria;

João Santiago — Concedo 60 dias, com dois terços da diaria;

Joaquim Ignacio Pereira — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria, a contar de 15 de dezembro ultimo;

Joaquim Pinto Montenegro — Concedo 30 dias, sem vencimentos, a contar de 10 do corrente;

Joaquim dos Santos Pinheiro — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria, a contar de 10 de dezembro ultimo;

José da Silva Leitão — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria;

José Patricio de Oliveira — Concedo 30 dias, sem vencimentos;

José Caetano — Concedo 90 dias, sem vencimentos, na forma da lei;

José Henrique de Sá — Concedo 60 dias, com dois terços da diaria, a contar de 17 de dezembro ultimo.

— O *stock* de café na estação Maritima ante-hontem foi de 5.574 saccas com o peso de 518.728 kilogrammas.

O rendimento do dia 13 do corrente foi de 35:998$000.

— A importação da estação de S. Diogo ante-hontem foi de 18.134 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 459.787 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 510.335 kilogrammas.

SAUDE PUBLICA

Restituiram-se, informados, ao director geral da Directoria do Interior deste ministerio, os telegrammas dirigidos ao Sr. ministro pelo governador do Estado de Pernambuco, relativamente a dois casos de febre amarella occorridos naquelle Estado, e o telegramma dirigido ao Sr. ministro pelo governador do Amazonas, solicitando providencias relativas aos melhoramentos materiaes da inspectoria do porto de Manáos.

— Remetteram-se: ao director geral de contabilidade deste ministerio a folha na importancia de 413$323, para pagamento da diaria concedida ao medico auxiliar interino da policia sanitaria do porto, Dr. Adriano Duque Estrada de Azevedo, de accordo com o aviso n. 1.595, de 26 de novembro ultimo, por se achar destacado no serviço sanitario da visita maritima do porto, relativa ao mez de dezembro proximo passado; a folha na importancia de 14:150$, para pagamento da gratificação a que tem direito o pessoal da commissão sanitaria federal que se achava nos Estados da Parahyba e do Rio Grande do Norte á requisição dos presidentes dos referidos Estados, afim de debelar a epidemia de peste bubonica, referente ao mez de dezembro ultimo e as contas na importancia de 1:971$840, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, durante o mez de dezembro ultimo; ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os diplomas de medico e pharmaceutico, devidamente registrados, pertencentes a Arnaldo Cabral Guedes, Francisco Floriano Mangin da Cunha, Carlos José Coelho, Abilio Caetano de Almeida, Flavio Borges de Aguiar e Oswaldo Augusto Terra; ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validez de Amancio Luiz Pastor da Silva, Manoel Pereira Leal Junior, Simeão Castilho Ribeiro de Avellar, Fidelis José Marques Correia, Carlos de Carvalho Lima, Manoel João Baptista de Moraes, Innocencio José Francisco, Horacio de Araujo, Lima, Aristides Vieira Pires, Alcides Gomes de Moraes, Albino Alves Pires, José Lamor, Euclydes de Castro Bittencourt e Manoel Antonio Pereira; no director geral dos Telegraphos, os de Arthur Cox e João Brugemann, e ao chefe de policia, os de Manoel Ignacio Pereira de Castilho, Vitalino Coelho de Figueiredo, José Rodrigues Grijó, Candido José de Mello, Manoel Alves dos Santos, Oscar Rodrigues da Silva, Naplutaly Ferreira da Silva Santos e Antonio José Melin.

— Requerimentos despachados:

Carlos de Castro Pacheco, 3º districto — Approvado.

João M. Quintana, 5º districto — Indeferido, attendendo ás pessimas condições do predio.

José Fernandes Couto, 6º districto — Queira comparecer á secção de engenharia.

Manoel da Silva Peixoto & C., 7º districto — Concedo 30 dias.

Gonçalo do Lago Abranches, 7º districto — Concedo 60 dias em prorogação.

Francisco Moreira Duarte de Mattos 9º districto — Queira comparecer á secção de engenharia.

Antonio e Isaura Pereira Meirelles, 9º districto —Queiram comparecer á secção de engenharia.

Bernardino Pimenta — Mantenho a multa por não apresentar o requerente prova que nullifique a denuncia publica da infracção commettida segundo o jornal *A Noite*, em sua edição de 4 de janeiro corrente.

Antonio Paulino da Silveira — A' vista do testemunho apresentado pelo requerente relevo a multa.

Raymundo Brazilino da Fonseca—Mantenho a multa á vista das informações do requerente.

Manoel Rodrigues Monteiro e outros — Mantenho a multa quanto aos signatarios pharmaceuticos Abelardo Alves de Barros e Oscar de Medeiros. O signatario Manoel Rodrigues Monteiro já teve despacho que lhe cabe em outro requerimento seu. O pedido dos demais não póde ser tomado em consideração, por não apresentarem os requerentes procuração bastante.

Luiz de Mattos Pimenta — Mantenho a multa por não apresentar o requerente prova que nullifique a denuncia publica da infracção commettida segundo o jornal *A Noite*, em sua edição de 4 de janeiro corrente.

Francisco Norberto — Attendendo ás declarações do proprio requerente, mantenho a multa.

Manoel Rodrigues Monteiro — A multa é mantida á vista das declarações do proprio requerente.

Henrique Rodrigues da Rocha — Mantenho a multa por não apresentar o requerente prova que nullifique a denuncia publica da infracção commettida segundo o jornal *A Noite*, em sua edição de 4 de janeiro corrente.

Francisco F. da Costa Filho — Mantenho a multa por não apresentar o requerente prova que nullifique a denuncia publica da infracção commettida, segundo o jornal *A Noite*, em sua edição de 4 de janeiro corrente.

Antonio José de Araujo — Não póde ser attendido por faltar ao requerente autorização legal para o que pede.

José Quirino de Souza Motta — Não póde ser tomado em consideração por não apresentar o requerente procuração bastante.

Rodolpho A. Lopes — Deferido.

Salvador Magdalena — Apresente-se ao inspector da prophylaxia do porto e deposite na secretaria desta directoria a quantia de 280$ para ser executado o que pede.

Manoel Pacheco da Rocha — Indeferido.

SYNOPSE METEOROLOGICA

Notas de hontem, do Observatorio:

"Das zonas norte e centro não houve telegrammas.

Na zona sul, a pressão atmospherica de hontem para hoje manteve-se inalterada, subindo a temperatura.

Ventos variaveis e fracos, predominando, porém, calmaria.

O céo esteve geralmente encoberto. Cairam chuvas geraes.

O estado geral do tempo continuou máo.

Na capital, o tempo continuou incerto e o céo encoberto.

Cairam chuviscos e trovejou em parte da tarde.

A pressão subiu e a temperatura manteve-se estavel.

Ventos do quadrante SE, com intensidade regular.

A maxima verificou-se em Campos, com 31,8, e a minima em Guarapuava, com 14,5."

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O superintendente do pessoal conformou-se com o conselho de investigação que despronunciou o capitão de fragata Frederico da Cruz Secco.

— Está exonerado da direcção da escola de aprendizes marinheiros de Alagoas o capitão-tenente Americo Reis.

— Devem reunir-se na auditoria geral de marinha, ás 11 horas, os conselhos de guerra a que respondem, respectivamente, no dia 17, o marinheiro nacional grumete Ovidio Martins do Valle; no dia 18 o mecanico de 1ª classe José Alves de Castilho, o marinheiro nacional de 1ª classe João Alcino de Oliveira e o marinheiro nacional grumete José Antonio de Jesus, e no dia 20, o foguista extranumerario de 3ª classe João Baptista Teixeira.

Guerra.

O Sr. ministro da guerra esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. presidente da Republica, no palacio do Cattete.

— O coronel José Casimiro da Silva Franco, presidente da Sociedade de Tiro n. 77, da confederação, com séde em Bangú, enviou um extenso officio ao inspector da 9ª região salientando os serviços prestados pela sociedade por occasião da revolta do batalhão naval, o que deu motivo a ser extraviado armamento da mesma, pela falta de experiencia dos socios que naquella emergencia aquartelaram. E como o Sr. ministro da guerra mandou, por despacho de 27 de dezembro findo, fazer carga da importancia do referido armamento á sociedade, consta do officio que será indemnizada a fazenda nacional da importancia respectiva, mas os socios resolveram dissolver a sociedade.

— Foi hontem desligado de addido ao departamento da guerra, afim de seguir para a 10ª região, o 1º tenente de infanteria Modesto de Moraes.

— O general de brigada graduado medico chefe da divisão de saude vai providenciar de modo a ser inspeccionado de saude o 1º tenente do 5º regimento de infanteria Manoel Rabello, que hontem se apresentou á chefia do departamento da guerra, por conclusão de licença.

— Foi mandado addir ao departamento da guerra, a contar de 3 do corrente, o 2º tenente Antonio Carneiro Pinto.

— Foi permittido ao 1º tenente pharmaceutico Affonso Garcez Paranhos Montenegro ir ao Estado da Bahia.

— Teve alta do hospital, no dia 11 do corrente, o capitão Antonio Netto de Azambuja.

— Foi julgado prompto, em inspecção de saude a que se submetteu no Estado do Rio Grande do Sul, em 11 do corrente, o 1º tenente medico Dr. José Accioly Peixoto.

— O Sr. ministro permittiu aos aspirantes a official Felicio Vieira Nunes e Sabino José de Almeida Magalhães matricularem-se na Escola de Artilheria e Engenharia, no corrente anno, conforme solicitaram.

— Em inspecção de saude a que se submetteu, no dia 21 do mez findo, foi julgado prompto o aspirante a official do 1º regimento de artilheria Alfredo Augusto Ribeiro Junior.

— O Sr. ministro permittiu ao 1º tenente João Paulo de Miranda Nunes ir ao Estado do Rio Grande do Sul (Jaguarão), dando-lhe duas passagens de 1ª classe e uma de segunda, para desconto dentro do actual exercicio.

— O 2º tenente Ivo de Amorim Bezerra, da arma de infanteria, solicitou transferencia para a de cavallaria.

— Pelo commando do 1º regimento de cavallaria foi remettida ao quartel-general da 9ª inspecção, por intermedio da brigada mixta, a parte de doente do 2º tenente Benigno Lopes Fogaça, que vai ser submettido á inspecção de saude.

— O 1º tenente de cavallaria Adalberto Diniz solicitou, em vista do seu estado de saude, trancamento da matricula com que frequenta aulas do 2º periodo da Escola de Estado-Maior.

— O general de divisão Gregorio Thaumaturgo de Azevedo foi desligado do grande estado-maior do exercito, em vista de ter sido dissolvida a commissão de que era presidente. O referido general foi louvado pela competencia, zelo e intelligencia com que dirigiu os trabalhos da mesma commissão.

— Foram hontem desligados do grande estado-maior os majores Trajano Cesar, de cavallaria, e Octavio Augusto Confucio, de artilheria, os quaes faziam parte da commissão revisora do regulamento para o serviço interno dos corpos.

Os referidos officiaes foram louvados pelo interesse, zelo e intelligencia que demonstraram no serviço.

— O tenente-coronel de infanteria Frederico Guilherme Pinto de Gouveia, que tambem fazia parte da commissão revisora do regulamento para o serviço interno e externo dos corpos de tropa, deixou de ser desligado do estado maior, em vista de fazer parte de uma outra commissão de que é presidente o general Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.

— O capitão de engenharia Augusto Freire da Silva Sobrinho, foi hontem, em boletim do estado-maior do exercito, louvado pelo zelo, competencia e intelligencia com que collaborou na commissão de revisão do regulamento para o serviço interno e externo dos corpos de tropa.

— O grande estado-maior do exercito mandou imprimir 5 mil exemplares do regulamento para o serviço interno e externo dos corpos do exercito, afim de serem distribuidos pelas differentes unidades e repartições do exercito.

— Concluiu hontem a licença em que se achava para tratamento de saude, o 1º tenente Manoel Rabello, que vai ser submettido á nova inspecção de saude.

— O chefe do departamento da guerra mandou considerar preso o 1º tenente Alfredo Drummond, por ter sido pronunciado pelo conselho de investigação a que respondeu em Manáos, tendo assim cumprimento o mandado de prisão expedido pelo mesmo conselho. Esse official se acha no Hospital Central, em tratamento, devendo seguir para Manáos logo que tenha alta.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra o major Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso, do 13º regimento de cavallaria, por ter de recolher-se a seu regimento; capitão Pedro Cabral, da arma de infanteria, por ter sido mandado addir ao mesmo departamento, e 1º tenente Orlando da Rocha Outeiral, por ter sido promovido.

— No dia 20 do corrente, ao meio-dia, reune-se na secção de justiça da 9ª inspecção o conselho de guerra a que responde o cabo do 1º pelotão de estafetas Manoel Gonzaga da Silva, do qual fazem parte os seguintes officiaes: major Norberto Augusto Villas Boas, capitão Joaquim Francisco de Souza, Christiano Alves Pinto, segundos-tenentes Ricardo Augusto Moreira, Aventino Ribeiro e Octaviano Lopes Gonçalves, todos da brigada estrategica.

— O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe, desta capital a de Coritiba, ao alumno do Collegio Militar Osman Plaisant, filho do capitão Alcebiades Plaisant, que deverá indemnizar a referida passagem integralmente.

—Foi indeferido o requerimento em que o 1º sargento do 52º batalhão de caçadores Joaquim de Carvalho, pedia permissão para servir addido a uma das companhias regionaes do territorio do Acre.

—Foi permittido ao 1º sargento do 1º batalhão de engenharia João Baptista de Souza continuar a servir addido, por mais 60 dias, ao 51º batalhão de caçadores, a bem da saude.

—O general Marques Porto solicitou do general inspector da 9ª região militar as necessarias providencias de modo a ser mandado apresentar ao departamento da guerra um inferior para substituir o 2º sargento Joaquim José da Silveira Azevedo, que passou a prompto aos 19 dias do mez findo.

—A inclusão do 2º sargento Irineu Gorgonho Paes Barreto, de que trata o boletim do departamento da guerra de hontem, deve ser considerada como na 11ª região, por conveniencia do serviço.

—Foi hontem transferido do 1º batalhão de engenharia para o 3º regimento de cavallaria o 2º sargento Epiphanio Pereira Lima.

—Pelo general inspector da 9ª região foi transferido, por conveniencia do serviço, do 1º regimento de cavallaria para o 1º regimento de artilheria, o 1º sargento José Apoly de Souza.

—Foi mandado incluir em um dos corpos da brigada estrategica o 1º sargento Tertuliano Julio Fyting.

—Pelo quartel-general da 9ª inspecção foi mandado incluir nos corpos das brigadas mixta, estrategica e batalhão provisorio de caçadores, com séde em Nitheroy, o ultimo contingente chegado do norte, o qual se achava no quartel do morro da Conceição.

—Foi mandado transferir de addido ao 8º batalhão do 3º regimento de infanteria para o 1º batalhão de engenharia, o soldado do 47º caçadores Pedro Severiano de Oliveira.

—Foram mandados engajar, por dois annos, para o 2º regimento de artilheria, o cabo de esquadra da Escola de Artilheria e Engenharia José Amado de Faria; para o 14º regimento de cavallaria, o soldado do 1º regimento de artilheria Manoel Rodrigues dos Santos, e para a 12ª companhia isolada, o soldado do 1º batalhão de infanteria Manoel Elias de Souza, conforme requereram.

—O Tribunal do Jury, em officio dirigido ao quartel-general, pede a apresentação hoje, ao meio-dia, do soldado Manoel Joaquim dos Santos.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Aristoteles Telles de Menezes;

A brigada estrategica dá as patrulhas, guardas do palacio do Cattete, hospital central e quartel-general, serviço extraordinario e official para o serviço da 9ª inspecção";

Auxiliar do official de dia, o sargento Mendonça Fróes;

A brigada mixta dá as guardas do palacio Guanabara e Arsenal de Marinha e o official para ronda de visita;

O 2º batalhão de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão José Bivar;

Ronda: dois officiaes, sendo um do 11º batalhão de infanteria e outro do 3º regimento de cavallaria;

Ordens: um cabo do 10º batalhão de infanteria;

Ordenança: dois cabos, sendo um do 11º batalhão de infanteria e outro do 3º regimento de cavallaria.

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Funccionará hoje o cinematographo da brigada policial, para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte:

"A bailarina", tres partes, drama, e "A combinação", drama. Durante as sessões tocará uma orchestra.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, major João Lino;

Official de dia á brigada, capitão Almeida Cardeal;

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Gonçalves Lima; de promptidão, tenente Dr. Cruz Abreu, e interno de dia, o alferes honorario Pinheiro Chagas;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Oswaldo Silva pratico Arnaldo dos Santos;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Ferreira e Silva e na cavallaria, alferes Candido de Oliveira;

Rondam com o superior de dia: alferes Daniel Cavalcanti, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto: alferes Lopes de Azevedo e um inferior de cavallaria;

[illegible]; na Caixa de Amortização, alferes Paula Madureira; na Caixa de Conversão, alferes José do Bomfim; no Thesouro, alferes Quirino de Oliveira, e na Casa da Moeda, alferes Mello Silva;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Celestino Pimentel; no 2º, capitão Cecilio Guimarães; no 3º, tenente Cesar Barrão; no 4º, alferes Faustino Alves; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, tenente Pereira de Mello e no corpo de serviços auxiliares, tenente Muller de Azevedo.

Uniforme, 9º, com polainas pretas.

ASSOCIAÇÕES

Centro Alagoano.

Reune-se hoje o conselho administrativo, ás 8 horas da noite, em sua séde, á rua de S. José.

Sociedade União dos Foguistas.

Hoje, ás 7 horas da noite, haverá assembléa geral extraordinaria para leitura do balancete ultimo e outros assumptos de interesse da classe.

A. dos Empregados Barbeiros e Cabelleireiros.

Dessa associação recebêmos communicação de ter sido eleita a seguinte directoria que foi empossada em 14 do corrente:

Presidente, Alfredo da Costa Rebelo; 1º secretario, Domingos Ribeiro Cabral; 2º secretario, Manoel de Almeida Negraes; thesoureiro, José Barbosa Ribeiro, e bibliothecario, Custodio Paes, reeleito.

Conselho — João de Macedo da Costa Cabral, Antonio Botelho Dias, Manoel Fernandes, José Ribeiro da Cunha, Francisco Cardoso da Costa, Manoel Tavares Monteiro, Abel Sampaio e Augusto Pinto.

A séde é á rua Luiz de Camões n. 36.

DIVERSÕES

Club Carnavalesco Heroes Brazileiros.

Eis a directoria eleita para servir no proximo carnaval:

Presidente, Joaquim José Ribeiro; vice-presidente, Isaias Ignacio de Oliveira; 1º e 2º secretarios, Isaac Canavan e José Manoel Pires; thesoureiro, José Gomes Flores; 1º e 2º fiscaes, Eduardo Teixeira e Alvaro de Oliveira Costa; mestre da procuradoria, João Martins; contra-mestre, Agostinho Teixeira dos Santos; porta-estandarte, Francisco Guilherme de Lima, e cobrador, Julio Góes

OBITUARIO

DIA 9

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Carlos, filho de João Baptista Barros Braga, 53 mezes, rua do Morro n. 4; Octavio Augusto, 5 annos, rua de S. Leopoldo n. 60; Claudionor, filho de Josepha Maria da Conceição, 5 annos, rua de Catumby n. 96; Carlos Correia de Lacerda, 6 mezes, rua Conselheiro Paranaguá n. 22; Ernestina da Conceição Peixoto, 18 annos, solteira, Hospital dos Lazaros; Eurydice, filha de Olegario Cyrillo; Durvalina, filha de Camillo Martins Dias, 11 mezes, rua da Republica n. 86; Leonardo Lovichi, 27 annos, solteiro, rua Senhor de Mattosinhos n. 35; Fausto de Andrade, 20 annos, solteiro, rua Dr. Garnier n. 27; José Affonso Ribeiro, 29 annos, casado, Santa Casa.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Cecilia Teixeira Garcia, 32 annos, casada, maternidade do Rio de Janeiro; Mario, filho de Maria Felix de Almeida, 2 annos, rua Assis Bueno n. 25; José Rodrigues Maciel, 78 annos, viuvo, rua da Gamboa n. 157; Pedro, filho de José T. Carcelley, 18 mezes, rua Dr. Dias Ferreira n. 108; Emilia de Azevedo, 75 annos, solteira, praia de Botafogo; Feliciano, 28 dias, Subida do Leme numero 133.

SPORT

TURF

Friburgo Jockey Club.

Para corrida de domingo proximo, em Friburgo, ficou hontem organizado o seguinte programma:

Pareo — "Conselheiro Paulino" — 1.000 metros — 100$ — Bolivia, 48 kilos; Suprema II, 48; Rigoletto, 50; Vampa, 52; Andorinha, 48; Tutunquera, 50, e Canario, 50.

Pareo — "Cantagallo" — 1.250 metros — 400$ — Brilhantina, 45 kilos; Catito, 45; Urca, 49; Astréa, 47; Tuyuty, 51; Boronat, 51, e Huracan, 45.

Pareo — "Friburgo Jockey Club" — 1.609 metros — 600$ — Onix, 51 kilos; Senado, 51; Galleno, 51; Bandana, 53, e Ovacion, 51.

Pareo — "Leopoldina Railway"—1.700 metros — 600$ — Bel Ange, 50 kilos; Silencio, 53; Audacioso, 53; Nero, 55, e Olivette, 50.

Pareo — "Classico Ministerio da Agricultura" — 1.700 metros — 1:000$ — Martha, 51 kilos; Indiana, 51; Guerreiro, 53; Soberbo, 53; Boronat, 49, e Vou Ver, 53.

Pareo — "Imprensa Friburguense" — 1.450 metros — 500$ — Marjoleta, 51 kilos; Odalisca, 51; Pompéa, 51; Vandéa, 50; Soberana, 49, e Franzi, 51.

Club de Corridas Santa Cruz.

Para a corrida inaugural da temporada dessa novel sociedade, que terá logar a 9 do proximo mez, foi organizado o seguinte projecto de inscripções:

1º pareo — "Lucio" — 1.000 metros — 300$, 45$ e 3º salva a entrada — Animaes pellados que tenham corrido em Santa Cruz — Pesos, 48 a 60 kilos — Entrada, 5 %.

2º pareo — "Coronel Alziro Santiago" — 700 metros — 200$, 30$ e o 3º salva a entrada — Animaes pellados que não tenham ganho premio superior a 200$ e que tenham corrido em Santa Cruz — Peso, 48 a 55 kilos — Entrada, 5 %.

3º pareo — "Imprensa" — 1.500 metros — 600$, 90$ e o 3º salva a entrada — Entrada, 5 % — Eros, 57 kilos; Bandido, 52; Soberbo, 54; Yayá, 50; Guerreiro, 54; Doman, 51; Cicero, 52; Rostand, 51; Rio Pardo, 52; Martha, 50; Indiana, 50; Flor de Liz, 50; Irvo Prince, 50; Boronat, 50; Iracema, 46; Villeta, 50; Itacanéa, 46, e Ipanema, 46.

4º pareo — "Dr. Adelino Pinto" — 1.500 metros — 700$, 105$ e o 3º salva a entrada — Entrada, 5 % — Senado, 51 kilos; Guarany, 51; Tzarina, 50; Espadas, 50; Salomé, 50; Vermouth, 50; Ilka, 50; Galleno, 51; Sinhá, 50; Fileuse, 50; La Fame, 50; Invejosa 50; Maestrina, 50; Peralta, 51; Corajosa, 51; Baccarat, 51; Betty, 51; Onix, 51; Vestal, 52; Isabeau, 51; Damieta, 50; Ovacion, 50, e Realista, 52.

5º pareo — "Coronel Ernesto Durisch" — 1.609 metros — 700$, 105$ e o 3º salva a entrada — Entrada, 5 % — Calibar, 52 kilos; Esperanto, 52; Manola, 51; Pyr, 51; Audacioso, 52; Ouvidor, 50; Radium, 52; Ben, 52; Veneza, 51; Olivette, 51; Irapuan, 52; Rio Claro, 52; Forasteiro, 51; Roma, 50; Milonga, 50; Beauty, 50; Pompéa, 50; Mon Plaisir, 50; Hollanda, 50, e Cygne Aimé, 51.

6º pareo — "General Bento Ribeiro" — 1.700 metros — 800$, 120$ e o 3º salva a entrada — Entrada, 5 % — Lamartine, 54 kilos; Acacia, 52; Nero, 52; Quo Vadis?, 52; Milord, 53; Camões, 52; Discordia, 53; Corindon, 52; Turqueza, 53; Senador, 52; Cangussú, 52; Rocambole, 52; Astro, 52; Phariseu, 51; Tamandaré, 51; Girondino, 51; Hudson Lowe, 51, e Iris, 50.

7º pareo — "Club de Corridas de Santa Cruz" — 800$, 120$ e o 3º salva a entrada — Entrada, 5 % — Pirajú, 55 kilos; Bridge, 51; Japoneza, 53; Tzar, 50; Dirigivel, 52; My Dear, 50; Heliés, 52; Agadir, 50; Hebréa, 52; Therezopolis, 51; Monopolista, 51; Simonian, 51; Pensamento, 51, e Marconi, 51.

A inscripção encerra-se no dia 20 do corrente.

— Como se vê, a dedicada directoria do Club de Santa Cruz soube organizar um projecto muito apreciavel e dará premios animadores. E' de crer, pois, que o *meeting* do dia 9 alcance um brilhante successo.

Jockey Club Paulistano.

Eis as inscripções ante-hontem verificadas para a confecção do programma da corrida de domingo proximo:

Premio — "Jockey Club" — 1:500$ — 1.700 metros — Zaragoza, 51 kilos, e Somnambula, 52.

Premio — "Experiencia" — 1:000$ — 1.500 metros — Niza, 53 kilos; Florete, 53; Kronprinz, 53, e Cedro, 50.

Premio — "Imprensa" — 1:300$ — 1.700 metros — Badge, 53 kilos, e National, 54.

Premio — "Supplementar" — 1:000$ — 1.500 metros — Pois Sim, 52 kilos; Elisa, 56; Médoc, 54; Domination, 50, e Divette, 50.

Premio — "Emulação" — 1:200$ — 1.700 metros — Hero, 55 kilos; Bersagliere, 54, e Corajosa, 52.

Premio — "Extra" — 1:000$ — 1.609 metros — Toison d'Or, 55 kilos; Miss Lydia, 52; Curuzú, 55; Good Bye, 55, e Pyr, 53.

Premio — "Consolação" — 1:000$ — 1.500 metros — Mussurana, 53 kilos; Valencia, 53; Virgativa, 53, e Iola, 53.

Premio — "Importação" — 1:000$ — 1.500 metros — Olderfleet, 52 kilos; Zigomar, 52, e Foragida, 49.

Premio — "Progredior" — 1:200$ — 1.600 metros — Corambé, 58 kilos; Ugly, 51; Estrella Polar, 50, e Bien Aimée, 56.

Não tendo as inscripções verificadas dado resultado satisfatorio, a directoria resolveu reabrir todos os pareos até as 3 horas da tarde de hontem.

— Reunida ante-hontem, em sessão, afim de julgar a sua ultima corrida, a directoria do Jockey Club Paulistano resolveu suspender por tres mezes o jockey José Augusto, que, dirigindo o cavallo Pyr, no pareo "Extra", não demonstrou empenho de victoria.

Diversas.

Regressou de S. Paulo o distincto *turfman* e proprietario, coronel M. Fernandes de Aguiar.

— Segundo noticiaram os jornaes de S. Paulo o esforçado *turfman* e criador naquelle Estado, coronel F. Gomes Leitão, está resolvido a desfazer-se de todos os pensionistas, tanto os do *stud* como os do *haras*.

Esperamos que essa triste nova não se confirme. O coronel Leitão é um dos melhores elementos do prospero *turf* de S. Paulo, e o seu concurso na ardua tarefa do levantamento da *élevage* nacional é indispensavel.

— Os animaes que o proprietario do stud Campo Alegre, Dr. Alfredo Novis, adquiriu recentemente, na Inglaterra, devem chegar a esta capital em 22 ou 23 do corrente.

— Conforme noticiámos, morreu, esta semana, uma das potrancas inglezas de dois annos, de importação do Sr. H. Jes-

pert. Uma outra potranca do mesmo importador acha-se gravemente doente.

— Hontem, á tarde, era muito grave o estado do cavallo Vanderbilt.

Segundo garantiu o nosso informante, o filho de Saint Simonmini morrerá hoje ou amanhã.

— Os potros de dois annos Imperador, por Le Samaritain, e Rockefeller, por St. Simonmini, pensionistas do *entraineur* Figueroa, que se achavam doentes, já estão completamente curados.

—Apesar do grande atrazo do nocturno paulista, já estão nesta capital os animaes Brazão, do Sr. Albano de Oliveira, e Good Morning, da Ecurie Paris.

—Regressa hoje para S. Paulo o *entraineur* Manoel de Mello.

— Olderfleet, tres annos, por Santry, da Ecurie Paris, estreará domingo proximo, em S. Paulo.

— O *entraineur* Manoel de Mello promoverá o embarque, para esta capital, na proxima semana, de todos os animaes da Ecurie Paris, que se acham em S. Paulo, e que são os seguintes:

Olderfleet e Noble Countess, de tres annos e Houbigant, por Sizergh; Bugre, por Son ó Mine; Mousseline, por Veinard; Madresilva, por Delaunay; Heliotrope, por Ping Pong; Patchouly, por Maximum; Cœur de Jeannette, por Veronése, todos de dois annos.

Maravilha, que continúa em tratamento com o habil e competente veterinario, Dr. Piccolo, só será enviada para o Rio em principios de fevereiro.

CORRESPONDENCIA

F. G.—Podemos asseverar que ha equivoco na noticia publicada pelos nossos collegas do *Correio do Sport*, com referencia ás carreiras produzidas, na Inglaterra, pelo *crack* King of the Pippins. Esse apparelho não obteve 2º logar algum, nem em outubro nem em outro qualquer mez. Correu quatro vezes, alcançou um 3º, dois sextos e um 7º logar e mais não disse. Gratos pelas referencias.

Carlo—Não, senhor. E' mesmo nosso amigo e nem ha motivo para zangas. Se fossemos brigar por isso, seria uma desgraça formidavel.

Lucia—Dirija-se a outro chronista, ao do *Jockey*, por exemplo. Elle poderá informal-a com segurança. O do *Seculo* tambem serve, mas não juramos que esteja tão bem informado quanto o outro, apesar de toda a sua boa vontade. E francamente á senhora (?) julga que nós somos almanach dessa coisa?

ROWING

Club de Natação e Regatas.

Foram aceitos socios contribuintes deste club, durante o corrente mez, os Srs. José de Aragão, Victorino Dias de Almeida, Raul Correia, Adamastor de Almeida Rocha, João C. de Mattos Ferreira, Arnaldo R. Pires, João Pacifico Junior, David Fernandes, Antonio Barros de Brito Reis, Fernando B. de Reis, José Terano, Cicero Peixoto, Armando de Magalhães, Oswaldo B. Figueiredo, Manoel de Carvalho Junior, Manoel Gonçalves Pereira da Silva, Alfredo Duarte Guedes, Jayme Fonseca, Alonso Figueiredo Godofrei, Renato Cavalcanti, Alfredo Smith de Vasconcellos, Abelardo de Lima Ribeiro, major Pedro de Oliveira Santos Filho, Romeu Leite, capitão Alvaro José de Souza, general Arthur Fernandes, Saint-Clair Lima, Alvaro Lobo Leite Pereira, Antonio de Almeida Caldeira, Salvador Cavalcanti Arruda, João Stemate, Luiz Costa, José da Silva Azevedo Junior, Waldemar Joppert, José Avila, Miguel Stamile, Camillo Guerreiro, Auto Barata Fortes, Romão Garcia, Francisco Baptista Netto, Manoel da Silva Pinto Netto, Alfredo Figueiredo, José Pinto Correia, José Moura Vallim, Adelino Correia de Oliveira, Conrado Abade, Eugenio do Nascimento, Labre, Eduardo Lopes da Costa, Virgilio José da Silva Fortes, Luiz Viminey, José Antonio Ramalho, Adolpho Rego Barros, Thomaz Resende, José de Oliveira Rocha, Alberto Barbedo, Mario Regal, Francisco de Carvalho, Renato Barbeto Possolo, Raul Zappeli, Fernando Sarmento, Francisco Palmieri, Antonio Rodrigues Moraes, Benedicto Teixeira, José Fragoso, Oswaldo Garcia de Aragão, José Gonçalves Costa, Iberê Pacheco Dutra, Sylvio Pacheco de Oliveira, S. L. Mello, Olyntho Nogueira, Dr. Octavio Ferreira de Mello, Antenor de Souza Braga, Victorino Alves Netto, Juracy N. de Araujo, Oswaldo Rocha, João Lopes Pereira, Waldemiro Portugal, Alvaro Toledo, Accacio de Lannes, José de Oliveira Carmo, Edgard Wachueleth, Ercelino Giachistjão, Alberto Baptista, Julien Lion, Augusto de Araujo, José Mendes da Rocha, Joaquim Martins Barreiros e Augusto Viminey.

Club de Regatas S. Christovão.

Em sessões da directoria de 5 e 12 do corrente foram aceitos socios deste club os seguintes Srs.: João de Albuquerque Pereira, João Germano Pereira Gomes, João Soares, Oswaldo Manoel Nunes, Amadeu Correia de Azevedo, Astolpho Freire Junior, Abeilard Draga, Benildo Oborio, Manoel Teixeira e Costa, Carlos Cordovil da Silveira, José de Araujo Santos, José Alves Campello, Eduardo dos Reis, Octavio Trinas, João Gomes, Alberto Rocha, Carlos Teixeira, Guilherme Woods, Sylvio Figueira de Freitas, Edmundo José Valladares e Rodolpho de Oliveira Teixeira.

FOOT BALL

Sport Club Guarany.

Realizou-se no dia 14 ultimo uma sessão de assembléa geral, sendo eleita a seguinte directoria:

Presidente, Edmundo Pinto; vice-presidente, Alvaro Menezes; 1º e 2º secretarios, Oscar Carregal e Raphael Costa; 1º e 2º thesoureiros, Mauro Soares e Waldemar Pereira; "captain", Waldemar Porto e Fausto Botto, e fiscal de campo, Alberto Simões.

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Decifrações dos dias 3 e 4

Problemas ns. 1, de ROSALINA: *Fisico—Fisco*, 2, de A. B. C.: *Banheiro*; 3 de UNICO: *Jatahy*; 4, de JUNITY: *Cepo—Cepa*; 5, de OIRAM: *Espoleta*; 6, de CAPELLÃO: *Aleoma—Cá*

Onofre decifrou os ns. 2, 3, 4, e 5, Ilidéo e Legruz os ns. 2, 4 e 5, Eleison, Esperança, Isaac e Malazarte, os ns. 2 e 5.

Problema n. 28

CHARADA INVERTIDA

(*Padre Sebastião.*)

3—Deve ser bem galante quem adora esta mulher—4.

Problema n. 29

ENIGMA PITTORESCO

(*Ossuan.*)

Problema n. 30

CHARADA PASSIVA

(*Panemno*).

2—2—Um animal perseguido por um insecto é o que desejo ver.

Correspondencia

Malazarte—Recebido.

D. SIGLAS.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e 40.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.30 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; aos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.20 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.

Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.30 e 7.15 da noite; aos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.10 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.

Estrada de Ferro Therezopolis — De 31 de outubro a 31 de maio—Capital: Partida, 6.30 manhã. Therezopolis, chegada, 9.40 manhã. Therezopolis, partida, 3 da tarde. Capital, chegada, 6 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 1ª loteria da Capital Federal, plano n. 250, da 12ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 25:000$000 A 180$000

18457...	25:000$000	10727...	180$000
10512...	3:000$000	12069...	180$000
11659...	1:500$000	12555...	180$000
18830...	1:200$000	15746...	180$000
23829...	1:200$000	16277...	180$000
1850...	180$000	17994...	180$000
2634...	180$000	21884...	180$000
2955...	180$000	22450...	180$000
2975...	180$000	23264...	180$000
2987...	180$000	23490...	180$000
6016...	180$000	24639...	180$000
7800...	180$000	24857...	180$000

PREMIOS DE 120$000

13	5263	7768	12057	14734	18819
2018	5343	9452	12752	14764	18939
3168	6892	10233	13274	15 [illegible]94	20359
3864	7288	10968	13496	15528	20580
3978	7381	1110[illegible]	13863	17747	20964
4782	7557	11857	14243	17843	21128
				22537	24245

APROXIMAÇÕES

18456 e 18458.................... 190$000
10511 e 10513.................... 150$000
11658 e 11660.................... 100$000

CENTENAS

18451 a 18460 .... 90$000
10511 a 10520.................... 60$000
11651 a 11660.................... 30$000

DEZENAS

10501 a 10600.................... 12$000
11601 a 11700.................... 9$000
18401 a 18500.................... 18$000

Todos os numeros terminados em 57, têm 12$ e os terminados em 7 tem 6$, exceptuando-se os terminados em 57.

Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente— Dr. *Eduardo Tavares*, secretario, pelo director assistente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, do 1 ás 5.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3839. Residencia: r. Coronel Cabrita 56. Teleph. Villa 1285.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 274.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (do 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146. Teleph.: 867, Villa.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 52, Telep. 1.456, villa.

Dr. Oswaldo de Oliveira — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina. — Consultorio, Ourives, 5. Residencia, Marquez de Abrantes n. 204. Telephone 598, sul.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: Visconde Figueiredo 85. Chamados a qualquer hora.

Dr. Oliveira Bastos — Parteiro e operador. Especialista em molestias das senhoras, nervosas, pelle e syphilis. Corta a gravidez por indicação scientifica sem prejudicar o organismo, etc. Consultas gratis e pagamentos em prestações. Rua do Lavradio n. 51, 1º andar; das 9 ás 5 horas da tarde.

Dr. Luiz Ramos — Attende a chamados. Consultas diarias, das 11 á 1 hora; rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, Meyer; telephone n. 682 villa.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, do 1 ás 3.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Con.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 173. Sul.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA)

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torrcão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros—Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora. Telephone 1 274, Villa.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia: avenida Gomes Fraire, 99. Teleph. n. 1.202.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS: CIRURGIA INFANTIL; TRATAMENTO DA COXALGIA, MAL DE POTT, TUMORES BRANCOS, AFFECÇÕES OSSEAS E INDIREITAMENTO DOS PÉS, ESPINHA, PERNAS TORTAS, ETC.

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 37 Tel. 948.

Dr. Valmore Magalhães—Consultas de 1 ás 5, rua Uruguayna, 119, sobrado. Telephone n. 5.505, Central.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 51, das 2 ás 5 horas.

MEDICO-OPERADOR

Dr. Augusto Paulino — Professor da faculdade. Cura radical das hernias e hydroceles. Tumores no ventre. Estreitamentos da uretra. Fistulas. Rua do Hospicio n. 54—2 ás 4.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Candido de Andrade — Residencia, rua Voluntarios da Patria numero 221. Consultas de 1 ás 3, ás segundas, quartas e sextas-feiras. Consultorio, rua da Assembléa n. 34, de 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana n. 25, ás 3 horas. Res.: Conde de Bomfim n. 534. Telep. 262, villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Putsegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista do Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 3 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Lineu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Gratis aos pobres. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 339. Telephone, 1.189, Villa.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, dermatologista da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.246. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

BLENNORRHAGIAS E SUAS COMPLICAÇÕES E CIRURGIA GERAL

Dr. Domingos de Góes Filho —Da Santa Casa. Preparador e docente de operações da Faculdade de Medicina. Cirurgia geral e vias urinarias. Cura radical da Blennorrhagia. Rua Uruguayana, 3. Dos 2 ás 5.

MEDICINA EM GERAL, PARTOS E MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Luiz Sampaio — Cons.: Gonçalves Dias, 61, de 1 ás 4. Res.: rua Soares Cabral, 13, Laranjeiras.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Dentaduras especiaes para oradores. Preços modicos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

Gabinete Sul Americano, de cirurgia e prothese dentaria, de Accacio Fonseca & Irmão, cirurgiões dentistas, 20 annos de pratica. Systema americano. Preços razoaveis e em prestações. Rua Coronel Figueira de Mello n. 437, S. Christovão.

Ataliba Casimiro da Silva, cirurgião dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; consultorio rua Uruguayana n. 97, ás segundas, quartas e sextas-feiras; aceita pagamentos em prestações.

ADVOGADOS

Drs. Astolpho Rezende e Osmar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros—Rua do Ouvidor n. 159, sala n. 5.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Flores da Cunha — Rua da Quitanda n. 94.

Thomaz Accioly, José Accioly e Graccho Cardoso — Civel, commercio e crime — (de 1 ás 4 horas da tarde) — Rua Julio Cesar, 70.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Terré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisbôa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais pontos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhaúma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 15 de fevereiro, 200:000$000.

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 16 do corrente, 40:000$000.

Casa do Silva—Agencia de loterias, bilhetes sem cambio. Os premios são pagos no dia da extracção. Rua do Rosario n. 178, proximo ao largo da Sé.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph.. 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 102.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Rotisserie Rio Branco—Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892. Medicos, dentistas, medicamentos e enterro por 2$ o chefe e 1$ pessoa de familia. 20, largo do Rosario, 20 A.

MOVEIS

A' Favorita — Rua do Passeio n. 50—Casa fundada em 1890—Compra, vende e aluga moveis avulsos ou casas mobiladas. Washington Cesar & C., telegr. 3.479.

COLLEGIOS

Collegio Educação Americana — Gymnasio Feminino. Abertura das aulas em 15 do corrente. Rua das Laranjeiras n. 275. A directora, Miss A. D'Armond Marchant.

Collegio Loureiro — Fundado em 1882. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

ELEGANCIA E BELLEZA EM ROSTOS FEMININOS

Extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta o cabello com perfeição; trabalhos scientificos, modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas restituindo a importancia do seu custo, se o resultado não fôr satisfatorio. Mme. Quesada, rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 163 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida

SECÇÃO LIVRE

A Perseverança Internacional

Sociedade Anonyma fundada em 1909

Autorizada a funccionar pelo decreto n. 9.937, do governo federal

BONUS PREDIAES (1ª série)

Recebi da Companhia Perseverança Internacional a quantia de cem mil réis, pelo premio que coube ao Bonus Predial n. 2.055, no sorteio realizado no dia 5 de outubro de 1912.

Declaro mais que o referido "bonus" ficou em meu poder, afim de participar do sorteio final dos "bonus" da primeira série, cujo premio é uma casa do valor de dez contos de réis.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1913 — João Alberto Fischer, residente em Paracamby.

Recebi da Companhia Perseverança Internacional a quantia de cem mil réis, pelo premio que coube ao Bonus Predial n. 0363, no sorteio realizado em 4 de novembro de 1912. Declaro mais que o referido bonus ficou em meu poder, afim de participar do sorteio final dos "bonus" da 1ª série, cujo premio é uma casa do valor de dez contos de réis.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1912 — Archimedes Trajano. Rua Evaristo da Veiga n. 124.

O proximo sorteio de Bonus Prediaes realiza-se sabbado, 18 do corrente, e os sorteios realizar-se-hão todos os sabbados até que, sendo emittida a série por completo, seja annunciada a data do sorteio final da casa, do valor de dez contos de réis. Para adquirir os Bonus Prediaes, dirigir-se á séde social da companhia, Avenida Rio Branco n. 171, Rio de Janeiro.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Maria Josephina Duarte de Carvalho

João Raymundo Duarte, Albertina Amorim de Carvalho, e filha, Dr. João Paulo Filho, profundamente sentidos com o fallecimento de sua prezada irmã, sogra e avó D. MARIA JOSEPHINA DUARTE DE CARVALHO, convidam seus parentes e amigos para acompanharem o seu enterro, que se realiza hoje, quinta-feira, 16 do corrente, ás 5 horas, para o cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro da rua Leite Leal n. 21. Antecipadamente agradecem.

Agostinho Coelho da Silva

CAMPO GRANDE

Antonio Henrique Coelho da Silva, senhora, filhos e genros, Etelvino da Silva Mattoso, senhora e filhos, e Elisa Gustavo convidam os amigos e parentes para assistirem á missa de 30º dia do passamento de seu irmão, tio, e cunhado AGOSTINHO COELHO DA SILVA, amanhã, sexta-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Campo Grande, confessando-se desde já eternamente gratos.

Augusto Martins

(BAHIA)

Americo Ferreira Martins e familia, J. Ferreira Pinto e familia e D. Maria Augusta da Silva Mattos, convidam seus parentes e pessoas de amisade para assistirem, depois de amanhã, sabbado, 17 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia, por alma do seu prezado irmão, primo, e amigo AUGUSTO MARTINS. Por esse acto de religião se confessam gratos.

Professor Francisco Dantas de Moraes Barbosa

Analia P. Paranhos Barbosa e seus filhos, Geremario Dantas, Francisco Prisco Telles Dantas, Luiz Dantas de Paiva Barbosa, professor Joaquim Dantas de Paiva Barbosa e familia, Maria Dantas Barbosa dos Santos e filhos, João Garcia Fialho e familia, Manoel Dias Leite e familia, coronel Domingos Paranhos e senhora e tenente Edmundo Paranhos, summamente penhorados a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, irmão, tio, cunhado e genro FRANCISCO DANTAS DE MORAES BARBOSA, a todos convidam para assistirem, amanhã, sexta-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, na capella do Campinho (Cascadura), missa de 7º dia, que mandam rezar pelo repouso eterno de sua alma.

D. Maria Clara van Erven

Antonio van Erven, Dr. Luiz Apel e senhora, Dr. José T. Portugal e senhora, Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo e senhora, Dr. Octavio de Moraes Veiga e senhora, Palmyra van Erven, Dr. J. J. Seabra Filho e senhora, Dr. Augusto Brandão, senhora e filho, D. Anna Lapér e filhos, em extremo penhorados a todos os seus amigos pelas provas de carinho e conforto dadas no passamento de sua sempre lembrada esposa, sogra, mãi, avó, cunhada, irmã e tia D. MARIA CLARA VAN ERVEN, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será celebrada amanhã, sexta-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Gloria, no largo do Machado; pelo que se confessam desde já agradecidos.

Claudia Emilia Lapa dos Santos

C. Alberto Santos e Ary Santos mandam celebrar, amanhã, sexta-feira, 17 do corrente, a missa de 30 dia por alma de sua tia CLAUDINA EMILIA LAPA DOS SANTOS, na igreja de São Francisco de Paula, ás 9 horas.

Paulina Domingues de Araujo Cortes

Antonio Domingues de Araujo, senhora e seus filhos, Rita de Cassia de Araujo Cortes e seus filhos convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7º dia que mandam celebrar, pelo descanso eterno da alma de sua sempre lembrada irmã, cunhada e tia PAULINA DOMINGUES DE ARAUJO CORTES, depois de amanhã, sabbado, 18 do corrente, ás 10 horas, na matriz de Nossa Senhora da Luz, na rua D. Anna Nery, e mesma hora, na matriz de S. Francisco Xavier, e ainda á mesma hora, na matriz da Candelaria; pelo que desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

D. Francisca Adelaide Cotrim Duarte Nunes

Dr. Caetano Duarte Nunes e seus filhos, capitão-tenente Pedro Duarte Nunes, senhora e filhos, Dr. Antonio Henrique de Noronha, senhora e filhos, José da Silva Lamaignère e senhora, Mario Galvão e senhora, Dr. Hildegardo de Noronha e senhora, Dr. Alberto do Rego Lopes e senhora, Dr. Amarilio de Noronha, senhora e filha, D. Maria José Duarte Nunes, D. Carolina Teixeira Duarte Nunes, doutor José Maria Saldanha de Bittencourt e senhora, Virgilio da Silva Lamaignère e senhora e Dr. Alfredo Veltoso e senhora, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua querida mãi, sogra, avó, cunhada, tia e amiga D. FRANCISCA ADELAIDE COTRIM DUARTE NUNES e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar, no altar-mór da Cathedral Metropolitana, amanhã, sexta-feira, 17 do corrente, ás 9 1|2 horas.

Zulmira de Castro Oliveira

José Antunes de Oliveira e filhos convidam todos os parentes e amigos seus e da querida extincta para assistirem a missa de 30º dia que, para eterno descanso da alma da sua nunca esquecida esposa e mai ZULMIRA DE CASTRO OLIVEIRA, mandam celebrar hoje, quinta-feira, 16 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Parto.

Damazo Baptista Gonçalves

30º DIA DE SEU FALLECIMENTO

Amelia da Conceição Gonçalves e filhos, Custodio Baptista Gonçalves e familia, e demais parentes, convidam as pessoas amigas e conhecidas do fallecido DAMAZO BAPTISTA GONÇALVES, para assistirem á missa de 30º dia, que pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar hoje, quinta-feira, 16 do corrente, ás 9 horas, na igreja do Divino Salvador, na estação da Piedade.

Confessando-se desde já gratos a todos que se dignarem assistir a esse acto religioso.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 16 de janeiro de 1913.

NOTICIAS DIVERSAS

Pagam-se hoje e amanhã, na Caixa de Amortização, os juros das apolices da divida publica aos possuidores da letra M.

Na Recebedoria de Minas pagam-se hoje, os juros das apolices desse Estado, aos possuidores das letras M a P., e amanhã, aos das letras Q a Z e aos bancos.

O River Plate Bank pagará hoje o dividendo das acções da Leopoldina Railway, bem como fará a conversão dos titulos da ex-Estrada de Ferro Leopoldina, para os da actual sociedade.

Terminou hontem a 1ª entrada de 10 o|o por acção da Fiação e Tecidos Covilhã.

A Companhia de Seguros União dos Proprietarios está pagando o 36º dividendo, a razão de 4$ por acção.

Está aberto o pagamento do dividendo da Companhia de Seguros União dos Varegistas, a razão de 6$ por acção.

Acha-se aberto o pagamento do dividendo do 2º semestre da Tecidos S. Pedro de Alcantara.

A Companhia de Melhoramentos em Pernambuco está pagando o dividendo do anno findo á razão de 5$ por acção.

Começa hoje o pagamento do dividendo semestral da Companhia União.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hontem, resolveu admittir á negociações e respectiva cotação official da Bolsa as acções nominativas da Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, em numero de 12.000, do valor nominal de 200$ cada uma, sendo que 8.000 estão integralizadas e 4.000 com 50 o|o de entradas realizadas, representativas do seu capital social de ...... 2.400:000$, reconstituido nos termos da assembléa geral extraordinaria de seus accionistas, realizada em 4 de outubro de 1912.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da agricultura, industria e commercio e da fazenda sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque e da Bolsa de Mercadorias relativo á semana de 7 a 11 do corrente:

BOLSA DE MERCADORIAS

Pelos corretores de mercadorias foram effectuadas e registradas na bolsa as seguintes operações:

Dia 7 — Algodão, 500 fardos; assucar, 1.190 saccos.

Dia 8 — Algodão, 268 fardos; assucar, 6.805 saccos.

Dia 9 — Assucar, 14.297 saccos.

Dia 10 — Algodão, 600 fardos, e assucar, 5.573 saccos.

Dia 11 — Algodão, 200 fardos, e assucar, 1.536 saccos.

Resumo — Algodão, 1.568 fardos, e assucar, 29.401 saccos.

ALGODÃO

Continuou inalterado o mercado de algodão, tendo sido em pequeno numero os negocios effectuados.

Durante a semana entraram 8.416 fardos, das procedencias abaixo:

Natal, 3.000 fardos; Parahyba, 1.500; Ceará, 1.192; Penedo, 1.100; Pernambuco, 900, e Sergipe, 724.

Sairam dos trapiches 4.620 fardos e ficaram em *stock* 36.198.

Pelos corretores, foram registrados os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$600 a 11$200
Idem, 1ª sorte	10$400 a 10$800
Assú', 1ª sorte	10$400 a 10$800
Natal, 1ª sorte	10$200 a 10$700
Idem, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	10$200 a 10$700
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$300 a 10$700
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$200 a 10$700
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	Nominal
Idem, regular	Nominal
Penedo	9$800 a 10$200
Sergipe (Dores)	9$800 a 10$100
Idem (Itabaiana)	*
Maranhão, regular	*
Piauhy	*

ASSUCAR

A firmeza com que funccionou o mercado de assucar de nossa praça na corrente semana, deu logar a que os preços para o branco cristal melhorassem, sendo negociados diversos lotes entre os limites de 380 a 420 réis, este ultimo para pequenas quantidades de genero superior. O visivel interesse em manter o preço de 380 réis, não produziu o resultado desejado, pois os lotes maiores offerecidos a 360 réis e 370 cif., foram fechados para firmas desta e da praça de Pernambuco. Nos dois ultimos dias da semana, os compradores para lotes de 1.000 saccos ou mais, offereciam o preço de 280 réis, sem vendedores, continuando, porém, a figurar no registro da Bolsa de Mercadorias o preço de 380 réis para o branco cristal bom para quantidades de 100 saccos.

De Pernambuco foi communicada a venda de 5.250 toneladas de assucar typo Demerara para ser exportado ao preço de 1$750 a arroba. Noticias posteriores, porém, dizem que essa operação dependia ainda da suspensão do pagamento de 2 o|o sobre a exportação para o estrangeiro, revertendo a importancia correspondente ao imposto para os agricultores vendedores.

O mercado fechou firme.

Entraram 48.960 saccos, das seguintes procedencias:

Pernambuco, 31.620 saccos; Maceió, 8.500; Sergipe, 7.770; Parahyba, 620, e Campos, 450.

Sairam dos trapiches 36.370 saccos e ficaram em *stock* 342.477.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

	Kilogrammas
Branco usina	Não ha
Idem, cristal	$380 a $420
Idem, 3ª sorte	$360 a $400
2º jacto	$290 a $360
Somenos	Não ha
Amarello cristal	$290 a $340
Mascavinho	$250 a $330
Mascavo bom	$190 a $220
Idem baixo	$170 a $205
Idem regular	$150 a $175

BORRACHA

Tendo escasseado as entradas, os preços de 43$ e 45$ por 15 kilos para a borracha de maniçoba e mangaba são considerados nominaes, não tendo havido negocios.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 15 de janeiro corrente, comparado com igual periodo em 1912, 1911 e 1910:

Entradas — Toneladas — 1913, 534; 912, 7.700; 911, 895, e 910, 815;

Saidas — Toneladas — 1913, 678; 912, 1.173; 911, 620, e 910, 894;

Stock 1ªs mãos — Toneladas — 1913, 500; 912, 260; 911, 1.750, e 910, 146.

Cotações:

Pará, fina, ilhas, kilo, em 1913, 4$400; 912, 4$900; 911, 4$700, e 910, 8$000.

Liverpool, ilhas, libra, respectivamente, 4|4; 4|3; 5|3 e 7|3 sh.

Nova York, ilhas, libra, respectivamente, 100; 101; 124 e 170 centimos.

Durante o mez de dezembro proximo passado entraram no Pará 4.030 toneladas de borracha e sairam 4.990, sendo 2.725 para os Estados Unidos e 2.265 para a Europa.

O *stock* no dia 31 de dezembro era 445 toneladas de primeiras mãos.

CAFÉ

Funccionou este mercado com mais animação, registrando-se por isso alguma alteração nos preços do typo 7, comparativamente com os da semana anterior, tendo regulado os preços extremos de 11$800 a 11$900 por arroba.

Dia 6, feriado; 7 e 8, 11$800 por arroba; 9, 10 e 11, 11$900.

Entraram 38.460 saccas; foram vendidas 27.490; embarcadas 31.168 e ficaram no deposito 163.217 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Nictheroy.

Mercado de Santos—Entraram 100.197 saccas; sairam, 158.422; venderam-se 131.021 e ficaram em *stock* 2.150.084 saccas.

Bolsas estrangeiras — Nas bolsas estrangeiras foram negociadas 778.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York, 400.000; Havre, 130.000; Hamburgo, 210.000, e Londres, 38.000.

CEREAES

Devido á procura que se desenvolveu neste mercado, os preços tornaram-se sustentados, dando assim logar a que muitas vendas fossem effectuadas, na sua maioria para consumo local.

Entraram:

Arroz — Por cabotagem, 10.736 saccos, e do estrangeiro, 2.300; total, 13.036.

Farinha de mandioca — Por cabotagem, 6.274 saccos, e pelas estradas de ferro 13; total, 6.287.

Feijão de diversas qualidades — Por cabotagem, 15.291 saccos; pelas estradas de ferro, 2.205, e do estrangeiro, 3000; total, 20.796.

Milho — Por cabotagem, 607 saccos, e pelas estradas de ferro, 7.301; total, 7.908.

Diversos generos — Aguardente, 149 pipas;

Alcool, 390 toneis e 94 pipas;

Alfafa, 788 fardos;

Banha, 2.745 caixas e 211 latas;

Fumo, 3.507 fardos, 1.114 rolos e 751 pacotes;

Manteiga, 325 caixas e 1.330 latas.

XARQUE

As entradas totaes no anno de 1912 foram de 34.988.690 kilos, sendo do Rio Grande, 25.212.370; Matto Grosso,..... 1.983.200; Paraguay, 222.100; Argentina, 1.228.960, e Uruguay, 6.342.060; total, 34.988.690 kilos; *stock* em 31 de dezembro de 1911, 851.400; total geral, 35.840.090; reexportação para o norte, 1.870.760; consumo geral em 1912,..... 31.907.520; existencia em 31 de dezembro de 1912, 2.061.810 kilos.

O mercado na corrente semana continuou firme, devido ás causas que têm concorrido para essa posição ha muito registrada não se terem alterado.

Entraram 2.687 fardos do Rio da Prata e 2.324 do Rio Grande; sairam 6.511 dessas procedencias e ficaram em *stock* 12.500 fardos do Rio da rPata e 5.500 do Rio rGande.

Foram registradas as seguintes cotações por kilo:

Rio da Prata — Patos e mantas, 860 a 960 réis; mantas, 900 a 1$100; patos e mantas, novas, 1$040 a 1$100; mantas, novas, 1$100 a 1$180.

Rio Grande — Patos e mantas, 840 a 940 réis; mantas, 820 a 980.

O mercado fechou firme.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

—Industrial do Espirito Santo, a 1 hora de 17, para realizar operação de credito.

—Industrial Santo Ignacio, a 1 hora de 18, para prestação de contas.

—A' Minas Geraes (seguros), ás 2 horas de 20, para contas e eleições.

—Industrial Edificadora, ao meio-dia de 21, para alienação de bens.

—Electricidade e Viação de Minas, a 1 hora de 21, para lançar um emprestimo.

—Navegação do Amazonas, ás 2 horas de 23, para augmento do capital e emprestimo.

— E. F. Juiz de Fóra ao Pião, para apresentação de contas, a 1 hora de 24.

—Companhia Constructora e Empreiteira, a 1 hora de 28, para contas e eleições.

—A Providencia, a 1 hora de 30, para contas e eleições.

Chamadas de capital.

Aguas Corcovado, a ultima entrada de 40$ por acção, desde já.

—Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

—Paranáense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 o|o, ou 60$ por acção, desde já.

—Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 o|o, por acção.

—Companhia Vidaria Carmita, a 3ª entrada de 20 o|o, até 1 de fevereiro.

S. A. Productos Hygienicos, uma chamada de 30 o|o por acção, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, a 2ª entrada de 80$ por acção, de 18 a 25.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Municipaes de 1909, os juros vencidos, de 15 a 31.

—Ap. do Estado de Minas, os juros vencidos, desde já.

—Apolices do Espirito Santo, os juros vencidos, no Banco do Brazil.

—Apolices do Emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4$500, relativo aos juros de 9 o|o e o capital das resgatadas de ns. 1 a 50.

—Jockey Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros, desde já.

—Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido, de suas debentures.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os titulos sorteados e os juros, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial está distribuindo as listas para pagamento dos juros.

—A. Januzzi, Filho & C., o 5º coupon das debentures, desde já.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteados.

—Companhia Usinas Nacionaes, os juros vencidos, desde já.

—Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

—Companhia Materiaes de Construcção, desde já, os juros e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, desde já, os juros.

—Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros semestraes.

—Industrial de Valença, o 5º coupon de juros.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.

—Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

—Companhia Cervejaria Brahma, os juros, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

—Companhia Centros Pastoris, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde já.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, a partir de 18, os juros vencidos.

—Cervejaria Hanseatica, o 1º coupon, desde já.

—Tecidos de Lã D. Anna, o 1º coupon, desde já.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, 6 de 1|6 a quota dos lucros, que cabe aos seus segurados.

—Sociedade em Commandita Paulo Zsigmondy, os juros das debentures, desde já.

— Companhia Progresso Industrial, o *coupon* n. 1, desde já.

— Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros de suas *debentures*, a partir de 18.

—O *Paiz*, o 6º coupon de suas debentures, no proprio escriptorio, de 24 a 31 do corrente.

—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos, desde já.

—Aguas de Caxambú, os juros de suas debentures, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do ultimo semestre, desde já.

—Força e Luz de Palmyra, os juros de seu emprestimo, desde já.

Dividendos.

Alves Mandim & C., o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

—Companhia Usinas Nacionaes, o 3º dividendo, de 8$, desde já.

—Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.

—Seguros União dos Proprietarios, desde já, o 36º dividendo, a razão de 4$ por acção.

—Seguros Confiança, o 78º dividendo, desde já.

—Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.

—Companhia Locativa e Constructora,

—Companhia de Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$500 por acção, desde já.

—Seguros União dos Varejistas, desde já, 6$ por acção.

—Seguros Previdente, desde já, o dividendo de 16$ por acção.

— F. e Tecidos Alliança, o 54º dividendo até 24.

— Companhia de Acidos, o dividendo de 10 o|o, desde já.

— Companhia Morro da Mina, o 18º dividendo, desde já.

— Seguros Argos Fluminense, o 113º dividendo de 30$, desde já.

— Companhia Centros Pastoris, o 18º dividendo, desde já.

—Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.

—Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, desde já.

—Fiação e Tecidos Bom Pastor, o 2º dividendo de 8$ por acção.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, o 5º dividendo, do 2º semestre.

—Banco do Brazil, o 13º dividendo, de 10$ por acção, a partir de 22.

—Banco Mercantil, o 5º dividendo de 12 o|o, desde já.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109º dividendo, á razão de 6$ por acção.

—Banco da Lavoura, o 47º dividendo, de 7$ por acção, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, o 33º dividendo do semestre, até 18.

—Banco do Commercio, o 75º dividendo do semestre findo, á razão de 9$ por acção.

—Banco Nacional, o 21º dividendo, de 9$ por acção.

—Banco Commercial, o 92º dividendo, á razão de 10$ por acção.

—Casa Vivaldi, o 2º dividendo de 12$ por acção, a partir de 25.

—Companhia Madeiras Nacionaes, o dividendo semestral, de 9$ por acção, a partir de 22.

—Fiação e Tecidos S. Pedro, o 41º dividendo do 2º semestre, desde já.

—Transporte e Carruagens, o dividendo semestral, de 23 a 25.

—Melhoramentos em Pernambuco, o dividendo do anno findo, á razão de 5$ por acção.

—Companhia União, o dividendo do semestre, até 18.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Encontramos esse mercado ainda hontem geralmente estacionario, não só continuando escassa a procura para remessas, como não havendo muitos vendedores de letras particulares.

Contudo, o mercado regulou em boas condições de estabilidade, fornecendo letras o Banco do Brazil a 16 5|16 d. e os outros sacadores, uns a essa taxa e outros a 16 19|64 d.

Regularam sobre os papeis de cobertura os limites de 16 11|32 e 16 23|64 d., tendo fechado o mercado com poucos trabalhos em cambiaes.

Os bancos mantiveram as tabelas officiaes de 16 7|32, 16 1|4 e 16 5|16 d. sobre Londres.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	16 7|32 a 16 1|4
Paris (por franco)	$589 a $587
Hamburgo (por marco)	$726 a $725

Praças:	á vista
Londres (por pence)	16 a 16 1|16
Paris (por franco)	$597 a $595
Hamburgo (por marco)	$736 a $733
Italia (por lira)	$594 a $590
Portugal (réis fortes)	$305 a $298
Prov. portuguezas (idem)	$304 a $302
Hespanha (por peseta)	$570 a $562
Nova York (por dollar)	3$095 a 3$080
Turquia (por pence)	15 31|32 a 16
Austria (por pence)	16 a 16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$030 a 3$020
Uruguay (por peso)	3$250 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$598 a $592

Operações:

Bancario	16 9|32 a 16 5|16
Particular	16 11|32 a 16 3|8

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	16 1|4 a 16 5|16
Paris (por franco)	$587 a $584
Hamburgo (por marco)	$725 a $722

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|32 a 16 3|32
Paris (por franco)	$595 a $590
Hamburgo (por marco)	$735 a $732

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$592

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario	—	16 5|16
Particular	—	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	A vista
Londres (por pence)	16 31|32 a 16 1|32
Paris (por pence)	$597 a $592
Hamburgo (por marco)	$737 a $735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)	—	1$687
" franco, lira e peseta	—	$594
" marco	—	$734
" dollar	—	3$082
" peso argentino	—	2$973
" corôa austriaca	—	$624
" 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 66-10-0 libras, 20 francos, 4.620 marcos e 10 dollars e sairam 13.085-10-0 libras, 2.550 francos, 540 marcos e 500 dollars.

Lastro:

Ouro em deposito	386.010:047$297
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	405.349:823$313
Emissão:	
Notas em circulação	405.339:350$000
Moeda subsidiaria	10:473$313
Total	405.349:823$313

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d. á vista
Londres (por libra)	16 17|64 a 16 7|64
Paris (por franco)	$586 a $595
Hamburgo (por marco)	$724 a $734
Italia (por lira)	— $597
Portugal (réis forte)	— $305
Nova York (por dollar)	— 3$087

Operações:

Bancario	16 1|4 a 16 5|16
Particular	16 7|32 a 16 5|16

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$050.

Ouro nacional em vales (por 1$), 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos da Bolsa correram em geral animados; entretanto, os papeis em trabalhos, apezar de serem poucos, estiveram ainda mal collocados.

As apolices geraes continuaram ainda sensivelmente fracas, ficando as antiga a 937$ e as provisorias a 925$000.

As de Minas e do Rio de Janeiro tambem funccionaram mal collocadas e ficaram oscillantes as municipaes.

Quasi todos os papeis de jogo estiveram retraidos, com excepção dos da Docas da Bahia, que regularam ainda em baixa.

Tudo o mais careceu de interesse, como se encontra adiante nas vendas e offertas:

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 2 a 938$, e 9, 10, 11, 20, 5, 7, 9, 1, 3, 3 e 25 a 940$000.

Provisorias (5 o|o): 4 a 929$000.

Medias de 200$: 1 e 4 a 940$; idem de 500$: 1 a 940$000.

Emprestimo de 1909: 7, 7, 8 e 8 a 926$, e 22, 32, 10, 1, 2, 3, 5 e 100 a 928$; idem de 1903: 1 e 25 a 1:025$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas, de 1:000$: 2, 5, 5, 8 e 10 a 930$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 5, 10, 24 e 26 a 206$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Mercado Municipal: 30 a 60$000.

Comp. Docas da Bahia: 100, 100 e 200 a 118$ (para o primeiro dia de transferencia): 50 e 50 a 119$000.

Comp. Nacional Mineira: 03 a 202$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Progresso Industrial: 100 a 203$000.

Comp. Cervejaria Brahma: 5 e 50 a 203$000.

Comp. Docas de Santos: 10 a 204$000.

Comp. Industrial Espirito Santo: 100 a réis 180$000.

ALVARA'

DEBENTURES DIVERSAS:

E. F. do Norte: 750 a 5$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	939$000	937$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:020$000	1:016$000
[illegible]	928$000	[illegible]
Empr. de 1911 (5 o|o)	929$000	925$000
Empr. de 1897 (4 o|o)	—	903$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	650$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	510$000	500$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	510$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)	93$000	92$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	935$000	—
Espirito Santo (6 o|o)	910$000	—

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	—	204$000
Idem (ao portador)	205$500	204$500
Idem de 1909 (port.)	205$000	198$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	294$000
Idem (ao portador)	300$000	298$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Manufactora Fluminense	202$000	198$000
America Fabril	210$000	205$000
Fabril Paulistana	203$000	200$000
Tecidos Alliança	207$000	—
Tecidos Confiança	—	205$000
Tecidos S. Bernardo	200$000	198$000
Tecidos Corcovado	205$000	202$000
Tecidos Botafogo	202$000	200$000
Tecidos Bom Pastor	202$000	198$000
[illegible]	195$000	190$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	205$000
[illegible]	207$000	—
Tec. Brazil Industrial	—	197$500
Tecidos Esperança	—	205$000
Industrial Mineira	—	200$000
Tecidos Santa Rosalia	200$000	195$000
Linho de Sapopemba	205$000	202$000
Ind. do Espirito Santo	—	180$000
[illegible]	19[illegible]	—
Industria e Commercio	—	90$000
Comp. Docas de Santos	205$000	202$000
Comp. Luz Stearica	204$000	200$000
Usinas Nacionaes	205$000	202$000
Vera Cruz	—	—
Mercado Municipal	214$000	216$000
Fiat Lux	—	195$000
Cervejaria Brahma	210$000	206$000
Transp. e Carruagens	205$000	202$000
Companhia Brazilia	—	194$000
Empreza Auto Viação	205$000	—
Jornal do Brazil	198$000	195$000
Saneamento do Rio	282$500	281$500
Trajano de Medeiros	200$000	—
Companhia Progresso	204$000	202$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	—	102$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	280$000	—
Commercial	235$000	220$000
Do Commercio	200$000	195$000
Da Lavoura	188$000	182$000
Nacional	—	212$000
Mercantil	205$000	—

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança	—	205$000
Companhia Corcovado	—	260$000
Companhia Confiança	215$000	212$000
Companhia Carioca	305$000	290$000
Companhia Progresso	310$000	295$000
Companhia Progresso	300$000	275$000
Companhia Botafogo	300$000	290$000
Comp. Manufactora	230$000	220$000
Comp. Petropolitana	300$000	280$000
Comp. Brazil Industrial	—	305$000
S. Pedro de Alcantara	300$000	250$000
Industrial de Valença	—	[illegible]
Bom Pastor	240$000	225$000
Linho de Sapopemba	—	450$000
S. Felix	605$000	—
Companhia Esperança	—	220$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Companhia Varejistas	—	160$000
Companhia Garantia	250$000	200$000
Companhia Previdente	580$000	[illegible]
Companhia Confiança	—	85$000
Comp. Indemnizadora	—	20$000
União dos Proprietarios	—	140$000
Argos Fluminense	905$000	580$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	118$500	117$000
Loterias Nacionaes	—	58$000
Minas de S. Jeronymo	18$000	16$500
Terras e Colonização	11$000	10$250
Rede Sul-Mineira	99$000	92$000
Docas de Santos (nom.)	590$000	575$000
Idem (ao portador)	600$000	580$000
Centros Pastoris	26$000	25$000
E. F. de Goyaz	71$000	70$000
E. F. Norte do Brazil	56$000	52$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	119$000
Victoria a Minas	128$000	120$000
Melhor. no Maranhão	—	50$000
Melhor. em Pernambuco	—	50$000
[illegible]	295$000	—
Saneamento do Rio	—	122$000
Jardim Botanico	—	212$000
Mercado Municipal	—	53$000
F. e Luz de Campos	200$000	—
Agric. e Commercial	—	4$000
Cantareira e Viação	223$000	—
Auto Viação	155$000	—
Intern. Cinematographica	80$000	—

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15	6:630$665
Idem de 1 a 15	187:747$440
Em igual periodo de 1912	90:489$070

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 15	79:204$990
Idem de 1 a 14	1.063:247$692
Total	1.142:452$682
Em igual periodo de 1912	1.052:352$205

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações enviadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 1.793 saccas, á base de 11$900 por arroba, para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.426 saccas aos preços de 11$900 e fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 6.219 saccas.

Entradas conhecidas

	Saccas
E. F. Leopoldina	2.349
E. F. Central	839
Total	3.188

Algodão.

Entradas em 14, 200 fardos; saidas em 14, 1.058, e existencia em 15, 36.970.

Mercado estavel.

Observações — Mercado de Liverpool, 5 pontos de baixa. As entradas foram de Sergipe.

Assucar.

Entradas em 14, 600 saccos; saidas em 14, 6.275, e existencia em 15 345.017.

Mercado firme.

Observações — As entradas foram de Campos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias.

Os trabalhos da Bolsa hontem regularam destituidos de interesse; mas, os negocios levados a registro foram de alguma importancia.

Versaram elles apenas sobre o assucar e o algodão, cujos productos permaneceram inalterados.

Foram registrados os seguintes negocios:

Algodão — Por 10 kilos — 500 fardos de Penedo, para fevereiro, a 9$900.

Assucar — Por kilo — 200 saccos, branco cristal superior, Pernambuco, a $410; 100 ditos, idem, idem, a $410; 2.000 ditos, branco cristal de Pernambuco a $400; 100 ditos, idem, bom, idem, $380; 364 ditos, demerara, idem, a $320; 50 ditos, cristal amarelo, do norte, a $300; 100 ditos mascavinho da Parahyba a $300; 367 ditos mascavo velho, do norte a $180.

Café.

Careceram de maior interesse as evoluções verificadas nos centros de consumo, cujas bolsas funccionaram ainda em condições irregulares.

Em todo o caso, o nosso mercado funccionou alentado porque subsistia ainda alguma procura para novos negocios, de modo que isso bastou para que os possuidores pudessem com facilidade manter o preço de 11$900 sobre o typo 7, sendo feitos tambem varios negocios pequenos a base de 12$000.

As vendas geraes do dia orçaram por 6.500 saccas, contra 9.600 de ante-hontem.

O mercado fechou estavel e inalterado á base de 11$900 sobre o typo 7.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	2.349
Estrada de Ferro Central do Brazil	839
Total	3.188
Desde 1 de julho	1.964.250

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	6.500
No dia de ante-hontem	9.600
Desde o dia 1 do corrente	60.600
Desde 1 de julho	1.216.600
Passaram por Jundiahy	14.300

Pauta da semana, 816 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	162.045
Ultimas entradas	3.227
Total	165.272
Ultimos embarques	8.794
Stock actual	156.478

ENTRADAS

De 1 a 14:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	34.534	2.075.040
Estrada de F. Central	33.588	2.012.160
Por via maritima	3.113	186.900
Total	71.235	4.274.100

De 1 a 15:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	36.933	2.215.980
Estrada de F. Central	34.375	2.062.500
Por via maritima	3.115	186.900
Total	74.423	4.465.380

EMBARQUES

Dia 14:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	2.390	143.400
Europa	3.510	210.600
Rio da Prata	1.824	109.440
Pacifico	—	—
[illegible]	—	—
Cabotagem	1.070	64.200
Total	8.794	527.640

De 1 a 14:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	19.995	1.199.700
Europa	36.927	2.215.620
Rio da Prata	3.099	185.940
Pacifico	1.070	64.200
[illegible]	—	—
Cabotagem	5.695	341.700
Total	66.786	4.007.160
Desde 1 de julho	1.946.667	116.800.020

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	12$700
" n. 4	12$500
" n. 5	12$300
" n. 6	12$100
" n. 7	11$900
" n. 8	11$600
" n. 9	11$300

Tem funccionado bastante firme o mercado de Santos, cujos preços regularam á base de 7$250, sendo pequenas as entradas e regulares as saidas.

Foram recebidas ante-hontem 17.585 saccas e sairam 23.192, tendo passado por Jundiahy hontem 14.300 ditas.

Desde o dia 1º entraram 214.965 saccas, na média de 15.305 e desde 1º de julho 7.364.644, sendo o *stock* de 2.105.462 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 14 — Nova York, alta de 4 a 6 pontos. Opção de março 13,51 centimos dor libra.

Havre, alta de 25 a 50 centimos. Opção de março 84,25 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenings. Opção de março 68,25 pfenings por 1|2 kilo.

Londres, alta de 3 d. Opção de março 61 sh. e 6 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York	25.000
Havre	15.000
Hamburgo	5.000
Londres	1.000
Total	46.000

Abertura:

Dia 15 — Nova York, baixa de 1 a 3 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenings.

Segunda chamada:

Nova York, inalterado.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Algodão.

Continuou hontem regularmente movimentado esse mercado, realizando-se ainda algumas vendas, sem que os preços tivessem apresentado modificação maior.

O movimento do dia foi de 500 fardos de vendas a 9$900 e de 200 de entradas de Sergipe, á ordem.

As ultimas saidas foram de 1.058 fardos, sendo o *stock* de 36.970 fardos.

Em Pernambuco regulava o preço de 12$200 e em Liverpool o de 7.37 d. por libra, por ter baixado a bolsa 5 pontos.

Regularam os preços seguintes:

Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$600 a 11$200
Idem, 1ª sorte	10$400 a 10$800
Assu', 1ª sorte	10$400 a 10$800
Natal, 1ª sorte	10$200 a 10$700
Mossoró, 1ª sorte	10$200 a 10$700
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$300 a 10$700
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$200 a 10$700
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	Nominal
Idem regular	Nominal
Penedo	9$800 a 10$200
Sergipe (Dores)	9$800 a 10$100

Assucar.

O mercado desse producto funccionou hontem relativamente trabalhado; mas, os negocios foram pequenos e os preços estiveram apenas sustentados.

As vendas do dia orçaram por 3.271 saccos e as entradas por 13.236, tendo saido ante-hontem dos trapiches 6.275 e sendo o *stock* de 345.017 saccos.

Pelo vapor *Piauhy*, vieram de Sergipe os seguintes supprimentos:

1.485 saccos a Queiroz Moreira; 780 a Thomaz da Silva, 226 a Herm Stoltz, 261 a Zenha Ramos, 4.722 a F. H. Walter, 3.312 ao mesmo, 1.400 a Fry Youle, e 1.050 a Meirelles Zamith, no total de 13.236 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco usina	Não ha
Idem cristal	$380 a $420
Idem, 3ª sorte	$360 a $400
2º jacto	$290 a $360
Somenos	Não ha
Amarelo cristal	$290 a $340
Mascavinho	$250 a $330
Mascavo bom	$190 a $220
Idem baixo	$170 a $205
Idem regular	$150 a $175

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	125$000 a 150$000
Angra (pipa)	125$000 a 145$000
Campos (pipa)	130$000 a 135$000
Maceió (pipa)	130$000 a 135$000
Pernambuco (pipa)	130$000 a 135$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos	170$000 a 220$000
De 36 grãos	140$000 a 180$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	— $160
Estrangeira (por kilo)	— $180
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	43$300 a 56$700
Idem regular (por 100 ks.)	33$300 a 37$500
Idem do norte (por 100 ks.)	33$300 a 40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	28$300 a 30$000
Idem agulha (por 100 ks.)	— —
Idem inglez (por 100 kilos)	56$700 a 63$300
Azeite:	
Preto (litro)	— 2$800
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a 28$000
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)	3$200 a 3$300
Farelinho (38 kilos)	4$500 a 4$600
Remoido (38 kilos)	— 4$600
Trigulho (38 kilos)	5$000 a 5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$200 a 3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200 a 3$300
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	30$000 a 31$000
Enxofre	40$000 a 41$000
Mulatinho	28$000 a 30$000
Branco, nacional	35$000 a 38$000
Vermelho	20$000 a 20$500
Diversos	18$000 a 25$000
Branco, estrangeiro	42$000 a 43$000
Amendoim	34$000 a 35$000
Fradinho	43$000 a 44$000
Manteiga nacional	42$000 a 43$000
Preto, de P. Alegre, sup.	24$300 a 25$000
Dito, idem (velho)	18$000 a 20$000
Dito da terra	Não ha
Dito de Santa Catharina	20$000 a 20$500
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	140$000 a 165$000
Virgem do Porto (pipa)	350$000 a 360$000
Verde do Porto (pipa)	345$000 a 360$000
Collares superior (pipa)	360$000 a 370$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)	69$000 a 72$000
Lata de 20 kilos (60 kilos)	69$000 a 72$000
Laguna, idem (60 kilos)	63$000 a 66$000
[illegible] (60 kilos)	63$650 a 66$000
Idem, lata grande (60 ks.)	63$600 a 64$800
Americana:	
Em barris (por libra)	Nominal
Bacalhão:	
Gaspe (tina)	— 46$000
Noruega (caixa)	— 42$000
Peixeling (tina)	— [illegible]
Halifax (tina)	— 44$000
Batatas estrangeiras:	
Francezas (por 2|2 caixa)	18$000 a 20$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal
Nova Zelandia (kilo)	Nominal
Breu:	
Escuro (barril)	— 33$000
Claro, (280 libras)	34$000 a 35$000
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)	43$000 a 45$000
Chá da India:	
Verde (kilo)	6$200 a [illegible]
Preto (idem)	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$820 a $980
Rio da Prata:	
Patos e mantas	1$040 a 1$100
Velhas	$800 a $960
Puras mantas, velhas	$900 a 1$100
Puras mantas, novas	1$100 a 1$200
Cimento:	
Conforme a marca (barrica)	11$000 a 12$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	19$500 a 20$000
Fina (100 kilos)	18$500 a 19$200
Peneirada (100 kilos)	17$500 a 18$000
Grossa (100 kilos)	14$000 a 14$500
De Laguna:	
Fina (100 kilos)	Nominal
Grossa (idem)	13$500 a 14$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina	24$700 a 25$200
Bola (88 kilos)	— 26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a 24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a 23$200
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a 25$000
O O (88 kilos)	22$500 a 24$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)	24$700 a 25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	22$500 a 24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700 a 23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700 a 23$200
Fumo em corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$600 a 2$600
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$000
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$000
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$500 a 2$100
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$950 a 1$250
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)	$600 a 2$100
Lombo:	
Especial (kilo)	1$000 a 1$200
Baixo (kilo)	$800 a $900
Goiabada de Campos:	
Levy (kilo)	— 1$200
Cysne (idem)	— 1$200
Dragão (idem)	— 1$200
Super-fina (idem)	— 1$100
Oval, aberta (idem)	— $840
Modesto Gallona (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Islany (sortid.)	2$380 a 2$460
Idem pequenas	2$380 a 2$400
Bréiel Frères (latas sort.)	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$300 a 2$320
Lebenson	Não ha
Manteiga:	
Moscliet	Não ha
Brum	2$380 a 2$400
Buck Junior	Não ha
Outras marcas	2$350 a 2$600
De Minas	3$000 a 3$600
Milho:	
Do norte, amarelo (100 ks.)	21$800 a 22$200
Da terra (100 kilos)	21$800 a 22$200
Idem branco (100 kilos)	Nominal
Oleo de algodão:	
Nacional (litro)	$500 a $850
Idem de Babaçu, em barril (kilo)	1$000 a 1$060
Idem, idem em lata (kilo)	$830 a $800
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$900
Inferiores	1$700 a 1$750
Pinho:	
Americano (pé)	— $300
Resina (duzia)	— 86$000
Spruce (duzia)	— 85$000
Sueco branco (duzia)	— 85$000
Idem vermelho (duzia)	— 87$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)	— 68$000
Inferior (duzia)	— 58$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$150
Outras marcas (idem)	— 1$650
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	Nominal
Matadouro (kilo)	Nominal
Outros generos:	
Phosphoros (lata)	38$000 a 42$000
Idem de cera (lata)	— 60$000
Polvilho (100 kilos)	19$000 a 22$000
Tapioca (100 kilos)	16$000 a 24$000
Toucinho (kilo)	$700 a $900
Tremoços (100 kilos)	25$000 a 26$000
[illegible]	— [illegible]
Batatas (kilo)	$200 a $240
Carne de porco (kilo)	$560 a $600
Cebola (kilo)	1$500 a 1$600
Canjica (100 kilos)	27$000 a 23$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a 8$700
Favas (100 kilos)	Não ha
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a 15$000
Kerosene (caixa)	7$000 a 8$000
Telhas francezas (milheiro)	— 445$000
Cinzas do R. Grande, uma	1$350 a 1$500
Matte (kilo)	$400 a $600
Pimenta da India (kilo)	1$100 a 1$200

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

De Rosario e escalas, pelo vapor inglez *Sabiá*: trigo ao Moinho Inglez.

De Nova York e escalas, pelos paquetes inglez *Vestris*, allemão *Santa Ursula* e nacional *Tocantins*: varios generos, respectivamente, a Norton Megaw & C., a Th. Wille & C. e ao Lloyd Brazileiro.

De Buenos Aires e escalas, pelos paquetes inglezes *Danube* e *Vasari*: varios generos, respectivamente, a Mala Real Ingleza e Norton Megaw & C.

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Oravia*: varios generos, á Mala Real Ingleza.

De Marselha e escalas, pelo paquete francez *Espagne*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.

Do Recife e escalas, pelo paquete nacional *Itapura*: varios generos, a Lage Irmãos.

De Paranaguá e escalas, pelo vapor nacional *Paulista*: varios generos, a Vieira de Araujo & C.

De Bahia Blanca e escalas, pelo vapor italiano *Chile*: trigo ao Moinho Inglez.

De Santos, pelo vapor allemão *Halle*: café, a Herm. Stoltz & C.

Vapores saidos:

Liverpool e escalas, inglez *Oronsa*; Southampton e escalas, inglez *Danube*; Buenos Aires e escalas, inglez *Vestris*.

Vapores esperados:

16 Buenos Aires e escalas, *Vasari*.
16 Portos do norte, *Prudente de Moraes*.
16 Marselha e escalas, *Espagne*.
17 Santos, *Hallala*.
17 Santos, *Hohenstaufen*.
18 Buenos Aires e escalas, *Rio de Janeiro*.
18 Portos do sul, *Itajubá*.
19 Montevidéo, *Bragança*.
19 Hamburgo e escalas, *Santa Catharina*.
19 Portos do norte, *Ceará*.
19 Hamburgo e escalas, *Th. Wille*.
21 Buenos Aires e escalas, *Frisia*.
20 Southampton e escalas, *Arlanza*.
20 Buenos Aires e escalas, *K. Wilhelm II*.
20 Buenos Aires e escalas, *Liger*.
20 Portos do sul, *Satellite*.
20 Portos do norte, *Pyrineus*.
20 Nova York, *Comeric*.
20 Portos do norte, *Acre*.
21 Portos do sul, *Itauna*.
22 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
22 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
22 Santos, *Erlangen*.
22 Buenos Aires e escalas, *Aragon*.
23 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
23 Portos do sul, *Iris*.
24 Trieste e escalas, *Columbia*.
25 Bordéos e escalas, *Samara*.
26 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
27 Nova York, *Santa Rosa*.
27 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
27 Hamburgo e escalas, *Santa Rita*.
28 Southampton e escalas, *Amazon*.
28 Hamburgo e escalas, *Santos*.
28 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
29 Nova York, *Byron*.
29 Genova e escalas, *Ducca Degli Abruzzi*.
30 Santos, *Belgrano*.
30 Callão e escalas, *Orcoma*.
30 Rio da Prata, *Voltaire*.
30 Bordéos e escalas, *Burdigala*.
30 Liverpool e escalas, *Oiddons*.
31 Bordéos e escalas, *Garonna*.
31 Rio da Prata, *Desna*.
31 Trieste e escalsa, *Emilia*.
31 Hamburgo e escalas, *K. Franz Joseph I*.

Vapores a sair:

16 Bremen e escalas, *Halle*.
16 Rio da Prata, *Espagne*.
16 Portos do sul, *Itapuca*.
16 Laguna e escalas, *Mayrink*.
16 Nova York, *Vasari*.
16 Portos do sul, *Victoria*, 12 horas.
17 Rio da Prata, *Saturno*.
17 Aracajú e escalas, *Piauhy*.
17 Rio da Prata, *Luiziania*.
17 Portos do sul, *Itaituba*.
18 Antonina e escalas, *Piratininga*.
18 Portos do norte, *Sergipe*.
18 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
18 Porto Alegre e escalas, *Orion*.
18 Portos do norte, *Bahia*.
18 Portos do sul, *Itapura*.
18 Cabo Frio, *Oliveira Botelho*.
18 Amarração e escalas, *Borborema*.
18 Portos do norte, *Jaguaribe*.
19 Laguna e escalas, *Rio S. Matheus*.
19 Trieste e escalas, *Laura*.
20 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
20 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
20 Bordéos e escalas, *Liger*.
20 Porto Alegre e escalas, *Ibiapaba*.
20 Rio da Prata, *Goyaz*.
20 Aracajú e escalas, *Itaituba*.
21 Montevidéo e escalas, *S. Paulo*.
22 Southampton e escalas, *Aragon*.
22 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
22 Aracajú e escalas, *Philadelphia*.
22 Buenos Aires e escalas, *La Gascogne*.
22 Santos, *Macury*.
22 Bahia e Pernambuco, *Guahyba*.
23 Buenos Aires e escalas, *Cap Finisterre*.
24 Portos do norte, *Olinda*.
24 Buenos Aires e escalas, *Columbia*.
24 Porto Alegre e escalas, *Iris*.
25 Portos do norte, *Jaguaribe*.
25 Manáos e escalas, *Mossoró*.
25 Portos do sul, *Itaipava*.
26 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
26 Rio da Prata, *Zeelandia*.
26 Genova e escalas, *Rio de Janeiro*.
27 Bremen e escalas, *Erlangen*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
27 Bremen e escalas, *Koeln*.
28 Callão e escalas, *Oropesa*.
28 Victoria e escalas, *Pinto*.
28 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
29 Rio da Prata, *Ducca Degli Abruzzi*.
29 Villa Nova e escalas, *Prudente de Moraes*.
30 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
30 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
30 Nova York, *Voltaire*.
30 Manáos e escalas, *Sergipe*.
30 Rio da Prata, *Burdigala*.
31 Rio da Prata, *Garonna*.
31 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
31 Southampton e escalas, *Desna*.
31 Buenos Aires e escalas, *K. F. Joseph I*.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapuca, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as as 5 ½, com porte dupol até as 6.

Espagne, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Vasari, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e pára o exterior até o meio dia.

Portuguese Prince, para Victoria, Bahia, Trindad e Nova York, recebendo objectos para registrar até 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas para o interior até as 2 1|2, com porte duplo e para o exterior até as 3.

Mayrink, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior as 12 1|2 e com porte duplo até 1 hora da tarde.

Hall, para Bahia, Recife, Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 1|2, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Luisiana, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 10 horas, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 1|2, com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

Amanhã:

Saturno, para Santos, mais portos do sul e Montevidéo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1|2, com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Carolina, para o Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã; impressos até as 11; cartas para o interior até as 11 1|2, com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

Itaiba, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã; impressos até o meio-dia, cartas para o interior até as 12 1|2 e com porte duplo até 1 hora da tarde.

NOTA—Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até as 2 ½ da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã, ás 2 da tarde.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vinte e Quatro de Maio n. 56 antigo, hoje 126 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Dr. Raymundo Pennaforte Caldas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Raymundo Pennaforte Caldas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 56 antigo, hoje 126 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes dobradas de tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas sacadas á franceza e uma porta, á qual vai dar uma escada de marmore

com gradil de ferro; do lado ha varanda coberta e ladrilhada, para a qual dá tres portas; do outro lado diversas janelas; as portadas são de cantaria. O predio está dividido em commodos para moradia. O terreno é murado nos lados, tendo na frente e nos fundos gradil e portão de ferro; a frente é ladrilhada em parte. Ha uma capellinha em construcção. Mede o terreno 17m,50 de frente por 66 de comprimento, dando fundos para a Estrada de Ferro Central do Brazil. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte e cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarado, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Jorge Rudge n. 9 antigo, hoje 29 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Jacyntho Moniz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a José Jacyntho Moniz, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Jorge Rudge n. 9 antigo,hoje 29 (13º districto),cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente varanda ladrilhada e com gradil de ferro á qual vem ter uma escada e para a qual dão tres portas; mede 9m,20 de frente por 21m,50 de comprimento e é dividido em commodos para moradia, sendo o porão habitavel e os commodos forrados e assoalhados. Ao fundo ha um puxado com cozinha, privada e um quarto. O terreno é murado e mede 25m, por 70m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 35:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sylvio n. 9 antigo, hoje n. 103 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Freitas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio de Freitas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Sylvio n. 9 antigo, hoje n. 103 (15º districto),cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela, com portadas de madeira; mede 4m,20 de frente por 5m,85 de comprimento e é dividido em dois commodos de chão e telha vã ou de zinco. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11m,00 de frente por 33m,00, mais ou menos, de comprimento. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Goyaz, hoje Archias Cardoso, numero 3 antigo, hoje n. 13 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Francisco Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Francisco Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial, devido pelo predio á rua Goyaz, hoje n. 13 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portadas de madeira; mede 7m,30 de frente por 6m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, cozinha cimentada e de telha vã. O terreno mede 26m,50 de frente e 7m,50 de comprimento, dando fundos para muralha da Estrada de Ferro Central do Brazil. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$.E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido,sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Torres Homem n. 42 antigo, hoje n. 164, (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Josephina Candida da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Josephina Candida da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Torres Homem n. 42 antigo, hoje 164, (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portadas de madeira; mede 6m,80 de frente por 22m,70 de comprimento, e é dividido em tres salas, quatro quartos, cozinha, banheiro, despensa e privada; os aposentos forrados e assoalhados. No terreno, aos fundos, ha dois barracões de madeira e um telheiro, abrigando um tanque. O terreno é murado, tendo na frente gradil e portão de ferro; mede 24m,00 de frente por 64m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 20:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 235, (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Augusto Ferreira Alves.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Augusto Ferreira Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 235, (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, com dezeseis predios, construidos de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, com uma porta e uma janela, cada casa, medindo umas pelas outras 4m,00 de frente por 8m,30 de comprimento, e dividida cada uma em duas salas, um quarto, cozinha, latrina e pequeno quintal cimentado. A entrada para a avenida é feita por uma pequena escada, o terreno em frente aos predios é cimentado. A' frente da rua o terreno mede 2m,00; tem portão de ferro; até 38m,00 da rua tem a mesma largura de 2m,00 alargando ahi para 22m,00 e tendo cerca de 150m,00 de comprimento, todo murado. Os predios são forrados e assoalhados. Avaliado a avenida e respectivo terreno em trinta e cinco contos de réis (35:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lucidio Lago n. 9 antigo, hoje 43 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elydio Samuel da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elydio Samuel da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Lucidio Lago n. 9 antigo, hoje 43 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente [illegible] entrada ao lado por escada de ferro dando para uma varanda coberta, havendo pelo mesmo lado quatro janelas e uma porta; portadas de madeira e cantaria na frente; mede 4m,40 de frente por 18m, de comprimento e o sobrado é dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia e o porão é habitavel. O terreno é murado, tendo na frente portão e gradil de ferro; mede 11m, de frente por tantos quantos até encontrar [illegible]. Avaliados o predio e respectivo terreno em [illegible]. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Dias da Cruz n. 22 antigo, hoje 54 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José Ferreira Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Manoel José Ferreira Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Dias da Cruz n. 22 antigo, hoje 54 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de madeira; mede 5m,20 de frente por 5m,40 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de telha vã e assoalhados. O terreno é cercado de madeira na frente e nos lados e aos fundos [illegible]; mede 11m, de frente por 33m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Marechal Machado Bittencourt n. 1 G antigo, hoje 97, (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Arthur Brazileiro da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Arthur Brazileiro da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Marechal Machado Bittencourt n. 1 G antigo, hoje 97 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres janelas de frente, em feitio de platibanda, tres mezzaninos no porão, telhas francezas, com alpendres ladrilhados e cobertos de telhas francezas e cercado por gradil de ferro; dividido, segundo informações, em tres quartos, duas salas, cozinha e latrina, tendo gaz e á frente gradil e portão de ferro, assentados sobre a base de cantaria. Mede o terreno 7m,35 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos e quinhentos mil réis (6:500$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Goyaz n. 146, hoje 228, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emygdio José Timotheo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emygdio José Timotheo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Goyaz numero 146 antigo, hoje 228 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, com duas janelas de frente e porta ao lado, coberto de telhas nacionaes e de madeira; medindo 3m,50 de frente por 2m,50 de fundos; dividido em sala, dois quartos forrados e assoalhados e puxado de cimento. O terreno mede 11m,00 de frente por 38m00 de comprimento, estando a frente cercada com gradil de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Daniel Carneiro n. A 59 antigo, hoje 147 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Deolinda G. Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Daniel G. Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos,para cobrança do 1º e 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Daniel Carneiro n. A 59, hoje 147 (17º districto), cuja descripção e avaliação,constantes dos autos,são do teor seguinte: predio assobradado em feitio de chalet, construido de pedra, cal e tijolos, com tres janelas de frente, portas ao lado, murado e gradil de ferro, tendo escada de cimento, que dá para a rua e portão de ferro; mede de frente 52 metros por sete de fundos. O terreno mede 25 metros de frente por 40 de fundos, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|2 parte do predio e respectivo terreno á rua D. Anna Nery n. 58 antigo, hoje 164 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ermelinda C. de Oliveira Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|2 parte do immovel penhorado a Ermelinda C. de Oliveira Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Donna Anna Nery n. 58 antigo, hoje 164 (15º districto), cuja descripção e avaliação constantes dos autos ,são do teor seguinte: pequenos edificios construidos de frontal de tijolos, inclusive um grande telheiro com tanque e mais um commodo, coberto com telhas nacionaes, tendo outros a mesma cobertura, edificados em um terreno murado e com portão de ferro na frente. Medindo o terreno 17 metros de frente por 50 de fundos. Avaliados a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Passagem do Gado s|n., hoje n. 31 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Dias Bicacaro, hoje Clara Maria de Jesus.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Dias Bicacaro, hoje Clara Maria de Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Passagem do Gado s|n. antigamente, hoje n. 31 (20º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo uma porta e uma janela de frente, portadas de madeira; medindo de frente 3m,70 por 7m,00 de comprimento e é dividido em uma sala, um quarto e cozinha. Tem junto a esse predio uma meia agua com uma janela de frente e duas portas e uma janela do lado, tudo assoalhado e de telha vã. O terreno mede 16m,00 de fundos por 23m,00 de frente mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Serra n. 11 A antigo, hoje n. 65 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernando Pamplona de Menezes, hoje Victorino Coelho dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fernando Pamplona de Menezes, hoje Victorino Coelho dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Serra n. 11 A antigo, hoje n. 65 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, feitio de chalet, com uma porta e duas janelas de frente; construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas e portadas de madeira; mede de frente 6m,00 por 6m,00 de comprimento; ha fóra um puxado que serve de cozinha, forado e assoalhado, excepto a cozinha. Na frente tem degráos de alvenaria, que dão entrada para o mesmo. O terreno mede 28m,00 de frente por 60m,00 de fundos, todo cercado com malha de arame e portão de taboa na frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 25 antigo, hoje 91 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Côrtes Feix, hoje José Correia Feix.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Côrtes Feix, hoje José Correia Feix, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 25 antigo, hoje 91 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de estuque, coberto de telhas nacionaes, com uma porta e uma janela de frente; medindo de frente 5m,80 por 5m,70 de fundos; portadas de madeira e dividido em uma sala, um quarto e cozinha. O terreno é do morro acima; medindo 23m,50 de largura por 113m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Isabel n. 8, hoje 72 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira da Silva Coutinho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ao meio dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferreira da Silva Coutinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Isabel n. 8 antigo, hoje 72 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 6m,30, dividido em dois quartos, duas salas, cozinha e despensa, em feitio de platibanda, frente da rua, assoalhado, coberto de telhas francezas, tendo regular quintal e uma porta e duas janelas de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido,sem que em hypothese alguma,seja permittida a acção de nullidade,por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital,que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo -- Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Passagem do Gado n. 33 moderno, antigamente s|n. (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Dias Biccacaro, hoje Clara Maria de Jesus.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antigo dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Dias Biccacaro, hoje Clara Maria de Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Passagem do Gado, antigamente s|n., hoje 33, (20º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto com telhas nacionaes, tendo uma porta e uma janela de frente, portadas de madeira; mede de frente 3m,70 por 7m,00 de comprimento e é dividido em uma sala, um quarto e cozinha assoalhados e de telha vã, excepto a cozinha que é de cimento. O terreno mede 5m,70 por 16m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido,sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Itamaraty n. 10 A antigo hoje numero 170 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Fernandes da Silva.

O Doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Fernandes da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Itamaraty n. 10 A antigo, hoje n. 170 (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e um portão com portadas de madeira, dando para uma varanda ao lado; mede 4m,50 de frente por 17m,00 de fundos e é dividido em commodos para moradia. O terreno mede 5m,90 de frente por 34m,00 de comprimento,

dividindo com o rio que passa nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Domingos Lopes, sem numero, hoje n. 12 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Domingos Lopes s|n., hoje numero 12 (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, em feitio de meia agua, coberto de zinco, tendo na frente uma porta e duas janellas, com as portadas de madeira; mede 8m,50 de frente por 9m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha de chão e telha de zinco. O terreno é cercado de madeira e mede 15m,00 de frente por 45m,00 de comprimento. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000.) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se, ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no Caminho do Macaco n. 3 antigo, hoje n. 65 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldina Ferreira Lopes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina Ferreira Lopes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio no Caminho do Macaco n. 3 antigo, hoje n. 65 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janellas e, ao lado, uma porta e duas janellas com portadas de madeira; mede de frente 5m,00 por 8m,10 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11m,00 de frente por 60m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bernardo n. 7 antigo, hoje, s|n., (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Martins Pacheco.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Martins Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Bernardo n. 7 antigo, hoje, s|n., (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto e medindo 5m,50 de frente por cerca de 33m,00 de comprimento. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dois de Fevereiro n. 26 antigo, hoje 126, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José da Rocha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a José da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dois de Fevereiro n. 26 antigo, hoje 126, (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, ainda não inteiramente construido, tendo apenas parte da cobertura. O terreno é cercado de arame farpado, e mede 11m,00 de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito. A construcção mede 7m,50 de largura por 12m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7|20 partes do terreno á rua do Proposito n. 76 antigo, hoje s|n., (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jacintho Rego Viveiros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a hasta publica, de 7|20 partes do immovel penhorado a Jacintho Rego Viveiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pela 7|20 partes do terreno á rua do Proposito n. 76 antigo, hoje s|n., (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, tendo na frente uma muralha de pedra, medindo 3m,70 e estendendo-se até confrontar com quem de direito; em dois taboleiros, a entrada é feita por uma escadaria de pedra, com 2m,20 que tambem tem serventia para os ns. 90 e 92 modernos, nos fundos do terreno. Avaliadas as 7|20 partes do terreno em cento e quarenta mil réis (140$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Engenho Novo n. 10 A antigo, hoje, s|n., (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virginia Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Virginia Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto devido pelo terreno á rua Engenho Novo n. 10 A antigo, hoje, s|n., (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 5m,00 de frente por 44m,00, mais ou menos, de comprimento, fechado na frente por folhas de zinco. Avaliado o terreno em 400$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 do predio e respectivo terreno á rua Barão do Bom Retiro n. 57 antigo, hoje s|n (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Josephina Pedreira Pires Ferreira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Josephina Pedreira Pires Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão do Bom Retiro n. 57 antigo, hoje sem numero (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 61 metros de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito; nas vertentes do morro ha um predio de pão a pique em feitio de beira de telhado, coberto de telhas nacionaes e completamente em ruinas. O terreno é cercado de zinco pela frente e por um lado, e pelo outro tem bambús. Avaliados a quarta parte do predio e respectivo terreno em 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Laurindo Rabello n. 32 antigo, hoje sem numero (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelaide Maria Cardoso de Siqueira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Adelaide Maria Cardoso de Siqueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 32 antigo, hoje sem numero (7º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 4m,30 de frente e estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito, completamente aberto. Avaliado o terreno em duzentos e cincoenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno no beco das Escadinhas do Livramento n. 28 antigo, hoje sem numero, (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco Corrêa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco Corrêa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio no beco das Escadinhas do Livramento, n. 28 antigo, hoje sem numero (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 6m,00 de frente por 8m60 de comprimento por um lado, e 8m,50 pelo outro. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada do Portella n. 12 antigo, hoje n. 184 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Miguel Lopes Fragoso.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Miguel Lopes Fragoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á Estrada do Portella n. 12 antigo, hoje n. 184 (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres portas com portadas de madeira; mede 6m,00 de frente por 11m,00 de comprimento e é dividido em salão forrado e assoalhado e dois quartos, corredor e cozinha de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 44m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella n. 5 antigo, hoje 35 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel N. Vinha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel N. Vinha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella n. 5 antigo, hoje 35 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Avenida, com seis cazinhas numeradas de I a VI, construidas de frontal de tijolos, coberta de telhas francezas, em feitio de beira de telhado; as paredes das cazinhas são de meiação; cada cazinha tem porta e janellas com portadas de madeira; mede o lance 20m80 por 6m,00 de comprimento e é dividida cada casa em sala e cozinha, forrada e assoalhadas. O terreno é cercado de zinco e mede 11m,00 de frente por 33m,00 de comprimento. Avaliados a avenida e respectivo terreno em réis 4:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de 10 o|o, e se, ainda assim, não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de mil novecentos e treze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Sereno n. 6 antigo (Saude), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Francisco de Almeida.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Francisco de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo terreno á travessa do Sereno n. 6 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, sito á travessa do Sereno n. 6 antigo, medindo 4m,40 de frente por 20m,30 de comprimento, completamente aberto; existem neste terreno os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só se effectuará com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do predio e respectivo terreno á rua Conselheiro José Bonifacio n. 10 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João, filho de Maria Theodoro, hoje João Bittencourt.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a João, filho de Maria Theodora, hoje João Bittencourt, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Conselheiro José Bonifacio n. 10 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo dividido em uma sala, um quarto, cozinha e corredor, medindo 2m,80 de largura por 11m,50 de comprimento, interditado e em ruinas. Avaliados a 1|6 parte do predio e respectivo terreno em trinta e tres mil trezentos e trinta e tres réis (33$333). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, no intervalo de oito dias, e com abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Passagem do Gado, antigamente sem numero, hoje 67 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Tosta Pereira, hoje Manoel Joaquim Leitão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Tosta Pereira, hoje Manoel Joaquim Leitão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Passagem do Gado, antigamente sem numero, hoje 67 (20º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, feitio de chalet, com duas portas de frente, portaes de madeira, coberto com telhas nacionaes, dividido em armazem de cimento e telha vã e mais um commodo, mede de frente 4m,80 por 12m70 de comprimento. O terreno mede de frente 9m,25 por cerca de 100m de fundos, até onde de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E,não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua S. Christovão n. 173, (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilio, hoje Manoel Rodrigues de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913,ás 12 horas do dia,após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|4 parte do immovel penhorado a Emilio, hoje Manoel Rodrigues de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pela 1|4 parte do predio, á rua de São Christovão n. 173, (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, composta de cinco casas, construidas de frontal de tijolos, cobertas de telhas francezas, de porta e janella cada uma, portadas de madeira; medindo de frente 16m,50 por 4m,50 de fundos, dividida cada uma em tres commodos, forrados e assoalhados e puxado com cozinha. Estando em ruinas. O terreno mede 16m,50 de frente por 30m,00 de fundos. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7|20 partes do terreno á rua do Proposito n. 74 antigo, hoje s|n., (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jacintho Rego Viveiros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 7|20 partes do immovel penhorado a Jacintho Rego Viveiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pela 7|20 partes do predio á rua do Proposito n. 74 antigo, hoje s|n., (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto, tendo na frente uma muralha de pedras medindo 3m,70 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito, dividido em dois taboleiros, tendo entrada por uma escada de pedra. Com 2m,20 de largura, que tem serventia para os predios ns. 90 e 92, modernos, nos fundos do terreno. Avaliadas as 7|20 partes do terreno em cento e quarenta mil réis (140$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa da Gloria n. 4 antigo, hoje n. 44 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Emilia Possolo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Emilia Possolo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á travessa da Gloria n. 4 antigo, hoje n. 44 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janellas; as portadas de madeira; mede 5m,25 de frente por 7m,30 de comprimento e é dividido em uma sala e um quarto forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada e forrada de gradinhas. O terreno é cercado de malha de arame na frente, com cerca de zinco pertencente ao vizinho, pelo lado direito e sem divisas pelo lado esquerdo; mede 11m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se, ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jorge Rudge n. 9 antigo, hoje numero 29 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Jacintho Moniz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Jacintho Moniz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º

procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Jorge Rudge n. 9 antigo, hoje n. 29 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolos, em feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma varanda ladrilhada com gradil de ferro, á qual vem ter uma escada e para a qual dão tres portas; mede 9m,20 de frente por 21m,50 de comprimento e é dividido em commodos para moradia, sendo o porão habitavel e os aposentos forrados e assoalhados. Ha um puxado nos fundos, com cozinha, latrina e um quarto. O terreno é murado e mede 25m,00 de frente por 70m,00 de comprimento. O predio acha-se em obras. Avaliados o predio e respectivo terreno em 35:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Major Avila n. 19 antigo, hoje 39 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Nunes Moreira Paranhos, hoje Antonio Brito Lyra.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Moreira Paranhos, hoje Antonio Brito Lyra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Major Avila n. 19 antigo, hoje 39 (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de cantaria; mede 5m,50 de frente por 13m,58 de comprimento, e é dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia; nos fundos ha um puxado e um telheiro. O terreno é cercado em parte com folhas de zinco e em parte murado; mede 6m,00 de frente por quatro de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1/2 parte do predio e respectivo terreno á rua Vinte e Quatro de Maio n. 113 antigo, hoje s/n (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Pereira de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1/2 parte do immovel penhorado a Pedro Pereira de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 113 antigo, hoje s/n (14º districto), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de zinco em feitio de chalet, tendo um alpendre cimentado na frente e diversas portas nos lados, aberto em um salão occupado por cinematographo modelo. O terreno na frente tem gradil de ferro sobre muro de tijolos e nos lados e fundos, cerca de arame e zinco; mede 11m,00 de frente por 33m, mais ou menos, de comprimento. Avaliada a meia parte do predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Brazilianna n. 8 antigo, hoje n. 15, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delfina Rosa da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delfina Rosa da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Brazilianna n. 8 antigo, hoje n. 15, (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 6m,00 de frente por 6m,00 de fundos, e é dividido em sala, tres quartos e corredor, assoalhados e de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 22m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio acha-se em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Antonio Padua n. C 2 antigo, hoje 18, (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Polydoro Pereira Pinto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Polydoro Pereira Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Antonio Padua n. C 2 antigo, hoje 18, (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portadas de madeira; mede 6m,00 de frente por 6m,10 de fundos, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada. O terreno tem na frente cerca de madeira e nos fundos, cerca de zinco. Mede 7m,50 de frente por 20m,00, mais ou menos, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia de Copacabana n. 1.120 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernandes e Brandão.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Fernandes Brandão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á praia de Copacabana n. 1.120 (10º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas portas e uma janela; é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e privada; ha quintal; os aposentos são forrados e assoalhados. Mede o terreno na parte plana 5m,50 de frente por 14m,00 de fundos, estendendo-se pedreira acima e dividindo com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Torres Homem n. 106 antigo, hoje n. 312 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Fernandes Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Fernandes Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Torres Homem n. 106 antigo, hoje n. 312 (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas sacadas com gradil de ferro, entrada com gradil de ferro e tem duas portas e tres janelas com portadas de madeira; mede 5m,50 de frente por 17m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos e corredor, forrados e assoalhados e cozinha e privada cimentadas; ha mais uma saleta. O terreno é murado e tem na frente portão e gradil de ferro; mede 12m,50 de frente por 33 metros, mais ou menos, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Souto n. 92 antigo, hoje n. 105 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ezequiel F. da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ezequiel F. da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua do Souto n. 92 antigo, hoje numero 105 (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta com portadas de madeira; mede 5m,70 de frente por 8m,00 de comprimento e é dividido em uma sala, dois quartos e cozinha, parte forrada e assoalhada e parte de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 33m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Ernesto Nunes n. 9 antigo, hoje n. 39 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Belmiro da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Belmiro da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Ernesto Nunes n. 9 antigo, hoje n. 39 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas e uma janela em cada lado; mede 5m,60 de frente por 7m,00 de fundos e é dividido em duas salas e dois quartos forrados, parte assoalhada e parte cimentada; a cozinha de telha vã. O terreno é cercado de madeira e mede 22m,60 de frente por 27m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Silva Pinto n. 10 antigo, hoje s/n (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Antonio da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Antonio da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Silva Pinto n. 11 antigo, hoje s/n (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de zinco na frente, medindo oito metros de frente por 42 de comprimento, mais ou menos. Avaliado o terreno em 1:500$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Faria n. 80 antigo, hoje s/n (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Thereza C. da Fonseca.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz interino dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de mil novecentos e treze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Thereza C. da Fonseca, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Faria n. 80 antigo, hoje s/n (11º districto), cuja descrpção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, tendo escadaria de pedra e muralha nos fundos, medindo seis metros de frente por 23 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 540$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **João Baptista de Campos Tourinho.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 3 B (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Figueiredo Flores & C.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Figueiredo Flores & C, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 3 B (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio levantado onde existiu o antigo predio dito á rua Boa Vista n. 3 B, medindo o terreno 56m, de comprimento por 10m, de largura e hoje em commum com o terreno da fabrica de tecidos e Companhia Lanifera da Tijuca, que tinha o n. 3 A antigo e hoje é n. 39 moderno. O predio é construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas e ao lado, portas e janelas diversas. Serve de escriptorio e deposito á fabrica. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 5:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á travessa Brito Teixeira numero A 1 antigo, hoje s/n (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Palozze e José Angelo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ao meio dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Palozze e José Angelo, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á travessa Brito Teixeira n. A 1 antigo, hoje s/n (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 2m,50 de frente por 36m, mais ou menos de comprimento, alargando nos fundos e completamente em grota. Avaliado o terreno em duzentos e cincoenta mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 177 antigo, hoje 511, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim de Souza Botafogo.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim Souza Botafogo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 177 antigo, hoje 511, (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e tres janelas e, ao lado, diversas portas e janelas, sendo as portas da fachada de cantaria, e as demais de madeira; mede 9m,00 de frente por 23m,00 de comprimento, e é dividido em tres salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, cozinha, despensa e latrina ladrilhadas. O terreno é murado de tijolos á face da rua, tendo portão de ferro, e mede 11m,00 de frente por 54m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 12:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro, de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista, s/n., hoje n. 4, (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João de Medeiros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João de Medeiros, no executivo, fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista, s/n., hoje n. 4, (20º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto com telhas nacionaes, tendo uma porta e duas janelas na frente, portadas de madeira, divididos em duas salas, dois quartos, cozinha no puxado, assoalhado e de telha vã; mede de frente 5m,90 por 8m,40 de fundos, está em mão estado de conservação. Junto a este predio ha uma meia agua construida de tijolos, coberto de telhas, com uma janela de frente porta e janela, que dão para o lado, isto é, para o terreno, é aberto em salão de cimento e telha vã; mede de frente 3m,30 por 8m,40 de fundos. O terreno mede 14m,40 de frente por 16m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão de Mesquita n. 84 antigo, hoje n. 490 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Hortencio Pereira de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Hortencio Pereira de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita n. 84 antigo, hoje n. 490 (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e duas janelas de sacada e, por baixo destas, dois mezzaninos; portadas de cantaria; mede 5m,00 de frente por 25m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e privada, os aposentos são forrados e o porão é habitavel. O terreno é cercado em parte, nos lados e fundos, por folhas de zinco, e em parte, por muro, tendo na frente, muro e gradil de ferro. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o mesmo abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Guimarães n. 23 antigo, hoje n. 77 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria da Gloria B. Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1913, ás meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 5/30 partes do immovel penhorado a Maria da Gloria B. Dias no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guimarães n. 23 antigo, hoje n. 77 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta e ao lado, porta e janela com portadas de madeira; é dividido em commodos para moradia. O terreno tem portão e gradil de ferro sobre sapatas de alvenaria; parte da frente é cercada de zinco e assim tambem os lados e os fundos; mede 30m,00 de frente por 21m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. e, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Navarro n. 55, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Goulart de Souza Junior, hoje Francisco Vallim Goulart.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Goulart de Souza Junior, hoje Francisco Vallim Goulart, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á travessa Navarro n. 55, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de tijolo, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas portas e tres janelas no andar terreo e quatro janelas no sobrado, com portadas de madeira; escada de cantaria e jardim na frente. O predio é dividido em commodos, para moradia e é edificado de morro acima. O terreno mede 9m,00 de frente por 16m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltarão os bens moveis á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem os arremate, irão á 3ª praça, com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o/o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para

que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Navarro n. 59 I, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Goulart de Souza Junior, hoje Francisco Vallim Goulart.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Goulart de Souza Junior, hoje Francisco Vallim Goulart, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á travessa Goulart n. 59 I, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente e no sobrado duas janelas e no andar terreo, uma porta e uma janela, as portadas de madeira; o predio mede 6m,50 de frente por 10m,00 de comprimento e é dividido em commodos para moradia. O terreno é murado na frente ajardinado, de morro acima e mede 8m,20 de frente por 16 metros e 60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Itapirú n. 109, hoje 273, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Goulart de Souza Junior, hoje Francisco Vallim Goulart.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Francisco Goulart de Souza Junior, hoje Francisco Vallim Goulart, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 109, hoje 273, cuja descripção e avaliação, constante dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres sacadas no sobrado e mais uma janela de peitoril, e por baixo dellas, tres mezzaninos e um portão, portadas de cantaria; mede 10m,80 de frente por 17 de comprimento na parte edificada, e é dividido em commodos para moradia. O terreno mede 10m,80 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cardoso n. 1 C, hoje 99, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna A. Duque Estrada Bastos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna A. Duque Estrada Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso n. 1 C, hoje 99, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas e ao lado uma porta e uma janela com portadas de madeira; mede 7m,20 de frente por 7m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos, saleta, cozinha e varanda; os aposentos são forrados e assoalhados. O predio está em obras. O terreno é cercado de madeira e mede 14m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Saudade n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Masseran.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Masseran, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saudade n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pilares e frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de madeira; mede 7m,00 de frente por 3m,50 de comprimento, e é dividido em uma sala e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11m,00 de frente por 50m, mais ou menos de comprimento. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatrocentos mil réis (400$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Adriano n. 20, hoje n. 118, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adão, menor.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Adão, menor, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 4º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Adriano n. 20, hoje 118, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e tres janelas, com portadas de madeira; mede 13m,00 de frente por 9m,10 de comprimento; e é dividido em diversos commodos para morada, de chão e telha vã. O terreno mede 70m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito, em grande parte brejado e completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Livramento n. 10, no processo de infracção de postura que a fazenda municipal move contra Rita Rosa Medina.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rita Rosa Medina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foi condemnada por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo do qual só existem as paredes da fachada, cuja entrada está fechada. O terreno mede 7m, de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|2 do terreno á rua Aquidaban n. 21, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Jacintho Vieira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Jacintho Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Aquidaban n. 21, hoje s|n, junto ao n. 301, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno em commum com o terreno do predio n. 301 e medindo 7m, de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados a 1|2 do predio e respectivo terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laurindo Rabello n. 44, hoje n. 86, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Brasilio e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Brasilio e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 44, hoje n. 86, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pilares e frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela, com portadas de madeira; mede 4m,85 de frente por 9m,60 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos e corredor forrados e assoalhados e porão aberto. O predio é edificado em terreno de morro abaixo, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e oito centos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 % sobre a primitiva avaliação e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lopes da Cruz n. 3, hoje n. 27, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Pedro de Oliveira, hoje Virginia de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Pedro de Oliveira, hoje Virginia de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Lopes da Cruz n. 3, hoje n. 27, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela, com portadas de madeira; medindo de frente 4m,50 por 6m,30 de comprimento, dividido em uma sala e um quarto e corredor forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de madeira e mede 5m,50 de frente por 31m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se, ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Magdalena n. 3, hoje n. 39, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Augusto Masseran.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antigo dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Augusto Masseran, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do imposto predial devido pelo predio á rua Magdalena n. 3, hoje n. 39, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, construidos de frontal de tijolos, cobertos de telhas francezas e nacionaes, em feitio de chalet. O primeiro predio tem duas janelas e uma porta com portadas de madeira; medindo 4m,70 de largura por 2m,50 de comprimento e é dividido em sala e quarto de chão e telha vã. O segundo predio tem duas janelas de frente; mede 5m,00 por 3m,00 e é tambem dividido em sala e quarto. O terreno é completamente aberto e mede 12m,00 de frente por 50m,00, mais ou menos, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a condessa de Lage, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 2 da rua do Imperador, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de mil novecentos e treze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Vicente Alves Ferreira Bahia, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 32 da rua do Commercio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de 1913 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move contra Anna Thereza de Andrade, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 1 do morro dos Andradas, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de 1913 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Maria das Dores Coelho Pinto, pela cobrança do imposto predial do 2º semestre de 1909, 1|5 parte, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de 1913 —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 3$312 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Domingos Alves de Oliveira, pela cobrança do imposto predial do predio n. 28 da rua da Matriz, do 1º e 2º semestres de mil novecentos e nove, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de 1913 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: **Excellentissimo senhor** doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Ermelinda Alves Macedo, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio á rua da Matriz n. 6, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao local nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move contra Manoel dos Santos Pereira, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio sem numero da travessa Matriz (dois terreos), que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de 1913—Antonio Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 45$540 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel dos Santos Pereira, para cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio á rua Dr. Felippe Cardoso, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913 O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despachado) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de 1913 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move contra Antonio Aarão de Oliveira, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 12 da Praia de Sepetiba, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer, Rio, 14 de janeiro de mil novecentos e treze. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Faleiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, do predio numero 2 da rua Sepetiba, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de mil novecentos e treze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S.Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de mil novecentos e treze— Angra de Oliveira — Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou a presente, pelo que cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos

louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Xavier Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio n. 39 da rua Areia Branca, linha do bond, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de mil novecentos e treze—Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Manoel José Frutuoso, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 23 da rua Areia Branca, linha do bond de Sepetiba, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de 1913—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Joaquim de Azevedo, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, da Estrada de Santa Cruz n. 78, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de 1913—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, aos 4 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo— Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Teixeira de Araujo, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 102 á Estrada de Santa Cruz, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de 1913—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move a Francisco Telles de Mornes, pela cobrança do 1º e 2º semestres de mil novecentos e nove, do imposto predial n. 1 da rua do Costa, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de janeiro de 1913—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo— Antonio Angra de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se, no escriptorio desta empreza, os juros correspondentes ao sexto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913 — O director-thesoureiro, JOSÉ FERREIRA SAMPAIO.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

Superintendencia do pessoal

Concurso para sub-commissarios da armada

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, commissario reformado, presidente da commissão examinadora, faço sciente aos interessados que, amanhã, quinta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas a. m., na superintendencia do pessoal, serão chamados á prova oral de mathematicas os candidatos abaixo mencionados:

Francisco Aguiar de Mattos.
Luiz da Silva Pereira.
José Cabral de Lacerda.
Antenor de Souza Braga.
Carlos Alberto Bastos.
Antonio Fernandes de Moura.
Waldemiro da Silva Santos.
Alberto Pereira Fernandes.
Pedro Annibal da Paixão.
Ignacio Linhares da Veiga.

Turma supplementar

João Feliciano dos Santos Reis.
Alvaro Pinto da Luz.
Raul Helmold de Souza Soares.
Raul Lopes da Costa.
Narciso dos Anjos Lima.

4ª secção da superintendencia do pessoal, em 15 de janeiro de 1913 — WELLINGTON DE LEMOS VILLAR, 2º tenente commissario, secretario.

A PROVIDENCIA

SOCIEDADE DE PECULIOS

Séde — Rua do Hospicio n. 93

Assembléa geral ordinaria

Cumprindo o que dispõem os arts. 32 e 35 dos Estatutos, convido os Srs. socios quites a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da sociedade, á rua do Hospicio n. 93, sobrado, para apresentação do relatorio, contas da directoria, e parecer da commissão de exame de contas do exercicio findo, eleição do novo conselho fiscal e interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913 — LUIZ JULIO DE MOURA, director secretario.

CENTRO MINEIRO

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. socios quites a reunirem-se na séde social, á rua da Carioca n. 10, 1º andar, sexta-feira, 17 do corrente, ás 7 horas da noite, para o fim de ser ouvida a leitura do parecer da commissão de exame de contas e proceder-se á eleição da nova directoria.

Rio, 12 de janeiro de 1913—JOÃO LOPES FRANCO, 2º secretario.

Concurrencia para a execução e levantamento de uma estatua no barão do Rio Branco, na cidade de Uruguayana.

A partir da data do presente edital, estará aberta a concurrencia entre artistas esculptores estabelecidos nesta Republica.

O tempo para a execução dos projectos será de dois mezes.

Os projectos deverão ser executados na proporção de 15 % em gesso.

Serão acompanhadas de uma descripção bem clara e especificada, com pseudonymo e em um envelope fechado, com o pseudonymo, dará o nome e endereço do artista.

Os projectos serão enviados á rua do Ouvidor n. 96, loja.

A extensão total para a execução em grande da estatua em bronze deverá ter dois metros e sessenta, com o pedestal de granito em proporção, tudo collocado no logar, pela quantia total de trinta contos de réis, moeda nacional.

Rio, 7 de janeiro de 1913 — JOAQUIM T. F. PENAFORT.

A' PRAÇA

Marinho, Pinto & C., estabelecidos nesta praça á rua de S. Pedro ns. 115 e 117, communicam a esta praça, ás do interior e estrangeiro, e á todos os seus amigos e freguezes que, em virtude do fallecimento do seu socio-chefe Augusto Marinho da Cunha, entrou a sua firma em liquidação, á cargo dos demais socios.

A' PRAÇA

Mathilde Marinho da Cunha, viuva de Augusto Marinho da Cunha como commanditaria, Amandio Pinto Margarido Pires e Alvaro Marinho da Cunha (como solidarios), scientificam á esta praça, ás do interior e estrangeiro e á todos os seus amigos e freguezes que, em successão á firma Marinho, Pinto & C., que entrou em liquidação, organizaram uma nova sociedade sob a mesma razão social de

Marinho, Pinto & C.

para exploração do mesmo ramo de negocio, nos predios da rua de S. Pedro ns. 115 e 117, onde esperam continuar a receber as mesmas provas de amisade e confiança dispensadas á firma antecessora.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913 — MATHILDE MARINHO DA CUNHA — AMANDIO PINTO MARGARIDO PIRES — ALVARO MARINHO DA CUNHA.

COMPANHIA MERCANTIL E INDUSTRIAL CASA VIVALDI

2º dividendo

Do dia 25 do corrente em diante, se pagará no escriptorio desta companhia, á rua de S. Bento ns. 14 e 16, do meio dia ás 3 horas da tarde, o 2º dividendo á razão de 12 % ao anno, ou 12$ por acção, relativo ao semestre proximo findo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913 — VIVALDI LEITE RIBEIRO, presidente.

A Sociedade Anonyma Progresso

communica a seus clientes e amigos que transferiu o seu escriptorio da rua do Rosario n. 145 para a rua Senador Pompeu ns. 11, 13 e 15, onde funcciona a typographia Progresso, de sua propriedade.

CLUB DOS POLITICOS

Assembléa geral ordinaria

2ª convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 17 do corrente, ás 8 1|2 horas da noite, para approvação de contas, eleição da nova directoria e conselho fiscal — ZARANZA, 1º secretario.

CENTRO MINEIRO BENEFICENTE

Assembléa geral

A directoria avisa a todos os socios que a assembléa geral ordinaria convocada para o dia 17 do corrente se realizará no dia 20, segunda-feira, na séde social, á rua da Carioca n. 10, primeiro andar, ás 7 horas da noite, afim de se proceder á discussão e votação do parecer da commissão de exame de contas e eleição da nova directoria, nos termos dos artigos 29 e 33, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913 — A DIRECTORIA.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; na rua do Mattoso n. 248, quarto n. 1.

ALUGA-SE um empregado com bastante pratica de arrumar quartos em hotel ou copeiro de pensão, dando informações da sua conducta; trata-se na rua da Lapa n. 20, telephone n. 2.587.

ALUGAM-SE dois rapazes de 20 annos, para qualquer serviço; tratam-se nas ruas de S. Christovão n. 246, ou General Canabarro n. 44, casa n. 12, das 12 ás 6 horas da tarde; Demostram confiança.

ALUGA-SE um empregado para qualquer serviço decente, chegado ha dias da Europa, não se importa de ir para fóra; na rua Marquez de Abrantes n. 20.

ALUGA-SE um homem agricultor e mestre fabricante de fumo, para ir para o interior; na rua Dr. Rego Barros n. 11, A. Roas.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; é senhora de meia idade e dorme em casa dos patrões; na rua Santo Amaro n. 71.

ALUGA-SE uma criada para cozinheira do trivial ou para arrumadeira; na rua do Rezende n. 28, quitanda.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua Carolina n. 31.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para criada, em casa de familia, tendo 20 annos de idade; na praça do Castello n. 6.

ALUGAM-SE duas criadas, uma para ama secca e outra para copeira ou arrumadeira; na rua S. João Baptista n. 55, casa n. 20.

ALUGA-SE uma moça de 22 annos, chegada ha pouco da terra, com boas referencias; na rua da America n. 73.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para o serviço domestico ou arrumadeira, tendo 12 para 13 annos; na rua Pharoux n. 14, 1º andar.

ALUGA-SE uma criada, chegada da Europa, para todo o serviço; na rua Taylor n. 4.

ALUGA-SE uma moça portugueza, com pratica de todo o serviço, mas prefere servir como copeira ou arrumadeira, só em casa de familia; é de boa conducta; quem precisar dirija-se á rua Frei Caneca n. 73.

ALUGA-SE uma moça hespanhola, para copeira ou arrumadeira, dando boas informações de sua conducta; na avenida Salvador de Sá n. 21, alfaiataria.

ALUGA-SE uma criada, com uma filha, para casa de familia; na rua João Alves n. 22.

ALUGA-SE uma boa copeira e arrumadeira, para casa de familia de tratamento; na praia de Botafogo n. 158.

ALUGA-SE uma menina de 13 annos, chegada ha dias de Portugal, para ama secca ou serviços leves de casa de familia; trata-se na rua de S. José n. 113, casa de frutas.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira; na rua de S. Leopoldo n. 18.

ALUGA-SE uma arrumadeira; na rua de Sant'Anna n. 121.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou ama secca; na rua Senador Euzebio n. 256, 2º andar.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou ama secca; na rua de S. Clemente n. 81, quarto n. 14, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para ama secca; na rua da America n. 253.

ALUGA-SE uma senhora de idade para tomar conta de uma casa ou para arrumadeira; é estrangeira; na rua Bento Lisboa n. 116, casa numero 6.

ALUGA-SE uma ama de leite portugueza, com leite de seis mezes; na rua Sant'Anna n. 139.

ALUGA-SE uma ama de leite de cinco mezes; quem precisar dirija-se á rua Sorocaba n. 16, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira e mais serviços leves ou todo o serviço de casa de casal sem filhos; na avenida Passos n. 83.

ALUGA-SE uma criada para lavar e engommar; trata-se na rua Silveira Martins n. 90.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira em casa de familia; trata-se na rua Senador Euzebio n. 313, loja.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para arrumadeira ou ama secca; tem 36 annos de idade e chegada ha pouco de Portugal; trata-se na rua Formosa n. 121.

ALUGASE um cozinheiro de forno e fogão, para casa de pensão; no largo da Sé n. 7.

ALUGA-SE uma mocinha portugueza de 13 annos para ama secca ou arrumadeira; trata-se na rua Santo Christo n. 67, loja.

ALUGA-SE uma criada portugueza chegada ha pouco da terra; é de meia idade; na praça da Republica n. 77.

ALUGA-SE uma mocinha para copeira ou arrumadeira em casa de familia de tratamento; trata-se na rua Visconde de Sapucahy n. 32, casa n. 5.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade para arrumadeira em casa de familia ou de pensão; na rua das Marrecas n. 21.

ALUGAM-SE duas moças uma para arrumadeira e outra para copeira em casa de tratamento; na rua Dois de Dezembro n. 101, Cattete.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e tambem se aluga outra para lavadeira; na rua Evaristo da Veiga n. 99, botequim.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira, com pratica; trata-se na rua do Cattete n. 27.

ALUGA-SE uma moça de côr para lavadeira e engommadeira; quem precisar dirija-se por favor á rua Frei Caneca n. 42, prefere nos suburbios.

ALUGA-SE uma criada afiançada para todos os serviços; na avenida Gomes Freire n. 35, loja.

ALUGA-SE uma moça para lavadeira em casa de familia séria; na rua Sorocaba n. 67, alfaiataria.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca; é de bons costumes; na rua da Costa n. 60.

ALUGA-SE uma moça com pratica de arrumadeira, dando referencias de sua conducta; na travessa de S. Domingos n. 11.

ALUGAM-SE duas arrumadeiras, uma para casa de familia e outra para casa de pensão; quem precisar dirija-se á rua dos Arcos n. 50.

ALUGAM-SE duas criadas portuguezas, uma de 15 e outra de 17 annos, para arrumadeiras, copeiras ou amas seccas, com pratica, para casa de familia de tratamento séria; quem precisar dirija-se á ladeira do Castello n. 12.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira do trivial; trata-se na rua Barão de Guaratiba n. 28, moderno.

ALUGA-SE uma senhora para arrumadeira, concertar roupa e mais serviços leves, em casa de familia; na rua Silveira Martins n. 24.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade para casa de um casal; na rua Paysandú n. 127, quarto n. 7.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco para serviços domesticos; na rua Torres Homem n. 105, casa n. 2, Villa Isabel.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira em casa de familia; tem alguma pratica do serviço e é de bom comportamento; quem precisar dirija-se á rua Felippe Camarão n. 81, casa n. 7, Maracanã.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira engommadeira para roupa de homem, dando lustro com perfeição, para casa de familia de tratamento; ordenado 65$; na rua D. Minervina n. 65.

ALUGA-SE uma criada portugueza para ama secca; é de meia idade; na rua S. Clemente n. 165, fundos.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da terra, para arrumadeira em casa de familia; na rua D. Marciana n. 45, casa n. 2, Botafogo.

ALUGA-SE uma criada com uma filha para casa de familia; na rua João Alves n. 22.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua dos Coqueiros n. 15.

ALUGA-SE uma menina portugueza de 12 annos, chegada ha pouco, para ama secca ou serviços leves; na rua do Lavradio n. 155, 2º andar, quarto n. 10.

ALUGA-SE uma senhora estrangeira sabendo cozinhar com perfeição, para casa de familia de tratamento; na rua Silva Manoel n. 115, quarto n. 6.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para copeira e arrumadeira; na rua do Rezende n. 48, casa n. 2.

ALUGA-SE uma arrumadeira; na rua Sant'Anna n. 121.

ALUGA-SE uma senhora para arrumadeira, preferindo casa de tratamento; na rua Ypiranga n. 96, casa n. 16.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira em casa de pequena familia, prefere no Leme ou Copacabana; trata-se na travessa D. Manoel n. 24.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial; é senhora de meia idade e dorme em casa dos patrões; na rua do Riachuelo n. 2.042, quarto n. 13.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira do trivial; trata-se na rua Barão de Guaratiba n. 28, moderno.

ALUGA-SE uma boa cozinheira; na rua Senador Pompeu n. 137.

ALUGA-SE uma moça para cozinhar, lavar e arrumar casa de pequena familia; na rua Ypiranga numero 42, avenida Figueira, casinha n. 11, Laranjeiras.

ALUGA-SE um homem para cozinhar o trivial em armazem ou casa de pensão; quem precisar, dirija-se á rua Padre Miguelino n. 83, Catumby.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; leva em sua companhia uma filhinha e não faz questão de ordenado; na rua Chile n. 19.

PRECISA-SE de uma cozinheira e lavadeira; na rua Ipanema n. 80, Copacabana.

PRECISAM-SE de duas empregadas para casa de pequena familia, sendo uma para copeira e arrumadeira e a outra para lavadeira e engommadeira; exige-se com pratica e que durmam no aluguel; trata-se na rua de S. Francisco Xavier n. 395, proximo do Collegio Militar.

PRECISA-SE de uma lavadeira; na rua de S. José n. 39, 2º andar.

PRECISA-SE de um empregado; na rua Haddock Lobo n. 253.

PRECISA-SE de uma empregada para todo o serviço de pequena familia, com boas informações; na rua Senador Euzebio n. 109.

PRECISA-SE de uma cozinheira e lavadeira; na rua Ipanema numero 80, Copacabana.

PRECISA-SE de uma boa lavadeira e engommadeira, que durma no aluguel, e faça pequena arrumação de casa; trata-se na rua Silveira Martins n. 151.

PRECISA-SE de uma empregada para todo o serviço, na casa de um casal sem filhos; rua Senador Alencar n. 70, casa VIII, S. Christovão.

PRECISA-SE de uma ama secca, carinhosa, e que dê fiança de sua conducta; na rua Conde de Lage numero 22, Lapa.

PRECISA-SE de um pequeno para copeiro; na rua S. José n. 56.

PRECISA-SE de uma criada portugueza, para todo o serviço, de pequena familia; rua Dr. Farme Amoedo, n. 13, Ipanema.

PRECISA-SE de uma ama secca para acompanhar uma familia ao Rio Grande do Sul; trata-se na rua Bella de S. João n. 58, S. Christovão.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar, lavar e engommar, em casa de pequena familia de tratamento, sem crianças; prefere-se de meia idade, dormindo no aluguel; rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.106.

PRECISA-SE de uma empregada de meia idade para todo o serviço de um casal; para tratar das 5 horas da tarde em diante, na rua do Rezende n. 129, sobrado, esquina da rua Silva Manoel.

PRECISA-SE de uma menina para entreter uma criança, dá-se casa, comida, roupa e trata-se como filha; na avenida Henrique Valladares n. 60.

PRECISA-SE de uma boa lavadeira e engommadeira, para casa de pequena familia; paga-se bem; rua Figueira de Mello n. 313, S. Christovão.

CASAL — Offerece-se homem e mulher, sabem cozinhar ou outros serviços, o homem se presta para qualquer serviço, sabe ler e escrever; travessa do Torres n. 16. Póde ser procurado.

OFFERECE-SE uma senhora para lavar pratos; trata-se na praça Mauá n. 71.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço, não dorme fóra; na rua D. Maria n. 133, Piedade.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço; na rua Senador Pompeu n. 21, sobrado.

PRECISA-SE de uma ama secca; rua Candelaria n. 93, segundo andar.

PRECISA-SE de uma menina para ama secca; na rua Uruguayana numero 172, sobrado.

PRECISA-SE de uma lavadeira que engomme; na rua do Lavradio numero 143.

PRECISA-SE de uma criada para o serviço de casa, preferindo-se portugueza; na praia do Flamengo numero 12.

PRECISA-SE de uma menina de 15 a 16 annos, para serviços leves, em casa de pequena familia; trata-se na rua Visconde de Itauna n. 112.

PRECISA-SE de uma mocinha de 13 a 14 annos, para arrumadeira e mais serviços; trata-se na rua S. Clemente n. 61, sobrado.

PRECISA-SE de uma menina para serviços leves, em casa de um casal; na rua Dr. Bulhões n. 152, Engenho de Dentro.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço de casa de pequena familia, dormindo no aluguel; na rua Salgado Zenha n. 65.

PRECISA-SE de uma pequena para ama secca, ordenado 25$; na travessa Lopes n. 11, Cidade Nova.

PRECISA-SE de uma ama secca e mais serviços leves; na rua Senador Pompeu n. 135.

PRECISA-SE de uma pequena maior de 10 annos, para serviços leves; ensina-se a coser e cortar; na rua Frei Caneca n. 69.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço; na rua São Francisco Xavier n. 722, Mangueira.

PRECISA-SE de uma mocinha assenada, para arrumar um quarto e para algum serviço de uma casa; na rua das Palmeiras n. 46, ordenado 30$000.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua de S. Pedro n. 131.

PRECISA-SE de uma cozinheira do trivial, preferindo-se branca; na rua Uruguay n. 375, Tijuca.

PRECISA-SE de uma empregada para todo o serviço de um casal sem filhos, exige-se conducta; na rua Dr. Correia Dutra n. 170.

PRECISA-SE de uma empregada para todo o serviço de uma pequena familia; na rua Senador Euzebio numero 100.

PRECISA-SE de um menino de 10 a 12 annos, que saiba ler, para recados; na rua do Hospicio n. 291, tinturaria.

PRECISA-SE de uma criada que saiba cozinhar bem o trivial e mais serviços, que seja séria e durma no aluguel; na avenida Gomes Freire n. 98, terreo.

PRECISA-SE de um pequeno para caixeiro de casa de pasto, com pratica, na rua Vinte e Quatro de Maio n. 133.

PRECISA-SE de uma boa cascadeira de calça; na rua Visconde de Itauna n. 67, segundo andar.

PRECISA-SE de um confeiteiro para doces de caixa; na travessa do Basto n. 31.

PRECISA-SE de um ajudante com pratica de casa de pasto; na rua do Cattete n. 129.

PRECISA-SE de um empregado com pratica de casa de pasto, que abone a sua conducta; na avenida Salvador de Sá n. 9.

PRECISA-SE de um vendedor e carregador de pão para uma freguezia; na avenida Salvador de Sá numero 69.

PRECISA-SE de um vendedor de sorvete, dando fiador de sua conducta; informar na rua Pereira de Siqueira n. 75.

PRECISA-SE de uma boa criada; na praia do Flamengo n. 62.

PRECISA-SE de aprendizes de camisas de homem; na avenida Ruy Barbosa, corredor Cupertino n. 3.

PRECISA-SE de officiaes serralheiros; na rua Gonzaga Bastos numero 213, Aldeia Campista.

PRECISA-SE de uma costureira que saiba cortar por figurino; na rua Buarque de Macedo n. 13.

PRECISA-SE de uma rapariga para ama secca; na rua do Carmo n. 63, segundo andar.

PRECISA-SE de uma ama secca até 12 annos; na rua D. Maria n. 133, Piedade.

PRECISA-SE de uma pequena de 13 a 14 annos, de bons costumes, para trabalhos leves, para casa de tratamento; na rua Ypiranga n. 28, Laranjeiras.

PRECISA-SE de uma criada para casa de pequena familia; na rua D. Zulmira n. 12.

PRECISA-SE de uma criada para lavar e arrumar; na rua do Riachuelo n. 12.

PRECISA-SE de uma arrumadeira e copeira; na rua Conde de Bomfim n. 670.

PRECISA-SE de uma criada de meia idade, que seja parda ou branca, para o serviço de uma senhora, que durma em casa da patrôa, exige-se pessoa honesta; na rua Aristides Lobo n. 64, Rio Comprido.

PRECISA-SE de um cozinheiro de côr para o trivial, morando no emprego; trata-se na rua de Santa Luzia n. 174.

PRECISA-SE de uma moça chegada da terra, para serviços leves; na travessa Marieta n. 7, casa n. 3, bond dos Coqueiros, ultimo ponto.

PRECISA-SE de uma cozinheira e lavadeira para um casal; na rua Almirante Tamandaré n. 30.

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira para casa de familia de tratamento; na rua Carvalho Monteiro n. 23, Cattete.

OFFERECE-SE um homem de meia idade, para porteiro de hotel, honesto, sabendo lêr, escrever e contar, quem precisar dirija carta para a rua Humaytá n. 148, padaria J. N.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira para pequena familia, paga-se bem; na rua Machado Coelho n. 57.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na avenida Floriano Peixoto n. 192, 2º andar.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço de pequena familia; na rua Visconde de Itauna n. 257.

PRECISA-SE de uma criada para o serviço de um casal com dois filhos, paga-se bem; na rua Goyaz n. 12, Engenho de Dentro.

PRECISA-SE de uma arrumadeira; na rua do Cattete n. 25, sobrado.

PRECISA-SE de uma menina de 10 a 12 annos, para tomar conta de uma criança de cinco mezes; na rua de S. Christovão n. 605, sala da frente.

PRECISA-SE de uma empregada portugueza, para serviço de um casal sem filhos; na rua Angelica n. 74, estação do Meyer.

PRECISA-SE de um pequeno de 12 annos, para recados e serviços leves, ordenado 10$; dormindo no aluguel; na rua dos Arcos n. 46.

PRECISA-SE de um empregado para serviços de copa, paga-se bem; na rua Visconde de Itauna n. 128.

PRECISA-SE, na rua Ypiranga n. 21, de um menino, para casa de pensão.

PRECISA-SE de um menino, de 15 a 20 annos, para casa de familia; na rua Dona Carlota n. 61, Botafogo.

PRECISA-SE de um copeiro de toda a confiança, em casa de familia; na rua Augusto Severo n. 38, praia da Lapa.

PRECISA-SE de um rapazinho de 12 a 15 annos, para serviços leves; na rua da Carioca n. 30, 2º andar.

PRECISA-SE de uma ama secca, para brincar com uma criança; na rua da Assembléa n. 9.

PRECISA-SE de uma cozinheira, para casa de pequena familia; na rua Jockey Club n. 168.

PRECISA-SE de uma cozinheira que durma no aluguel e que afiance a sua conducta; na rua Pinheiro numero 16, Cattete, paga-se bem.

PRECISA-SE de uma criada de 15 a 17 annos, que saiba cozinhar e mais serviços de casa, de uma senhora só; na rua do Rosario n. 109, 2º andar.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar, lavar e passar roupa á ferro; na rua Itapiru' n. 276.

PRECISA-SE de uma moça branca, muito limpa e carinhosa, para ajudar nos serviços de casa de um senhor viuvo, sendo pessoa boa será tratada como se fosse pessoa da familia; na rua Senador Furtado n. 81, avenida Parque, casa n. 149, bond de Andarahy Grande passa na porta.

ALUGUEIS DE CASAS

10$000

ALUGAM-SE quartos, á rua Regina n. 49, estação de Dr. Frontin.

30$000

ALUGA-SE um pequeno quarto, com janela para a rua; na rua Monte Alegre n. 93, proximo á do Riachuelo.

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, pelo preço acima e por 35$; na rua Figueira n. 65, S. Francisco Xavier.

35$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida, a pequena familia, tendo luz electrica e muita limpeza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

ALUGA-SE um bom commodo; na rua Fraga n. 40, S. Christovão.

ALUGA-SE um bom commodo; na rua de S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

40$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal, a senhor ou senhora séria. Tem pomar, jardim e todas as commodidades; á rua José Vicente n. 11, Andarahy Grande.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, á rua S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um bom commodo; na rua de S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

40$ a 80$000

ALUGAM-SE bons commodos, em casa de familia, de todo respeito, a casal sem filhos ou a cavalheiros; perto da linha de bonds e dos banhos de mar; na rua dos Toneleiros n. 113, Copacabana.

40$ a 90$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos; na praça da Republica numero 114.

41$000

ALUGAM-SE duas saletas e um barracão pequeno (cozinha); na rua Bahia n. 90, onde se trata, S. Christovão.

45$000

ALUGA-SE um magnifico quarto, com luz electrica, em casa de um casal, a pessoa só e de respeito; á rua Barão de Pirassinunga n. 55, casa numero 5, avenida Annita.

ALUGAM-SE bons commodos, na rua de Santa Isabel n. 75, tendo quintal e cozinha; tratam-se na venda.

ALUGAM-SE bons commodos, na rua Jorge Rudge n. 25, fundos; tratam-se na casa n. 4.

ALUGA-SE um bom commodo claro e arejado, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGAM-SE commodos para moços solteiros; na rua S. Pedro numero 145, 1º andar.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, com direito a banheiro, a moços solteiro ou a casal sem filhos, e que tomem pensão; na rua Sergipe n. 31, Matoso, querem-se pessoas sérias e decentes.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, só a moços; na rua do Lavradio n. 31, sobrado.

ALUGA-SE um quarto arejado a rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um bom commodo de frente de rua a moços solteiros, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112.

55$000

ALUGA-SE um lindo, claro e limpo aposento em casa de duas pessoas, a uma ou duas pessoas de tratamento, com direito a luz electrica, cozinha e chuveiro. Para ver e tratar á rua Senador Soares XXXV, Aldeia Campista; logar saudavel.

60$000

Aluga-se um quarto a moços solteiros; na rua Monte Alegre n. 39, proximo ao Riachuelo.

ALUGAM-SE uma sala e quarto tendo cozinha e quintal, a um casal sem filhos; á travessa do Lopes n. 24 avenida Salvador de Sá.

ALUGAM-SE esplendidos quartos arejados, em casa nova e séria, somente a moços; á rua do Cattete numero 246.

65$000

ALUGA-SE uma sala, propria para lavadeira, tendo grande quintal; na ladeira do Castro n. 11, loja.

AVISOS MARITIMOS

Compagnie de navigation SUD-ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDEOS E AMERICA DO SUL

Chegadas da Europa e saidas para o Rio da Prata		Chegadas do Rio da Prata e saidas para a Europa	
GASCOGNE	22 do corrente	LA GASCOGNE	3 de fevereiro
BURDIGALA	24 » »	BURDIGALA	10 » »

O PAQUETE

LA GASCOGNE

esperado da Europa NO DIA 22 DO CORRENTE, sairá no mesmo dia para MONTEVIDÉO e BUENOS AIRES, de onde voltará A 3 DE FEVEREIRO, para sair para DAKAR, LISBOA, LEIXÕES (VIA LISBOA) e BORDÉOS

Preço da passagem de 3ª classe para Lisboa, Leixões (via Lisboa) e Bordéos, 63$000, incluindo imposto e conducção para bordo

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA. Tanto em 2ª classe como em classe INTERMEDIARIA ha camarotes com duas camas.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. G. DE MACEDO TELEPHONE N. 259

Agentes no Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. -- Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70 | S. PAULO: rua de S. Bento n. 29

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas

SUL

Serviço de passageiros

ITAPERUNA

TELEGRAPHO SEM FIO

procedente de Recife e escalas

sairá sabbado, 18 do corrente, ao meio dia, para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 18 do corrente, até as 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até as 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem a quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

70$000

ALUGAM-SE gabinetes mobilados; na rua do Cattete n. 88, 1º andar.

ALUGAM-SE a moças costureiras ou a senhoras, uma boa sala com janelas, para a frente, gaz, etc., em casa de uma senhora só; na rua General Polydoro n. 95, Botafogo.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Silva, n. 19, Encantado, exigindo-se boa fiança; trata-se na antiga praia da Lapa n. 36.

ALUGAM-SE bons quartos, muito arejados, tendo luz electrica; na rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

ALUGAM-SE dois aposentos bem arejados, tendo luz electrica bom chuveiro e grande quintal, só a pessoas de todo o respeito, em casa de familia séria; na rua Haddock Lobo n. 463.

ALUGA-SE, a moços de tratamento, um esplendido quarto com janela e gaz; na rua de S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á avenida.

ALUGA-SE um commodo independente, a rapazes do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga D. Luiza.

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

ERLANGEN	27	janeiro
CREFELD	3	fevereiro
KOLN	6	"
THERAPIA	20	"

O paquete allemão

HALLE

commandante C. Klugkist

Entrado de Santos, sae hoje, 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, para

MADEIRA
LISBOA
LEIXÕES (Porto)
ANTUERPIA
E BREMEN

TOCANDO NA BAHIA E PERNAMBUCO

Este paquete tem boas accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes e tem medico, criada e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, hoje 16 do corrente, ao meio-dia.

Para cargas, trata-se com o corretor da companhia, Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, sobrado.

Para passagens e mais informações, trata-se com os agentes

HERM STOLTZ & C.

AVENIDA RIO BRANCO 66 A 74

75$000

ALUGA-SE uma casa, na estação Dr. Frontin, com duas salas, dois quartos, agua, quintal, etc.; na rua Durão n. 81; informa-se na rua Cupertino n. 85, ou no cinema Paris, no largo do Rocio.

80$000

ALUGA-SE uma grande sala com duas janelas, só a moço muito serio; em casa de familia de respeito e asseio; na avenida Gomes Freire n. 145.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, em um predio novo em casa de um casal a outro nas mesmas condições, com serventia em toda a casa e bonds á porta; na rua Pereira Nunes n. 128, Aldeia Campista.

80$000

ALUGAM-SE dois grandes quartos a quatro moços, tendo luz electrica e todas as commodidades; na rua General Camara n. 66.

90$000

ALUGA-SE uma casa nova, na praia Formosa; trata-se na rua do Rezende n. 185 A, com D. Maria do Céo.

95$000

ALUGA-SE uma linda e espaçosa sala de frente, em casa de familia séria, onde não ha crianças; na rua Frei Caneca n. 46, sobrado.

ALUGAM-SE um grande salão, na rua da Lapa e mais quartos, sacadas frente ao mar, casa nova e de familia; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

100$000

ALUGA-SE a metade de uma casa a pequena familia, em casa de outra, nas mesmas condições, tendo chacara e bonds á porta; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359.

ALUGA-SE metade de uma casa a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, com chacara e bonds á porta; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359.

110$000

ALUGAM-SE a pessoas serias, em casa de um casal sem filhos, dois quartos, com todas as commodidades hygienicas; avenida Valladares numero 16, rua da Relação.

120$000

ALUGA-SE a casa da rua Visconde de Santa Isabel n. 27, II, (inicio da rua D. Maria Eugenia), e pequena chacara, para residencia de familia; trata-se na rua Duque de Caxias numero 113, Villa Isabel.

ALUGA-SE uma sala grande, para cavalheiro, em casa de familia, tendo luz electrica; na rua Ferreira Vianna n. 40.

ALUGAM-SE magnificas salas de frente, a pessoas de todo respeito; na Avenida Rio Branco n. 7, 1º andar.

ALUGA-SE uma boa casa, nova, com dois quartos, duas salas e cozinha, na villa de Cintra, as chaves na rua Visconde de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGA-SE a casa de avenida, da rua Campo Alegre n. 96; trata-se na venda da esquina da mesma rua, com Mariz e Barros. Só se aluga com fiador.

ALUGA-SE a casa da avenida Allice, rua Dr. Afonso Cavalcanti numero 147, trata-se na rua do Rosario n. 107, sobrado.

122$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 1, entre os predios ns. 115 e 117, da mesma rua, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no numero 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE uma casa com quatro quartos, cozinha, despensa e banheiro, aluguel adiantado; para ver na rua General Severiano n. 174, casa n. 4, das 9 ás 11 horas. Botafogo.

130$000

ALUGA-SE uma casa com duas salas e cinco quartos e bom quintal; na rua Bella n. 108, Todos os Santos.

ALUGA-SE uma boa casa com tres quartos, duas salas e cozinha, na Villa de Cintra; as chaves na rua de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGA-SE a casa da rua Matriz do Engenho Novo, n. 118, com tres quartos, duas salas, um bom quintal, as chaves estão na venda da esquina e trata-se na rua Frei Caneca n. 204.

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma boa casa, á rua da Boa Vista n. 47, com porão habitavel e todas as commodidades para familia de tratamento, bond á porta.

ALUGAM-SE uma sala e quartos de frente, a moços decentes ou a casal, em casa de familia allemã; á rua Bento Lisboa n. 74 (sob.), Cattete.

ALUGA-SE a casa da rua Marinho n. 14, as chaves estão na rua da Igrejinha n. 48; trata-se na rua Marechal Floriano n. 15.

140$000

ALUGA-SE a casa da rua Imperial n. 235; a chave está no n. 225, Meyer.

ALUGAM-SE grandes terrenos com capineira, pedreira, casa, etc., etc.; Estrada Marechal Rangel n. 457.

142$000

ALUGA-SE a boa casa da rua de S. João, estação do Rocha, com duas salas, tres quartos, etc.; illuminação a luz electrica; a chave está na rua Vinte e Quatro de Maio n. 42, botequim.

150$000

ALUGA-SE um consultorio montado com luxo e em rua central, a um medico que dê consultas de 1 ás 3 horas; informa-se na rua da Assembléa n. 50.

ALUGA-SE por 250$ o predio da rua de S. Christovão n. 372; as chaves estão no n. 376; trata-se na rua do Hospicio n. 97.

ALUGA-SE uma casa; na rua Capitão Felix n. 67, Alegria.

ALUGAM-SE uma saleta e quarto, frente de rua, lindamente mobilados, a pessoas do commercio, perto dos banhos de mar, não tem outros inquilinos nem crianças; informa-se na rua do Cattete n. 222.

ALUGA-SE a loja do predio á rua General Caldwell n. 237, trata-se no n. 233.

DIVERSOS

ALUGAM-SE por 223$ os predios ns. 88, 98 e 100, da rua Garibaldi, na Muda da Tijuca, completamente novos e com todas as accommodações para familia de tratamento; as chaves estão no barracão situado nos fundos do terreno.

ALUGA-SE um esplendido 2º andar, pintado e forrado de novo, com agua, gaz, etc. Aluguel 160$; trata-se com Teixeira; na rua Uruguayana n. 9.

ALUGA-SE, por 162$, uma casa, á travessa Derby Club n. 29, com dois quartos, duas salas, cozinha e despensa, tendo um bom porão habitavel, as chaves estão na rua Haddock Lobo n. 252, onde se trata.

ALUGA-SE uma boa sala, com tres sacadas de frente, a casal ou a senhoras de todo o respeito, em casa de familia de tratamento; na rua Dr. Correia Dutra n. 82, proximo aos banhos de mar.

ALUGAM-SE commodos com pensão, fornece-se para fóra; preços razoaveis; na Pensão Allemã, Cattete n. 339.

ALUGA-SE em Copacabana, á rua Furquim Werneck n. 11, proximo á praia, uma casa para pequena familia de tratamento.

ALUGA-SE uma casa, com ou sem mobilia; á rua Paysandu' proximo aos banhos de mar; informa-se com o Sr. Cruz, á rua Marquez de Abrantes n. 45.

ALUGAM-SE, em casa de familia, a rua das Laranjeiras n. 214 sobrado, um ou dois quartos mobilados, com ou sem pensão, a pessoas serias, ou familia; cozinha franceza, luz electrica e telephone.

ALUGA-SE, na rua das Laranjeiras n. 214, um sobrado elegantemente mobilado, com duas salas, quatro quartos, quintal e todas as commodidades — luz electrica, telephone.

VENDE-SE uma chacara, em Barbacena, pela quantia de 15:000. Possue excellente casa de vivenda e um pomar de finas videiras, frutos do Japão, etc., occupando a area de um hectare. Dista da estação de Barbacena 10 minutos. Trata-se com o Dr. Benedicto Cesar, na mesma cidade.

VENDEM-SE ou alugam-se os predios da rua Herminia ns. 13 e 15, Meyer; tratam-se na rua Municipal n. 24, escriptorio.

VENDE-SE, por 28:000$, um predio solido, rendendo 450$ por mez, no centro da cidade, na freguezia do Sacramento; para ver e tratar só com o proprietario; na travessa do Rosario n. 20, com o Sr. Santos.

PRECISA-SE de um professor para curso pratico de agrimensura; cartas urgentes nesta redacção.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa Economica, n. 283.460, da 3ª serie.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

COMPOSITOR — Precisa-se de bom official de bico; na Papelaria Modelo, á rua Visconde de Inhauma n. 84.

QUEREIS ganhar a vida com facilidade, aprendendo em 30 minutos uma arte delicada e de valor? Remettei sello para o folheto explicativo aos Srs. Brit e Black, rua do Rezende n. 13.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172 sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

GALLINHAS das melhores raças, perús americanos, patos de Pekin e faisões, vendem-se na Ascurra Basse Cour, 55, ladeira do Ascurra.

GONORRHEAS Cura radical sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: Pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas praça Tiradentes n. 9.

SO' E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—Bom e barato.

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito Drogaria Giffoni—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

INVICTUS EFFICAZ E AGRADAVEL

TONICO VEGETAL evita a caspa e a quéda dos cabellos. Premiado nas exposições internacionaes de Bruxellas 910, Turim — Roma 911

Depositos: Visconde do Rio Branco 60 — Visconde de Itaúna 135
Em Nitheroy: Rua Visconde do Rio Branco, 163 RIBEIRO & IRMÃO
Em Bello Horizonte, CLAUDIANO MARTINS & C.

O preferido

Não ha molestia a que as crianças mais estejam expostas com tanta frequencia e tantos perigos, como seja a dos vermes intestinaes (lombrigas), mas em compensação poucas doenças podem ser tão facilmente tratadas em casa com remedios simples como esta; por isso o SABOROSO XAROPE VERMIFUGO, de Perestrello, é o preferido para esse fim e deve sempre estar á mão em toda a casa de familia, onde houver crianças. Tem gosto muito agradavel, póde ser applicado em qualquer época, não irrita os intestinos, não tem resguardo e tem propriedades laxativas e por esse motivo não é necessario tomar-se purgante.

Vidro, 2$000. Remette-se pelo Correio um vidro por 3$000, seis por 16$000 e doze por 30$000.

Vende-se nas pharmacias e drogarias de 1ª ordem e no deposito geral—A' GARRAFA GRANDE.

66 RUA URUGUAYANA 66

PERESTRELLO & FILHO.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

PRIVILEGIOS: ... rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

DINHEIRO dá-se sob hypothecas de predios e tudo que represente valor; rua do Rosario n. 120 (sobrado), esquina da Avenida, com o Sr. Moraes Junior.

Mme. Zizina Grande cartomante brazileira, medium clarevidente, trabalha ha 18 annos no Rio de Janeiro onde se tornou notavel pelo acerto de suas predições, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911 e 1912 distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Madame Zizina previne aos seus clientes que continúa a dar consultas das 11 da manhã ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157, moderno, 1º andar.

Calçado Romano Feito á mão Para homens e senhoras **16$**
Casa Cavalieri
RUA SETE DE SETEMBRO N. 48
esquina da rua da Quitanda Teleph. 5.106

Impotencia Neurasthenia e fraqueza em geral, curam-se efficaz e rapidamente com o uso do *Elixir Vital de acrapuama e yohymbina*, composto. Milhares de attestados de distinctos medicos provam o seu valor therapeutico. Approvado pela Saude Publica. Preço do vidro, 4$000.

Pelo correio, 6$000 — R. Freitas & C., avenida Passos 106 e rua da Uruguayana 35. Em S. Paulo, Baruel & C.

CABELLOS BRANCOS

Agua de Guimarães. Tintura rapida e fixa, para tingir o cabello e a barba. Deposito: Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

CASA MOBILADA

Aluga-se a casa da travessa Sorocaba n. 55, a familia de tratamento. As chaves estão com Teixeira, Borges & C., á rua do Rosario n. 110, onde se trata.

FERREIRA SERPA & C.

participam a mudança de seu estabelecimento commercial para a rua da QUITANDA n. 89.

PILULAS PARA O FIGADO

As Pilulas do Dr. Ayer são pilulas para o figado. Actuam directamente no figado. Causam maior secreção de bilis. Mudam um figado indolente n'um figado activo. Auxiliam a natureza segundo as leis naturaes.

As Pilulas do Dr. Ayer

VENDIDAS HA 60 ANNOS.

A materia fecal deve ser removida dos intestinos todos os dias, ou então a doença e soffrimento resultarão com certeza. Não ha erro n'isto. Perguntae ao vosso medico se não é isto verdade.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua do Ouvidor, 72, 2º sala da frente. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

SABÃO ICHTHYOLINO

Preparado por Lannes & C.

Se o usardes não tereis mais cravos, espinhas, pannos, sardas e demais destruidores da belleza. O uso constante do SABÃO ICHTHYOLINO conserva a formosura. Vidro 1$500.

A' venda na Garrafa Grande, Casas Cirio, Basin, Nunes, Casas Hermanny, Ramos Sobrinho, Abel (A Nolra), Casa Postal, Parc Royal e nos depositarios

SILVA GOMES & C. - Rua de S. Pedro 39, 40 e 42

O "Mensageiro da Fortuna" n. 4

Gratis!...

Dá-se a quem pedir e manda-se pelo Correio, o Mensageiro da Fortuna. — Se quizerdes conhecer a verdade, saber como podeis vos livrar da miseria, das perseguições e do caiporismo, lêde este livro, escripto por um homem que muito estudou as sciencias occultas e está em condições de vos afiançar que todas essas infelicidades podem abandonar-vos. Tendes ambições? projectos de amor? quereis desenvolver vosso magnetismo pessoal? — Pedi o Mensageiro da Fortuna, e vereis como é uma maravilha! Não confundir com os charlatães estrangeiros, sem sciencia e sem escrupulos. — Escreva a Aristoteles Italia; Caixa Postal 604, Rua do Lavradio, 122, casa 10. Rio. — Dá-se tambem, em mão, á rua do Cattete, 293 (largo do Machado), e na rua Senador Euzebio, 99, livrarias, todos os dias, menos domingos.

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRUSSMANN

34 RUA OUVIDOR 34

FOLHETIM 4

PONSON DU TERRAIL

O FERREIRO DA ABBADIA

PROLOGO

III

A claridade doce e serena projectava-se no meio da alcova, e dourava o fresco rosto da criança que não cessava de dormir, apesar do ruido dos sinos.

Dagoberto parou no meio do quarto e poz-se a contemplal-a.

Nunca elle vira mais formoso rosto, nem mãos mais delicadas, nem cabellos mais finos e lustrosos.

A criança sorria-se em sonhos, de alguma chimera engraçada; talvez, para aquelle tio que a amava tanto, ou para a mãi que ella perdera.

Dagoberto experimentou uma commoção indizivel.

Aquela criança, ainda ha duas horas desconhecida para elle, inspirava-lhe um sentimento indefinivel de respeito e de ternura.

Ha pouco maldizia elle o incendio que obrigava os frades a sairem do convento, agora, bemdizia-o.

E, como um avaro prestes a ser desapossado do seu thesouro, devorava elle a criança com a vista e anhelava que os frades e D. Jeronymo não mais voltassem á abbadia.

Que tempo permaneceu Dagoberto nesta contemplação?

Nem elle mesmo o soube.

Mas, o sol progredia no seu curso, o toque a rebate cessara de ouvir-se, e a gigantesca columna de fumo que se erguera por cima do bosque começava a decrescer e Dagoberto continuava contemplando a criança.

Houve um momento em que esteve prestes a prostrar-se de joelhos diante della, como o faria perante uma imagem do menino Jesus.

Emfim, ella soltou um suspiro, agitou-se um momento e abriu os olhos.

Depois, percorreu a vista em volta do quarto e murmurou:

—Meu tio!

Depois, vendo Dagoberto, disse:

—Ah! era o senhor que batia no ferro com o martello?

—Sim, minha menina, respondeu Dagoberto, mais commovido e desorientado que se estivesse em presença de uma mulher de vinte annos.

—Então, estou em sua casa?

—Sem duvida.

—Este quarto é o seu?

—E'.

—E o meu tio onde está?

Dagoberto sentiu um calafrio. Não sabia como explicar-lhe a ausencia do cavalleiro.

Revestindo-se, porém, de animo e adoçando a sua rude voz, respondeu:

—Seu tio ausentou-se, mas voltará: encarregou-me de tomar a menina a meu cuidado.

—Ah! sim? redarguiu ella sem testemunhar inquietação alguma.

Depois, olhando detidamente para Dagoberto, proseguiu:

—O senhor está tão negro do fumo, mas não tem cara de quem é máo.

—Ah! minha menina, disse Dagoberto, cada vez mais embaraçado; então eu não lhe causo medo?

—Não, senhor.

—E está disposta a ficar na minha companhia até ao regresso de seu tio?

—Estou.

Dagoberto conservar-se-hia ainda muito tempo em extase, se não fosse interrompido por um ruido que se ouviu na loja.

— Olá, Dagoberto, bradou uma voz, depressa, Dagoberto, não me posso demorar!

—Eu já volto, menina, disse Dagoberto saindo da alcova; é um instante.

Acabava de entrar na officina um homem, conservando agarradas as redeas de um cavallo.

Este homem trajava de correio.

—Depressa uma ferradura, meu Dagoberto, disse elle, tenho pressa de chegar a Pithiviers, não ha tempo a perder.

—Ah! é o tio *Bom-rapaz*? disse Dagoberto reconhecendo o recemchegado.

Este homem era o correio que duas vezes por semana conduzia a cavallo as malas de Orleans a Pithiviers. Havia bem trinta annos que exercia este mister e por isso era muito conhecido.

Dava-se com Dagoberto, que lhe costumava ferrar o cavallo.

Era um homem gordo, de faces rubicundas, que teria os seus cincoenta annos e cujo nariz avermelhado lhe denunciava a paixão dominante, assim como o ar franco e bondoso justificava a alcunha.

—Desferrou-se-me o cavallo á saida de Fay, disse elle.

—Guardou a ferradura?

—Não, ficou-me na estrada, só dei pela falta depois.

Dagoberto agarrou a corda do folle para avivar o fogo.

—Receei muito que tivesses ido com os mais, disse o correio.

—Aonde? acudiu o ferreiro.

—Ora aonde! ao fogo.

— Nada, não fui: mas diga-me que é que está a arder?

—Queres dizer, o que ardeu, não é isso?

—Pois sim, é a mesma coisa, então?

—Então! foi o palacio de Beaurepaire, a meia legua de Trainon; só ficaram as paredes.

—Daquelle lindo palacio completamente novo?

—E' verdade.

—E que nem ainda fôra habitado?

—Era-o ha uma semana.

—Sim?

—Os donos tinham vindo de Paris.

—Pois sim, acudiu Dagoberto, mas provavelmente eram ricaços que facilmente o mandarão reedificar.

—Enganas-te, redarguiu o correio, porque morreram.

—No incendio?

—Assim m'o disseram ao passar por Sully.

—E quantos eram?

—Tres: um homem de idade, uma senhora e uma criança, que me não disseram de que sexo eram.

Dagoberto estremeceu.

—O que é certo, proseguiu o correio, é que não appareceram. Os criados salvaram-se, porém, os amos ninguem os viu.

—E como se chamava essa familia?

—Eram o conde e a condessa de Mazures.

—E eram de Paris?

—Eram, mas tem muitos parentes nesta provincia.

—Ah!

Assim interrogando o correio, Dagoberto foi ao mesmo tempo aparando o casco ao cavallo e acertando a ferradura.

— Mas era com certeza gente muito poderosa, proseguiu o correio, porque o bailio de Fay-aux-Loges deu-me um volumoso pacote lacrado, para o governador militar de Pithiviers, recommendando-me muito que não perdesse tempo no caminho.

—E que relação póde haver entre o incendio do castello de Beaurepaire e o pacote lacrado?

—Parece-me que o bailio participa com toda a urgencia o acontecimento ao governador, para que elle o transmitta logo para Paris.

—Ah! entendo... disse Dagoberto, que ao mesmo tempo rebatia o ultimo cravo da ferradura.

O correio saltou para a sella e partiu logo.

Mas Dagoberto não teve tempo de arrumar a ferramenta, e subir ao primeiro andar, onde estava a formosa menina que tanto o impressionara. Um magote de matteiros sahiam do bosque e falavam com tal animação acerca do incendio, que Dagoberto, cuja curiosidade estava sobreexcitada pela conversação do correio, ficou ouvindo á porta da officina.

— Olá, disse Dagoberto quando elles passavam, foram ao fogo?

—Fômos, responderam os matteiros que eram todos seus conhecidos.

—Sabe-se quem o poz?

—Ora essa! sabe-se até de mais!

—Quem foi?

—Os proprios donos do palacio.

A esta revelação inesperada, Dagoberto não póde conter uma exclamação de surpresa, e a curiosidade redobrou-lhe extraordinariamente.

IV

Um dos matteiros proseguiu:

—Diz-se que elles tinham ha muito a intenção de suicidar-se, pai, mãi e filha.

—Ah! exclamou Dagoberto, estremecendo de novo, era então uma menina?

—Era.

—Isso é tão certo, acudiu outro matteiro, que elles tinham vindo de Paris expressamente com esse proposito.

—Mas como se sabe que o fogo foi posto por elles?

—Eu digo o que ouvi, proseguiu o primeiro matteiro, e agora tu verás, Dagoberto, se ha no mundo gente tola!

E, sentando-se sobre a bigorna do ferreiro, proseguiu:

—Nunca ninguem os viu em Trainon, nem nos arredores. Chegaram ali todos tres de noite numa carruagem, que logo se retirou.

Não havia senão tres criados no palacio, e dormiam no rez-do-chão, junto ao pateo, e por isso apenas presentiram o fogo puderam fugir.

—E os amos?

Diz-se que estavam fechados num quarto com portas de ferro, as quaes não houve meio de arrombar. Estava tudo a arder, mas nem um gemido saiu lá de dentro.

Quando as paredes abateram, estava tudo reduzido a a cinzas, e apenas se encontraram alguns ossos calcinados.

—Mas isso ainda não prova que os donos do palacio se matassem espontaneamente, disse Dagoberto.

—Pelo contrario.

—Como assim?

—Escreveram uma carta ao bailio de Fay, em cujo sobrescripto se liam as seguintes palavras: *"Para ser aberta só depois das 6 horas da manhã."*

—E que diz a carta?

—Que se suicidavam de caso premeditado.

—Desse modo, quando a carta foi aberta, já tinha ardido tudo?

—Exactamente, meu rapaz.

(Continúa).

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a..............	4$100
Manteiga de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a....	4$100
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a.......	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras (reclame) a	1$300
Crême puro de leite, pote a..	$400
Idem, em latas a...........	1$000
Idem, em litros a...........	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente......	15$000
Uma garrafa diariamente...	10$000
Meio litro, diariamente.....	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO--OUVIDOR, 149

Casa Especial de Oleos

Fundada em 1888

J. RAINHO & C.

Participam aos seus freguezes e amigos que acabam de transferir a sua casa matriz para os predios da rua do Hospicio n. 44 e rua da Quitanda n. 107, onde têm a honra de aguardar a continuação de suas valiosas ordens. Rio, 15 de janeiro de 1913.

---

60 Praça Tiradentes 60 Telephone 131-Central | **CINEMA PARIS** | Empreza Couto Pereira & Comp.

HOJE !!! Estupendo e monumental programma novo !!! HOJE

Duas sensacionaes novidades da Nordisk e da Ambrosio !!!

ATRA'S DOS BASTIDORES

Grandioso film d'Arte n. 59 da invejavel fabrica Nordisk. Soberbo trabalho desenrolado em tres actos sublimes e 237 quadros maravilhosos. Basta o suggestivo titulo dado a esse empolgante trabalho da Nordisk, e pertencer elle á sua série d'Arte, para que se tornem desnecessarios encomios a esse incomparavel drama tão mimoso e tão delicado.

O CAMINHO DESCONHECIDO

Attrahente e sentimental drama da fabrica Ambrosio, em dois actos e 95 quadros. E' uma complicada e enternecedora historia de familia; é um desses episodios que se passam muitas vezes, num lar, que já foi feliz, mas que, de repente, se vê coberto pela nuvem negra da desgraça.

TRICOT E A ESTATUA — Comica! Irresistivel!

Como extra, na matinée

AS FRUTAS SÃO INDIGESTAS (Comica.)

Segunda-feira — SATANAZ — Drama da humanidade, uma maravilha cinematographica, com 3.500 metros. 1ª e 2ª series e a seguir 3ª e 4ª series, sensacional trabalho da AMBROSIO, de Turino.

THEATRO S. PEDRO

Direcção: **JOSE' LOUREIRO**

Grande companhia de operetas, magicas e revistas. Direcção musical dos maestros Luz Junior e Luiz Moreira

HOJE A's 7 3|4 e 9 3|4 HOJE

O SUCCESSO DA ÉPOCA!
O RECORD DAS ENCHENTES!
ESPECTACULOS PARA FAMILIAS!

Espectaculos por sessões
Preços de cinema

Os Politicos, os Tenentes, os Fenianos e os Democraticos!

Brilhante apresentação dos clubs carnavalescos!

Numeros novos
Pelos duetistas
OS GERALDOS

Na revista carnavalesca de CARLOS BITTENCOURT, musica de LUIZ MOREIRA

FANDANGUASSU'

AMANHÃ—Festa dos auctores do **Fandanguassú**, Carlos Bittencourt e Luiz Moreira.

Espectaculo completo!

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense
Direcção — JOSE' LOUREIRO

Espectaculos por sessões—Preços de cinema

HOJE --- A's 7 3|4 e 9 3|4 --- **HOJE**

GRANDIOSO SUCCESSO DA COMPANHIA

3ª e 4ª representações da burleta de costumes nacionaes, em tres actos e seis quadros, original de VICTORINO DE TOLEDO, musica de NICOLINO MILANO

A FAMILIA PANCADA

DISTRIBUIÇÃO — Escrivão, Balbino Mattos, **Olympio Nogueira**; Lucio Pancada, Eduardo Vieira; **Fagundes da Purificação, João de Deus**; Adrião d'Almeida, Raul Soares; Fortuna dos Reis, Mattos; Simplicio Pimenta, Salles; Commendador X. Thomé, Lino; Dr. Leão Rufino, Salles; Sá (marido cego) João Sapateiro, Eduardo de Carvalho; agente, Mario Brandão; 1º passageiro, 2º dito, Sophia Guerreiro; Leonor (cocote), **Zazá**; Lucia, Elvira Mendes; Lucilia, Tina Valle; Mascotte, Marocas, Julia Martins; Pelintra (garoto das loterias), Milocu, Maria Amelia; Quiteria, Augusta Cardoso; Branca, Constancia Silva; Carlota, Sophia Guerreiro; Lulú, Judith Bastos; A. lavadeira, T. Valle; Lili, Emilia Silva; Luiza, G. Rocha.

Convidados, policias, passageiros das barcas de Nitheroy, passeiantes, etc.

Amanhã—5ª e 6ª representações da **Familia Pancada**. A seguir, a revista carnavalesca—**VOCE ME CONHECE ?...**

CINEMA-THEATRO CARLOS GOMES

Com as bonificações das entradas vendidas na secção

Ram-Bolk da Maison Moderne
Empreza Paschoal Segreto

HOJE Quinta-feira 16 de janeiro HOJE

GAUMONT JORNAL
90ª serie — Film natural.

SOB AS GARRAS
Grandioso drama, de 6.8 metros, dividido em duas partes

MAX INAUGURA A ESTATUA
Film comico de 290 metros

O devorador de espadas
Film comico de 95 metros

Os **torneios** começarão ás 6 horas da tarde.

AVISO—Brevemente inauguração do Ram-bolk no salão do theatro Maison Moderne com mesa nova e todas as commodidades, sendo disputado um torneio duplo por 400 000 entre os seguintes bolistas:

RIO — JOÃO
RAMON — NICOLA
SAGAVÉ — JOSÉ
NATAL — SANCHEZ
LOURENZO — IGNACIO
ANTONIO — SILVENO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | **CINEMA THEATRO RIO BRANCO** | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas
Director-ensaiador, actor **Brandão** (o popularissimo).
Maestro-regente da orchestra **Paulino do Sacramento**.

HOJE Quinta-feira, 16 de janeiro de 1913 HOJE

Triumpho! Triumpho! Triumpho!

ULTIMAS REPRESENTAÇÕES

2º grandioso festival do MEIO CENTENARIO da revuette de **Cinira Polonio**

NAS ZONAS

2 sessões -- A's 7.30 e 9 horas -- 2 sessões

No 2º acto, na redacção da «Noite» GRANDE CONCURSO DE BELLEZA entre actrizes e coristas. As tres mais votadas polos artistas: Augusto Campos, Silveira e Canedo.

No 3º acto **O CÉGO**, com as suas canções, pelo actor Coimbra.

Dia 17 — Beneficio da actriz Mercedes Villa: O PRINCIPE CASTO.

CIRCO SPINELLI

Companhia equestre nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão

Director e proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE -- Quinta-feira, 16 de janeiro de 1913 -- HOJE

EXITO COMPLETO!!
DELIRANTES APPLAUSOS!!
NOVAS ESTRÉAS!!

LES ROSALES
Extraordinarios suggestionadores, hypnotistas e illusionistas modernos. Novidade!

BROWN and KENNEDY
Applaudidos cançonetistas inglezes — Attracção!

RODRIGUES PEREIRA
Original fakir — Successo!

Terminará a 2ª parte do espectaculo com a representação do applaudido drama OS FILHOS DE LEANDRA

Amanhã — Espectaculo extraordinario.

Na proxima semana — Estréa do notavel excentrico JUAN CARDONA.

Estão em ensaios as seguintes peças: **Aguenta—Conselho de meu tio—Isto é da vida—Só na picareta.**

THEATRO RECREIO

EMPREZA THEATRAL
Direcção: José Loureiro

Companhia **Christiano de Souza** — Direcção de **Antonio Serra**
Maestro **F. Barone**

HOJE QUINTA-FEIRA 16 DE JANEIRO DE 1913 HOJE

1ª e 2ª representações da efusiante revista em cinco quadros, original de GILBERTO GIL, ornada com 32 numeros de musica, parte original, parte coordenada pelos maestros A. LEAL e L. BOURDOAT

P'RA BURRO

DISTRIBUIÇÃO—Juca dos Prazeres, Brandão (sobrinho); S. Pedro, Tavares; Democraticos, Asdrubal; Antonio da Motta e descendentes, Annibal; Tenentes do Diabo, Begon; Feniano, Arouca; Barão Drummond um criado, Vidal; José do Patrocinio, Barreto; Capital Federal, Serafina, 1ª cavadora, Zaia; Doca do Porto, Carnaval, PEPA RUIZ; Democratica, JULIETA PINTO; Fenianos, CARMEN RUIZ; Tenentes do Diabo, ELVINA BARRETO; Foot-Ball Club, ODETTE TAVARES; O cordão, MATHILDE COSTA; Club, CARMEN PINTO; S. Christovão A. Club, LEONOR; Sport Club, MARIA; Club Guanabara, LUCA; F. Club HELENA; Esperança Club, CANDIDA; !.. **100 personagens** por toda a companhia. O riquissimo vestuario dos Fenianos foi confeccionado pela casa Raunier, O Pavão do Club Recreio das Flores da Saude.

Deslumbrante apotheose. Luxuosissimo guarda-roupa confeccionado nas officinas do Sr. Alfredo Miranda. As toilettes do Carnaval e Capital, da actriz PEPA RUIZ, são da habil acostureira Mme. MARIETA ANTUNES. Scenarios de JAYME SILVA e JOAQUIM SANTOS. Machinismos de MARIO FERRAZ. Aprimorada mise-en-scene do popular actor BRANDÃO SOBRINHO.

Preços de Cinema -- Entradas permanentes

Amanhã e todas as noites — P'RA BURRO.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Quinta-feira, 16 de janeiro de 1913 HOJE
A'S 9 HORAS EM PONTO
Grandioso espectaculo

THE MAC-JAN'S
Barristas comicos

MR. MONTES
Saltador comico

ULTIMOS DIAS DO FAMOSO
AEROPLANO
Aproveitem

ELIONOR and BERTE
Equilibristas sobre arame.

Franklin and Standard
Acrobatas de salão

THE 5 BRUNOS
Acrobatas e saltadores

Ida Dargily
Cantora franco-italiana, etc.

SEXTA-FEIRA, 17 do corrente — Quatro importantes estréas.

Hans and Carl
Knockabout act.

Clody Morane: Gommeuse
J. Valere: Danseuse à transformation.
Alice Derla: Chanteuse excentrique.

Preços do costume

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto—Avenida Rio Branco

HOJE --- Quinta-feira, 16 de janeiro de 1913 --- **HOJE**

Grande espectaculo de Café-Concerto

A's 9 1/4 da noite

Estréa da cantora franceza

Lulú Aubry

9ª representação da pantomima em um acto de Mr. René Rival intitulada

PIERROT PEINTRE ET SON MODELE

EXITO! SUCCESSO! EXITO!

DE

LOS COLOMBETTI
Afamados cyclistas

CESAR and ALFRED
Pout-pourri athletico

LINDA PERLITA
Cantora hespanhola

LA TIRANITA
Bailarina

Amanhã, sexta-feira — Sensacional e emocionante prova de tiro cego pelos afamados artistas **Harris e Ernestina.**

Segunda-feira, 27 — Grandioso festival artistico em honra e beneficio da querida cantora cosmopolita **Delia Rodrigues.**

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões a preços de cinema

Hoje --- Quinta-feira, 16 de janeiro de 1913 --- **Hoje**

NO THEATRO S. JOSE'

Companhia nacional de operetas, comedias, magicas, revistas, vaudevilles e burletas—Direcção scenica do actor **Domingos Braga**. Maestro director da orchestra **JOSE' NUNES**

A MAIS COMPLETA VICTORIA DO THEATRO POPULAR!

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite --- Subirá á scena a fantasia em tres actos

TODOS COMEM

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por uma sessão de cinematographo com programma novo e variado.

MUSICA DELICIOSA!

A marcha dos legumes! — O desfilar dos feijões! — O tango da feijoada!

DESLUMBRANTE APOTHEOSE! Espirito fino!

Extraordinario successo de **Alfredo Silva, Pepa Delgado, Cecilia Porto**

E TODA A COMPANHIA

AMANHÃ E TODAS AS NOITES --- TODOS COMEM --- AMANHÃ E TODAS AS NOITES

A SEGUIR — **DENGO, DENGO!** Revista carnavalesca. Depois **A VIUVA DE ALEGRIA,** parodia á celebre VIUVA ALEGRE. Quarta-feira, 22 do corrente—Recita do 1º actor com co ALFREDO SILVA—**Forrobódó.**

CINEMA IDEAL

60, rua da Carioca, 62 — Proprietario, M. Pinto -- Teleph. 1.937

HOJE = ARREBATADOR PROGRAMMA NOVO = HOJE

A VIUVA ALEGRE

Popularissima opereta adaptação franceza dos Srs. Robert de Flers e A. de Caillavet. Adaptação cinematographica da laureada fabrica Eclair. Film com 1.100 metros, em duas partes e 335 quadros.

A RAINHA DE SABÁ

Lenda oriental, com 1.000 metros, em duas partes. Producção da afamada fabrica Pathé Frères.

Na sumptuosa e deslumbrante lenda "Rainha de Sabá", desenvolvem-se e passam-se prodigios de que só o cinema é capaz — no proprio paiz onde o colloca a historia.

Max e a inauguração da estatua

Scena comica idealizada e representada por Max Linder, o rei do riso.

Como extra na matinée --- O Gaumont Jornal --- Pequenos officios na India --- Excursão a valle do Vesubia --- Films de scenas ao ar livre.

SABBADO, outro grande successo — "Sob as garras", emocionantissimo drama realista, com 1.300 metros, de Pasquali.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

CENTRO DA ELITE CARIOCA --- **CINEMA OUVIDOR** --- O mais frequentado nas matinées

127 RUA DO OUVIDOR 127

HOJE 2,000 metros--- O maior successo cinematographico --- Offerecido á laboriosa colonia italiana **HOJE**

A TOMADA DE ZUARA (TRES PARTES)

Importante film do natural, que nos dá com fidelidade impeccavel a tomada de Zuara pelos italianos, film esse verdadeiro, posado nos proprios sitios em que se vê no accesso da lucta, a heroicidade do soldado italiano, que intemerato se bate, até a morte. Entretanto, a victoria vêm-lhe enflorar o pavilhão tricolor a cujo amor devotado batalham legiões de bravos.

PRIMEIRA PARTE

A saida do "Sardenha" — Limpeza a bordo.
Manobras de saida.
A equipagem espiando a manobra.
A ancora é presa.
E' noite. Os navios passam para Zuara.
A impetuosidade das ondas.
Avistando as novas terras de conquista.
Os couraçados tomando posição, reparam-se as munições.
Os transportes cheios de soldados, fundeam perto dos couraçados.
A bordo de uma torpedeira.
Os officiaes italianos vão ao "Re Umberto", para receber as ultimas instrucções.
O navio almirante dá o signal: "Preparai-vos para desembarcar".
Os marinheiros tomam logar nos barcos.
Falam os canhões.

SEGUNDA PARTE

O desembarque effectua-se com ordem e tranquilidade.
Tropas, munições e rancho.
Os marinheiros avançando.
No oasis, a bandeira italiana levantada.
A bordo do "Sardenha".
Os hurrahs!
A acção em terra.

TERCEIRA PARTE

Aproximando-se do oasis.
A artilheria em acção.
Preparando-se para o assalto a bayoneta.
As portas da cidade são abertas.
Os "Ascaris" italianos encontram os marinheiros.
Os generaes Tassoni e Garioni.
Os marinheiros voltam para bordo.

UM SONHO (DUAS PARTES)

Um sonho que na realidade encontra a existencia, mas que se desfaz á infamia de uma carta anonyma! Um coração amante de mulher que se vê abandonada por quem idolatra, ante a traição de um rival occulto!
Na loucura e no suicidio acham Valentina e Roberto o lenitivo supremo para os seus corações amorosos e infelizes.

Vendem-se e alugam-se fitas novas e usadas --- Rua de S. José 67.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE -- SESSÃO DE ANCIEDADE ARREBATAMENTO E ENLEVO -- HOJE

Espectaculo de sensação!!!

Apresentação do extraordinario drama campestre, trabalho artistico do insuperavel fabricante GAUMONT:

SOB AS GARRAS

Lucta titanica e terrivel de uma mulher contra uma panthera faminta. A pobre creatura debate-se heroicamente sob as garras aduncas da fera, e teria succumbido se não fosse o tiro certeiro de um seu fiel criado, que prostrou sem vida o bicho voraz. Scenas campezinas do Far West que causam a mais emocionante impressão.

987 metros, 159 quadros e duas longas partes

Para suavizar a intensidade das scenas do drama supra, apresentamos ainda o querido rei do riso **MAX LINDER,** na graciosissima burleta

A INAUGURAÇÃO DA ESTATUA

onde se vê o apreciado MAX num grosso CAN-CAN carnavalesco.

COMO EXTRA PROGRAMMA para regalo dos nossos distinctos espectadores:

OS VALADOS DE VASUBIAS -- Exuberancia de natureza, quadros encantadores. Film Pathécolor infantil.

MIUDO VAI AO CIRCO -- Comedia pelo intelligente menino irmão do Abelardo, O MIUDO

PELA MÃI -- Sentimental scena dramatica do afamado fabricante CINES DE ROMA.

AVENIDA

HOJE - Apresentação do grandioso film - **HOJE**

A Rainha de Sabá

1000 metros em dois actos. Delicada lenda oriental, sumptuosa reconstituição das soberbas festas realizadas por occasião da visita de BALKIA, rainha de Sabá ao reino de Salomão. Magnificamente interpretada pelos artistas da COMEDIE FRANÇAISE. Editada pela afamada fabrica **Pathé Frères**

MATINE'E — No salão de espera delicioso conjunto artistico Orchestra das dame **Randi** — **SOIRE'E**

Gaumont, actualidade n. 48 — O melhor e o mais bem informado dos jornaes cinematographicos

AMOR SACRO E AMOR PROFANO -- Comedia repleta de graça e humor—Cines

JOSEPHINA QUER PATINAR -- Original e pittoresca scena comica PATHE' FRERES

Na proxima semana—Sensacionaes novidades!!!

ODEON

HOJE --- ESPECTACULO LYRICO --- HOJE

SOIRÉE DA MODA

SALÃO DE ESPERA — Em successo crescente e harmonioso conjunto de damas francezas, sob a habil direcção de madame **ROBIDOU**

NA TELA — Apresentação da sublime opereta que tantos louros colheu em todos os palcos do mundo

A viuva alegre

segundo o libreto de P. de Flers e A. Caillavet, musica de Franz Lehar. Adaptação cinematographica de grandiosa «mise en-scene», feita pela celebre e renomada fabrica ECLAIR, que é digna do justo renome que acompanha a surprehendente peça.

Grande orchestra com musica adequada

957 METROS 273 QUADROS TRES PARTES

Mais um film de longa metragem e de successo:

UMA PAGINA DE AMOR

Drama intenso e passional desempenhado com arte e pericia pela troupe do provecto fabricante PASQUALI & C., de Turim. Episodio de amor que nos seus arrebatamentos produz a morte.

1.800 metros 344 quadros Tres longas partes

Proxima semana — Os films de grande metragem: **DANSA TRAGICA e A BAILARINA DO ODEON.**